JOSÉ ROBERTO SALES

VARGINHA - MG NA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

Atas da Câmara Municipal 1910-1915

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VARGINHA
Ars in Totum

VARGINHA - MG
2019

JOSÉ ROBERTO SALES

VARGINHA (MG) NA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA:
ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL
1910-1915

1ª edição

Edição do Autor

Varginha – MG

2019

© Copyright José Roberto Sales, 2019

Catalogação na Fonte
Responsável: José Roberto Sales

981

Sales, José Roberto (1957-)

Varginha (MG) na República Oligárquica: atas da Câmara Municipal 1910-1915 / José Roberto Sales. 1ª ed. Varginha (MG) : José Roberto Sales, 2019.

446p. ; il.

Bibliografia.

ISBN 978-85-60604-26-5

1. Varginha (MG). Câmara Municipal. História – Fontes. 2. Poder legislativo – Varginha (MG) – História – Séc. XX – Fontes. 3. Varginha (MG) – Política e governo – Séc. XX - Fontes.

I Título.

CDD – 328.8151

CAPA: Fotografia de 1911, do automóvel Ford modelo T, em frente ao antigo Teatro Municipal de Varginha (demolido), atual Theatro Capitólio. Acervo da Fundação Cultural do Município de Varginha / CEDOC – Centro de Documentação Histórica.
Arte da capa: Agnaldo Montesso.
Revisão de Língua Portuguesa: Sonia Cristina Mendes de Rezende. Especialista em Gramática da Língua Portuguesa.

Em 2014, o Setor de Patrimônio Histórico da Fundação Cultural do Município de Varginha realizou o inventário do conjunto das obras do historiador varginhense José Roberto Sales, que tem por assunto a história de Varginha, em seus mais variados aspectos. Surgiu, assim, a Coleção José Roberto Sales que integra o acervo de inventário de proteção do patrimônio cultural local. Este livro é uma das obras que integram a referida Coleção.

In 2014, the Historical Heritage Sector of the Cultural Foundation of Varginha Municipality carried out an inventory of all the works historian José Roberto Sales, whose subject is Varginha's (Brazil, MG) history in its most varied aspects. Thus arose the José Roberto Sales Collection which integrates the inventory of protection of the local cultural heritage. This book is one of the works that integrate the said Collection.

AGRADECIMENTOS

À Fundação Cultural do Município de Varginha, na pessoa do seu diretor-superintendente Lindon Lopes da Silva, pelo reconhecimento da importância do trabalho realizado e pelo convite para dar continuidade a ele.

Aos competentes e dedicados servidores públicos municipais lotados na Fundação Cultural, no Museu, na Biblioteca e Arquivo Público municipais, que neste e nos trabalhos anteriores, sempre me apoiaram com incentivos e me forneceram os recursos técnicos necessários para a sua realização.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
LISTA DE QUADROS
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS
RESUMO
SUMMARY
1 INTRODUÇÃO
2 METODOLOGIA
3 SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA 1910-1915: ANOS E DIAS, LOCAL, HORÁRIO, RITUAL DA POSSE E VEREADORES 1910-1915
3.1 Anos e dias
3.2 Interstício
3.3 Locais das sessões
3.4 Horários das sessões
3.5 Ritual da posse
3.6 Vereadores
3.7 Distrito eleitoral: população e eleitores
5 TRANSCRIÇÃO DAS ATAS 1910-1915
5.1 Resumo do conteúdo das atas
6 RELATORES DE ATAS
CONSIDERAÇÕES FINAIS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
FOTOGRAFIAS DOS PREFEITOS DE VARGINHA 1909-1915
APÊNDICE Quadro comparativo dos livros de atas 1882-1915
ANEXO 1 Coronel João Urbano de Figueiredo
ANEXO 2 Luz elétrica 1912-1914

APRESENTAÇÃO

Os registros históricos da cidade de Varginha (MG) passam pelos fazeres, olhares e mãos seculares. Homens que, em épocas distintas, se sacrificaram, para construir com garra e dinamismo os frutos que hoje colhemos. Imaginemos nos transportar para o período histórico que este livro aborda: 1910 a 1915. Havia muito por fazer, poucos recursos, novidades tecnológicas a serem compreendidas e implementadas, esforço braçal, mas também, visão futurística de pessoas abnegadas e trabalhadoras.

Que homens seriam esses que se reuniam, periodicamente, para tratar dos problemas locais e tentar solucionar cada questão, cada necessidade, muitas vezes de difícil compreensão dos munícipes? Estes eram os representantes do povo: vereadores que tinham uma missão. Escolhidos para atuar em conjunto, decidiam os destinos que a cidade iria seguir. A cada encontro, estes senhores largavam seus afazeres e famílias para tentar encontrar qual caminho seria o melhor. Homologavam decretos e leis, citados e descritos em atas e mais atas, canetas tinteiro a mão; e assim Varginha era construída.

Debruçado sobre os antigos livros de atas da Câmara Municipal de Varginha, com inúmeras páginas e letras, bem escritas ou não, o historiador e escritor José Roberto Sales, convidado pela Fundação Cultural de Varginha a fazer as transcrições das atas para publicação em livro, passou meses analisando cada vírgula e ponto a fim de que pudéssemos preservar o nosso passado. O livro de atas aqui transcrito, cujo

original se encontra no CEDOC – Centro de Documentação Histórica, é o terceiro da série que, aos poucos, a Fundação Cultural está disponibilizando através de meio impresso e digital. Os dois primeiros, também transcritos e comentados por Sales, são: “Atas da Câmara Municipal de Varginha (MG) no Brasil Império 1882-1889” e “Varginha (MG) na República da Espada: atas do Conselho de Intendência (1890-1892) e do Conselho Distrital (1893-1894)”.

Este que apresentamos, “Varginha (MG) na República Oligárquica: atas da Câmara Municipal 1910-1915”, trata de um período em que dominava a política dos Presidentes da República, que usavam sua influência para beneficiar os cafeicultores, além de garantir a permanência desses políticos no poder. As classes urbanas, que não comungavam com o formato dessa política de “cabresto”, protestavam contra o governo. E nesse ínterim, com a crescente industrialização, empresários e trabalhadores lutavam por seus direitos. Enquanto isso, Varginha também enfrentava, a seu modo, os desafios que apareciam: a iluminação pública, o telefone e implantação das fábricas movidas à energia elétrica, tudo isso gerando empregos e renda. Crescia o local. As escolas e o comércio começavam a despontar. Casarões eram construídos. Gente de toda a parte chegava à estação de trem para aqui morar e trazer com suas experiências pessoais conhecimentos importantes para o desenvolvimento de Varginha.

A Fundação Cultural de Varginha, por meio deste livro, continua na sua missão de levar cultura a todos que aqui moram. Queremos, ao longo do tempo, desbravar novos traços de nossa história. Escritores como José Roberto

ampliam a nossa visão, resgatando importantes momentos de um passado rico de nuances. A cada esquina que viramos, a partir desta leitura, poderemos encontrar traços significativos de quem fomos e do que almejamos ser.

Lindon Lopes da Silva
Diretor-Superintendente da Fundação Cultural de Varginha

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 Lista de denominações de logradouros públicos antigos e atuais de Varginha – MG

QUADRO 2 Quantidade de atas do Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915, em total absoluto e percentual

QUADRO 3 Valores do padrão monetário e da moeda corrente réis em vigor no Brasil até 1942

QUADRO 4 Locais e períodos de realização das sessões da Câmara Municipal de Varginha, entre 14/04/1910 e 04/06/1915

QUADRO 5 Total de atas do "Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915", segundo o ano de registro e relatores, no período de 14/04/1910 a 04/06/1915

QUADRO 6 Dados comparativos dos livros de atas da Câmara Municipal, Conselho de Intendência e Conselho Distrital de Varginha – MG, 1882-1915

QUADRO 7 Propostas de instalação da rede de energia e custos da iluminação pública e particular, em Varginha, em 10/02/1912

LISTA DE ABREVIATURAS

(a) / (aa)	Assinatura(s) após as atas
A	Alcântara
Ag^{te}	Agente
Cap^{m} / Cap. / Cap.^{aes} / Cap.^{ães}	Capitão / Capitães
CEDOC	Centro de Documentação Histórica de Varginha
C^{el} / C.^{el}	Coronel
C^{ia} / C.^{ia} / Comp^{ia}	Companhia
Com^{dor}	Comendador
d	de
d.	da [Silva]
d'Oliveira	de Oliveira
Dr. / D / D^{r}	Doutor
Ex^{mo} / **Ex.**	Excelentíssimo
f.	Frente
fl.	Folha
f/vº	Frente e verso
Fig^{do}	Figueiredo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Joaq^{m}	Joaquim
J^{or} / J.^{r}/ J^{r}	Júnior
M / M^{o} / M^{or}	Major
M.M.	Meritíssimo
M^{el}	Manoel
Mer^{il}	Mercantil

m^{mo}	Mesmo
m^{s2}	Metros quadrados
n.^{os} / n^{os}	Números
Nog^{a}	Nogueira
p / p.	próximo
p.^{a}	Para
por%	Porcento, porcentagem
proj^{tos}	Projetos
P^{to}	Pinto
Rev^{ma} / Rev^{mo}	Reverendíssimo / Reverendíssima
Rois / Roiz	Rodrigues
S.	Sua / São / Santa
S^{a} / S.^{a}	Silva
Sn / Snr / Snrs / Snr^{s}	Senhor / Senhores
som^{e}	Somente
Sup^{te} / **supp^{e}**	Suplicante
S^{ta}	Santa
Sz^{a}	Souza
T^{e} / T.^{e}	Tenente
T.^{e} C.^{el}	Tenente Coronel
vº	Verso (da folha de papel)

RESUMO

Este livro apresenta a transcrição integral, com atualização ortográfica das atas da Câmara Municipal de Varginha assentadas no "Livro de Actas E. Paiva 1910 a 1915". A data da primeira ata é 14 de abril de 1910 e, a da última, 04 de junho de 1915. O período histórico é o da Primeira República ou República Velha (1890-1930), mais especificamente, os anos denominados República Oligárquica (1894-1930), caracterizada pela alternância do poder político entre as oligarquias cafeeiras de Minas Gerais e de São Paulo. Nesse período de grande desenvolvimento tecnológico, o processo de urbanização de Varginha foi acelerado, houve a introdução do automóvel e foram instaladas no município as redes de telefonia (1913) e de energia elétrica (1914), bem como a iluminação elétrica pública e particular. É dessa época a criação das primeiras fábricas e oficinas movidas à energia elétrica. A transcrição das atas com atualização ortográfica e correção de erros tem o propósito principal de possibilitar que os textos possam ser compreendidos por um público amplo constituído por estudantes dos vários níveis de ensino, leigos e pessoas interessadas na história de Varginha, e não somente por especialistas, pesquisadores e historiadores.

Palavras-chaves: Câmara Municipal de Varginha (MG) atas 1910-1915. Urbanização. Energia elétrica. Luz elétrica. Telefonia. Automóveis.

SUMMARY

VARGINHA (MG - BRAZIL) IN THE OLIGARCHIC REPUBLIC: CITY COUNCIL MINUTES 1910-1915

This book presents the complete transcription with orthographic update of the minutes of the Municipality of Varginha based on the "Livro de Actas E. Paiva 1910 a 1915". The date of the first minutes is April 14, 1910, and the last, June 4, 1915. The historical period is that of the First Republic or Old Republic (1890-1930), more specifically, the years called Oligarchic Republic (1894 -1930), characterized by the alternation of political power among the coffee oligarchies of Minas Gerais and São Paulo. In this period of great technological development Varginha's urbanization process was accelerated, the automobile was introduced and the telephony networks (1913) and electricity networks (1914) were installed in the city, as well as public and private electric lighting. In this time were created the first factories and workshops driven by electricity. The transcription of the minutes with orthographic update and error correction has the main purpose of enabling the texts to be understood by a wide audience made up of students from different levels of education, lay people and people interested in the history of Varginha, and not only by specialists, researchers and historians.

Keywords: Varginha (MG – Brazil), 1910-1915. Oligarchic Republic. Urbanization. Electricity. Electrical light. Telephony. Automobiles.

1 INTRODUÇÃO

Este livro apresenta a transcrição integral com correções e atualização ortográfica do "Livro de Actas E. Paiva 1910-1915" da Câmara Municipal de Varginha. Trata-se do terceiro da série de atas da Câmara Municipal de Varginha, Minas Gerais. Os dois primeiros, ambos publicados em 2018, são "Atas da Câmara Municipal de Varginha (MG) no Brasil Império 1882-1889" e "Varginha (MG) na República da Espada: atas do Conselho de Intendência (1890-1892) e do Conselho Distrital (1893-1894)".

Nossa intenção inicial era publicar em livros as transcrições dos livros de atas da Câmara Municipal, obedecendo à sequência cronológica em que foram produzidos, entre o final do século XIX e o início do XX. No entanto, isso não foi possível, porque o livro de atas do período entre fevereiro de 1892 e março de 1910 está desaparecido. O desaparecimento foi registrado oficialmente, em 14 de abril de 1910, por João Urbano de Figueiredo, eleito, nesse dia, presidente da Câmara Municipal. No Termo de Abertura do "Livro de Actas E. Paiva 1910 a 1915", afirma ele: "Servirá este livro para as atas das sessões da Câmara Municipal da Varginha em substituição do livro de atas que se acha desaparecido por ter sido retirado pelo ex-agente executivo T.^{e} C.^{el} Antonio Pedro Mendes vai por mim rubricado com rubrica. / Varginha, 14 de Abril de 1910 / (a) João Urbano de Fig^{do}" (LIVRO DE ACTAS E. Paiva 1910-1915, Termo de Abertura, Varginha, 14 abr. 1910, fl. 1f.).

Embora o período entre 1892 e 1910 seja longo (dezoito anos), João Urbano faz referência ao desaparecimento de apenas um livro. É possível, também, que as atas desse período tenham sido registradas em mais de um livro; não sabemos. Quando eu redigia o livro "Movimento Separatista Sul-Mineiro de 1892: fatos, versões e imaginário político" (2018), tentei, sem sucesso, localizar o livro de atas da Câmara Municipal com as atas de 1892, pois necessitava inteirar-me do posicionamento político dos vereadores sobre o referido Movimento, caso houvesse anotações sobre o assunto.

Em 14 de abril de 1910, Antonio Pedro Mendes havia falecido recentemente e, por isso, da ata desse dia consta um voto de pesar "unanimemente aprovado" e deliberação da Câmara para "que fosse extraída cópia da ata e enviada à família do morto" (LIVRO DE ATAS E. PAIVA 1910-1915, ata de 14 abr. 1910, fl. 2f.).

Segundo João Urbano de Figueiredo, foi Antonio Pedro Mendes o responsável pelo desaparecimento do livro de atas da Câmara Municipal anterior ao aqui transcrito. Do livro de atas, não consta nenhuma referência a essa denúncia nem que ela tenha sido contestada, questionada ou posta em dúvida. Trata-se de uma denúncia grave, pois configura crime. Não localizamos outras informações documentais da época para a comprovação. João Urbano também não citou os motivos que poderiam – em hipótese, ter levado Antonio Pedro Mendes a apropriar-se do referido livro ou a destruí-lo. O fato é que se encontra extraviado até hoje. Temos aqui um enigma que dificilmente será solucionado pelos historiadores. Atualmente, esse tipo de ocorrência daria ensejo à instauração, pelo poder

público muncipal, de uma Sindicância Administrativa Investigatória para apuração dos fatos, com o propósito de identificação da autoria e materialidade e posterior responsabilização e aplicação de penalidades.

O primeiro período republicano no Brasil, também denominado de República Velha, durou até 1930. Os historiadores dividem a Primeira República em dois períodos: República da Espada, entre 1889 e 1894, e República Oligárquica, entre 1894 e 1930. A Revolução de 1930 encerra o período da Primeira República. No livro anterior, apresentamos Varginha durante a República da Espada. Este apresenta o município durante a República Oligárquica no final da *Belle Époque* varginhense.

Logo após a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, as Câmaras Municipais do Império foram dissolvidas, sendo recriadas, posteriormente, com as eleições de 31 de janeiro de 1892.

A situação política e social dessa época de transição entre o Império e a República era tensa e complicada. Apesar disso, a eleição municipal de 31 de janeiro, em Varginha, ocorreu sem problemas. O resultado da eleição não foi registrado nas atas do Livro Actas do Conselho de Intendencia 1890-1892, mas publicado n'*O Estado de Minas Geraes*, Órgão Oficial do Estado, na edição de 20 de fevereiro de 1892 (*O ESTADO DE MINAS GERAES*. Edição nº 284, p. 2-3. Ouro Preto, 20 fev. 1892).

A Primeira República foi caracterizada pelo poder político das elites regionais, principalmente as do Sul e do Sudeste. As forças políticas republicanas dominantes eram as

oligarquias de Minas Gerais e de São Paulo, que se revezavam na presidência, caracterizando a política do café com leite, pela relevância econômica, à época, da produção cafeeira paulista e de leite mineiro para a economia do Brasil.

Nesse período, foram governadores de Minas Gerais: Venceslau Brás, entre 03 de abril de 1909 e 07 de setembro de 1910, eleito em sufrágio universal, deixou o cargo para assumir a vice-presidência da República; Júlio Bueno Brandão, entre 07 de setembro de 1910 e 07 de setembro de 1914, e Delfim Moreira, entre 07 de setembro de 1914 e 07 de setembro de 1918. Esses governadores eram do quadro político do PRM – Partido Republicano Mineiro. Em 1914, Wenceslau Braz e Delfim Moreira estiveram, em Varginha, para a inauguração da luz elétrica, ocasião em que duas ruas da cidade foram denominadas com os nomes de ambos.

Entre 1908 e 1915, foram presidentes (atual cargo de prefeito) da Câmara Municipal de Varginha:

Antonio Pedro Mendes (1909): de 09 de março de 1894 a julho de 1896, o tenente-coronel Antonio Pedro Mendes foi subdelegado de Polícia no distrito do Pontal, pertencente ao município de Varginha, cargo em que permaneceu até julho de 1896. No triênio entre 1898 e 1900, ele era vereador geral da Câmara Municipal de Varginha e, em 1906, trabalhava com o comércio de café na então freguesia do Espírito Santo do Pontal (antiga Mutuca) (*MINAS GERAES* – Órgão Oficial dos Poderes do Estado. Edição nº 386, p. 3. Ouro Preto, 15 abr. 1894; ibidem, ed. nº 305, p. 2. Ouro Preto, 13 nov. 1895; ibidem, edição nº 178, p. 5, 03 jul. 1896; *ALMANACK LAEMMERT* 1906, p. 1601).

Antonio Rotundo: presidente interino de sessões intermitentes da Câmara Municipal no período entre 14 de abril e 09 de setembro de 1910. Quando ocupava o cargo de vice-presidente, presidiu as sessões dos dias 14 de abril, 16 e 23 de maio, 20 de julho, e 08 e 09 de setembro de 1910.

Antonio Rotundo (1878-1965) foi o primeiro imigrante italiano eleito vereador para a Câmara Municipal de Varginha. Em 1910, ele foi Vice-Presidente da Câmara Municipal de Varginha em exercício de Agente Executivo, cargo que exerceu por curto período, mas durante o qual, colocou em hasta pública a arrematação de serviços de infraestrutura básica fundamental ao desenvolvimento da cidade: construção de galerias de esgoto para saneamento público, montagem de um novo abastecimento d'água potável como parte integrante dos esgotos e a grande novidade tecnológica da época: a instalação de luz elétrica para iluminação pública e particular (*JORNAL DO COMMERCIO*, 10 jul. 1910, p. 13; LIVRO DE ACTAS E. PAIVA, 1910-1915, ata de 08 set. 1910).

Rubião (1919, p. 29), afirma que, em 1910, Antonio Rotundo determinou a execução do calçamento da Rua dos Comissários, atual Rua Alves e Silva na região central, nas proximidades da Estação Ferroviária. Em 1911, Antonio Rotundo foi vereador (*ALMANAK LAEMMERT*, 1911, p. 3236). No período entre 1911 e 1919, ele foi citado no *Almanak Laemmert* como comissário e comprador de café em Varginha.

A Rua Presidente Antonio Rotundo no bairro Boa Vista, recebeu essa denominação em sua homenagem. Vide o livro "Imigração italiana em Varginha (MG) 1887-1927" (SALES, 2018).

Dr. Adélio Justiniano de Rezende e Silva (09/09/1910 a 14/01/1911): tomou posse em 09 de setembro de 1910, eleito em virtude do falecimento do coronel João Urbano de Figueiredo e renunciou em 14 de janeiro de 1911.

Ao ingressar na política como presidente da Câmara Municipal de Varginha, Adélio seguiu os passos de seu pai, José Justiniano de Rezende e Silva, que foi presidente do Conselho de Intendência de Varginha entre 29 de janeiro de 1890 e 29 de fevereiro de 1892.

Adélio Justiniano nasceu em Varginha, em 1875, filho de José Justiniano de Rezende e Silva (1843-1907), conhecido como Zeca Alves, e de sua prima, D. Maria Benedicta Teixeira de Rezende. Entre 1892 e 1894, estudou no Externato Gymnasio Mineiro, em Ouro Preto. Em 1895, ingressou na Escola Politécnica de São Paulo, inicialmente, no curso de Engenharia Industrial e, em 1898, solicitou transferência para o de Engenharia Civil. Durante o curso, teve vários problemas de saúde, como febres e nevralgia facial, que o levaram a tirar licenças médicas. Somente em 1905, Adélio solicitou que a Escola Politécnica emitisse o certificado do seu título de engenheiro civil. Ele foi agricultor e trabalhou como engenheiro em Varginha, pelo menos até 1918 e depois, mudou-se para Guararema, estado de São Paulo, onde seu trabalho como engenheiro consta de registros até 1937 (*ALMANAK LAEMMERT*, edições entre 1910 e 1937). Até agosto de 1937, o nome de Adélio consta como eleitor do estado de São Paulo (BOLETIM ELEITORAL, 1937). Durante a gestão de Adélio Rezende, os funcionários da Câmara Municipal eram José Firmino de Brito, Zepherino Augusto da

Silva, Arthur Alves da Costa e Theodoro Matheus (fiscais), Joaquim Dias de Castro (porteiro), Marcírio José de Andrade (procurador) e Daniel Joven Xavier de Resende (escrivão das rendas) (*ALMANAK LAEMMERT*, 1911, p. 3236).

Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt (14/01/1911 a 01/06/1912): fazendeiro em Varginha, suplente do juiz substituto seccional (1906), e, posteriormente, vice-cônsul de Portugal em Varginha (1927) (*ALMANAK LAEMMERT*, 1906, p. 1601; 1927, p. 672). Silva Bittencourt tomou posse em 14 de janeiro de 1911, eleito em virtude da renúncia de Adélio Justiniano de Rezende e Silva. Ocupou o cargo até primeiro de junho de 1912, dia em que foi eleito o Major Evaristo de Souza Soares.

Major Evaristo de Souza Soares (01/06/1912 a 31/12/1915): trabalhou na administração judiciária do município como primeiro suplente do juiz seccional (1911-1913), tomou posse de presidente da Câmara Municipal em primeiro de junho de 1912, em substituição ao Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt e a presidiu até 31 de dezembro de 1915. Do livro de atas da Câmara Municipal aqui transcrito a data do registro da última ata é 04 de junho de 1915. As atas de junho a dezembro de 1915 constam do livro de atas subsequente.

A leitura do livro de atas da Câmara Municipal 1910-1915 revela as questões com que se ocupavam os vereadores durante a República Oligárquica nos anos finais da *Belle Époque* varginhense. Nesse período de otimismo social com o estado moderno de direito, com a democracia liberal e com o conhecimento científico moderno (tecnociência ou tecnologia

e ciência), o processo de urbanização de Varginha foi acelerado. Os vereadores aprovaram: desapropriações de imóveis para o alargamento de avenidas, ruas e praças, calçamento de ruas, construção de sarjetas e de bueiros, construção do novo cemitério, do mercado municipal, do matadouro, do jardim municipal, jardinagem das principais praças, regulamentação do padrão das edificações nas principais ruas da cidade e do trânsito de veículos a tração animal e automotores. Houve a introdução do automóvel e foram instaladas no município as redes de telefonia (1913) e de energia elétrica (1914), bem como a iluminação elétrica pública e particular. É dessa época a criação das primeiras fábricas e oficinas movidas à energia elétrica.

Sobre o advento do automóvel, com o decorrer do tempo, houve o aumento progressivo da quantidade de veículos movidos a motor a combustão e a diminuição dos de tração animal, tanto para o transporte de passageiros quanto para o de cargas. Esse inevitável e irreversível processo de substituição gradual da força motriz dos meios de transporte, ocasionado pelo avanço do conhecimento científico e do invento de novas tecnologias, teve, também, da mesma forma que em outros locais, um impacto na limpeza urbana: as ruas da cidade ficaram livres do acúmulo de estrume dos cavalos, mulas, burros e bois. Impacto semelhante nos meios de transporte ocorreria, de novo, somente um século depois, com o surgimento dos veículos autônomos computadorizados movidos à energia elétrica. Da mesma forma, a iluminação por energia elétrica também modificou os costumes dos cidadãos: as lamparinas a gás de acetileno e de querosene foram

substituídas, gradualmente, por lâmpadas incandescentes. Esse processo foi mais rápido e intenso na zona urbana. Devido às compreensíveis dificuldades iniciais de implantar e de expandir a rede de serviços, o benefício demorou mais tempo para alcançar a zona rural do município. A luz elétrica possibilitou que as indústrias, oficinas e estabelecimentos comerciais e escolares pudessem funcionar à noite, bem como, propiciou maior segurança na iluminação de locais de agrupamento de pessoas em espaços restritos, como casas de espetáculos, cinemas e teatros, diminuindo o risco de incêndios. O automóvel e a energia elétrica melhoraram a produtividade da economia municipal, a qualidade de vida da população e aceleraram o ritmo da vida, em comparação com o período histórico anterior.

Em relação aos logradouros públicos da cidade, as atas citam avenidas, ruas, praças, largos, travessas e becos, conforme especificados, a seguir:

Avenidas: Alves da Silva; do Colégio.

A Avenida Alves da Silva é a atual Rio Branco, segundo consta do Álbum de Roberto Capri (1917), que na página 14 apresenta fotografia da Igreja Matriz com a citação desse logradouro. Não confundir com a atual Rua Alves e Silva, no centro, antiga Rua dos Comissários.

A Avenida do Colégio, também chamada de Rua do Colégio, nas atas do livro aqui transcrito, é a atual Avenida Rui Barbosa. Atualmente, nela, estão localizadas duas escolas: Colégio Marista e Escola Estadual Afonso Pena.

Ruas: Nova do Cruzeiro, da Chapada, da Paz, da Ponte, do Carmo, do Comércio, dos Comissários, do Matadouro, dos

Peixes, Coronel Domingos de Rezende, da Harmonia, de Santa Cruz, Direita, de São José, de São Pedro, Sul-Mineira, Tiradentes e 21 de Abril.

A Rua da Chapada, depois foi denominada Rua Wenceslau Braz. A Rua do Comércio foi depois denominada Rua Municipal, até 12 de abril de 1914 e, sem seguida, Rua Wenceslau Braz. A Rua dos Comissários era, à época, também chamada de Rua do Dinheiro, atual Rua Alves e Silva. A Rua de São José ou Rua São José foi também chamada de avenida em menor número de citações. A Rua Nova do Cruzeiro, provavelmente é a atual Avenida Major Venâncio, chamada pelos varginhenses até a década de 1960, de Rua Nova. No entanto, convém ressaltar que na história de Varginha, desde o século XIX, várias ruas recém-abertas foram, durante algum tempo, chamadas de "Rua Nova" até que a denominação oficial do logradouro passasse a ser lentamente incorporada e utilizada pela população.

Praças: da Estação, da Misericórdia, do Rosário, Domingos de Carvalho, Dom Pedro Segundo, João Gonzaga, Rio Branco, São Benedito e São José.

Na Praça do Rosário, estava localizada, até 1913, a capela do Rosário. Sobre essa singela capela, o periódico local *O Momento* publicou a pequena e esclarecedora nota: "A tradicional e poética igrejinha do Rosário, que se ostentara por quase um século na praça Rio Branco, demolida então pelas autoridades eclesiásticas, está sendo de novo reconstruída nas cimeiras da cidade, em lugar aprazível e apropriado. Suas obras que estão a cargo do zeloso arquiteto sr. Germano Zambotti, estão em franca prosperidade, e deixam crer que, muito em

breve, mais esse melhoramento se ultimará. E é isto que ansiosos esperamos e, conosco, todo o povo de Varginha" (*O MOMENTO*. Edição nº 6, p. 2. Varginha, 06 jun. 1915).

A Praça Dom Pedro Segundo era o antigo Largo do Pretório, depois Praça Bias Fortes e Jardim Municipal em 1914.

A Praça João Gonzaga era o Largo da Cadeia, depois Praça Municipal.

Largos: da Matriz. É a atual Praça Governador Benedito Valadares.

Travessas: da Rua Nova do Cruzeiro, de Santa Maria, de São Pedro e Sul-Mineira.

Becos: do Pretório (antigo Largo do Pelourinho).

Em relação ao Beco do Pretório, transcrevo trecho do livro Espírito Santo da Varginha 1763-1920 (SALES, p. 238), que aborda esse assunto: "algumas fontes o situam na Praça Dom Pedro II, outras na atual Praça Benedito Valadares e, outras ainda, na Rua Deputado Ribeiro de Resende, no pequeno trecho atualmente fechado ao trânsito de veículos automotores por um calçadão entre a Avenida Rio Branco e a Rua Silva Bittencourt. Entretanto, ata da Câmara Municipal de 1917, faz referência ao Beco do Pretório, como um dos becos que dão acesso à Praça Dom Pedro II. Portanto, a informação mais confiável nos leva a acreditar que a localização do Pretório era nessa praça".

Uma ata de 1913, apresenta a lista dos principais logradouros públicos da cidade, à época: "considera-se ruas principais Rua da Paz, Rua do Carmo, Praça D. Pedro Segundo, Avenida Alves da Silva, Praça Rio Branco, Praça da Misericórdia, Rua de Santa Cruz, Rua de S. Pedro, Rua Direita,

Rua Municipal, Rua C^{el} João Urbano, Rua Sul-Mineira, Praça João Gonzaga, Praça Major Domingos de Carvalho, Rua dos Comissários e a todas as travessas centrais, [...] No número das ruas principais deverá se incluir a Rua de S. José" (Ata de 24 dez. 1913, fls. 66vº e 67f.).

Uma curiosidade do período 1910-1915 (e também dos períodos anteriores) é que os logradouros públicos, principalmente as ruas, além de serem identificadas por meio de suas denominações oficiais atribuídas pela Câmara Municipal, podiam ser referidos em documentos oficiais como o lugar em que estabeleceram residência ou comércio alguns de seus cidadãos. Por exemplo, um trecho de ata cita a "representação de diversos contribuintes solicitando calçamento da rua que parte da casa comercial de Humberto Conde à casa de Joaquim Eugênio de Araújo" (Ata de 31 jul. 1912, fl. 37f.). O nome da rua não foi citado. Esse fato cria dificuldade para o pesquisador identificar qual foi o logradouro citado e sua denominação atual.

Em relação à estrada de ferro, são citadas a Estação de Fluvial e Estação da Flora. A Estação Fluvial da Estrada de Ferro Muzambinho estava localizada no Espírito Santo do Pontal (antiga Mutuca), atual município de Elói Mendes (*ALMANAK LAEMMERT* de 1906, ed. 72, p. 3109). Elói Mendes foi distrito de Varginha, emancipado pela Lei nº 556, de 30 de agosto de 1911. O município foi emancipado durante o período em estudo, no entanto, nenhuma ata da Câmara Municipal faz referência a essa emancipação.

Na zona rural, são citadas as fazendas: Santa Izabel, de Domingos Justiniano de Rezende e Silva, Tacho, Figueira,

Jacutinga, Limoeiro, Vargem, São José e os lugares Farinhas, Garcias, Carro Quebrado, Chico de Aguiar, Mascatinho e Anta.

Algumas atas de 1915 citam um bairro denominado Mundo Novo, situado próximo à Usina Elétrica da Casa Vivaldi. Para ter acesso a esse novo bairro, deveria-se atravessar o Rio Verde, por isso, em janeiro de 1915, os vereadores apresentaram a proposta da construção de uma ponte de madeira sobre o rio (ata de 18 jan. 1915, fl. 85f.; 19 jan. 1915, 85vº). Não há, atualmente, nenhum bairro em Varginha com essa denominação e a região da cidade a qual a ata se refere, ainda hoje, é de ocupação recente. O nome atual dessa região é Penedo. Próximo ao referido Mundo Novo, havia o local Ponte Alta, ambos citados no relatório de gestão de 1914: "construção de uma ponte que ligasse, por um caminho mais curto, esta Cidade a Ponte Alta e ao populoso bairro Mundo Novo". O relatório do presidente Evaristo de Souza Soares, transcrito na ata 102, de 19 de janeiro de 1915 (fl. 88f.), cita o bairro Ferreiras cuja localização seria próxima à saída para o município vizinho de Três Pontas. Do mesmo modo, atualmente, nenhum bairro em Varginha possui essa denominação.

O Quadro 1, abaixo, apresenta a lista de denominações de logradouros públicos antigos e atuais de Varginha – MG.

QUADRO 1

LISTA DE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ANTIGOS E ATUAIS DA CIDADE DE VARGINHA

ATUAL	ANTIGO
Avenida Rio Branco	Avenida Alves da Silva[1]
Praça Governador Benedito Valadares	Largo da Matriz
Praça Matheus Tavares	Praça da Estação
Praça Major Domingos de Carvalho	Largo de São Sebastião
Praça João Gonzaga	Largo da Cadeia, depois Praça Municipal
Praça da Fonte (José de Rezende Paiva)	Cemitério Municipal[2]
?	Praça da Misericórdia
?	Praça São José[3]
Praça D. Pedro II (oficial) Jardim do Sapo (popular)	Largo do Pretório[4], depois Praça Bias Fortes e Jardim Municipal em 1914

Av. Rio Branco no encontro com a Av. São José	Largo do Rosário, depois Praça Rezende e Silva
Rua Wenceslau Braz	Rua da Chapada[5]
Rua Delfim Moreira	Sec. XIX: Rua do Comércio; Rua Municipal até 12/04/1914 e Rua Delfim Moreira a partir dessa data
Avenida Rui Barbosa	Avenida do Colégio ou Rua do Colégio
?	Rua do Conselho [de Intendência] (citada em 1893 no livro de atas do Conselho)
Rua 15 de novembro	Rua 15 de novembro (com essa denominação pelo menos desde 1893)
?	Rua 21 de Abril
?	Travessa Sul Mineira
?	Rua Sul Mineira
Rua Silva Bittencourt	Rua do Carmo[6]
?	Rua de São Benedito

?	Rua da Ponte
?	Rua do Galvão, depois Rua Comendador Américo de Mattos
?	Rua da Harmonia[7]
Rua Presidente Antonio Carlos	Rua Direita
?	Rua de Francisco Gomes, depois Rua do João Gonzaga
?	Rua do General Ozório, depois Rua do Marcírio
Rua Alves e Silva	Rua dos Comissários (nome popular: Rua do Dinheiro)
Rua Tiradentes	Rua Tiradentes
?	Rua das Flores, depois Rua Barão da Varginha
?	Rua Mathias Vilhena
?	Rua do Pontal
?	Rua do Moinho
?	Rua da Paz

Av. Rio Branco (trecho entre a Concha Acústica e a Rua Santa Cruz)	Largo de São Miguel
Rua Wenceslau Braz	Rua de São Pedro até 12/04/1914
?	Rua Coronel Domingos de Rezende

Fontes: Varginha (MG) na República da Espada: Atas do Conselho de Intendência (1890-1892) e do Conselho Distrital (1893-1894), p. 49; Livro Atas da Câmara Municipal de Varginha 1910-1915.

Notas: (1) Avenida Alves e Silva: segundo Roberto Capri (1917, p. 14), a Igreja Matriz estava localizada no centro dessa avenida, atual Avenida Rio Branco. (2) Cemitério paroquial / Cemitério municipal: a Praça da Fonte foi cemitério paroquial até 08 de novembro de 1918. A partir dessa data, por determinação de lei municipal, o cemitério foi definitivamente interditado para novos sepultamentos, que passaram a ser feitos no cemitério municipal (secular). O prazo para a total demolição e remoção de ossos do cemitério paroquial foi de cinco anos, expiraria, portanto, em 1923, segundo consta de registro de ata do Livro de Atas da Câmara Municipal, de 1918. (3) Em 1911, o cidadão Augusto Lopes de Vasconcellos ofereceu um terreno de sua propriedade na Praça São José à Câmara Municipal pela quantia de 3:000$000 para ser adquirido para a construção do Mercado Público (ata de 11 nov. 1911, fl. 22vº). (4) Segundo consta do Relatório de Gestão de 1914, escrito pelo presidente Evaristo de Souza Soares e transcrito na ata de 19 de janeiro de 1915 (fl. 90f.), o Pretório foi demolido em 1914 para alargamento da Rua Pinto de Oliveira. O preço pago pela demolição foi de um conto de réis (Rs 1:000$000). (5) A Rua da Chapada era, em 1915, segundo Álvares Rubião, a principal rua da cidade e estava talhada para ser a rainha das ruas, mas era “desprezada” pela Câmara Municipal por ser uma rua ocupada apenas por contribuintes e não local de residência de autoridades. Segundo ele, em vez da troca de nome ter sido para Rua Wenceslau Braz, deveria ter

sido para Rua Marechal Hermes (*O Momento*, ed. 9, p. 1. 27 jun. 1915). [6] A Rua da Harmonia fazia esquina com a Rua do Comércio (atual Delfim Moreira). [7] A partir de meados da década de 1910, a antiga Rua do Carmo passou a ser chamada pela população de Rua Passa-Boi, pois era a única via pública da cidade destinada, exclusivamente, a essa finalidade, por determinação da Câmara Municipal. Segundo consta de ata: "Adaptação da rua do Carmo ao trânsito de boiadas, por onde, exclusivamente, passam agora" (ata de 19 jan. 1915, fl. 88f.). Posteriormente, foi denominada Rua Silva Bittencourt em homenagem ao Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, presidente da Câmara Municipal entre 14/01/1911 e 01/06/1912 .

No período em estudo, a emancipação política do município, ocorrida três décadas antes, em 1882, era recente. Com isso, a demarcação das linhas divisórias entre os municípios ainda não havia sido estabelecida com a precisão necessária que a administração pública requeria, inclusive para a cobrança de impostos. O principal motivo da morosidade e da dificuldade em estabelecer os limites territoriais era que os estudos topográficos da época eram bem precários, comparados com a tecnologia atual digital, via satélite, de inteligência artificial e impulsionada por algoritmos. Assim, vários fazendeiros de Varginha e de cidades circunvizinhas solicitavam da Câmara Municipal o desmembramento ou a anexação de suas propriedades ao território do município. A Comissão Geográfica do Estado era o órgão responsável pela demarcação territorial e pelos mapas. O Relatório de Gestão de 1914, do presidente da Câmara Municipal, Evaristo de Souza Soares abordou essa questão no item "Limites do município". Diz ele:

> Chegando ao meu conhecimento que diversas propriedades agrícolas que pertenciam a este município estavam lançadas em outras Municipalidades limítrofes à nossa, e como não possuíssemos base para reconhecer o nosso direito prejudicado, talvez, desde a nossa emancipação [política] até o presente, resolvi a dirigir-me ao Secretário do Interior do Estado no sentido de fornecerem-me as referidas divisas e respectivo mapa para nossa melhor orientação. Tendo sido atendido e depois de um estudo acurado por um dos companheiros de Câmara, verificou que, efetivamente, a linha divisória traçada no mapa da Comissão Geográfica do Estado [...] (LIVRO DE ACTAS E. PAIVA 1910-1915, ata de 19 de janeiro de 1915, fl. 90f.)

No distrito do Espírito Santo do Pontal (antiga Mutuca, atual município de Elói Mendes), são citados apenas dois logradouros públicos: Rua da Chapada (zona urbana) e Estrada da Boa Vista (zona rural).

No distrito de Carmo da Cachoeira, foi citada a Capoeira das Constâncias e a Capoeira do Meio.

A seguir, apresentamos as principais realizações da administração pública municipal de Varginha no período entre 1910 e 1915.

Arrecadação municipal: a principal regulamentação da cobrança de impostos municipais foi a criação da Tabela de Impostos da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, anexa à Lei nº 306, de 20 de Setembro de 1915. Essa tabela dividia todas as categorias profissionais, comerciárias, empresariais, agropecuárias etc. em sete classes para fins de cobrança de impostos. As classes eram organizadas em ordem decrescente de valor anual devido do imposto. A Primeira Classe, composta pelos agentes de loterias e estabelecimentos bancários, era a que mais pagava imposto: Rs 500$000 (quinhentos mil réis) por ano. A Sétima Classe, composta por sapateiros, seleiros, barbeiros, ateliês de costura, moda e confecções, alugadores de animais e outros, era a que menos pagava: Rs 20$000 (vinte mil réis) por ano. Cada classe agrupava de modo bastante aleatório, profissionais e empresas de diferentes tipos, por exemplo, a Sexta Classe incluía, dentre outros: gabinete dentário, bilhares, padarias, barcas a frete, fábrica de sabão e joalheria. A Tabela A, um anexo da Tabela de Impostos faz uma relevante distinção entre mascastes e vendedores como categorias de comerciantes de diferentes gêneros. Os mascates vendiam: fazendas confeccionadas ou não, armarinho ou quinquilharia (bugiganga; objetos de pouco valor), joias e relógios, arreios e artigos para montaria, mobília e objetos de marcenaria, calçados e chinelos, fumo; e os vendedores: cal, leite, frutas, verduras e quitandas, sendo tais produtos transportados, expostos e/ou vendidos em cargueiros, carros, cestos, balaios e tabuleiros. Pelo que se pode deduzir da categorização feita à época, os mascates vendiam roupas, sapatos e acessórios de vestimentas, artigos

para montaria e mobiliário doméstico, e os vendedores, alimentos frescos *in natura* ou manufaturados como quintadas (doces e salgados feitos com massa de farinha de trigo ou de milho). O jornal *O Momento*, apresenta a transcrição integral da Tabela de Impostos. Infelizmente, tivemos acesso somente à página do exemplar pesquisado. A lei foi assinada pelo presidente da Câmara Municipal, Evaristo de Souza Soares, em 20 de setembro de 1915.

Instrução pública e cultura: na cidade de Varginha: criação de uma escola noturna de instrução primária e auxílio em dinheiro para a construção de dois colégios e obras do Colégio Culto às Ciências. Auxílio financeiro para a banda de música tocar no Jardim Público.

A corporação União Varginhense, dirigida pelo maestro José Augusto de Lima, era umas bandas que poderiam se apresentar no local (*O Momento*, ed. 5, p. 3. Varginha, 30 maio 1915). Outra banda era a Santa Cruz, que privilegiava em seu programa músicas de compositores nacionais e regionais. Em 1915, em uma das apresentações no Jardim Municipal, foi executado o seguinte programa: 1. "Dobrado 24 de Dezembro", de J. C. Nascimento. 2. Tango. "Varginha na ponta", de M. Braga. 3. Valsa. "Um adeus". Tirada do gramofone por Cesarino Braga. 4. "Canção do exílio". Arranjo de M. Braga. 5. "Il Trovatore", *pot-pourri*. L. Stasny. 6. "Variações de saxofone". M. Braga. 7. Mazurka. M. Braga. 8. "Dobrado Delfim Moreira". M. Braga (*O MOMENTO.* Edição, página e data não constam do original pesquisado. Varginha, jun. 1915?). M. Braga era o maestro Marcilliano Braga. Os varginhenses tinham especial deferência a Delfim Moreira,

pelo fato de ele ter vindo a Varginha, em 1914, para a inauguração da iluminação elétrica. Assim, o maestro Marcilliano Braga compôs um dobrado em sua homenagem.

No distrito de Pontal: criação de uma escola no povoado de Pontalete. No povoado de São Bento (atual município de São Bento Abade), pertencente ao distrito de Carmo da Cachoeira: criação de uma escola mista.

Infraestrutura urbana e rural: instalação de energia e luz elétricas e de uma rede de telefonia (sem dúvida, as mais importantes realizações do período), construção do mercado e planejamento da construção do novo cemitério, manutenção e reparos das barcas do Porto dos Buenos, construção de rede de esgotos e de novo abastecimento d'água, calçamento de ruas do centro da cidade, jardinagem dos largos e praças centrais, canalização de águas pluviais, coleta de lixo das residências e limpeza das ruas. Em suma, segundo o presidente da Câmara Municipal, foram feitos "diversos melhoramentos necessários à higiene, embelezamento, conforto e segurança pública" (ata de 19 jan. 1915, fl. 86vº).

No distrito de Carmo da Cachoeira: realização de melhorias (não especificadas na ata). No povoado da capela de São Bento, auxílio para a construção de uma cadeia.

Em relação à rede de telefonia, o projeto para implantação foi aprovado definitivamente pela Câmara Municipal, na sessão de 26 de junho de 1913, com concessão feita a José Lisboa de Paiva pelo período de 25 anos (Ata de 26 jun. 1913, fl. 56vº e 57f.).

Em 1917, lemos no *Álbum* de Roberto Capri (p. 25) sobre Varginha: "REDE TELEFÔNICA VARGINENSE [sic] de José

Lisboa de Paiva. VARGINHA – Sul de Minas. Centro Varginha 150 assinantes. Centro Carmo da Cachoeira 20 assinantes. Centro Vila Eloy Mendes 50 assinantes. Centro Vila Paraguassú 30 assinantes. Centro Cidade de Machado 20 assinantes. Centro Cidade de Alfenas 70 assinantes. Com ligações de Machado para Poços de Caldas, Alfenas, Três Pontas, Eloy Mendes, Paraguassú, Espera, Pontalete, Fluvial, Sant'Anna da Vargem, Carmo da Cachoeira, São João de Nepomuceno de Lavras, Dores da Boa Esperança, Três Corações, Campanha, S. Gonçalo do Sapucahy e com todas as centrais da Bragantina. Ligação com as linhas de Movimento, São Joaquim da Serra Negra, S. João do Retiro, Barro Preto, Carmo do Rio Claro e Vila Gomes. A empresa encarrega-se de assentar telefones particulares e tem sempre grande quantidade de material em depósito."

Saúde pública, saneamento e higiene: as questões que envolviam o saneamento e a saúde pública, como não poderia deixar de ser, eram atravessadas pelo conhecimento científico, pelas crenças populares e superstições da época. Assim, em 1915, foi aprovado um projeto que proibia "terminantemente [a plantação de] bananeiras no perímetro da Cidade, por serem focos de micróbios transmissores de moléstias infecciosas". O projeto também estabelecia prazo para a extinção das bananeiras e a multa de vinte mil réis em caso de infração, o que dobraria em caso de reincidência (Ata de 04 de junho de 1915, fl. 99f./vº).

Havia também uma preocupação com a qualidade das carnes verdes servidas nos açougues e com os meios de transporte do abatedouro até os estabelecimentos de venda.

Em relação ao consumo de leite, uma lei municipal estabeleceu que cada residência poderia ter em seu pátio (quintal) apenas uma vaca leiteira. O trânsito de touros acompanhados de vacas leiteiras pela cidade foi expressamente proibido, sob pena de multa estabelecida em lei.

A comercialização do leite *in natura* para o consumo da população foi regulamentada com a proibição da venda do produto em latas. O uso de garrafas limpas e fechadas com rolhas passou a ser obrigatório. Os vendedores que adicionassem água ao leite seriam multados.

Questões de interesse nacional e de instituições estaduais diversas não diretamente relacionadas com o município: uma ocorrência desse período era instituições públicas e particulares com sede em outros municípios e com as mais diversas finalidades, solicitarem da Câmara Municipal auxílio para a execução de seus trabalhos.

Foram elas:

Em 1910: a Secretaria Geral da Liga Marítima Brasileira e do Comitê Central solicitaram auxílio para a construção do novo encouraçado a vapor de esquadra Riachuelo, uma vez que o navio com esse mesmo nome, lançado em 1883, fora retirado de circulação em 1910. A Câmara deliberou pela concessão da verba de Rs 1:000$000 (um conto de réis) (ata de 09 set. 1910, fl. 6f.).

Em 1911: a Academia de Medicina, de Belo Horizonte, solicitou auxílio para a nova diretoria, sem especificar a quantia desejada. A Câmara não concedeu “por falta de verba orçamentária” (ata de 25 out. 1911, fl. 21vº).

Em 1912: a senhora Hilda Miranda Bueno Brandão, presidente da Associação Auxiliadora à Maternidade e esposa de Júlio Bueno Brandão, ex-governador de Minas Gerais, solicitou auxílio para a construção da Maternidade de Belo Horizonte. Ela não especificou a quantidade desejada. A Câmara concedeu Rs 500$000 (quinhentos mil réis) (ata de 13 set. 1912, fl. 40f.).

Em 1913: o Centro Sul-Mineiro de Propaganda Estatística solicitou o auxílio de quinhentos mil réis. A Câmara "resolveu não atender por achar-se a braços, na atualidade, com despesas urgentes" (ata de 24 jun. 1913, fl. 55vº).

Em todos esses casos, parece-nos espantoso, atualmente, que os vereadores, políticos eleitos para tratarem de questões locais, tenham se preocupado com questões genéricas de âmbito nacional como a referente à Marinha de Guerra Brasileira. Segundo o juramento dos presidentes, vice-presidentes e vereadores da Câmara Municipal da época, eles deveriam se ocupar com o bem-estar e prosperidade do município. Não há registro em ata de que algum vereador tenha se oposto à destinação dessa verba.

A ata de 03 de fevereiro de 1914 (fl. 69vº) traz uma citação histórica curta, mas de relevância para Varginha: o nome de Joaquim Francisco Pereira, conhecido como Joaquim Paraguai, ex-anspeçada e veterano da Guerra do Paraguai. Por requerimento dele, a Câmara Municipal o isentou do pagamento de um imposto levando em consideração os serviços que prestou à pátria. Um logradouro público de Varginha, na Vila Isabel / Jardim Andere, recebeu a

denominação “Rua Joaquim Paraguai” em homenagem a esse ex-combatente.

Um documento transcrito integralmente, na ata de 19 de janeiro de 1915, revela especial importância para o estudo da história de Varginha no período 1910-1915: o relatório de gestão de 1914 (fls. 86f. a 93f.), escrito pelo presidente da Câmara Municipal, Evaristo de Souza Soares. O relatório pode ser dividido nos seguintes capítulos: Introdução com fala aos vereadores, Sessões, Finanças, Empréstimo, Cemitério, Jardim Público, Mercado, Matadouro, Indenizações e Desapropriações, Limites do Município, Barca dos Buenos, Ponte sobre o Rio Verde, Subvenções, Iluminação pública, Abastecimento de água potável e Considerações Finais com agradecimentos aos vereadores. À exceção do primeiro e do último capítulos, os demais tiveram seus títulos dados por Evaristo Soares. A leitura desse documento é obrigatória para quem deseja conhecer a história de Varginha no início do século XX, período de introdução de novas tecnologias e modos de produção o que ocasionou profundas transformações na economia municipal e na vida social e afetiva da população. Com isso, o final da *Belle Époque* varginhense marcaria, definitivamente, o ingresso de Varginha em outra etapa de seu desenvolvimento, mais acelerada e em sintonia com as modificações tecnológicas trazidas pelo século XX.

Além dos fatos citados acima, o período da República Oligárquica em Varginha também foi marcado por acontecimentos sociais dramáticos de grande impacto na vida social e política da cidade: o falecimento, no mesmo ano, dos

agentes executivos municipais (atual cargo de prefeito) durante o exercício do cargo de Antonio Pedro Mendes (1910) e do coronel João Urbano de Figueiredo, em 22 de agosto de 1910.

2 METODOLOGIA

Os dois primeiros volumes desta série de livros de atas da Câmara Municipal, Conselho de Intendência e Conselho Distrital abordam com detalhes a metodologia utilizada. É desnecessário, portanto, repeti-la aqui com o mesmo nível de detalhamento. O leitor interessado poderá consultar as fontes citadas.

O "Livro de Actas E. Paiva 1910 a 1915" da Câmara Municipal de Varginha possui esse título escrito em uma etiqueta colada na capa dura na data de sua abertura e não consta da primeira página interna. E. Paiva é a abreviatura do nome de Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário da Câmara Municipal e autor da maioria das atas constantes do livro.

As dimensões do livro são 33 x 23 cm. Ele possui cem folhas tipograficamente numeradas e preenchidas até a número 100. A primeira ata é do dia 14 de abril de 1910 e, a última, de 04 de junho de 1915. O Termo de Abertura consta da folha 1 frente. Da folha 100, frente, consta apenas a assinatura do vereador Francisco Horácio Nogueira na última ata assentada. Não foi lavrado Termo de Encerramento.

Os livros de atas da Câmara Municipal, do final do século XIX e da primeira metade do século XX, estão sob a responsabilidade legal e guarda da Prefeitura Municipal de Varginha por meio da Fundação Cultural do Município. O endereço é na Praça Matheus Tavares, nº 121, centro, no edifício da antiga Estação Ferroviária de Varginha.

Em 2018, a Fundação Cultural criou, nesse local, o CEDOC – Centro de Documentação Histórica de Varginha com a finalidade de catalogar, arquivar e preservar documentos, livros de atas, jornais e fotografias antigas de Varginha (PORTARIA Nº 340/2018). Para executar esse trabalho, além dos recursos humanos, o CEDOC dispõe de equipamentos como computadores, mapoteca, hemeroteca, armários, arquivos e um aparelho de reprodução fotográfica apropriado para a execução desse tipo de tarefa.

O Quadro 2, abaixo, apresenta a quantidade de atas do Livro de Actas E. Paiva 1910-1915, em total absoluto e percentual.

QUADRO 2

QUANTIDADE DE ATAS DO LIVRO DE ACTAS E. PAIVA [DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA] 1910-1915 EM TOTAL ABSOLUTO E PERCENTUAL

ANO	ATAS	
	N	%
1910	18	17
1911	15	14
1912	20	18
1913	24	22
1914	21	19
1915	11	10
TOTAL	109	100

Fonte: Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915.
Nota: o total inclui todas as sessões realizadas pela Câmara Municipal de Varginha no período: ordinárias, extraordinárias, especiais, sessões de continuação das anteriores e sem especificação do tipo.

O trabalho de transcrição das atas desse livro foi realizado pelo historiador José Roberto Sales em sua residência, entre maio e junho de 2019, por meio do acesso ao conteúdo documental digitalizado, fornecido pela Fundação Cultural do Município.

No livro original, as atas não são numeradas. A numeração inserida entre colchetes no início da transcrição de cada ata [Ata 1], [Ata 2] etc, atende às finalidades didática, de pesquisa e de catalogação.

A transcrição das atas foi realizada com a correção de erros ortográficos e atualização ortográfica respeitando a pontuação, as maiúsculas, aspas, parênteses, sinais, abreviaturas, sublinhados, lacunas e etc. do original.

O relator e os vereadores que assinaram as atas também utilizaram abreviaturas e apóstrofos em ocorrências variadas como pré-nomes e patronímicos, topônimos, pronomes de tratamento, postos policiais e militares, títulos eclesiásticos, substantivos, advérbios, preposições etc. A Lista de Abreviaturas no início deste livro auxilia o leitor nesse item específico.

São exemplos desses usos: d'água (de água), d'amanhã (de amanhã), d'aquele, d'esse (desse), n'aquele (naquele).

Nomes próprios e patronímicos: d (de), d'Albuquerque (de Albuquerque), d'Oliveira (de Oliveira), Fig^{do} (Figueiredo), J^{or} ou J^{r} (Júnior), M^{el} (Manoel), P^{to} (Pinto), Rois e Roiz (Rodrigues), S^{a} (Silva) e Sz^{a} (Souza).

As anotações entre parênteses são do original e, as entre colchetes, contêm inserções do pesquisador com o propósito de fornecer elementos de significação que facilitem a leitura e a compreensão do texto, uma vez que, muitas palavras, termos e expressões da época podem ser desconhecidos ou possuem, atualmente, sentidos diferentes dos da época em que foram empregados.

Evaristo Gomes de Paiva Júnior, principal relator das atas omitia, com frequência, palavras como, por exemplo, em "houve economia da de 14 contos, aproximadamente". Nesses casos, nem sempre foi possível identificar se a omissão da palavra ocorreu por uso intencional ou por distração do relator. De qualquer modo, procurei estar atento ao contexto e ao vocabulário da época para realizar a melhor escolha da palavra para inserção. O trecho citado acima poderia ser transcrito com a exclusão da preposição 'da': "houve economia de 14 contos, aproximadamente" ou com a inserção da palavra omitida pela elipse: "houve economia da [ordem] de 14 contos, aproximadamente". Optei pela segunda forma por compreender que a palavra "ordem" está subentendida. De qualquer modo, as duas formas preservam o elemento mais precioso em qualquer transcrição: o sentido do texto original e a intenção do relator.

A palavra entre colchetes seguida por um ponto de interrogação exprime dúvida quanto à correta transcrição. No caso, pelos elementos de seu traçado e pelo contexto em que está inserida, a palavra transcrita foi, salvo melhor juízo, a que pareceu a mais provável ao pesquisador. São exemplos: [mil réis?], [deve?], [Arberchle?], [T^{e}?], [S^{r}?], [seu? sua?], [30$000? 80$000?] etc.

Outro tipo de inserção, o mais abundante, que consideramos de grande relevância, se refere aos nomes dos vereadores da Câmara Municipal. Optamos pela citação dos nomes completos de todos os membros em todas as aberturas das atas a fim de evitar que o leitor venha a confundir pessoas com sobrenomes idênticos ou a ficar em dúvida sobre qual

autoridade o texto cita ou faz referência. As assinaturas dos membros da Câmara foram transcritas com abreviaturas e omissão de sobrenomes, tal como constam do original.

Ao trabalhar dessa forma, consideramos que a clareza do texto em todos os seus aspectos e elementos é de fundamental importância, tanto para o leigo quanto para o pesquisador de qualquer área. Da mesma forma, observamos esse procedimento para os nomes de todas as pessoas citadas nas atas. Assim sendo, tanto quanto possível devido à limitação das fontes de pesquisa e à grande dificuldade, por vezes, de obter informações, todas as pessoas são citadas pelos seus nomes completos.

Um exemplo da confusão que nomes ou patronímicos idênticos pode acarretar, caso o nome completo não tenha sido citado pelo relator, são os nomes de dois políticos de relevância para Varginha entre o final do século XIX e o início do XX, ambos citados muitas vezes nos livros de atas: os capitães Pedro de Alcântara da Rocha Braga e Antonio Caetano da Rocha Braga. Além de possuírem os dois últimos sobrenomes idênticos e na mesma sequência, à época, ambos também eram tratados como capitão Rocha Braga. Como, portanto, distinguir um do outro se o nome não for citado por completo?

O capitão Pedro de Alcântara da Rocha Braga abriu e rubricou as folhas do livro Conselho Distrital Livro de Actas Varginha, em 12 de julho de 1893. Ele ocupou os seguintes cargos com desempenho das funções em Varginha: escrivão da Coletoria de Varginha nomeado em 1892; capitão-cirurgião do 7º Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional nomeado em

1893; inspetor escolar nomeado em 1894. Farmacêutico e proprietário da Farmácia Braga, redator e proprietário da *Gazeta da Varginha*, jornal fundado em 1893 (*MINAS GERAIS*. Órgão Oficial dos Poderes do Estado, ed. n.º 186, 29 out. 1892, p. 1; *D.O.U*., 24 jan. 1893, p. 6; *MINAS GERAIS*, ed. nº. 26, 27 jan. 1893, p. 2; *MINAS GERAIS*, ed. 117, nº. 03 maio 1894, p. 4; *GAZETA DA TARDE*, ed. nº. 215, 13 set. 1898, p. 2; *GAZETA DA VARGINHA.* Varginha, 1893, p. 3. Sem data completa no original pesquisado).

O capitão Antonio Caetano da Rocha Braga foi presidente da Câmara Municipal de Varginha entre 08 de julho de 1889 e 22 de novembro de 1889 (embora a Proclamação da República tenha ocorrido em 15 de novembro de 1889, Rocha Braga ainda foi citado como presidente da Câmara uma semana depois).

A transcrição respeitou a ortografia original dos nomes próprios de pessoas (prenomes e patronímicos), caso em que não procedemos à atualização ortográfica: Affonso, Alpheu, Antonio (os relatores não usaram o acento circunflexo), Anthero, Arthur, Astolpho, Avellar, Baptista (nome e sobrenome), Chrispiniano, Cyro, Delphim, Egydio, Estellino, Euphrozino, Fructuoso, Ignacio, Innocencia, Jacintho, Marcellina, Marcellino, Mattos, Mattoso, Meirelles, Netto, Octaviano, Orphão, Seraphim, Theodoro, Vasconcellos e Villela.

Em relação à ortografia de quilowatt e quilowatt-hora, consideramos que seria mais interessante para o leitor que mantivéssemos a grafia original constante do documento: kylowat e kylowat hora.

O leitor pouco familiarizado com acepções obsoletas de palavras que hoje utilizamos mais comumente com outros significados deve estar atento ao sentido de “comerciante de fazendas” ou “mascate de fazendas”. Em várias das ocorrências do livro de atas, a palavra fazenda não se refere à propriedade rural, mas a um conjunto de gêneros ou produtos destinados à venda, mercadorias e, também, a panos e tecidos. Nessa acepção, geralmente, ela aparece associada a armarinhos: “fazendas e armarinhos”. Na acepção brasileira, armarinho significa tecidos, aviamentos de costuras e outras miudezas associadas. Outras palavras e termos obsoletos ou pouco comuns utilizados: anspeçada (patente militar extinta), resignar (com o sentido de demissão voluntária), foi presente à Câmara (foi apresentado à Câmara).

Em muitos trechos, foi necessária a inserção de vírgulas, pois o principal relator das atas costumava redigir longos períodos utilizando hipérbatos e elipses, descrição de situações interrelacionadas e sem pontuação. Por exemplo, a frase original sem vírgulas “Depois de feita a chamada verificando o Snr Vice-Presidente haver número legal declarou aberta a sessão” foi transcrita “Depois de feita a chamada, verificando o Snr Vice-Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão”. (Ata de 14 abr. 1910, fl. 2f.). Outro exemplo: “Eu Evaristo Gomes de Paiva Júnior Secretário a escrevi” foi transcrita “Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi”. (Ata de 14 abr. 1910, fl. 2vº).

Em algumas situações específicas de longos trechos que tratam de vários assuntos inter-relacionados e de citações, além das vírgulas, foi necessário também inserirmos o ponto e

vírgula, dois pontos e a colocação de aspas. Caso contrário, o texto poderia ser incompreensível para o leitor.

Houve também necessidade de inserção de crase: por exemplo, a frase original sem crases “foi apresentado a Câmara um requerimento para que fosse inserido na ata um voto de pesar pelo falecimento do Tenente C.el Antonio Pedro Mendes, Agente Executivo Municipal, sendo posto a votos foi unanimemente aprovado e deliberou a Câmara que fosse extraída cópia da ata e enviada a família do morto” foi transcrita “foi apresentado à Câmara um requerimento para que fosse inserido na ata um voto de pesar pelo falecimento do Tenente C.el Antonio Pedro Mendes, Agente Executivo Municipal, sendo posto a votos foi unanimemente aprovado e deliberou a Câmara que fosse extraída cópia da ata e enviada à família do morto”. (Ata de 14 abr. 1910, fl. 2f.).

Os erros, incompletudes, omissões e estranhezas do original são seguidos por [sic]. Exemplos:

“Manuel [sic] Joaquim”, quando o nome correto é “Manoel Joaquim”; Antonio Justimo [sic] [Justino]; “a dispender [sic] a quantia de dois contos” etc. Idêntico procedimento foi utilizado em passagens com o mesmo tipo de erro.

Em relação aos trechos com citações de valores monetários em algarismos e/ou por extenso, a fim de não haver sobrecarga do uso de colchetes com inserção de informações complementares, o que tornaria a leitura mais cansativa e com excesso de dados, apresentamos, abaixo, um quadro com o padrão monetário do Brasil com a moeda corrente no período em estudo, o real (singular) ou réis

(plural). À época, não se falava reais como hoje, mas réis. O meio circulante dividia-se em notas e moedas metálicas de distintos valores. Os símbolos são Rs e $. Esse padrão esteve em vigor no Brasil até 30 de outubro de 1942.

QUADRO 3

VALORES DO PADRÃO MONETÁRIO E DA MOEDA CORRENTE RÉIS EM VIGOR NO BRASIL ATÉ 1942

CIFRAS	NOMENCLATURA
1:000$000	Mil mil-réis (um conto de réis: um milhão de réis)
500$000	Quinhentos mil-réis
200$000	Duzentos mil-réis
100$000	Cem mil-réis
50$000	Cinquenta mil-réis
20$000	Vinte mil-réis
10$000	Dez mil-réis
5$000	Cinco mil-réis
2$000	Dois mil-réis
1$000	Um mil-réis
0$500	Quinhentos réis
$050	Cinquenta réis
$001	Um real

Informações complementares sobre a vida e as realizações dos políticos locais, do período em estudo, foram extraídas do *Almanak Laemmert* e de periódicos variados: *Gazeta da Varginha* (Varginha)*; O Momento* (Varginha); *O Estado de Minas Gerais* (Ouro Preto, 1892); *Minas Gerais* – Órgão Oficial dos Poderes do Estado (Ouro Preto, 1892-1896); *Diário Oficial da União* (RJ); *Correio da Manhã* (RJ); *Gazeta da Tarde* (RJ); *Gazeta de Notícias* (RJ); *Jornal do Brasil* (RJ), *Jornal do Commercio* (RJ) e *O Século* (RJ).

O IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística foi fundado em 1936. Antes dele, o *Almanak Laemmert* era a publicação anual de referência estatística para todo o país, mas encontrava grande dificuldade para manter os dados atualizados. Na época, o principal meio de comunicação à distância era o telégrafo a fio e, o de transporte, o trem de ferro, portanto, as informações circulavam em um ritmo incomparavelmente mais lento que na contemporaneidade, quando elas são instantâneas. Além disso, nem todos os administradores municipais tinham a preocupação de manter atualizadas as informações sobre o município, enviando com regularidade os dados solicitados pelo Almanak. O *Almanak Laemmert* publicou a seguinte nota sobre esse assunto: "não se recebendo as informações solicitadas ao digníssimo intendente municipal, publicam-se todas as informações anteriores" (*ALMANAK LAEMMERT* de 1916, ed. 72, p. 3109). Com isso, em muitos casos, os nomes de pessoas falecidas eram publicados nos anos seguintes como se ainda estivessem vivas (vide a nota 1, da ata 62, de 30 de abril de 1913, sobre o falecimento do vigário Pedro Nolasco de Assis).

3 SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA 1910-1915: ANOS E DIAS, LOCAL, HORÁRIO, RITUAL DA POSSE E VEREADORES 1910-1915

As reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal eram denominadas sessões da mesma forma que atualmente. A palavra sessão também era utilizada para se referir ao conjunto das reuniões realizadas a cada trimestre, geralmente em número de seis, e sucessivas no mesmo mês e na mesma semana, por exemplo, a sessão de janeiro se referia a todas as sessões realizadas pela Câmara no mês de janeiro de determinado ano, conforme dissemos no primeiro livro desta série "Atas da Câmara Municipal de Varginha – MG no Brasil Império 1882-1889" (SALES, 2018, p. 24).

As sessões eram públicas, salvo quando o contrário fosse requerido por dois terços dos vereadores. Para que pudesse ser realizada uma sessão, era indispensável a presença da maioria dos vereadores (Lei Mineira nº 2, de 14 set. 1891, art. 42).

3.1 Anos e dias

Os meses e dias das sessões da Câmara Municipal eram estabelecidos em seu Estatuto (Lei Mineira nº 2, de 14 set. 1891, art. 42).

No período entre 14 de abril de 1910 e 04 de junho de 1915, foram realizadas 109 sessões da Câmara Municipal de Varginha, segundo especificamos, a seguir, ano a ano:

1910: dezoito sessões, entre 14 de abril e 12 de dezembro, registradas nas atas 1 a 18, nos dias: 14 e 15 de abril, 16 e 23 de maio, duas sessões em 09 de junho, uma de manhã, outra, à tarde, em continuação, 20 de julho, 08, 09, 10 e 12 de setembro, 03, 10, 11, 13 e 14 de outubro, 1º e 12 de dezembro.
1911: quinze sessões, entre 05 de janeiro e 11 de novembro, registradas nas atas 19 a 33, nos dias: 05, 12, 13 e 14 de janeiro, 27 de março, 16 de maio, 1º e 02 de agosto, 20 e 25 de setembro, 10 e 25 de outubro, 10 e 11 de novembro (no dia 11 de novembro foram realizadas duas sessões uma de manhã, outra, à tarde, em continuação).
1912: vinte sessões, entre 05 de janeiro e 26 de outubro, registradas nas atas 34 a 53, nos dias: 05 e 31 de janeiro, 1º, 02, 09 e 10 de fevereiro, 20 e 31 de maio, 1º, 22 e 29 de junho, 31 de julho, 31 de agosto, 12, 13, 14 e 28 de setembro, 1º, 02 e 26 de outubro.
1913: 24 sessões, entre 05 de janeiro e 24 de dezembro, registradas nas atas 54 a 77, nos dias: 05, 27, 28 e 29 de janeiro, 15 e 17 de fevereiro, 15 e 17 de março, 30 de abril, 02 de maio, 24, 25 e 26 de junho, 13, 15 e 16 de setembro, 07 e 08 de outubro, 03, 04, 27 e 28 de novembro, 23 e 24 de dezembro.
1914: 21 sessões, entre 05 de janeiro e 14 de novembro, registradas nas atas 78 a 98, nos dias: 05 de janeiro, 02, 03 e 04

de fevereiro, 09 e 30 de março, 12, 27 e 28 de abril, 19 de maio, 15 de junho, 15 e 16 de julho, 14, 15, 16 e 17 de setembro, 13, 14 e 15 de outubro, 14 de novembro.
1915: onze sessões, entre 05 de janeiro e 04 de junho, registradas nas atas 99 a 109, nos dias: 05, 15, 18 e 19 de janeiro, 26 de fevereiro, 15, 16 e 26 de março, 05 de maio, 03 e 04 de junho. Observação: as onze sessões foram registradas no livro de atas encerrado em 04 de junho. As demais sessões de 1915 foram registradas no livro de atas subsequente.

3.2 Interstício

Durante as sessões, os projetos e deliberações da Câmara Municipal eram postos em discussão. Para serem aprovados em definitivo, deveriam passar por três votações. Entre uma votação e outra, deveria ser respeitado o intervalo mínimo de 24 horas, no entanto, em casos que fossem considerados relevantes ou urgentes, os vereadores poderiam solicitar ao presidente a dispensa do interstício. Interstício, na acepção que aqui importa, é um termo jurídico que significa intervalo de tempo antes do qual não se pode promover determinado ato. No período entre 1910 e 1915, os vereadores solicitaram, com freqüência, a dispensa do interstício, sendo atendidos pelo presidente da Câmara Municipal. Com a dispensa do interstício, portanto, um projeto poderia ser votado em segunda e terceira discussões na mesma sessão.

3.3 Locais das sessões

Entre 14 de abril de 1910 e 04 de junho de 1915, as sessões da Câmara Municipal de Varginha foram realizadas em residências particulares, no Teatro Municipal e no Paço da Câmara Municipal / Fórum, conforme especificado a seguir em ordem cronológica.

Residência de Marcírio José de Andrade: de 14/04/1910 a 31/07/1912.

As sessões da Câmara Municipal de Varginha foram realizadas na residência do procurador do município Marcírio José de Andrade, entre 14 de abril de 1910 e 31 de julho de 1912. Andrade era cidadão respeitado e político de prestígio em Varginha. Foi membro efetivo do antigo Conselho de Intendência, entre 13 de fevereiro de 1890 e 04 de agosto de 1891, do qual foi, também, vice-presidente.

Teatro Municipal: de 31/08/1912 a 05/01/1913 e de 30/04/1913 a 02/02/1914 foram realizadas 27 sessões no Teatro Municipal (teatro anterior ao Theatro Municipal Capitólio, inaugurado na década seguinte, em 27 de outubro de 1927). Datas das sessões realizadas no Teatro Municipal: 1912: 31 de agosto, 12, 13, 14 e 28 de setembro, primeiro, 02 e 26 de outubro. 1913: 05 de janeiro, 30 de abril, 02 de maio, 24, 25 e 26 de junho, 13, 15 e 16 de setembro, 07 e 08 de outubro, 03, 14, 27 e 28 de novembro, 23 e 24 de dezembro. 1914: 05 de janeiro e 02 de fevereiro.

No período entre 06 de janeiro e 29 de abril de 1913, o teatro passou por reformas, por isso, as sete sessões da Câmara Municipal, durante esse intervalo, foram realizadas na

residência do capitão Antonio Rebello da Cunha, conforme descrito a seguir.

Residência do capitão Antonio Rebello da Cunha: de 27/01/1913 a 17/03/1913.

Entre 27 de janeiro e 17 de março de 1913, foram realizadas sete sessões na residência do capitão Antonio Rebello da Cunha, vice-presidente da Câmara, pois o Teatro Municipal encontrava-se em reforma. As sessões foram as dos dias 27, 28 e 29 de janeiro, 15 e 17 de fevereiro e 15 e 17 de março de 1913.

Residência de D. Anna Marcellina de Rezende: de 03/02/1914 a 26/02/1915.

Em 02 de fevereiro de 1914, o vereador Amaro Rodrigues de Souza Prado apresentou, em sessão realizada no Teatro Municipal, a proposta de mudança dos locais das sessões da Câmara Municipal para a residência particular de D. Anna Marcellina de Rezende. Consta da ata desse dia: "o vereador Amaro Prado apresentou uma proposta verbal para que se mandasse as sessões da Câmara para a casa de D. Anna Marcellina de Rezende, na Praça D. Pedro Segundo, onde já se acha a Secretaria Municipal, não abrindo a Câmara mão do direito que tem de funcionar no Teatro quando entender, foi posto a votos, foi aprovado".

Paço da Câmara Municipal / Fórum: de 15/03/1915 a 04/06/1915.

Em 19 de janeiro de 1915, o vereador capitão Antonio Rebello da Cunha apresentou a proposta de transferência das sessões da Câmara Municipal da residência de D. Anna Marcellina de Rezende para o Fórum. Segundo ele alegou, o

edifício recém-inagurado possuía amplas acomodações e era o lugar para o exercício de várias atividades relacionadas ao poder público municipal. A proposta foi aprovada, mas a reunião seguinte, do dia 26 de fevereiro de 1915, ainda foi realizada na residência de D. Anna Marcellina. As sessões da Câmara Municipal foram realizadas no Paço Municipal / Fórum entre 15 de março e 04 de junho de 1915, data da última ata registrada no “Livro de Actas E. Paiva 1910-1915”.

O Quadro 4, abaixo, apresenta os locais e os períodos de realização das sessões da Câmara Municipal de Varginha entre 14 de abril de 1910 e 04 de junho de 1915.

QUADRO 4

LOCAIS E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA ENTRE 14/04/1910 E 04/06/1915

LOCAL	PERÍODO
Residência de Marcírio José de Andrade	14/04/1910 a 31/07/1912
Teatro Municipal	31/08/1912 a 05/01/1913 e 30/04/1913 a 02/02/1914
Residência do capitão Antonio Rebello da Cunha	27/01/1913 a 17/03/1913
Residência de D. Anna Marcellina de Rezende	03/02/1914 a 26/02/1915
Paço Municipal / Fórum	15/03/1915 a 04/06/1915

Fonte: Livro de Actas E. Paiva 1910-1915.

3.4 Horários das sessões

Os relatores das atas Evaristo Gomes de Paiva Júnior e Daniel Joven Xavier de Rezende não especificaram a hora do início das sessões da Câmara Municipal, mas em todas as aberturas das atas usaram a expressão genérica e protocolar "hora regimental". No entanto, no dia 11 de novembro de 1911 (fl. 23f.), foram realizadas duas sessões, a segunda em continuidade à primeira. A segunda sessão teve início às duas horas da tarde. Portanto, a "hora regimental" referida pelos relatores era uma hora durante o período da manhã. Vide as atas 32 e 33 do dia citado.

3.5 Ritual da posse

Para os cargos de Presidente e Agente Executivo Municipal, de Vice-Presidente e vereadores, inclusive os suplentes da Câmara Municipal de Varginha, em 1910 e 1911, observava-se o seguinte ritual: o vereador a tomar posse aguardava, em sala contígua à das sessões, uma comissão de vereadores que o convidaria para ingressar na sala das sessões. Ao ingressar nela, era cumprimentado e convidado a prestar o compromisso (hoje, dizemos juramento), o que era feito pondo sua mão direita sobre a mão direita do presidente ou do vice-presidente, no impedimento do primeiro. O presidente dizia a então chamada "fórmula", que nada mais era que os termos tradicionais do juramento. O juramento era repetido pelo vereador que tomava posse.

O discurso do juramento era curto e simples:

"Prometo cumprir lealmente o meu dever de Presidente e Agente Executivo da Câmara Municipal desta cidade, promovendo quanto em mim couber, seu bem estar e prosperidade".

Em todas as passagens em que transcreve o juramento prestado, o relator Evaristo Gomes de Paiva Júnior comete o erro de regência verbal, pois o verbo caber nessa construção é verbo transitivo direto e indireto.

O sentido que o relator pretendia transmitir era:

"Prometo cumprir lealmente o meu dever de Presidente e Agente Executivo da Câmara Municipal desta cidade, promovendo o quanto a mim couber, seu bem-estar e prosperidade".

Ou seja, o quanto a mim couber dessa responsabilidade, a minha parcela dessa responsabilidade.

Literalmente, o ritual da posse de Adélio Justiniano de Rezende e Silva, em 09 de setembro de 1910, foi descrito em ata:

> "Em ato contínuo o Snr Vice-Presidente proclamou eleito Presidente e Agente Executivo o Dr Adélio Justiniano de Rezende e Silva que, convidado para prestar o compromisso, o fez pondo sua mão direita na mão do Presidente, repetindo a fórmula: Prometo cumprir lealmente o meu dever de Presidente e Agente Executivo da Câmara Municipal desta cidade, promovendo quanto em

> mim couber [sic], seu bem estar e prosperidade" (Ata de 09 set. 1910, 6f.).

A posse do vereador Manoel Joaquim da Silva Bittencourt também foi registrada:

> "Em seguida, convidou os vereadores Joaq^{m} Pinto [de Oliveira], Cap^{m} [Francisco de] Assis Reis e Antonio Rotundo para em comissão introduzirem no recinto o novo vereador eleito Cap^{m} Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt e o convidou para tomar posse, o que fez pondo sua mão direita na mão direita do Presidente, repetindo com ele a fórmula: Prometo cumprir lealmente o meu dever de vereador da Câmara Municipal desta cidade, promovendo quanto em mim couber [sic] seu bem estar e prosperidade" (Ata de 12 jan. 1911, fl. 12f.).

3.6 Vereadores

O cargo de vereador era gratuito (Lei Mineira nº 2, de 14 set. 1891, art. 35).

Os presidentes e vice-presidentes da Câmara Municipal de Varginha eram citados nas atas também como vereadores. Exemplo: da ata de 29 de junho de 1912, consta a citação dos presentes à sessão: "aí presentes os vereadores Major Evaristo

de Souza Soares, [...] Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha" (ata 29 jun. 1912, fl. 35f.]. Evaristo Soares e Antonio Rebello eram, respectivamente, o presidente e vice-presidente da Câmara.

1910: os vereadores da Câmara Municipal, em 1910, eram Dr. Adélio Justiniano de Rezende e Silva (presidente), Antonio Alves Pereira Netto, Antonio Rotundo (presidente inerino), Dr. Caetano Junqueira, Francisco de Assis Reis, João Urbano de Figueiredo, capitão Joaquim Pinto, Dr. José Marcellino Teixeira de Rezende, capitão Pedro de Alcântara da Rocha Braga e capitão Theodoro Antonio Naves.

1912: em junho de 1912, eram vereadores Evaristo de Souza Soares (presidente), Antonio Rebello da Cunha (vice-presidente) e os vereadores Amaro Rodrigues de Souza Prado, Antonio Pinto de Barros, Daniel Joven Xavier de Rezende, Francisco Horácio Nogueira, José Joaquim de [um sobrenome ilegível], Domingos de Paula Teixeira de Carvalho, Domingos Ribeiro de Rezende, Manoel Joaquim da Silva Bittencourt e Manoel Alves Teixeira (Ata de primeiro jun. de 1912, fl. 34vº, ata de 29 jun. 1912, fl. 35f.).

1914 e 1915: nesse período, os vereadores eram Evaristo de Souza Soares (presidente), Amaro Rodrigues de Souza Prado, Antonio Rebello da Cunha, Domingos de Paula Teixeira de Rezende, Domingos Ribeiro de Rezende, Francisco Horácio Nogueira, José Maximiano Baptista e Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Em 05 de janeiro de 1915, o suplente João Baptista Braga participou apenas da sessão desse dia. Foi dele que a Câmara Municipal adquiriu um terreno para a construção do novo cemitério, o cemitério secular, conforme

descrito na ata de 15 de março de 1915 (fl. 94vº). Domingos Ribeiro de Rezende raramente participava das reuniões.

3.7 Distrito eleitoral: população e eleitores

Em 1911, Varginha possuía uma população de 35.000 habitantes dos quais 910 eram eleitores (*ALMANAK LAEMMERT*, 1911, ed. 68, p. 3236), ou seja, pelas leis eleitorais da época, apenas 2,6% da população da cidade estava habilitada a votar e tinha o direito de fazê-lo.

Em 1910, Varginha era um dos municípios adstritos ao quarto Distrito Eleitoral de Minas Gerais, cuja sede era em Lavras. Os municípios integrantes desse Distrito eram: Lavras (sede), Águas Virtuosas (atual Lambari), Aiuruoca, Alfenas, Baependi, Bom Sucesso, Campo Belo, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Caxambu, Dores da Boa Esperança (Boa Esperança), São João d'El Rey, Itapecerica, Formiga, Bambuí, Pium-í, Silvestre Ferraz (atual Carmo de Minas), Três Corações do Rio Verde, Três Pontas, Turvo e Varginha (*ALMANAK LAEMMERT*, ed. 67, 1910, p. 11).

4 TRANSCRIÇÃO DAS ATAS 1910-1915

Este capítulo apresenta a transcrição integral das atas assentadas no "Livro das Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915, com a correção de erros e atualização ortográfica.

[início da transcrição]

[Capa. Etiqueta manuscrita:]

Livro de actas E. Paiva
1910 a 1915
[Folha 1 frente:]

Termo de abertura

Servirá este livro para as atas das sessões da Câmara Municipal da Varginha em substituição do livro de atas que se acha desaparecido por ter sido retirado pelo ex-agente executivo T.e C.el Antonio Pedro Mendes vai por mim rubricado com rubrica.

Varginha, 14 de Abril de 1910

(a) João Urbano de Figdo

[Folha 1 verso: em branco]

≈ 1910 ≈

[Ata 1]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 14 de Abril de 1910

Presidência – Vice-Presidente Antonio Rotundo

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de 1910, em a sala da residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Cap^{m} Antonio Rotundo, Dr. Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], C^{el} João Urbano [de Figueiredo], Dr. [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Dr. Caetano Junqueira, Cap^{m} Joaquim Pinto [de Oliveira], Cap^{m} Theodoro [Antonio] Naves, Cap^{m} Theodoro Naves [sic], Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} Pedro [Alcântara da Rocha] Braga, faltando sem causa participada o vereador Antonio Alves Pereira Netto. Depois de feita a chamada, verificando o Snr Vice-Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Pelo vereador Dr. Caetano Junqueira, foi apresentado à Câmara um requerimento para que fosse inserido na ata um voto de pesar pelo falecimento do Tenente C.^{el} Antonio Pedro Mendes, Agente Executivo Municipal, sendo posto a votos foi unanimemente aprovado e deliberou a Câmara que fosse extraída cópia da ata e enviada à família do morto. Tendo se dado a morte do C.^{el} Antonio Pedro Mendes, declarou o Snr Vice-Presidente que se ia proceder a eleição de Presidente e Agente Executivo e, tendo sido feita, verificou-se ter obtido nove votos para aquele cargo, o C^{el} João

Urbano de Figueiredo. Então, o Snr Vice-Presidente convidou ao novo eleito para tomar posse, o que foi feito, prestando o Snr C^{el} João Urbano o compromisso legal em a mão direita do Snr Vice-Presidente, pronunciando as palavras: Prometo cumprir lealmente o meu dever de presidente e agente executivo da Câmara Municipal desta cidade, promovendo quanto em mim couber, seu bem estar e prosperi- [fim da transcrição da fl. 2f.] –dade. Logo em seguida, assumiu a presidência. Pelo vereador Antonio Rotundo foi requerido à Câmara que fosse concedido o prazo de trinta dias para o pagamento sem multa da primeira prestação dos impostos do corrente exercício. Sendo posto em discussão, foi concedido o prazo por unanimidade de votos. Pelo vereador Dr. Caetano Junqueira foi apresentado um projeto de lei mandando incluir na lei nº 198, de 13 de Fevereiro de 1909, criando uma escola no lugar denominado Pontalete, distrito do Pontal, percebendo o professor o mesmo ordenado do de S. Bento. Sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} [Francisco de] Assis Reis foi apresentado um projeto autorizando ao Agente Executivo a despender a quantia de dois contos e duzentos mil reis em melhoramentos no distrito do Carmo da Cachoeira, e sendo julgado objeto de deliberação foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Dr. Caetano Junqueira foi apresentado um projeto que autoriza a despender a quantia de duzentos mil réis com consertos na barca do Porto dos Buenos, sendo julgado objeto de deliberação foi aprovado em primeira discussão. Foi enviada à comissão de finanças as contas do falecido Agente Executivo C.^{el} [Antonio] Pedro Mendes para dar seu parecer. Foi pela

mesma Câmara resolvido a oficiar ao Dr. Presidente da Rede Sul Mineira solicitando reestabelecer o horário antigo. E nada mais havendo a tratar-se, mando o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) João Urbano de Fig^{do}
Francisco de Assis Reis
Dr. Marcellino de Rezende
[fim da transcrição da folha 2vº]
Adélio de Rezende
Joaquim Pinto d'Oliveira
Antonio Justiniano de Paiva
Antonio Rotundo
Dr. Caetano Junqueira
Theodoro Antonio Naves

Notas:

1 Marcírio José de Andrade: O relator informa que a sessão da Câmara Municipal foi realizada na residência de Marcírio José de Andrade, mas não fornece o endereço nem os motivos que levaram a Câmara Municipal tomar essa decisão. Marcírio Andrade, vereador da Câmara Municipal de Varginha no período do Império, ingressou na política em 1887. No período entre 1890 e 1894, foi um vereador muito atuante e responsável, apresentava várias proposições e quase nunca faltava às sessões da Câmara Municipal, tendo participado da maioria delas no período de sua vereança. Em várias ocasiões, assumiu a vice-presidência ou a presidência das sessões. Foi coletor do estado no município. Conforme se constata pela

leitura da ata, em 1910, Marcírio Andrade ainda era uma pessoa politicamente influente em Varginha, fato revelado pela escolha de sua residência como local de realização de sessões da Câmara Municipal.

2 O relator repete: "Cap^{m} Theodoro Naves, Cap^{m} Theodoro Naves". O capitão Theodoro Antonio Naves ingressou para a política municipal como vereador na época do Império. A primeira ata da Câmara Municipal assinada por ele é de 07 de janeiro de 1887.

3 Capitão Pedro de Alcântara da Rocha Braga: o capitão citado como Pedro Braga era Pedro de Alcântara da Rocha Braga. Foi citado em ata da Câmara Municipal de Varginha pela primeira vez em 10 de janeiro de 1888, nomeado membro de uma comissão para vistoria na cadeia pública da cidade.

4 O relator não informa a hora da sessão, apenas diz que a sessão da Câmara Municipal foi realizada "à hora regimental".

5 Distrito de Pontal: atual município de Elói Mendes. Nesse distrito, havia um lugar denominado Pontalete (pequeno pontal). A semelhança de topônimos Pontal / Pontalete pode levar o leitor a confundir locais, quando da leitura de documentos antigos.

6 São Bento: atual município de São Bento Abade, da microrregião de Três Corações. À época, esse povoado integrava o distrito de Carmo da Cachoeira, pertencente ao município de Varginha.

7 No trecho, "Foi pela mesma Câmara resolvido a oficiar ao Dr. Presidente da Rede Sul Mineira solicitando reestabelecer o horário antigo", a referência é à Rede Sul Mineira de Viação, responsável pela administração do transporte ferroviário.

Portanto, a Câmara Municipal solicitaria ao administrador a manutenção dos antigos horários de partida de trens, recentemente alterados pela companhia administradora.

[Ata 2]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 15 de Abril de 1910

Presidente – C^{el} João Urbano de Figueiredo

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de 1910, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores C^{el} João Urbano [de Figueiredo], [Francisco de] Assis Reis, Dr. [José] Marcelino [Teixeira] de Rezende, Dr. Adélio [Justiniano de Rezende e Silva], Cap^{m} Joaquim Pinto [de Oliveira], Cap^{m} Antonio Justimo [sic] [Justiniano] de Paiva, Antonio Rotundo, Dr. Antonio Junqueira, Cap^{m} Theodoro [Antonio] Naves e Cap^{m} [Pedro de Alcântara da] Rocha Braga, faltando sem causa participada o vereador Antonio Alves Pereira Netto. Depois de feita a chamada, verificando o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Ordenou o Snr Presidente que fosse lida a ata da sessão anterior, que sendo posta em discussão, foi aprovada. Foi posto em segunda discussão o projeto de lei mandando incluir na lei nº 198, de 13 de Fevereiro de 1909, criando uma escola no lugar denomina[do] Pontalete, distrito do Pontal, percebendo o professor o mesmo ordenado do de S. Bento, sendo posto a votos, foi aprovado, em seguida o vereador Dr. Caetano Junqueira requereu

dispensa do interstício, entrou o projeto em terceira e última discussão, sendo aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Snr Agen- [fim da transcrição da folha 3f.] –te Executivo a dispender [sic] a quantia de dois contos e duzentos mil réis em melhoramentos no distrito de Carmo da Cachoeira, sendo aprovado, em seguida, o vereador Cap^{m} Assis Reis pediu dispensa do interstício, foi o mesmo posto em terceira e última discussão, sendo aprovado. Foi apresentado em segunda discussão um projeto de lei que autoriza o Agente Executivo a dispender [sic] a quantia de duzentos [mil réis?] com consertos na barca do Porto dos Buenos, foi aprovado, tendo o vereador Dr. Caetano Junqueira requerido dispensa do interstício, entrou o projeto em terceira [e última discussão], sendo aprovado. Nada [mais] havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata, que assino. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) O Presidente e Agente executivo Adélio Justiniano de Rezende e Silva
Dr. Marcellino de Rezende
Antonio Rotundo
Antonio Alves Pereira Netto
Francisco de Assis Reis
Pedro A [Alcântara] da Rocha Braga
Joaquim Pinto d'Oliveira
Theodoro Antonio Naves

[fim da transcrição da folha 3f.]

Notas:

1 A ata faz referência à ausência sem justificativa do vereador Antonio Alves Pereira Netto, no entanto, ele a assina. O coronel João Urbano de Figueiredo, presente à sessão, não assinou a ata.

2 Insterstício: no trecho, "o vereador Dr. Caetano Junqueira requereu dispensa do interstício, entrou o projeto em terceira e última discussão..." e outros trechos de igual teor: segundo as normas regimentais, deveria haver o intervalo entre uma sessão e outra para a apresentação de projetos em segunda e terceira votações. Ao requerer a dispensa do interstício, ou seja, do intervalo, e sendo ela aprovada, o projeto poderia ser votado duas vezes na mesma sessão. Talvez os vereadores tenham procedido dessa forma por considerarem urgentes e de relevância a criação de uma escola no povoado de São Bento e da realização de melhorias na infraestrutura do distrito de Carmo da Cachoeira.

3 Embora o relator tenha citado o nome de João Urbano de Figueiredo como presidente, é Adélio Justiniano de Rezende e Silva que assina a ata na condição de presidente e agente executivo.

[Ata 3]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 16 de Maio de 1910

Presidente – Vice-Presidente – Antonio Rotundo

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva J^{or}

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de 1910, em a sala da casa de residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar

designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores: Antonio Rotundo e Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Vice-Presidente não haver núme- [fim da transcrição da folha 3vº] –ro legal para abrir a sessão, ordenou a mim, secretário, que convocasse, de novo, aos Snrs vereadores para o dia 23, para outra sessão extraordinária, com o fim de se deliberar sobre a arrecadação de impostos e prestação de contas do exercício de 1909. Eu, Evaristo Gomes de Paiva J^{or}, secretário da Câmara, o escrevi. Em tempo. Nas convocações deverão conter para outros fins. Eu Evaristo Gomes de Paiva J.^{r} Secretário a escrevi.

(aa) Antonio Rotundo
Antonio Justiniano de Paiva

Notas:

1 A frase "Nas convocações deverão conter para outros fins" está confusa. O que o relator quis dizer foi: Das convocações deverão constar o termo "para outros fins". Ou seja, a sessão extraordinária trataria de assuntos variados e não apenas da arrecadação de impostos e prestação de contas do exercício de 1909.

[Ata 4]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 23 de Maio de 1910
Presidente – Vice-Presidente Antonio Rotundo
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte e três dias do mês de Maio de 1910, em a sala da residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Antonio Rotundo, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva e Dr. [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Vice-Presidente não haver número legal para abrir a sessão, ordenou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata para constar e que fizesse convocasse [sic] em tempo oportuno para a sessão ordinária. Eu Evaristo Gomes de Paiva J.^{r}, secretário, a escrevi.

(aa) Antonio Rotundo
Antonio Justiniano de Paiva

[Ata 5]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 9 de Junho de 1910

Presidente – C^{el} João Urbano de Figueiredo

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos nove dias do mês de Junho do ano de 1910, em a sala da residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora [fim da transcrição da fl. 4f.] [re]gimental, aí presentes os vereadores C^{el} João Urbano de Figueiredo, Antonio Rotundo, Cap^{m} Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} [Francisco de] Assis Reis, Cap^{m} Theodoro [Antonio] Naves e Antonio Alves Pereira Netto, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta

a sessão. Pelo vereador Antonio Rotundo foi apresentado um projeto de lei autorizando ao Agente Executivo a chamar concorrência pública para instalação de luz elétrica, rede de esgotos e novo abastecimento d'água, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos em seguida, foi aprovado em primeira discussão. Foi deliberado por unanimidade de votos a seguinte resolução: A Câmara Municipal resolve a considerar caduca por falta de cumprimento do art.º 7, a lei nº 185, de [numeral rasurado, ilegível] de Abril de 1908, que concede privilégio ao Cidadão Arthur Monteiro de Queiroz para instalação de luz elétrica e força neste município. Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, 9 de Junho de 1910. Pedro [de Alcântara da] Rocha Braga, Antonio Justiniano de Paiva, João Urbano de Figueiredo, Theodoro Antonio Naves, Antonio Alves Pereira Netto, Francisco de Assis Reis, Antonio Rotundo. Nada mais havendo a tratar-se, ordenou o presidente que se lavrasse a presente ata e convocou os Snr^{s} vereadores para outra sessão para amanhã, em continuação da de hoje. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) João Urbano de Fig^{do}
Francisco de Assis Reis
Antonio Alves Pereira Netto
Pedro de Alcântara da Rocha Braga
Theodoro Antonio Naves
Antonio Rotundo

Nota:
O trecho, “instalação de luz elétrica e força neste município” se refere ao mesmo fato. Força significa energia elétrica e a luz elétrica, por meio de lâmpadas incandescentes, somente era possível com a energia elétrica. A palavra ‘força’ como sinônimo de energia elétrica é utilizada ainda hoje por algumas pessoas, embora esse uso seja cada vez menos comum.

[Ata 6]
Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] em continuação da do dia 9 de Junho em 10 de Junho de 1910
Presidente – C^{el} João Urbano de Figueiredo
[fim da transcrição da fl. 4vº]
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos dez dias do mês de junho do ano de 1910, em a sala da casa da residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores C^{el} João Urbano de Figueiredo, Antonio Rotundo, Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} [Francisco de] Assis Reis, Antonio Alves Pereira Netto e Theodoro [Antonio] Naves. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente que havia número legal, declarou aberta a sessão. Foi posto em segunda discussão o projeto sobre luz elétrica, esgoto e novo abastecimento d’água, sendo aprovado. Pelo vereador Rotundo foi requerido à Câmara dispensa do interstício para que pudesse entrar o projeto em terceira discussão, sendo concedido foi posto a votos, foi

aprovado em terceira discussão. Nada mais havendo [a] tratar-se, mandou o Presidente lavrar a presente ata que, sendo aprovada, vai assinada, Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) João Urbano de Fig^{do}
Francisco de Assis Reis
Antonio Alves Pereira Netto
Pedro de Alcântara da Rocha Braga
Theodoro Antonio Naves
Antonio Rotundo

[Ata 7]

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal [de Varginha] em 20 de Julho de 1910

Presidente – Vice-Presidente Antonio Rotundo

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de 1910, em a sala da casa de residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes [fim da transcrição da fl. 5f.] os vereadores Antonio Rotundo, D^{r}. Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva] e D^{r} Caetano Junqueira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal, declarou não poder abrir a sessão e ordenou ao Secretário que, de novo, expedisse avisos aos vereadores para nova sessão de acordo com os estatutos. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Antonio Rotundo
D Caetano Junqueira
Antonio Justiniano de Rezende e Silva

[Ata 8]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 8 de Setembro de 1910

Presidente – Antonio Rotundo

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos oito dias do mês de Setembro de 1910, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Antonio Rotundo, D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Capitão [Francisco de] Assis Reis e Cap^{m} Theodoro [Antonio] Naves, faltando os demais vereadores sem causa participada. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal, declarou não poder abrir a presente sessão e convocava, de novo, os Snr^{s} vereadores para uma sessão, amanhã e que o secretário oficiasse aos faltosos. Eu, Evaristo Gomes de Paiva J^{or}, Secretário, [a] escrevi.

(aa) Antonio Rotundo
Adélio Justiniano de Rezende e Silva
Francisco de Assis Reis
Theodoro Antonio Naves
D^{r} José Marcellino T de Rezende

[fim da transcrição da fl. 5vº]

[Ata 9]

Ata da Sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 9 de Setembro de 1910

Presidente – Antonio Rotundo

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos nove dias do mês de Setembro de 1910, em a sala da residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Antonio Rotundo, Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Capm [Francisco de] Assis Reis, Capm Theodoro [Antonio] Naves, Capm Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga, Antonio Alves Pereira Netto, Capm Joaquim Pinto [de Oliveira], faltando os demais vereadores sem causa participada. Verificando o Snr Presidente, depois de feita a chamada, haver número legal, declarou aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Snr Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva] pediu a palavra, disse que requeria à Câmara que inserisse na ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Agente Executivo Municipal Cel João Urbano de Figueiredo e que se oficiasse à família do ilustre extinto cientificando-a dessa resolução. O Snr Presidente em exercício disse que tendo falecido o Cel João Urbano de Figueiredo, Presidente e Agente Executivo, competia à Câmara proceder [a] eleição para preencher essa vaga que, sendo feita, foi eleito Presidente e Agente Executivo, o Dr Adélio Justiniano de Rezende e Silva, por seis votos, na apuração verificou-se ter o Capm Joaquim Pinto de Oliveira obtido um voto e apareceu um [voto] em branco. Em ato

contínuo o Snr Vice-Presidente proclamou eleito Presidente e Agente Executivo o Dr Adélio Justiniano de Rezende e Silva que, convidado para prestar o compromisso, o fez pondo sua mão direita na mão do Presidente, repetindo a fórmula: Prometo cumprir lealmente o meu dever de Presidente e Agente Executivo da Câmara Municipal desta cidade, promovendo quanto em mim couber, seu bem estar e prosperidade. Ao assumir a presidência, declarou o novo eleito que contava certo com [fim da transcrição da fl. 6f.] o apoio de seus colegas para pugnarem pelo progresso deste município. Em seguida, o Snr Vice-Presidente Antonio Rotundo apresentou à Câmara a renúncia desse cargo que, por repetida insistência, foi aceita, então, o vereador Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende pediu a palavra [e] disse que tendo o Snr Antonio Rotundo apresentado e insistido em sua renúncia, requeria que se inserisse na ata um voto de pesar por esta resolução e um voto de louvor pela sua gestão como substituto do Presidente e Agente Executivo, foi unanimemente aprovado. Foi lido um telegrama do Exmo Snr Dr Wenceslau Brás, apresentando condolências a esta Câmara pelo falecimento de seu presidente, a Câmara ficou inteirada. Dando-se a vaga da vice-presidência, declarou o Snr Presidente que se ia proceder a eleição desse cargo, o que, sendo feito, verificou terem obtido votos o Snr Capm Francisco de Assis Reis, 5 votos, Capm Joaquim Pto de Oliveira, 1 voto, Dr José Marcellino [Teixeira] de Rezende, 1 voto, e uma cédula em branco, pela apuração verificou-se ter sido eleito o Snr Capm Francisco de Assis Reis, foi logo proclamado, sendo convidado a tomar posse pelo Snr Presidente, o que fez pondo sua mão direita na mão do Snr

Presidente, repetindo a fórmula: Prometo cumprir lealmente o dever de Vice-Presidente da Câmara Municipal desta Cidade, promovendo tudo quanto em mim couber pelo seu bem-estar e prosperidade. Em seguida, foi lido um telegrama do Ex^{mo} Sn D^{r} Deoclécio de Campos, deputado pelo Pará e Secretário Geral da Liga Marítima Brasileira e do Comitê Central, solicitando desta municipalidade um auxílio para a construção do novo "Riachuelo", a Câmara ficou inteirada. Pelo D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende foi apresentado um projeto-lei concedendo um auxílio de um conto de réis para a construção do novo [encouraçado a vapor de esquadra] Riachuelo, pagando em duas prestações anuais de quinhentos mil réis cada uma. Sendo julgado objeto de deliberação foi aprovado em primeira discussão. Pelo Snr Major Matheus Nogueira de Acay- [fim da transcrição da fl. 6vº] –aba na qualidade de procurador do Snr Agostinho Moreira Coelho Júnior, foi apresentado um requerimento pedindo o pagamento de 10:059$840 capital e juros de uma dívida que o conselho distrital do Pontal ficou a dever-lhe em 31 de Dezembro de 1903. O Snr Presidente nomeou uma comissão composta dos vereadores Antonio Rotundo, D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende e Cap^{m} Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga para darem parecer sobre a procedência da reclamação. Foi apresentado o orçamento da receita e despesa para o ano de 1911, sendo orçado em quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis (44:500$000), sendo posto a votos, foi aprovado em discussão digo em primeira discussão. Foi pelo vereador Joaquim Pinto de Oliveira foi [sic] apresentado um projeto de lei autorizando ao Agente Executivo a fazer as cobranças dos

impostos do corrente ano como julgar mais conveniente para [a] administração, sendo julgado objeto de deliberação foi posto em 1ª discussão, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr ~~Vice~~ Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Adélio Justiniano de Rezende e Silva
Dr Marcellino de Rezende
Antonio Rotundo
Antonio Alves Pereira Netto
Francisco de Assis Reis
Pedro A Rocha Braga
Joaquim Pinto d'Oliveira
Theodoro Antonio Naves

Notas:

1 O encouraçado a vapor de esquadra *Riachuelo*, navio fabricado pela Samuda & Brothers e operado pela Armada Imperial Brasileira, foi lançado em 07 de julho de 1883 e retirado em 1910. É surpreendente que os vereadores tenham apresentado e aprovado o projeto de liberação de Rs 1:000$000 (um conto de réis) dos cofres públicos do município para a auxiliar na sua construção, considerando que a cidade de Varginha necessitava, àquela época, realizar melhoramentos no abastecimento de água potável, calçamento de passeios e ruas, reforma do cemitério etc.

[Ata 10]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 10 de Setembro de 1910

Presidente – Dr Adélio Justiniano de Rezende e Silva

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 10 dias do mês de Setembro de 1910, em a sala da residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, [fim da transcrição da fl. 7f.] aí presentes os vereadores Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Antonio Rotundo, Capm [Francisco de] Assis Reis, Capm Theodoro [Antonio] Naves, Antonio Alves Pereira Netto, Capm Joaquim Pinto [de Oliveira] e Capm Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga. Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, foi lida a ata da sessão, que foi aprovada. Foi apresentado o projeto que concede o auxílio de um conto de réis para construção do novo [navio] "Riachuelo", sendo posto em 2ª discussão, foi aprovado. Foi também presente à Câmara para ser submetido à 2ª discussão o orçamento de 44:500$000 para receita e despesa de 1911, foi o mesmo aprovado. Foi apresentado o projeto que autoriza o Dr Presidente e Agente Executivo a fazer a liquidação dos impostos municipais do modo que julgar mais conveniente, sendo posto a votos foi aprovado em 2ª discussão. Pelo Snr Presidente foi dito que sendo o dia d'amanhã domingo, convocava os Snrs Vereadores para comparecerem Segunda feira [sic], 12 do corrente para ultimarem os trabalhos. Nada mais havendo a tratar-se, [o Presidente] mandou lavrar a

presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Adélio Justiniano de Rezende e Silva
Dr Marcellino de Rezende
Antonio Rotundo
Antonio Alves Pereira Netto
Francisco de Assis Reis
Pedro A Rocha Braga
Joaquim Pinto d'Oliveira
Theodoro Antonio Naves

[Ata 11]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 12 de Setembro de 1910

Presidente – Dr Adélio[Justiniano] de Rezende [e Silva]

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 12 dias do mês de Setembro de 1910, em a sala da residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Mu- [fim da transcrição da fl. 7vº]

-nicipal desta Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Antonio Rotundo, Capm [Francisco de] Assis Reis, Capm Theodoro [Antonio] Naves, Antonio Alves [Pereira] Netto, Capm Joaquim Pinto [de Oliveira] e Capm Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga. Depois de feita a chamada, verificou o Dr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, em seguida, ordenou que fosse lida a ata da sessão anterior, que sendo posta em discussão, foi aprovada. Foi aprovado um projeto em terceira

discussão que concede o auxílio de um conto de réis para construção de novo [encouraçado a vapor de esquadra] Riachuelo. Foi também posto em discussão pela terceira vez o projeto que orça a receita e despesa para o exercício de 1911, desta Câmara, em 44:500$000 (Quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis). Foi posto também em terceira discussão um projeto de lei que autoriza ao Presidente e Agente Executivo a fazer a liquidação dos impostos municipais do modo que julgar mais conveniente, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Dr Presidente lavrar esta ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Jr, secretário, a escrevi.

(aa) Adélio de Rezende
Dr Marcellino de Rezende
Francisco de Assis Reis
Antonio Justiniano de Paiva
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Rotundo
Joaquim Pinto d'Oliveira

Nota:
Antonio Alves Pereira Netto e os capitães Theodoro Antonio Naves e Pedro de Alcântara da Rocha Braga, presentes à reunião, não assinaram a ata. Manoel Joaquim da Silva Bittencourt não foi citado como presente à reunião, mas assinou a ata.

[Ata 12]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 3 de Outubro de 1910

Presidente – Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 3 dias do mês de Outubro de 1910, em a sala da re- [fim da transcrição da fl. 8f.] –sidência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal, à hora regimental, aí presentes os vereadores Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Antonio Rotundo, Capm Joaquim Pinto de Oliveira e Capm Antonio Justiniano de Paiva, faltando sem causa participada os demais vereadores. Feita a chamada, verificou o Snr Dr Presidente não haver número legal, disse não poder abrir a presente sessão extraordinária, convocada para se deliberar sobre água, esgotos, luz elétrica, reforma de impostos e prestação de contas, por isso, marcava [para] o dia 10 do corrente, nova reunião com os mesmos fins e ordenou a mim, secretário, que fizesse os avisos necessários. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, a escrevi.

(aa) Adélio de Rezende – Presidente e Agente Executivo
Dr Marcellino de Rezende
Joaquim Pinto d'Oliveira
Antonio Rotundo
Antonio Justiniano de Paiva

[Ata 13]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 10 de Outubro de 1910

Presidência – Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 10 dias do mês de Outubro de 1910, em a sala das sessões da Câmara, sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado, à hora regimental, responderam à chamada os vereadores Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Capm Francisco de Assis Reis, Capm Antonio Justiniano de Paiva, Capm Joaquim Pinto de Oliveira e Capm Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Dr Presidente não haver número [legal de vereadores presentes], declarou não poder abrir a sessão e ordenou a mim, secretário, que fizesse uma convocação para amanhã (11) com o mesmo fim já explicado [na ata anterior]. [fim da transcrição da fl. 8vº] Nada mais havendo [a tratar-se], mandou o Snr Dr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Adélio de Rezende
Francisco de Assis Reis
Antonio Justiniano de Paiva
Joaquim Pinto d'Oliveira
Pedro de Alcântara da Rocha Braga

[Ata 14]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 11 de Outubro de 1910

Presidente – Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos onze dias do mês de Outubro de 1910, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, responderam a chamada os vereadores Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Capm Francisco de Assis Reis, Capm Joaquim Pinto [de Oliveira], Capm Antonio Justiniano de Paiva, Antonio Alves Pereira Netto e Capm Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga, faltando com causa participada os vereadores Dr Caetano Junqueira e Theodoro [Antonio] Naves. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Dr Presidente haver número legal [de vereadores presentes], declarou aberta a sessão. Em seguida, o Dr Presidente expôs aos Snrs Vereadores o motivo da presente sessão, que eram os seguintes: aprovação de contas do exercício de 1909, do ex-agente Executivo Te Cel Antonio Pedro Mendes, contas da gestão do Vice-Presidente Antonio Rotundo, votação de reforma de tabelas de impostos, resolver-se sobre luz, água, esgotos e força elétrica. Ordenou o Snr Dr Presidente ao secretário que apresentasse as contas e documentos a elas referentes, à comissão de finanças composta dos vereadores Cap.aes Francisco de Assis Reis e Capm Joaquim Pinto de Oliveira para darem seu parecer. Depois de acurado estudo, a comissão deu seu parecer por escrito, sendo de opinião que fossem as mesmas aprovadas, exceto as

parcelas que se re- [fim da transcrição da fl. 9f.] –ferem às verba [sic] Advogados e Custos Judiciários por julgarem absurdas. Tendo o secretário lido o parecer da referida comissão, ficando a mesa inteirada do mesmo, pôs o Snr Dr Presidente em discussão e, logo em seguida, a votos, foi a mesma [sic] aprovado, ficando assim aprovada [sic] as contas, com a exceção reconhecida pelo parecer. Em ato contínuo, apresentou as apólices resgatadas n.os 3, 4, 5, 6, 95, 112, 123, 124, 125, 131, 173, 485, 126, 127, 132, 133, 200, 201, 204, 66, 77, 90, 105, 440, 375, 27, 28, 10, 487, 407, 48, 528, 43, 44, 122, 121, 120, 119, 81 e 527, ao total 40 apólices da dívida municipal, que foram incontinenti, incineradas. Foi apresentado um projeto de lei informando a tabela vigente de impostos, sendo julgado objeto [de] deliberação, foi posto em 1ª discussão, foi aprovado. Foi presente à Câmara uma proposta do Engenheiro A. Morales de los Rios para saneamento da Cidade, luz elétrica, água etc, pedindo a garantia de sete e meio e por cento de capital empregado, sendo julgado objeto de deliberação, resolveu a câmara a pedir ao mesmo proponente um orçamento provável do custo das obras para poder a mesma deliberar de acordo com suas finanças. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Dr Presidente lavrar a presente ata que vai assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Adélio de Rezende
Antonio Justiniano de Paiva
Joaquim Pinto d'Oliveira
Dr Marcellino de Rezende
Antonio Alves Pereira Netto

Pedro de Alcântara da Rocha Braga

Notas:

1 No trecho, "comissão de finanças composta dos vereadores Cap.^{aes} Francisco de Assis Reis e Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira", percebe-se a grande deferência do Secretário da Câmara Municipal com os vereadores, que possuíam o título de Capitão da Guarda Nacional, na verdade, quase todos. Assim, mesmo após iniciar a frase com "vereadores Cap.^{aes} [capitães]", ele repete o título antes de referir-se ao segundo citado Joaquim Pinto de Oliveira.

2 No trecho sobre a proposta de contratação de engenheiro para realizar obras de saneamento e outras na cidade, a referência parece ser a Adolfo Morales de los Rios, engenheiro e arquiteto. Seu filho, de mesmo nome, também exercia as mesmas profissões. Ambos eram espanhóis e trabalharam no Brasil.

[Ata 15]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 13 de Outubro de 1910

Presidente – D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos treze dias do mês de Outubro de 1910, à hora regimental, em a sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, [fim da transcrição da fl. 9vº] lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Cap^{m} Francisco de Assis Reis,

Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Antonio Alves Pereira Netto, Cap^{m} Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga, faltando com causa participada os vereadores D^{r} Caetano Junqueira e Cap^{m} Theodoro [Antonio] Naves. Depois de feita a chamada, verificou o Snr D^{r} Presidente haver número legal [de vereadores presentes], declarou aberta a sessão. Foi apresentado para 2ª discussão o projeto de lei que reforma a tabela de impostos vigente, sendo posto em discussão, foi a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o D^{r} Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Adélio de Rezende
Francisco de Assis Reis
Joaquim Pinto d'Oliveira
D^{r} Marcellino de Rezende
Antonio Justiniano de Paiva
Pedro de Alcântara da Rocha Braga

Nota:
Antonio Alves Pereira Netto, presente à sessão, não assinou a ata.

[Ata 16]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 14 de Outubro de 1910
Presidente – D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos quatorze dias do mês de Outubro de 1910, à hora regimental, em a sala da residência do Snr Marcírio José de

Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Capm Francisco de Assis Reis, Capm Joaquim Pinto de Oliveira, Capm Antonio Justiniano de Paiva, Antonio Alves Pereira Netto, Capm Pedro [de Alcântara da Rocha] Braga, faltando com causa participada os vereadores Dr Caetano Junqueira e Capm Theodoro [Antonio] Naves. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Dr Presidente haver número [fim da transcrição da fl. 10f.] legal [de vereadores presentes], declarou aberta a sessão. Foi apresentado em 3ª e última discussão o projeto de lei que reforma a tabela vigente dos impostos, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Dr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Adélio de Rezende
Antonio Alves Pereira Netto
Joaquim Pinto d'Oliveira
Francisco de Assis Reis
Dr Marcellino de Rezende
Antonio Justiniano de Paiva
Pedro de Alcântara da Rocha Braga

[Ata 17]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 1 de Dezembro de 1910
Presidente – Vice-Presidente Capm Francisco de Assis Reis
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de 1910, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os Snr^{s} Cap^{m} Francisco de Assis Reis, vice-presidente em exercício, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva e Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal [de vereadores presentes], declarou que designava o dia 12 do corrente para outra sessão também extraordinária com o mesmo fim de se tomar conhecimento de uma circular do governo do Estado na qual se propõe fazer um empréstimo a esta municipalidade para obras de saneamento e luz elétrica. Compareceu também o vereador Antonio Rotundo, depois da chamada. E nada mais havendo a tratar-se, ordenou o Snr Presidente que lavrasse a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Francisco de Assis Reis
Antonio Justiniano de Paiva
[fim da transcrição da fl. 10vº]
Antonio Rotundo
Joaquim Pinto d'Oliveira

[Ata 18]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 12 de Dezembro de 1910
Presidente – D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos doze dias do mês de Dezembro de 1910, à hora regimental, em a sala de residência do cidadão Marcírio José

de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os Snr^{s} D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Cap^{m} Francisco de Assis Reis, Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira, Antonio Rotundo, Antonio Alves Pereira Netto, faltando com causa participada o vereador Cap^{m} Theodoro [Antonio] Naves por moléstia em sua pessoa e, sem causa, os demais. Tendo sido convocado para substituir o vereador Naves o suplente Cap^{m} Manoel Joaquim da Silva Bittencourt que, comparecendo, tomou posse nas mãos do D^{r} Presidente, repetindo com ele a seguinte afirmação: Prometo cumprir lealmente o meu dever de vereador suplente da Câmara desta cidade, promovendo quanto em em [sic] couber seu bem estar e prosperidade. Logo em seguida, tomou assento. Mandou o Snr D^{r} Presidente proceder de novo à chamada, verificou não haver número legal [de vereadores] para [a] presente sessão, mandou mim, secretário, que convocasse os Snr^{s} vereadores para uma sessão ordinária para o dia 12 de Janeiro de 1911 a 17 do mesmo para tratar-se do assunto para qual foi convocada a presente sessão e mais outros que necessários forem. Nada mais havendo [a tratar-se], ordenou o Snr D^{r} Presidente que [o secretário] lavrasse a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva J^{or}, secretário, a escrevi.

(aa) Adélio de Rezende
Francisco de Assis Reis
Joaquim Pinto d'Oliveira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Alves Pereira Netto
[fim da transcrição da fl. 11f.]

Antonio Rotundo

Notas:

1 Conforme se constata, o termo "sessão" para se referir às reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal podia ser empregado em dois sentidos: 1) cada sessão individual, iniciada e concluída em um determinado dia, 2) conjunto das reuniões realizadas a cada trimestre, geralmente em número de seis, e sucessivas no mesmo mês e na mesma semana. Ao convocar os vereadores "para uma sessão ordinária para o dia 12 de Janeiro de 1911 a 17 do mesmo", o secretário se refere ao conjunto das sessões de janeiro desse ano.

2 Embora tenha sido registrado que as sessões seriam convocadas para o período entre 11 e 17 de janeiro de 1911, a próxima sessão, extraordinária, foi realizada no dia 05 de janeiro de 1911.

≈ 1911 ≈

[Ata 19]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 5 de Janeiro de 1911

Presidente – Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e onze, à hora regimental, em a sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, aí presentes os vereadores Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira]

de Rezende, Dr Caetano Junqueira, Antonio Rotundo e Capm Antonio Justiniano de Paiva, reunidos independente para digo de convocação para se eleger os membros efetivos e suplentes que servirão na junta de revisão do alistamento eleitoral do corrente ano. Tendo se procedido à eleição, verificou-se terem obtido votos os Snrs Dr Antonio Pinto de Oliveira, três votos (3), Francisco Horácio Nogueira, dois votos (2), José Augusto de Paiva, dois votos (2), Evaristo de Souza Soares, um voto (1), Luiz Baptista Bueno, um voto (1) e Amaro Rodrigues de Souza Prado, um voto (1). Depois de feita a apuração, ordenou o Snr Presidente que se oficiasse ao Exmo Snr Dr Juiz de Direito, Presidente da Junta do alistamento Eleitoral, enviando-lhe a lista dos eleitos para os fins legais. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Adélio de Rezende
Antonio Justiniano de Paiva
Dr Caetano Junqueira
Antonio Rotundo
Dr Marcellino de Rezende

[Ata 20]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 12 de Janeiro de 1911

Presidente – Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos doze dias do mês de Janeiro de 1911, à hora regimen- [fim da transcrição da fl. 11vº] –tal, em a sala da residência do Snr

Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os Snr^{s} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} Joaquim Pinto [de Oliveira], Cap^{m} [Francisco de] Assis Reis, Antonio Rotundo, compareceu também o vereador eleito Cap^{m} Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou que fosse lida a ata da sessão ordinária anterior que, sendo posta em discussão, foi a mesma aprovada. Em seguida, convidou os vereadores Joaq^{m} Pinto [de Oliveira], Cap^{m} [Francisco de] Assis Reis e Antonio Rotundo para em comissão introduzirem no recinto o novo vereador eleito Cap^{m} Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt e o convidou para tomar posse, o que fez pondo sua mão direita na mão direita do Presidente, repetindo com ele a fórmula: Prometo cumprir lealmente o meu dever de vereador da Câmara Municipal desta cidade, promovendo quanto em mim couber seu bem estar e prosperidade. Logo em seguida, o Snr Presidente pediu a palavra e procedeu à leitura de um sucinto relatório dos serviços prestados no triênio [anterior] e fez sentir a Câmara os serviços [de] que o município precisava com mais urgência. Apresentou as contas do triênio que sendo entregue [sic] à Comissão de finanças para dar o seu parecer. Logo após de acurado exame, voltou a comissão com seu parecer, opinando pela aprovação das mesmas. Sendo postas a votos foram, em seguida, aprovadas. Pelo Snr D^{r} Presidente foi dito que tendo o D^{r} Levindo Ferreira Lopes prestado à municipalidade [seus serviços] como advogado sem cobrar

honorário algum, por isso requeria à Câmara que fosse inserido na ata um voto de reconhecimento ao mesmo Snr e que se fizesse chegar a seu conhecimento sua resolução, sendo posto a votos foi unanimemente aprovado. Foi presente à Câmara uma petição do [fim da transcrição da fl. 12f.] procurador Marcírio José de Andrade pedindo à Câmara a restituição da importância de 535$000 de talões que foram escriturados como recibos, porém, de fato, não foram pagos e pedia também o pagamento do aluguel da casa onde funciona a Câmara, sendo posto a votos, a Câmara autorizou a restituição e arbitrou o aluguel em 300$000 anuais, que também ficou o Dr Presidente encarregado de efetuar o pagamento. Foi presente à Câmara uma petição do Snr Azarias Alves Campos reclamando contra a nova taxa do imposto de indústria e profissões, sendo posto em discussão foi a mesma indeferida. Pelo vereador Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt foi apresentado o projeto que concede uma verba anual de 100$000 ao Delegado de polícia a título de diligências e para o expediente da delegacia. Sendo julgado objeto de deliberação, foi logo apresentado à 1ª discussão, sendo aprovado. Em seguida, o vereador Dr Marcellino de Rezende foi apresentado um projeto de lei autorizando o Agente Executivo a fazer os seguintes serviços reputados urgentes: prolongar e alargar as ruas de S. José, dos Peixes, dos Comissários, travessa de Sta Maria, travessa de S. Pedro, travessa da rua Nova do Cruzeiro, beco do Pretório até onde julgar conveniente, ajardinar do largo do Pretório de acordo com as rendas municipais, adquirir o prédio p.a o mercado e instalá-lo. Remover o atual calçamento do trecho da rua Direita entre o estabelecimento

de Azarias Alves Campos e a linha férrea e substitui-lo por calçamento igual ao restante da parte da calçada (pedras granito), retiradas [sic] removendo as pedras retiradas e aplicando-as pª um esgoto que parta da casa de Baptista Cândido da Fonseca até o córrego. O presidente ficará autorizado a mandar orçar o valor dos serviços e abrir o crédito necessário o crédito necessário [sic], dando a devida execução. A mesma lei autoriza ao presidente a inaugurar o [fim da transcrição da fl. 12vº] matadouro fazendo o respectivo serviço por administração municipal, autoriza o presidente a fazer a iluminação da cidade por administração municipal, concede autorização ao presidente a gratificar o Fiscal da cidade com a quantia de 25$000 e de igual quantia ao Zelador d'água, por serviços extraordinários prestados ao município. [Autoriza também] O Agente executivo a por em hasta pública o antigo manancial servido por *béliers* [carneiros hidráulicos]. Sendo julgado objeto de deliberação foi posto em discussão, sendo ~~post~~ aprovado em primeira discussão.

Adélio de Rezende
Dr Marcellino de Rezende
Francisco de Assis Reis
Antonio Justiniano de Paiva
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Rotundo
Joaquim Pinto d'Oliveira

Notas:

1 O trecho "Apresentou as contas do triênio que sendo entregue [sic] a Comissão de finanças para dar o seu parecer."

foi transcrito tal como no original. Ao colocar o pronome relativo “que”, o relator deu a impressão que continuaria a frase, o que não foi feito. O que ele quis dizer foi: “Apresentou as contas do triênio, sendo entregues à Comissão de finanças para dar o seu parecer.”.

2 Sobre os logradouros públicos citados, ver Introdução.

3 No trecho, “O presidente ficará autorizado a mandar orçar o valor dos serviços e abrir o crédito necessário o crédito necessário”, o relator repete “crédito necessário” e sublinha as palavras ao repeti-las.

4 Segundo o *Almanak Laemmert* para 1911 (p. 3236), Azarias Alves Campos era proprietário de uma loja de armarinhos, fazendas e ferragens. O nome da loja era Bazar das Famílias. Conforme prática da época, o estabelecimento comercializava um completo sortimento de variedades, romances e livros escolares, palhas nacionais de cigarros, gravatas, confecções, chapéus, perfumes, tecidos, artigos para presentes e tábuas de pinho. O endereço da loja era na Rua Direita, nº 12, centro (*O MOMENTO*, ed. nº ?, p. 6. Varginha, jun. 1915? e outras edições de 1915).

5 *Bélier* [plural: *béliers*: pronúncia: beliê] é uma palavra do idioma francês que significa carneiro. O carneiro ou bomba de aríete hidráulico é um termo da engenharia mecânica para máquina para elevar água; bomba hidráulica. Em 1916, o jornal local *O Momento* anunciou a venda de um carneiro hidráulico: “vende-se um carneiro hidráulico (*bélier*) podendo elevar água a 100 metros, produzindo 12 litros por minuto, tendo encanamento de 1, 2 e 3 polegadas” (*O MOMENTO*, ed. 67, p.

3. Varginha, 13 ago. 1916). Os modelos mais comuns à época eram fabricados pela Goulds Pumps, dos Estados Unidos.

[Ata 21]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 13 de Janeiro de 1911

Presidente – Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva]

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 1911, à hora regimental, em a sala da residência do Snr Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os Snrs Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Capm [Francisco de] Assis Reis, Capm Antonio Justiniano de Paiva, Capm Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, Antonio Rotundo e Capm Joaqm Pinto de Oliveira, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Dr Presidente haver número, declarou aberta a sessão e ordenou ao secretário que lesse a ata da sessão anterior, o que tendo sido feito, foi posta em discussão sendo em seguida [fim da transcrição da fl. 13f.] aprovada. Foi lido em expediente um ofício do Snr Domingos José Rodrigues, vereador eleito que fora convocado para tomar posse, comunicando que não podia comparecer a esta sessão, que o faria na primeira ocasião, a Câmara ficou inteirada. Foi posto em segunda discussão o projeto apresentado pelo vereador Capm Bittencourt que concede a verba de 100$000 anual [sic] ao Delegado de polícia para diligência e expediente, posto a votos, foi aprovado. Em seguida, foi também apresentado um

projeto de lei para segunda discussão, projeto este apresentado na sessão anterior pelo vereador ~~anterior~~ Dr Marcellino de Rezende, que autoriza ao Agente Executivo a fazer diversos serviços e abrir os créditos necessários para os mesmos, gratificar ao Fiscal e Zelador d'água da cidade com a importância de [Rs] 25$000 [vinte e cinco mil réis] e ajardinar do largo do Pretório, calçar de novo da rua Direita no trecho entre [a] casa de Azarias Alves Campos e a linha férrea, colocando pedras novas, removendo as antigas para fazer uma sarjeta na rua que desce da casa de Baptista Cândido da Fonseca até ao córrego, a inaugurar o matadouro, adquirir um prédio para instalar o mercado e a vender o antigo manancial que servia aos *béliers* [carneiros hidráulicos] em hasta pública. Foi presente à Câmara uma conta do advogado Dr José Lobo Leite Pereira de honorários que venceu nas execuções que moveu contra Angelo Venga, José Flausino de Oliveira e José Deodato de Oliveira na importância de 109$120 (cento e nove [mil] e cento e vinte réis), foi pela Câmara autorizado o pagamento. Em seguida, nada mais havendo a tratar-se, mandou o Dr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

Adélio de Rezende
Marcellino de Rezende
[fim da transcrição da fl. 13vº]
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Justiniano de Paiva
Francisco de Assis Reis
Antonio Rotundo
Joaquim Pinto d'Oliveira

[Ata 22]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 14 de Janeiro de 1911

Presidente – Dr Adélio Justiniano de Rezende e Silva

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 1911, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Capm Joaquim Pinto [de Oliveira], Capm [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Capm [Francisco de] Assis Reis, Capm Antonio Justiniano de Paiva e Antonio Rotundo, faltando sem causa participada os demais vereados [sic]. Depois de feita a chamada, verificando o Dr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou ao Secretário que procedesse a leitura da ata que, sendo feita, foi posta em discussão, sendo a mesma aprovada. Foi posto em terceira discussão o projeto que concede a verba anual de 100$000 anual [sic] ao Delegado de polícia para diligências policiais e expediente, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que autoriza o Agente Executivo fazer diversos serviços, abrir os créditos necessários para [a execução] [d]os mesmos, gratificar ao Fiscal e [ao] Zelador d'água da cidade com a importância de 25$000 cada um, ajardinar o largo do Pretório, calçar de novo a rua Direita no trecho entre [fim da transcrição da fl. 14f.] a casa de Azarias Alves Campos e a linha férrea, removendo as pedras para se fazer uma sarjeta na rua que desce da casa de Baptista

Cândido da Fonseca ao Córrego, e a inaugurar o matadouro, adquirir um prédio para instalar o mercado, e a vender o antigo manancial d'água que servia nos *béliers* [carneiros hidráulicos] em hasta pública, sendo aprovado. Em seguida, o Dr Adélio de Rezende, Presidente e Agente Executivo, declarou que renunciava [a]o cargo de Agente Executivo e agradecia a todos os vereadores o modo com que sempre o distinguiam e a todos os seus auxiliares e convidava ao Snr Vice-Presidente para assumir a presidência. Em vista da resolução do Snr Presidente ser inabalável, a Câmara aceitou sua renúncia. Então, o Snr Vice-Presidente, tendo assumido a presidência, declarou como era de lei ia se proceder à eleição para o cargo de presidente e agente Executivo e convidava os Snrs Vereadores a darem seus votos, o que foi feito em escrutínio secreto. Na apuração verificou o Snr Vice-Presidente haverem [sic] 7 cédulas e as abriu, lendo-as em alta voz e depois de feita a apuração, verificou terem obtido votos para o referido cargo o Capm Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, seis votos (6), Dr Marcellino de Rezende (um voto) 1. Sendo, então, proclamado Presidente o Capm Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt e o Snr Vice-Presidente convidou-o a tomar posse, o que foi feito pondo sua mão direita na mão do Vice-Presidente, repetindo a fórmula: Prometo cumprir lealmente o meu dever de presidente e agente executivo da Câmara Municipal desta cidade, promovendo quanto em mim couber, seu bem estar e prosperidade. Tomando lugar na presidência o novo eleito disse que era árduo e espinhoso o cargo com o qual [fim da transcrição da fl. 14vº] seus pares o investira, porém, confiava na boa vontade de seus colegas e esperava

também que todos o ajudassem para a pugna do progresso do município. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Joaquim Pinto d'Oliveira
Dr Caetano Junqueira
Domingos José Rodrigues
Antonio Rotundo
Adélio de Rezende
Antonio Justiniano de Paiva
Olympio Liberal

Notas:

1 Da ata de 13 de janeiro de 1911 (fl. 13vº), consta "que servia aos *béliers*", desta, "que servia nos *béliers*".

2 Nessa ata, o relator não usou o termo de encerramento "Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi".

3 Domingos José Rodrigues e Olympio Liberal não foram citados como presentes à sessão, mas assinaram a ata.

[Ata 23]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 27 de Março de 1911

Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e onze, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí

presentes os vereadores Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira e Antonio Rotundo, faltando com causa participada o vereador D^{r} Caetano Junqueira e, sem ela, os demais. Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente não haver número legal, declarou não poder prosseguir os trabalhos e convocava os Snrs vereadores para amanhã. E nada mais havendo [a tratar-se], mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata, que vai assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi. [fim da transcrição da fl. 15f.]

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Rotundo
Antonio Justiniano de Paiva
Joaquim Pinto d'Oliveira

[Ata 24]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 16 de Maio de 1911

Presidente – Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 16 dias do mês de Maio do ano de 1911, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt e Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal, declarou não poder abrir a sessão e em tempo oportuno convocará para, de novo, reunir em sessão a

municipalidade, ordenou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata que vai assinada por todos. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Nota:
Joaquim Pinto de Oliveira, presente à sessão, não assinou a ata.

[Ata 25]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] do dia 1º de Agosto de 1911. Presidente Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Secretário interino Daniel Joven Xavier de Resende.

Ao 1º dia de Agosto do ano de 1911, à hora regimental, em a sala de residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, [T^{e} ?] Joaquim Pinto de Oliveira, D^{r} Adélio [fim da transcrição da fl. 15vº] [Justiniano] de Rezende [e Silva], D^{r} Caetano Junqueira, Antonio Justiniano de Paiva, Antonio Rotundo, Domingos José Rodrigues e C^{el} Olympio Liberal, havendo número legal, pelo presidente foi declarado aberta a sessão; sendo lida a ata anterior e posta em discussão, foi a mesma aprovada; em seguida, pelo presidente foi declarado que existia na Câmara quatro vagas de vereadores que deixaram de comparecer sem causa participada em três sessões ordinárias, que pela lei da organização municipal, perderam os lugares de vereadores os Snr^{s}: Cap^{m} Pedro [de

Alcântara] da Rocha Braga, Theodoro Antonio Naves, Cap^{m} Francisco de Assis Reis e Antonio [Alves] Pereira Netto, ficando preenchendo [sic] dois lugares os suplentes juramentados C^{el} Olympio Liberal e Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, sendo posta em discussão a proposta do presidente, foi esta aprovada unanimemente. Em seguida, foi apresentado um requerimento de Ernesto Wedekin que reclamava a indenização de um terreno que a Câmara tinha lhe dado por aforamento, que por sentença do D^{r} Juiz de Direito fora anulado, mandando a Câmara à Comissão de Legislação para dar [fim da transcrição da fl. 16f.] parecer; um outro requerimento de José Barroso de Mattos Siqueira representante da Casa Hard, Rand [&] C^{ia}, deliberando a Câmara atender em ocasião oportuna; um outro requerimento de Antonio Lopes de Sousa, que reclamava a revogação da ordem e autorização para o Agente Executivo contratar a feitura de um cemitério por administração [municipal], sendo posta em discussão, a Câmara deliberou não tomar conhecimento; um outro requerimento do cidadão José Justino de Almeida reclamava a revogação da venda do manancial d'água que o mesmo tinha cedido à Câmara, posto em discussão, deliberou a Câmara ouvir a comissão de obras públicas para oferecer parecer sobre o requerido; um outro requerimento de Vivaldi [&] C.^{ia} solicitando privilégio para instalação de força e luz motriz a eletricidade para esta cidade, sendo posto em discussão, foi rejeitada por dois votos, obtendo os requerentes um voto a favor; um outro requerimento do Com^{dor} Frederico Schumann Sobrinho e outros, solicitando privilégio por vinte e cinco (25) anos para a

construção, uso e gozo de linhas telefônicas [fim da transcrição da fl. 16vº] neste município, sendo posto em discussão, a Câmara deliberou autorizar ao Agente Executivo a conceder privilégio, se no prazo de sessenta (60) dias o concessionário da rede telefônica neste município Arthur Monteiro de Queiroz não vier restabelecer a rede telefônica dentro do prazo desta data em diante, sob pena de ser julgado caduco e extinto pelo Agente Executivo, que então fará o contrato de privilégio com os requerentes ou outra qualquer empresa que ofereça melhores condições; partindo de Varginha a Pontal e Cachoeira.† A mesma Câmara deliberou a autorizar ao Agente Executivo a contrair um empréstimo para estabelecer a luz elétrica nesta cidade, mediante os juros de (10 p%) dez por cento ao ano e [pelo] prazo que for razoável; no caso que torne impossível o empréstimo, fica o Agente Executivo autorizado a contratar com qualquer empresa que melhores condições oferecer, a estabelecer nesta cidade a luz elétrica e força pelo prazo de vinte e cinco anos, findo o qual, reverterão os materiais e todo estabelecimento para a municipalidade sem ônus; [fim da transcrição da fl. 17f.] ficando desde já desapropriadas todas as cachoeiras existentes no município. A mesma Câmara deliberou autorizar ao Agente Executivo a contratar a feitura de um cemitério nesta cidade, desapropriando o terreno necessário; a mesma Câmara deliberou a ordenar ao Agente Executivo a fazer com urgência os consertos necessários na estrada da Boa Vista, do distrito do Pontal e bem assim na Rua da Chapada da mesma freguesia. Nada mais havendo [a tratar-se], mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata, que depois de lida por mim, Secretário

interino, e achando-se conforme, vai assinada por todos. Eu, Daniel Joven Xavier de Resende, Secretário interino, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Joaquim Pinto d'Oliveira
Antonio Rotundo
Domingos José Rodrigues
Olympio Liberal
Francisco Horácio Nogueira
Antonio Justiniano de Paiva

Notas:

1 Em relação aos vereadores que perderam "os lugares" (termo muito usado à época), o relator cita a Lei da Organização Municipal. Trata-se da Lei Mineira nº 2, de 14 de setembro de 1894, que contém a organização municipal. No capítulo I, que rege a administração municipal e distrital, diz a referida lei: "Art. 17. Perde o cargo de vereador, de agente executivo municipal ou de membro do conselho distrital: [...] 5.º O que deixar de comparecer às sessões durante seis meses seguidos, salvo impedimento de moléstia provada. 6.º O que faltar, sem participação, a três reuniões ordinárias consecutivas". Portanto, a decisão do presidente Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt tomada em relação aos vereadores faltosos sem justificativas, foi a mera aplicação da lei. A quantidade de vereadores faltosos levava, continuamente, a não realização das sessões por falta de quórum legal. Essa situação inviabilizava o adequado funcionamento da Câmara Municipal e a tomada de decisões

em relação à administração municipal em todos os seus setores.

2 No trecho, “ficando preenchendo [sic] dois lugares os suplentes juramentados”, o relator quis dizer “ficando preenchido dois lugares pelos suplentes juramentados”.

3 No trecho, “um outro requerimento de José Barroso de Mattos Siqueira representante da Casa Hard, Rand [&] C^{ia}, deliberando a Câmara atender em ocasião oportuna”, o relator não especificou o assunto motivo do requerimento. Esse estabelecimento comercial estava localizado em amplo casarão na Praça da Estação e, em 1920, segundo Rubião (apud Fonseca; Liberal, p. 101), possuía o telefone nº 14 e uma máquina de beneficiar café. Capri (1917, p. 5), no Álbum Varginha, afirma: “Hard, Rand & Cia.. Esta firma com casa principal no Rio possui em Varginha, máquinas de beneficiar café, e grandes depósitos. Compra e exporta em grande escala esse precioso produto”.

4 No trecho, “Antonio Lopes de Sousa, que reclamava a revogação da ordem e autorização para o Agente Executivo contratar a [fatura? futura?] de um cemitério por administração [municipal], sendo posta em discussão, a Câmara deliberou não tomar conhecimento”, surge uma questão que mobilizaria a população da cidade e a Câmara Municipal por quase uma década: a extinção do cemitério paroquial, então localizado na atual Praça da Fonte (Praça José de Resende Paiva), e a criação de um cemitério municipal, administrado pela Prefeitura. Parte da população era favorável à criação do cemitério municipal, outra parte era contrária e lutava pela manutenção do paroquial. Essa questão foi

detalhadamente analisada na obra “Espírito Santo da Varginha 1763-1920” (SALES, 2003, p. 255-266). A parte final do trecho diz “sendo posta em discussão, a Câmara deliberou não tomar conhecimento”. Na verdade, a Câmara Municipal tomou conhecimento, uma vez que o requerimento foi lido e os vereadores se inteiraram de seu conteúdo. O que o relator quis dizer foi que a Câmara deliberou por indeferir o requerimento. À época, o periódico local *O Momento* publicava notas favoráveis à construção do novo cemitério: “Ao que nos parece, a Câmara não dará execução ao projeto que autorizava a aumentar o cemitério desta cidade e conservar sua locação atual. / O gesto da laboriosa Edilidade, relativo ao segundo ponto, não pode, de modo algum, angariar simpatias e o apoio de nosso povo; pois que, sobre ser um positivo atentado contra a higiene, prejudica sobremaneira a estética e o povoamento da Avenida do Colégio, dadas as condições em que se encontra de parelha com os fundos do agoirento e taciturno arraial dos mortos. / É preciso que a municipalidade dê providências no sentido de mudá-lo para outro ponto mais distante, deixando livre aquele pedaço, que tão relevantes auxílios poderá emprestar à flexibilidade e povoamento das avenidas do Colégio e da Matriz” (*O MOMENTO*. Edição nº 4, p. 2. Varginha, 23 maio 1915).

5 Sobre a questão da energia elétrica e iluminação, vide o Anexo Luz Elétrica no final deste livro.

6 O relator inseriu o sinal † no trecho “partindo de Varginha a Pontal e Cachoeira.† A mesma Câmara deliberou a autorizar ao Agente Executivo”.

[Ata 26]

Ata da segunda sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] do dia 2 de Agosto de 1911. Presidente Major Manoel Joaquim da Silva Bi- [fim da transcrição da fl. 17vº] - ttencourt. Secretário interino Daniel Joven Xavier de Rezende.

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de 1911, à hora regimental, em a sala de residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, [S^{r} ?] Joaquim Pinto de Oliveira, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap. Antonio Rotundo, C^{el} Olympio Liberal, Cap. Francisco Horácio Nogueira e Major Domingos José Rodrigues; havendo número legal, pelo presidente foi declarado aberto [sic] a sessão; sendo lida a ata anterior do dia 1º do corrente mês, que aprova diversos projetos, sendo posta em discussão, foi aprovada unanimemente. Em seguida, foi apresentado um requerimento do cidadão Manoel Caetano de Oliveira, solicitando providência sobre vendas de carnes em açougues que não estão em harmonia com a lei da higiene Municipal, deferindo a Câmara o pedido para ser [sic] examinados os açougues pelo respectivo fiscal, na forma da lei Municipal. † Em seguida, foi apresentado um projeto de lei pelo Agente Executivo, sobre autorização para contratar com qualquer empresa a instalação da luz elétrica [fim da transcrição da fl. 18f.] para a cidade da Varginha, pelo espaço de vinte e cinco anos, e continha outras disposições, sendo posta em discussão, em substituição do projeto; foi apresentado um outro [projeto] assinado pelos vereadores – C^{el} Olympio Liberal, Antonio Rotundo, Domingos

José Rodrigues, Cap. Antonio Justiniano de Paiva e Cap. Francisco Horácio Nogueira, de acordo com a autorização aprovada na ata anterior: 'Art. 1º, Fica o Agente Executivo – Cidadão Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, autorizado a levantar um empréstimo a juros de dez por cento ao ano, para a instalação elétrica nesta cidade da Varginha, e força, no caso que seja possível. §1º O Agente Executivo em prazo breve apresentará à Câmara o orçamento da instalação da luz elétrica que, depois de aprovado, lançará o empréstimo com prazo suficiente para sua mortização [sic], dando como garantia a própria luz e outras rendas que forem convencionadas pelas partes contratantes. §Único. No caso da impossibilidade de levantar o empréstimo, fica o mesmo Agente Executivo autorizado a conceder o privilégio por vinte e cinco anos sem ônus para a Municipalidade, findo que [fim da transcrição da fl. 18vº] seja o prazo, reverterão para a Municipalidade todos os materiais e estabelecimento; o referido privilégio será concedido mediante hasta pública, estabelecendo o prazo do começo e fim da instalação, e bem assim o preço de cada lâmpada de iluminação pública, como das particularidades, podendo estabelecer multas pelo não cumprimento do contrato que for lavrado. Art. 2º. Se for levantado o empréstimo [ao] que se refere o art. 1º §1º, ficão [sic] em garantia do empréstimo as rendas estipuladas no mesmo artigo. Art. 3º. Ficão [sic] desde já desapropriadas todas as cachoeiras existentes no Município, na forma da lei Mineira; revogada [sic] as disposições em contrário, sendo posta em discussão a presente ata, foi aprovada unanimemente, ficando dispensado o prazo para a terceira,

isto é, o prazo de vinte e quatro horas da segunda discussão para a terceira, que foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente lavrar a presente ata que vai assinada por todos. Eu, Daniel Joven Xavier de Resende, Secretário interino, a escrevi. (a) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

[fim da transcrição da fl. 19.f.]

(aa) Antonio Justiniano de Paiva
Francisco Horácio Nogueira
Domingos José Rodrigues
Antonio Rotundo

Olympio Liberal, Joaquim Pinto d'Oliveira, com restrição por não concordar com as condições do empréstimo.

Notas:

1 No trecho, onde se lê "[...] partes contratantes. §Único. No caso da impossibilidade de levantar o empréstimo [...]" o relator escreveu "2º" acima da palavra "Único". Ele percebeu que se equivocara na numeração do referido parágrafo, pois nas linhas acimas havia citado o §1º, portanto, o seguinte somente poderia ser o §2º.

2 No trecho de encerramento da ata, "sendo posta em discussão a presente ata, foi aprovada unanimemente, ficando dispensado o prazo para a terceira, isto é, o prazo de vinte e quatro horas da segunda discussão para a terceira, que foi aprovada unanimemente", o relator cometeu um equívoco. As atas das sessões da Câmara Municipal não eram lidas e postas

em discussão três vezes antes de serem aprovadas e assinadas. Esse intervalo acontecia somente em relação aos projetos apresentados pelos vereadores. A cada nova sessão, o relator lia em voz alta para os vereadores a ata da sessão anterior e a aprovação ou sugestão de complementação era feita logo em seguida, sem intervalo. O equívoco do relator Daniel Joven nessa ata se explica pelo fato de ele ser, provisoriamente, o relator interino em substituição ao Secretário da Câmara e, com isso, não ter prática na redação de atas. O cargo dele na Câmara Municipal era de Escrivão das Rendas do Município.

[Ata 27]

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal [de Varginha] do dia 20 de Setembro de 1911. Presidente – Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Secretário interino – Daniel Joven Xavier de Resende.

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 1911, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, destinada para este fim, feita a chamada dos vereadores e sob a presidência do Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, compareceram Domingos José Rodrigues, Antonio Rotundo, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira e C^{el} Olympio Liberal; verificando não haver número legal para votar a Lei orçamentária para o ano de 1912, o presidente ordenou a mim, Secretário interino, que convocasse de novamente [sic] os vereadores para comparecerem no dia 25 do corrente mês, à hora regimental, para votar a Lei orçamentária indispensável para o Exercício de 1912, devendo ser consignado [n]o ofício de convocação a referida declaração. Nada mais havendo,

lavrei esta ata que vai assinada pelos verea- [fim da transcrição da fl. 19vº] –dores presentes. Eu, Daniel Joven Xavier de Resende, Secretário interino, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Olympio Liberal
Domingos José Rodrigues
Antonio Rotundo
Francisco Horácio Nogueira

[Ata 28]

Ata da sessão ordinária da [Câmara Municipal de Varginha] do dia 25 de Setembro de 1911. Presidente – Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Secretário interino – Daniel Joven Xavier de Resende. Aos 25 dias do mês de Setembro do ano de 1911, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, destinada para este fim, feita a chamada dos vereadores e sob a presidência do Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, compareceram – Domingos José Rodrigues, Antonio Rotundo, Francisco Horácio Nogueira e o C^{el} Olympio Liberal; verificando não haver número legal para votar a Lei orçamentária para o Exercício de 1912, o presidente ordenou a mim, Secretário interino, que convocasse de novamente [sic] os vereadores para comparecer no dia 10 de Outubro do corrente ano, à hora regimental, para votar a Lei orçamentária indispensável para o Exercício de 1912; devendo ser consignado [n]o ofício de convocação a referida declaração. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata que vai assinada [fim da transcrição da fl. 20f.] pelos vereadores presentes. Eu, Daniel Joven Xavier de Resende – Secretário interino, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da S.ª Bittencourt
Olympio Liberal

Nota:
Os vereadores Domingos José Rodrigues, Antonio Rotundo e Francisco Horácio Nogueira, citados como presentes à sessão, não assinaram a ata. O relator deixou três linhas em branco para essas assinaturas.

[Ata 29]
Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal desta cidade [de Varginha] do dia 10 de Outubro de 1911. Presidente – Major Manoel Joaquim da Sª Bittencourt. Secretário interino – Daniel Joven Xavier de Resende. Aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 1911, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, destinada para este fim, feita a chamada dos vereadores sob a presidência do Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, compareceram Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende e Cel Olympio Liberal; verificando não haver número legar [sic] para votar a Lei orçamentária para o ano de 1912. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Eu, Daniel Joven Xavier de Resende, Secretário interino da Câmara, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Dr Marcellino de Rezende
Olympio Liberal

[fim da transcrição da fl. 20vº.]

[Ata 30]

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal desta cidade [de Varginha] do dia 25 de Outubro de 1911. Presidente – Major Manoel Joaquim da S^{a} Bittencourt. Secretário interino – Daniel Joven Xavier de Resende. Aos 25 dias do mês de Outubro do ano de 1911, à hora regimental, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, destinada para este fim, feita a chamada dos vereadores sob a presidência do Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, compareceram D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, D^{r} Adélio [Justiniano] de rezede [e Silva], C^{el} Olympio Liberal, Cap. Antonio Justiniano de Paiva, Cap. Antonio Rotundo e Cap. Francisco Horácio Nogueira; havendo número legal foi aberta a sessão; pelo presidente foi apresentado o orçamento para o ano de 1912, sendo posto em discussão artigo por artigo, foram aprovados, votando contra o artigo 6º e bem sobre o aforamento da Igreja por achar inconstitucional o vereador C^{el} Olympio Liberal. Foi apresentado um requerimento do cidadão Augusto Lopes de Vasconcellos que pedia um privilégio para edificar um terreno de sua propriedade um mercado pelo prazo de vinte anos, sendo posto a votos, deliberou a Câmara que o Agente Executivo medi- [fim da transcrição da fl. 21f.] –ante orçamento pusesse em hasta pública para ser arrematado a quem melhores condições oferecesse. Foi também apresentado um requerimento de Ignacio de tal que requeria indenização de três casinholas que foram demolidas por ordem da municipalidade por estarem as mesmas fora do alinhamento como marca o estatuto municipal, a Câmara deliberou não tomar conhecimento, em razão do requerente

ter feito as casinholas com infração do estatuto municipal. Foi apresentado um ofício da diretoria da nova Academia de Medicina, em Belo Horizonte, que solicitava um auxílio; deliberou a Câmara que por falta de verba orçamentária, não podia ser atendido, que aguardava para a ocasião oportuna. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente que lavrasse esta ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos. Eu, Daniel Joven Xavier de Resende, Secretário interino, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Rotundo
Olympio Liberal
[fim da transcrição da fl. 21vº]
(aa) Domingos José Rodrigues
Francisco Horácio Nogueira
AJRezende e Silva
Joaquim Pinto d'Oliveira

Nota:

No trecho, "Foi também apresentado um requerimento de Ignacio de tal" a expressão "de tal" é utilizada ainda hoje a seguir a um nome próprio (topônimo, antropônimo etc.), empregado em lugar de alguma parte que dele se desconhece ou não se deseja declinar por completo (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 2659). É, no mínimo, curioso que o relator não tenha citado o nome completo de Ignacio na ata, pois, com certeza, o nome dele constava do requerimento enviado à Câmara Municipal.

[Ata 31]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 10 de Novembro de 1911

Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos dez dias do mês de Novembro de 1911, à hora regimental, em a sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, T^{e} C^{el} Olympio Liberal, Major Domingos José Rodrigues, Capitão Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira e Antonio Rotundo. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal para poder continuar os trabalhos, ordenou a mim, Secretário que, de novo, convocasse a Câmara para amanhã e fizesse as coisas necessárias. E nada mais havendo, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Olympio Liberal
Domingos José Rodrigues
Antonio Justiniano de Paiva
Antonio Rotundo
Francisco Horácio Nogueira

Nota:

No trecho, “ordenou a mim, Secretário que, de novo, convocasse a Câmara para amanhã e fizesse as coisas

necessárias", a utilização da expressão "fizesse as coisas necesárias" em vez de um termo mais elegante como "tomasse as providências necessárias" revela a informalidade do relator na redação de um documento oficial.

[Ata 32]
[1ª sessão: manhã]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] do dia 11 de Novembro de 1911
Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

[fim da transcrição da fl. 22f.]

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de 1911, à hora regimental, em a sala da casa residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Antonio Rotundo, T^{e} C^{el} Olympio Liberal, Major Domingos José Rodrigues e Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Foi lido em expediente um ofício do Snr Augusto Lopes de Vasconcellos no qual oferecia um terreno de sua propriedade na praça de S. José pela quantia de 3:000$000 para construir um mercado, aceitando em pagamento apólices a juros de 10% anuais, sendo posto em discussão pediu a palavra o vereador D^{r} Adélio

de Rezende e disse que a Câmara não ia construir atualmente o mercado, e, se a Câmara quisesse adquirir para outros fins, pedia que fosse nomeada uma comissão para julgar do [sic] valor do mesmo. Foi nomeada uma comissão composta dos vereadores Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira e Antonio Rotundo para examinarem o referido terreno e darem o valor. Em seguida foi apresentada em segunda discussão a lei do orçamento do exercício de 1912 que orça a receita e despesa para o referido exercício em 36:000$000, sendo posto a votos foi [o] mesmo aprovado, votando contra as verbas de aforamento da Igreja por julgá-las inconstitucionais o [uma palavra ilegível e riscada] ~~presentadas pelo~~ o vereador T^{e} C^{el} Olympio Liberal. Pelo mesmo vereador T^{e} C^{el} Olympio Liberal foram apresentadas 5 emendas para o orçamento, depois de serem lidas foram posta [sic] em discussão, foram aprovadas para fazerem parte da lei orçamentária. Pelo mesmo vereador [fim da transcrição da fl. 22vº] T^{e} C^{el} Liberal foi requerido dispensa do interstício, que sendo discutido seu requerimento, foi aprovado. Nada mais havendo a tratar-se mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Domingos José Rodrigues
Olympio Liberal
Joaquim Pinto d'Oliveira
AJRezende e Silva
D^{r} Marcellino de Rezende
Antonio Rotundo

Francisco Horácio Nogueira

[Ata 33]

[2ª sessão: tarde]

Ata [da] sessão [ordinária da Câmara Municipal de Varginha] em continuação [da] do dia 11 de Novembro de 1911

Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de 1911, às 2 horas da tarde, em a sala da casa residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Antonio Rotundo, T^{e} C^{el} Olympio Liberal, Major Domingos José Rodrigues, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, e Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, [foi] apresentada para terceira e última discussão a lei que orça a receita e despesa da Câmara Municipal para o exercício de 1912 em 36:000$000, sendo posta a votos a votos [sic], foi a mesma aprovada. Foi posta também em terceira discussão a lei que au- [fim da transcrição da fl. 23f.] -toriza o Agente Executivo a conceder privilégio por 25 anos para iluminação pública e particular desta Cidade, da energia elétrica, foi a mesma aprovada. E nada mais havendo a tratar-se ordenou o Snr Presidente que para constar se lavrasse a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Justiniano de Paiva
Olympio Liberal
Joaquim Pinto d'Oliveira
Antonio Rotundo
Dr Marcellino de Rezende
Francisco Horácio Nogueira

[fim da transcrição da fl. 23vº. O relator encerra essa página com dezessete linhas em branco]

Nota:
A segunda sessão da Câmara Municipal realizada no mesmo dia, na parte da tarde, nos mostra que "à hora regimental" da realização das sessões citada pelos relatores nas aberturas de todas as atas, era na parte da manhã.

≈ 1912 ≈

[Ata 34]
Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 5 de Janeiro de 1912
Presidente – Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e doze, em a sala da casa da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar previamente designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, aí compareceram os Snrs Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, Te Cel Olympio

Liberal, Cap^{m} Olympio Liberal [sic], Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Antonio Rotundo e Francisco Horácio Nogueira para procederem à eleição de membros para a junta de revisão do alistamento eleitoral federal. Então, o Snr Presidente declarou que se ia proceder a eleição de três membros para fazerem parte da junta de revisão do alistamento eleitoral e de três suplentes. Depois de ter se procedido à eleição, passou-se à apuração, contando-se dez cédulas e obtiveram votos os cidadãos seguintes: Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, três (3) votos – José Justiniano de Paiva 2 (dois) votos, Evaristo de Souza Soares (2) votos, Roque Rotundo, um (1) voto, João de Castro Megda, um (1) voto, T^{e} C^{el} Olympio Liberal (1) voto. Em seguida, o Snr Presidente proclamou eleitos membros efetivos os três mais votados e, suplentes, os outros três. De conformidade com o dispositivo da lei, ordenou a mim, Secretário, que comunicasse ao Ex^{mo} Snr D^{r} Pinto de Olivei- [fim da transcrição da fl. 24f.] –ra, Presidente da Junta. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Rotundo
Antonio Justiniano de Paiva
Olympio Liberal
Francisco Horácio Nogueira

Nota:

Nessa ata, o relator primeiramente cita o vereador Olympio Liberal como Tenente-Coronel e, em seguida, como Capitão. A citação Cap^{m} Olympio Liberal foi sublinhada pelo relator.

Prevaleceu a patente Tenente-Coronel, repetida por ele no final da ata.

[Ata 35]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 31 de Janeiro de 1911 [sic] [1912]

Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 31 do mês de Janeiro de 1912, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí compareceram os vereadores: Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, T^{e} C^{el} Olympio Liberal, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira, Antonio Rotundo, D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende e Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, faltando os vereadores D^{r} Caetano Junqueira, D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva] e Major Domingos José Rodrigues. Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, e, ordenou a mim, secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que sendo feito, foi posta em discussão, foi aprovada. Foi lido um requerimento do Snr Joaquim Antonio de Carvalho solicitando permissão à Câmara para atravessar a estrada de rodagem que desta cidade vai à Fluvial no lugar denominado S. José, obrigando-se a fazer uma calçada no local onde atravessa o rego e a capeá-lo de pedras, obrigando-se mais a conservá-lo em bom estado, sendo posto em discussão, foi concedida a permissão requerida debaixo do compromisso oferecido. Foi apresentado um requerimento do

Snr Valentim Teixeira Couto reclamando à Câmara por ter sido lançado no presente exercício em 100$000 como dono de oficina de alfaiate, alegando não possuir oficina, pois trabalha só confeccionan- [fim da transcrição da fl. 24vº] –do roupas, pedindo passá-lo para a classe de 20$000 como sempre tem sido lançado; a Câmara tomou conhecimento e atendeu-o. Foi também presente um requerimento do Snr Antonio de Souza Oliveira requerendo à Câmara para fazer o desvio das águas pluviais que se dirigem a um terreno de sua propriedade, causando-lhe dano, aumentando assim um buracão que ameaça tragar não só o referido terreno como também o quintal e o prédio onde reside. Além disso, deseja edificar um novo prédio no referido terreno; tomando a Câmara conhecimento, foi atendido, sendo nomeada uma comissão composta dos vereadores Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva e T^{e} C^{el} Olympio Liberal para darem parecer do serviço a fazer. Foi lida uma representação do Snr Domingos José Diniz e Silva, Delegado de Polícia deste município, solicitando um auxílio para os serviços gratuitos que presta como autoridade policial, a Câmara resolveu atendê-lo, deu-lhe para expediente a quantia de [30$000? 80$000?] mensais. Em seguida, foi lida uma reclamação do T^{e} C^{el} Olympio Liberal pedindo o pagamento de 100$000, por ter prestado [serviço] como perito para verificação de contas do Ex-Agente Executivo já falecido T^{e} C^{el} Antonio Pedro Mendes, pois no tempo que prestou este serviço era estranho a esta corporação, abandonou por alguns dias seus afazeres de advogado; a Câmara tomou em consideração sua reclamação e ordenou o pagamento da quantia reclamada. Foi pelo vereador Antonio Rotundo

apresentado um projeto que autoriza ao Agente Executivo a fazer os calçamentos das seguintes ruas: Rua Sul-Mineira até a agência do Correio partindo da Rua Direita da Rua em frente à casa do Snr Azarias [Alves] Campos até o Largo da Matriz, substituir os passeios das ruas Direita, Comércio, Largo da Matriz e Rua da Harmonia por tijolos cimentados de 1,20 [metro] de largura, calçar a Rua do Colégio. Sendo objeto de deliberação a Câmara tomou conhecimento, sendo posto em discussão, foi o mesmo aprovado em primeira discussão. Em seguida, o Snr Presidente leu um sucinto relatório de sua gestão no an [sic] [fim da transcrição da fl. 25f.] ano de 1911, onde fez ver o estado da Câmara, sendo eleita uma comissão para verificar as contas do referido exercício, composta dos vereadores D^{r} Marcellino de Rezende, Cap^{ães} Antonio Justiniano de Paiva e Joaq^{m} Pinto de Oliveira, sendo suspensa a sessão por meia hora, depois de findo esse prazo, voltou a Comissão dando o parecer do teor seguinte: “A Comissão pela Câmara nomeada e abaixo assinada não só aprovando [sic] o relatório apresentado como lança um voto de louvor ao Snr Presidente e Agente Executivo pelo zelo, energia e imparcialidade com que geriu a Edilidade no referido exercício. Varginha, 31 de Janeiro de 1912. D^{r} Marcellino de Rezende, Joaquim Pinto de Oliveira, Antonio Justiniano de Paiva”. Sendo posto a votos, foi aprovado. Em seguida, o Snr Presidente apresentou cento e quarenta e cinco apólices da dívida municipal que, por ordem da Câmara, foram incineradas. Nada mais havendo a tratar-se, mandou lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Dr Marcellino de Rezende
Joaquim Pinto d'Oliveira
Antonio Rotundo
Adélio de Rezende
Olympio Liberal
Antonio Justiniano de Paiva

[Ata 36]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 1º de Fevereiro de 1912

Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 1912, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal, à hora regimental, aí compareceram os vereadores: Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Te Cel Olympio Liberal, Capm Antonio Justiniano de Paiva, Capm Joaqm Pinto de Oliveira e Antonio Rotundo, [fim da transcrição da fl. 25vº] faltando sem causa participada os vereadores Dr Caetano Junqueira, Major Domingos José Rodrigues e Capm Francisco Horácio Nogueira. Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, ordenando a mim, secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que sendo feita, foi posta em discussão e foi aprovada. Pediu a palavra pela ordem o vereador Dr Adélio de Rezende e disse que não estando presente na sessão que teve lugar ontem, requeria que fosse lançada na ata o seu

voto de solidariedade com o elogio feito pela comissão de verificação de contas sobre a gestão do Snr Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt como Presidente e Agente Executivo no exercício de 1911. Pelo vereador Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira foi apresentado o projeto seguinte: Artº. 1º Fica elevado [sic] a 50$000 por mês a subvenção a autoridade policial que exercer as atribuições de Delegado de Polícia neste município. §Único. Só se concederá esta subvenção à autoridade policial não retribuída pelos cofres do estado, e durante o tempo em que estiver em exercício. Artº. 2º Correrão as despesas pela verba de eventuais. Artº 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Sendo tomado como objeto de deliberação, foi posto em discussão e depois a votos foi aprovado em primeira discussão. Em seguida o vereador T^{e} C^{el} Olympio Liberal apresentou o seguinte projeto: Art. 1º Criar o imposto de 50 réis por arroba de café que for exportado pelas Estações [sic] de Fluvial, Varginha, bem como pela estação da Flora, quando o café por ela exportado for produzido neste município. §1º O imposto será pelos exportadores e por intermédio dos funcionários da Rede Sul-Mineira [de Viação], mediante contrato de porcentagem que a Câmara estabelecerá com a Diretoria da referida via-férrea, a porcentagem paga a essa via-férrea não excederá de 20%. §2º O imposto arrecadado entrará para o cofre municipal no fim de cada mês, fornecendo a municipali- [fim da transcrição da fl. 26f.] –dade os necessários talões. §3º Os funcionários municipais incumbidos de arrecadação e escritura não perceberão porcentagem alguma sobre este imposto. Artº 2º Entrará este imposto em execução no exercício presente de 1º

de Junho em diante. Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sendo tomado como objeto de deliberação, foi posto em discussão e posto a votos foi aprovado em primeira discussão. Foi posto [em] 2ª discussão o projeto que autoriza a calçar diversas ruas e fazer passeios, também sendo aprovado. Foi presente à Câmara um requerimento do cidadão José Augusto de Lima pedindo ser modificado o lançamento que foi feito de 100$000 para a classe de 20$000, pois alega que só confecciona roupas, não vendendo fazendas, a Câmara, tomando conhecimento, autorizou ao Snr Presidente a dar o seguinte despacho: "Atendido na certeza de que será multado pela Câmara se houver denúncia de que o sup^{te} vende mercadorias na sua oficina e obrigado ao pagamento do imposto. Bittencourt". Em seguida, foi presente um requerimento do cidadão Ernesto Wedekin pedindo à Câmara a indenização da quantia de um conto, cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta réis (1:148$350) por haver aforado um terreno desta municipalidade e por terceiro foi interposta uma ação judiciária contra a posse do referido terreno, tendo [o] M.M. juiz julgador dado sentença contra o supp^{e} anulando as cartas de aforamento dadas por esta municipalidade, por isso, julgava-se com o direito de ser indenizado. Foi seu requerimento entregue à comissão de legislação composta dos vereadores D^{r} Marcellino de Rezende e T^{e} C^{el} Olympio Liberal para dar seu parecer, que foi o seguinte "A comissão de legislação por seus membros abaixo assinados é de parecer contrário à solicitação do impetrante. Varginha, 1 de Fevereiro de 1912. D^{r} Marcellino de Rezende Olympio Liberal". Em vista desse parecer a Câmara indeferiu seu requerimento dando o

Snr Presidente o seguinte despacho “Em vista do despacho da Comissão de [fim da transcrição da fl. 26vº] Legislação e de acordo com o parecer da municipalidade, não pode ser atendido no pedido constante de sua petição. Varginha, 1º de Fevereiro de 1912. Silva Bittencourt. Presidente e Agte Executivo”. Em seguida, o Snr Presidente declarou à Câmara que, estando vago o lugar de Vice-Presidente pela renúncia tácita do Capm Francisco de Assis Reis, pediu para se proceder à eleição [pra?] preenchimento dessa vaga. Tendo sido feita a eleição, foi feita chamada, cada vereador colocava sua cédula na urna, depois de feita [a] abertura da mesma, contou o Snr Presidente sete cédulas, que depois as abria e lia em voz alta, ao passo que lia, o Secretário tomava nota. Obtiveram votos para Vice-Presidente o Snr Antonio Justiniano de Paiva, cinco (5) votos, Antonio Rotundo, um (1) voto, Dr Marcellino de Rezende, um (1) voto. Sendo proclamado Vice-Presidente o Capm Antonio Justiniano de Paiva, o Snr Presidente convidou-o para tomar posse, o que foi feito prestando o compromisso legal em a mão direita do Presidente, pronunciando as palavras: Prometo cumprir lealmente o meu dever de Vice-Presidente da Câmara Municipal desta cidade, promovendo em quanto [sic] em mim couber, pelo seu bem estar e prosperidade. Em seguida, o Snr Presidente mandou que para constar, fosse lavrada a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, secretário, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Dr Marcellino de Rezende
Joaquim Pinto d’Oliveira
Adélio de Rezende

Olympio Liberal
Antonio Justiniano de Paiva
Antonio Rotundo

Nota:
Os alfaiates do município reclamavam na Câmara Municipal da cobrança de impostos sobre serviços que, conforme alegavam era indevida, pois eles não prestavam os serviços de que eram cobrados. Nessa ata, tem-se a reclamação de José Augusto de Lima que, segundo ele dizia, apenas confeccionava roupas, mas não vendia fazendas (tecidos). Assim, solicitava da Câmara a modificação da classe devida de impostos, de Rs 100$000 para Rs 20$000. Da ata anterior, de 31 de janeiro de 1912, consta o mesmo tipo de reivindicação feita por Valentim Teixeira Couto.

[Ata 37]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 2 de Fevereiro de 1912
Presidência – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
[fim da transcrição da fl. 27f.
Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de 1912, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores: Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, D^{r} Adélio Justiniano de Rezende e Silva, D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Tenente Coronel Olympio Liberal, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} Joaq^{m} Pinto de Oliveira e Antonio Rotundo,

faltando sem causa participada os Snr^{s} D^{r} Caetano Junqueira, Major Domingos José Rodrigues e Capitão Francisco Horácio Nogueira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior e sendo posta a votos, foi a mesma aprovada. Foi lido em expediente um requerimento do Snr José Maximiano Franco de Carvalho oferecendo mudas de uma árvore própria para arborização, sendo aceita sua proposta, autorizou a Câmara ao Agente Executivo a entrar em negócio com o ofertante. Foi posto em terceira discussão o projeto de lei que autoriza ao Agente Executivo a calçar e fazer passeios em diversas ruas da Cidade, sendo posto a votos foi aprovado. Logo após foi apresentado em segunda discussão o projeto que concede 50$000 (cinquenta mil réis) mensais ao Delegado de Polícia em exercício, quando nada perceba este dos cofres do Estado, sendo posto em discussão, pediu a palavra o vereador T^{e} C^{el} Olympio Liberal [e] declarou protestar contra a presente lei, fundamentando seu protesto em diversas razões, em seguida o Snr Presidente pôs a votos o referido projeto, foi o mesmo aprovado por maioria, votando contra o vereador T^{e} C^{el} Olympio Liberal. Foi também apresentado o projeto que cria o imposto de 50 réis (cinquenta réis) por arroba de café exportado pelas estações Flora, Varginha e Fluvial, quando seja [produzido] no município, foi posto em segunda discussão, foi aprovado. Em seguida, a comissão encarregada de [emitir] um parecer sobre a reclamação do Snr Antonio [fim da transcrição da fl. 27vº] de Souza Oliveira, apresentou-o do teor seguinte: “A comissão nomeada para dar parecer sobre a reclamação do

Snr Antonio de Oliveira, examinando o lugar reclamado, é de parecer que seja desviada a água por meio de uma sarjeta de [um] metro e meio de boca, que leva a água pluvial até o córrego, passando pela Rua de D. Leopoldina, a começar da casa do Cidadão Augusto Lopes, esquina da travessa da linha férrea. Cidade da Varginha, 2 de Fevereiro de 1912 Olympio Liberal Antonio J. de Paiva". Tendo terminado hoje o prazo para serem recebidas as propostas para o fornecimento de luz e força elétricas, que se achava em concorrência pública, ordenou o Snr Presidente a mim, Secretário, que as apresentasse, o que foi feito, sendo em número de oito, todas fechadas, então, o Snr Presidente declarou que ia proceder à abertura das mesmas. Ao passo que as abria dava ao Secretário, que lia em voz alta, verificando-se terem sido proponentes os Snr^{s} C^{el} Antonio Justiniano Monteiro de Rezende, Jorge Davis & D^{r} Baptista de Mello Filho, José Cândido de Souza, Joaquim Rodrigues Vallim, Diogo Cavalcanti d'Albuquerque, D^{r} Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, Ozias Alves da Costa e Vivaldi & C^{ia}. Depois de feita a leitura de todas as propostas e a Câmara ter ficado inteirada delas, o Srn Presidente nomeou uma comissão composta dos vereadores D^{r} Adélio de Rezende e Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva para darem parecer sobre as propostas apresentadas. A comissão pediu prazo até o dia 9 do corrente para poder, depois de acurado estudo, dar seu parecer, o que foi concedido. Então, o Snr Presidente ordenou a mim, Secretário, que convocasse a Câmara para uma sessão extraordinário [sic] para esse fim, n'aquele dia. Eu, Evaristo Gomes de Paiva J^{or}, Secretário, a escrevi.

(a) Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Dr Marcellino de Rezende
[fim da transcrição da fl. 28f.]
(aa) Adélio de Rezende
Francisco Horácio Nogueira
Joaquim Pinto d'Oliveira
Domingos José Rodrigues
Olympio Liberal
Antonio Justiniano de Paiva

Nota:
O vereador Adélio Justiniano de Rezende e Silva, nomeado membro da comissão para dar parecer sobre as propostas apresentadas para o fornecimento de energia e luz elétricas, era engenheiro civil.

[Ata 38]
Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 9 de Fevereiro de 1912
Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e doze, em a sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Capitão Joaquim Pinto de Oliveira, Antonio Rotundo, Te Cel Olympio Liberal, faltando com causa

participada o vereador Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva e, sem ela, os demais. Depois de feita a chamada, verificando o Snr Presidente não haver número legal, ordenou a mim, Secretário, que convocasse, de novo, para amanhã, para o mesmo fim de deliberar-se sobre luz e força elétricas. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da S^{a} Bittencourt
Adélio de Rezende
Antonio Rotundo
Joaquim Pinto d'Oliveira
D^{r} Marcellino de Rezende
Olympio Liberal

[fim da transcrição da fl. 28vº]

[Ata 39]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 10 de Fevereiro de 1912

Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e doze, em a sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira e Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, faltando sem causa participada os Snr^{s} T^{e} C^{el} Olympio Liberal, Antonio Rotundo, D^{r} Caetano

Junqueira, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva e Major Domingos José Rodrigues. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal para abrir a sessão, mas usando das atribuições que lhe são conferidas em virtude da lei nº 216, de 11 de Novembro de 1911, convidou a comissão para ler seu parecer sobre as propostas de luz e força elétricas para deliberar qual aceitava. Pela comissão foi apresentado um quadro demonstrando a classificação das propostas da maneira seguinte: Número um – Diogo Cavalcanti d'Albuquerque. Número dois – C^{el} Antonio Justiniano Monteiro de Rezende. Número três – Vivaldi & C^{ia}. Número quatro – Joaquim R. [Rodrigues] Vallim. Número cinco – D^{r} Arlindo Gomes Ribeiro da Luz. Número seis – José Cândido de Sousa. Número sete – D^{r} Joaquim Baptista de Mello Filho & Jorge Davis. Número oito – Cap^{m} Ozias Alves da Costa. Em seguida, o D^{r} Adélio de Rezende passou [a] ler o parecer que era do teor seguinte: "Parecer dos vereadores incumbida [sic] da comissão dos vereadores incumbida [sic] de estudar as propostas apresentadas para o fornecimento de luz e força a este município. Foram apresentadas à comissão, completamente legalizadas, oito propostas, que enumeramos para maior facilidade de estudo comparativo. Encaramo-las sob os seguintes pon- [fim da transcrição da fl. 29f.] –tos de vista: econômico, conciliando o interesse público com o particular, energia elétrica, sob o ponto de vista de sua importância, encampação, condições de pagamento da Câmara Municipal, favores extraordinários pedidos pelos proponentes e vantagens extraordinárias pelos mesmos oferecidas. Ponto de vista econômico – Sob este aspecto, há grande divergência de

preços entre os concorrentes, sendo critério da comissão conciliar os interesses público e privado, não descurando dos recursos pecuniários e atuais da Municipalidade. De acordo com os dados da planta, a proposta nº 1 faz a iluminação pública por 10:000$000 anuais; a nº 2 por 12:000$000; a nº 4 por 14:000$000; a nº 5 por 18:600$000; a nº 6 por 18:000$000; a nº 7 por 23:700$000; a nº 8 por 40:320$000. Debaixo d'esse critério, as propostas n^{os} 5, 6, 7 e 8 deixam de entrar em confronto porque os preços que pedem estão em desacordo com o interesse público. Restam-nos as de n^{os} 1, 2, 3 e 4 que iremos estudar comparativamente, sob os demais aspectos. Iluminação particular: Nº 1 – $195 por vela mês, máximo. Instalação gratuita. Nº 2 – $170 por mês, preço fixo. Instalação remunerada. Nº 3 - $170 a $ 250 réis por vela mês. Instalação gratuita. Nº 4 – 112,5 a 125 por vela, mês. Instalação remunerada. Força motriz – Nº 1 – Kylowat hora $40 réis máximo. Nº 2. Kylowat hora $100 a $150. Nº 3. Kylowat hora $060 a $115. Nº 4 – Kylowat hora $027 a $234. Em se tratando da iluminação pública, as propostas n.^{os} 1 e 2 levam vantagem quanto ao preço da iluminação pública, conforme está exarada na planta, mas não estabelecem condições de alteração de quantidade de luz de modo a minorar os ônus anuais do governo Municipal. Assim, se a Câmara quiser fazer qualquer modificação para menos, ver-se-á impossibilitada. As propostas n^{os} 3 e 4 estão em identidade de preços, mas estabelecem 3 [sic] preço por vela mensal, [fim da transcrição da fl. 29vº] de modo que a Municipalidade podendo diminuir sem prejuízo para a iluminação, um certo número de velas, obterá grande redução no preço, tornando-se inferior à

anuidade às de n.os 1 e 2, e a de n.º 4, tem a desvantagem do preço fixo, inalterável, portanto. Quanto à iluminação particular, a proposta nº 1 cobra $195, máximo, sem discriminar o mínimo por vela mês e faz a instalação gratuita, a nº 2, $170, preço fixo, fazendo a instalação por conta do consumidor; a nº 3 cobra entre $170 a 250, fazendo gratuitamente a instalação; p [sic] número cobra entre $112,5 e $125 e faz a instalação por conta do consumidor. Nessas condições, são mais vantajosas as propostas que fazem a instalação gratuita para o consumidor, visto como o preço por vela se equivalem [sic], mais ou menos. Tem primazia, portanto, as propostas n.os 1 e 3. Relativamente à energia fornecida ao particular, sob outros aspectos, a nº. 1 cobra $40,3 por kylowat hora; a nº 2 cobra entre $100 e $150; a nº 3 entre [$060? $160?] e a nº 4 entre [$027? 127?] e $234. São mais vantajosas as de nos 1 e 3. Energia elétrica. A proposta nº 1 não diz o número de cavalos vapor que fornece; a nº 2 fornece 150 cavalos vapor, prometendo aumentar esse número quando a empresa julgar conveniente; a nº 3 fornece força de 500 cavalos vapor e a nº 4 não menciona. Sendo a nº 1 e 4 omissas, figuram as de nos 2 e 3. A nº 2 reserva a si o direito de aumentar o número quando ela julgar conveniente, o que constitui ou pode constituir um obstáculo para a municipalidade ou para o particular, quando reclamarem força de que ela não disponha. A de nº 3 com muito maior energia, é, portanto, de maior vantagem, podendo melhor fomentar a indústria. – Encampação – As propostas nos 2, 3 e 4 estabelecem preliminares para a encampação, sendo que [as] 3ª e 4ª estabelecem, a 3ª, desde o oitavo ano e a 4ª, desde o

déci- [fim da transcrição da fl. 30f.] –mo. A 2ª estabelece que, vencido o prazo do privilégio, receberá em troco da encampação, o custo da instalação com rebate de 30% sobre o valor atual da instalação, desde que não haja obra nova. No caso contrário, não faz redução alguma. A 3ª deduzindo a renda líquida dos últimos cinco anos toma a média anual, que representará o juro da quantia que tem a receber (juro de 8%). A 4ª estabelece a encampação depois do décimo ano, tomando-se a média da renda renda [sic] líquida do último triênio e contando-se o juro de 10% para formação do capital. A 1ª não estabelece bases para encampação. As mais vantajosas sob esse ponto de vista são a 3ª e 4ª, que se contrabalançam. Condições de pagamento. – A 2ª pede pagamento por trimestre por parte da Câmara, a 4ª pede mensalmente; a 1ª e a 3ª não explicam como o querem. Vantagens extraordinárias – Número 1 dará 50% gratuitamente no primeiro ano para a primeira fábrica que se inaugurar, a 3ª entra com grande potencial; a 4ª isolará os fios da distribuidora e dará um motor para mover a bomba elevadora d'água para o abastecimento da Cidade; a 2ª não oferece como vantagem extraordinária se não os meios para se desenvolverem certas indústrias e confortos, fazendo sua propaganda. Favores pedidos. – A 2ª e 4ª propostas pedem isenção de impostos e [sic] municipais e obrigação da Câmara intervir junto ao Governo Federal para obter isenção de impostos aduaneiros, junto às estradas de ferro para redução de fretes. A 1ª e 3ª não pedem esses favores. Distante [sic] ficam as 1ª e 3ª com grande vantagem sobre as duas outras. Conclusão – Pelas comparações acima declaradas fica patente

quanto a preço a igualdade de quantidade para iluminação pública a superioridade da proposta nº 1; mas a proposta nº 3, desde que do projeto de iluminação se afastem 8 arcos voltaicos, ficará em melhores condições, pois a iluminação da cidade ficará custando [fim da transcrição da fl. 30vº] anualmente [Rs] 9:615$300 (nove contos, seiscentos e quinze mil e trezentos réis), nos preços de energia a particulares a proposta [sic] nº 1 e 3 são mais ou menos equivalente [sic]. Depois de ter sido lido o parecer, o Snr Presidente ordenou a mim, Secretário, que convidasse o Proponente Vivaldi & C^{ia} para assinar o contrato. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim d. Silva Bittencourt
D^{r} Marcellino de Rezende
Antonio Justiniano de Paiva
Joaquim Pinto d'Oliveira
Francisco Horácio Nogueira

Notas:

1 No original, a apresentação dos propositores de projetos de instalação de luz e força elétrica foi escrita pelo relator sem pontuação com o uso apenas de travessões: "Número um – Diogo Cavalcanti d'Albuquerque – Número dois – C^{el} Antonio Justiniano Monteiro de Rezende [...]". Dessa forma, a leitura dos dados poderia parecer confusa para o leitor. Optei, então, pela separação por pontos após a citação do nome do proponente para delimitar com mais precisão um propositor do outro: "Número um – Diogo Cavalcanti d'Albuquerque.

Número dois – C^{el} Antonio Justiniano Monteiro de Rezende. [...]".

2 O relator não cita quanto o autor da proposta nº 3 cobraria pela iluminação pública da cidade, justamente a proposta vencedora da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, mas afirma que "As propostas n^{os} 3 e 4 estão em identidade de preços". Ora, os preços podem ser idênticos somente em relação ao fornecimento da iluminação pública, uma vez que os da iluminação particular são diferentes, portanto, a Vivaldi & Cia. propunha oferecer o serviço de iluminação pública anual da cidade pela quantia de 14:000$000 (quatorze contos de réis).

3 No trecho, "As propostas n^{os} 3 e 4 estão em identidade de preços, mas estabelecem 3 [sic] preço por vela mensal," a inserção no numeral 3 entre as palavras não faz nenhum sentido, mas é assim que consta bem legível do original.

3 No trecho, "Favores pedidos. – A 2ª e 4ª propostas pedem isenção de impostos e [sic] municipais e obrigação da Câmara intervir junto ao Governo Federal para obter isenção de impostos aduaneiros", pelo contexto e sentido do texto, a palavra que o relator por lapso não escreveu é, provavelmente, "federais". Assim, a transcrição desse trecho ficaria assim: "Favores pedidos. – A 2ª e 4ª propostas pedem isenção de impostos federais e municipais e obrigação da Câmara intervir junto ao Governo Federal para obter isenção de impostos aduaneiros".

[Ata 40]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 20 de Maio de 1912

Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte dias do mês de Maio de mil novecentos e doze, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, D^{r} Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Major Domingos José Rodrigues, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], T^{e} C^{el} Olympio Liberal, Cap^{m} Joaquim Pinto [de Oliveira], Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da última sessão, o que, sendo feito, foi posta em discussão, sendo a mesma aprovada. Foi lido em expediente um ofício do Presidente da Rede Sul-Mineira comunicando à Câmara que já tinha expedido as ordens necessárias para que fosse inaugurado o [uma palavra ilegível], a Câmara mandou [fim da transcrição da fl. 31f.] agradecer da comunicação. Foi também lido um requerimento do Snr José Firmino de Brito, reclamando pagamento de serviços extraordinários que prestou como zelador d'água, a Câmara, resolvendo sobre [esse] assunto, disse que era da competência do Agente Executivo. Foi lido um requerimento dos Snr^{s} João de Castro Megda & C^{ia} pedindo privilégio para explorar uma linha de

bond a tração elétrica que, partindo desta, vá às divisas da Vila Paraguaçu, passando pela Vila Elói Mendes. Em seguida, o T^e^ C^el^ Olympio Liberal apresentou o seguinte projeto de lei que sendo julgado objeto de deliberação foi posto a votos e aprovado em primeira discussa [sic]: Artº 1º A Câmara Municipal da Cidade da Varginha: fica concedido ao cidadão João de Castro Megda & C^ia^ um privilégio para uma linha de *bond* a partir desta cidade no ponto q.^e^ mais conveniente for, vá até às divisas da Vila de Paraguaçu, passando pela Vila de Elói Mendes. Artº 2º O concessionário terá o privilégio, uso e gozo da linha por espaço de vinte e cinco anos, e findo o prazo ficará estabelecida a concorrência. Artº 3º O concessionário terá o direito a uma linha telefônica exclusivo [sic] para a empresa e fica o concessionário obrigado ao transporte gratuito de materiais que as municipalidades precisarem desta Cidade e de Elói Mendes, como dos empregados municipais e Vereadores. Artº 4º O concessionário fica obrigado da data desta lei no prazo de dois anos a fazer os estudos e locação da linha e, no prazo de três anos, por a linha em completo funcionamento sem ônus para a Municipalidade, sob pena de caducidade. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 20 de Maio de 1912. Olympio Liberal. Em seguida, o vereador Cap^m^ Joaquim Pinto de Oliveira apresentou o projeto seguinte assinado por todos [os] vereadores [fim da transcrição da fl. 31vº] presentes: A Câmara Municipal resolve: Artº 1º Fica o Agente Executivo Municipal autorizado a adquirir em um ponto apropriado desta Cidade, o terreno preciso para edificação da nova cadeia e fazer doação do mesmo ao Estado. §Único correrão as despesas pela verba do município, o qual

poderá abrir o crédito preciso. Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário. E, sendo posto em discussão, foi o mesmo aprovado em primeira. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim da S^{a} Bittencourt
Olympio Liberal
Antonio Justiniano de Paiva
Joaquim Pinto d'Oliveira
D^{r} Marcellino de Rezende
Francisco Horácio Nogueira
Adélio de Rezende

[Ata 41]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 31 de Maio de 1912

Presidente – Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 31 dias do mês de Maio de mil novecentos e doze, em a sala da residência do cidadão Marcírio José de Andrade, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencour [sic], D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva, Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, T^{e} C^{el} Olympio Liberal, depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal e declarou o Snr Presidente que por haver matéria urgente a tratar-se prorrogava a sessão até que comparecesse o vereador Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva] que [fim da transcrição da fl. 32f.] tendo

comparecido foi reaberta a sessão depois [de] ter se feito nova chamada, responderam a ela os seguintes vereadores: Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, Dr [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, Dr Adélio [Justiniano] de Rezende [e Silva], Capm Francisco Horácio Nogueira, Capm Antonio Justiniano de Paiva, Te Cel Olympio Liberal, Capm Joaquim Pinto de Oliveira. Ordenou o Snr Presidente que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que sendo feito, foi posta a votos, foi aprovado. Em seguida, o Snr Presidente mandou q.e pusesse em discussão os projetos que se achavam em andamento. Foi posto em segunda discussão o projeto que concede aos Snrs José de Castro Megda & Cia um privilégio para uso e gozo, por vinte e cinco anos de uma linha de bonde a tração elétrica que, partindo do ponto mais conveniente desta Cidade, passando pela Vila Elói Mendes, vai ter à Vila Paraguaçu, foi o mesmo aprovado e, em seguida, o vereador Capm Joaquim Pinto disse que requeria dispensa do interstício por julgar objeto de urgência, sendo concedida, foi posto em terceira e última discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Agente Executivo adquirir um terreno em ponto apropriado para fazer doação ao Estado para nele ser construída a nova cadeia, foi aprovado, tendo sido requerido dispensa de interstício pelo vereador Dr Adélio de Rezende, foi posto em terceira discussão, foi aprovado. Em seguida, o Snr Presidente declarou que como estava a terminar o mandato desta Câmara vinha prestar suas contas e depois de ler um sucinto relatório de sua gestão, ordenou ao secretário que apresentasse os livros e documentos para verificação das contas e foi nomeada [fim da transcrição da fl. 32vº] uma

comissão composta dos vereadores Dr Adélio de Rezende e Capm Joaquim Pinto para examinarem-nas e dar parecer, sendo suspensa a sessão a comissão deu princípio ao trabalho, voltando com seu parecer já alta hora da noite, quando se reabriu a sessão, foram as mesmas aprovadas. Foi também aprovado a inauguração do matadouro municipal para começar no dia primeiro de Junho. A requerimento do Snr Agente Executivo a Câmara autorizou a publicação do relatório apresentado. Do mesmo relatório consta [sic] as seguintes medidas: ao Snr Antonio Rodrigues de Souza a quantia de 4:065$685, a José Seraphim 146$400, a Francisco Rodrigues Lima 200$000, a Elesbão Januário da Silva 54$000, vencimentos dos fiscais do Pontal e [Carmo da] Cachoeira, ao zelador d'água da Cidade 183$300, a Gonçalves Vianna & Cia, do Rio de Janeiro, 196$000 e a Jorge Silveira de publicações dos atos da Câmara. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar [a] ata presente. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, a escrevi.

(aa) Manoel Joaquim d. Silva Bittencourt
Antonio Justiniano de Paiva
Olympio Liberal
Joaquim Pinto d'Oliveira
Dr Marcellino de Rezende
Francisco Horácio Nogueira
Adélio de Rezende

[Ata 42]

Ata [da] sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de primeiro de Junho de 1912

Aos [sic] primeiro dia do mês de Junho do ano [fim da transcrição da fl. 33 f.] de mil novecentos e doze, em casa da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, compareceram os vereadores recém-eleitos para tomarem posse de seus cargos e na qualidade de Presidente da verificação de poderes, assumiu a presidência o Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, declarando que nos termos do artº 165, como presidente da mesa provisória vou prestar o meu juramento de vereador já reconhecido e os demais prestaram o compromisso nas do mesmo presidente. Depois o m^{mo} Snr Presidente convidou aos demais vereadores para elegerem o seu presidente, o que foi feito por escrutínio secreto, entregando cada vereador uma cédula nas mãos do Presidente que, contando-as, verificou serem em número de sete, depois as abriu e leu em alta voz em quanto [sic] o vereador Domingos de [Paula Teixeira de] Carvalho tomava uma relação nominal em papel separado. – Em tempo – sendo também presente o vereador já diplomado Manuel [sic] Joaquim da Silva [Bittencourt], o Presidente [uma palavra ilegível rasurada] convidou-o a entrar no recinto e consultando a Câmara se o reconhecia, convidou-o a tomar [lugar] deferindo-lhe o juramento conjuntamente com os demais. Depois, feita a apuração para presidente, verificou-se terem obtido votos o Major Evaristo de Souza Soares, cinco 5 votos e o Snr Cap^{m} Manuel Alves Teixeira 2 votos (dois). Foi, então, proclamado

Presidente o Major Evaristo de Sousa [sic] Soares, que convidado, assumiu a presidência produzindo uma alocução agradecendo aos munícipes a confiança em si depositada mormente a seus colegas por [fim da transcrição da fl. 33vº] elegerem-no seu Presidente. Depois convidou a Câmara para proceder à eleição de Vice-Presidente, que obedecendo às mesmas formalidades verificou-se terem obtido os Snrs Capm Antonio Rebello da Cunha 3 (três votos), Capm Manuel Alves Teixeira um voto (1), Manoel Joaquim da Silva Bittencourt 1, um voto. Sendo proclamado Vice-Presidente o Capm Antonio Rebello da Cunha. Passando, sem seguida, a fazer-se a eleição das comissões permanentes – foram eleitos para comissão de Polícia, Finanças, Estatística e Saúde Pública os vereadores Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e Capm Antonio Rebello da Cunha, para comissão de Obras Públicas, Comércio, Indústria e Artes os vereadores Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt e Manoel Alves Teixeira; para comissão Legislação, Justiça, Instrução Pública e Redação de Lei os vereadores Domingos [Ribeiro] de Rezende. Depois, sendo presente um ofício do vereador Francisco Horácio Nogueira, resignando o cargo de vereador para o qual fora eleito, a Câmara resolveu a tomar conhecimento não achando fundamento em suas alegações, deliberou a convocá-lo para a primeira sessão ordinário [sic], pedindo para reconsiderar seu ato e vir fazer parte da mesma. Os empregados da extinta Câmara Fiscal, Procurador, Secretário e Fiscal, solicitando exoneração de suas respectivas funções, obtiveram o despacho seguinte: 'Aguarde-se para ser resolvido na primeira sessão ordinária: E nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata. Depois de lida a ata, o

Vice-Pre- [fim da transcrição da fl. 34f.] –sidente Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha pediu a palavra, pela ordem, requereu à Câmara que se fizesse publicar o discurso produzido na sua posse pelo D^{r} José Marcos Xavier de Rezende. Em seguida, o vereador Silva Bittencourt pediu a palavra e requereu à Câmara uma licença de seis meses. Foram ambos atendidos. E nada mais havendo a tratar-se, ordenou o presente que lavrasse a presente [ata] e ordenou a mim, Secretário, que fizesse as convocações para uma sessão ordinária no dia 22 de Junho. Eu, Evaristo Gomes de Paiva J^{or}, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo Soares
Antonio Rebello da Cunha
Domingos Ribeiro de Rezende
Amaro Rois [Rodrigues] de Souza Prado
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Manoel Alves Teixeira
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
José Joaquim de [um sobrenome ilegível]
Antonio Pinto de Barros
Daniel Joven Xavier de Rezende

Notas:

1 Na abertura dessa ata, o relator não cita os nomes do presidente e do secretário logo após o cabeçalho, procedimento adotado nas anteriores e nas subsequentes. Nessa sessão, foram eleitos o presidente e o vice-presidente da Câmara. A falta da citação inicial é um indício de que a ata foi redigida durante a sessão e, portanto, em seu início, evidentemente, não se sabia, ainda, quem seriam os eleitos.

2 O trecho, “declarando que nos termos do artº 165, como presidente da mesa provisória vou prestar o meu juramento de vereador já reconhecido e os demais prestaram o compromisso nas do mesmo presidente”, apresenta, mesmo, essa confusa redação. A redação correta levando em conta a intenção do relator, poderia ser: “....os demais prestaram o compromisso nas condições do mesmo presidente” ou “...os demais prestaram o compromisso nas mãos do mesmo presidente”, conforme o costume da época de prestar o juramento com a mão direita sobre a mão direita do presidente da Câmara Municipal.

3 No trecho, “convidou-o a entrar no recinto e consultando a Câmara se o reconhecia, convidou-o a tomar deferindo-lhe o juramento conjuntamente com os demais”, falta uma palavra que poderia ser “lugar” ou “assento”. Salvo melhor juízo, a palavra que escolhi foi “lugar”, uma vez que o vereador iria prestar juramento, o que, evidentemente, deveria ser feito em pé. Assim, o trecho com a inserção da palavra faltante, ficaria assim: “convidou-o a entrar no recinto e consultando a Câmara se o reconhecia, convidou-o a tomar lugar deferindo-lhe o juramento conjuntamente com os demais”.

4 O trecho “para comissão Legislação, Justiça, Instrução Pública e Redação de Lei os vereadores Domingos [Ribeiro] de Rezende” fala em vereadores para a referida comissão, mas cita o nome de apenas um.

5 No trecho, “presente um ofício do vereador Francisco Horácio Nogueira, resignando o cargo de vereador para o qual fora eleito”, o verbo resignar foi utilizado com o sentido de renunciar voluntariamente (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p.

2437). No caso, seria “resignando ao cargo” e não “renunciando o cargo”, conforme escreveu o relator. Atualmente, o uso desse verbo, com esse sentido, é pouco comum.

6 O vereador Amaro Rodrigues de Souza Prado usa a abreviatura “Rois” para “Rodrigues” em sua assinatura.

[Ata 43]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 22 de Junho de 1912

Presidente – Major Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e doze, em a sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí compareceram os vereadores Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha e Domingos Ribeiro de Rezende, faltando com [fim da transcrição da fl. 34vº] causa participada o vereador Domingos de Paula Teixeira de Carvalho pelo falecimento de um filho e, sem ela, os vereadores Cap^{m} Manuel Alves Teixeira e Amaro [Reis de Souza] Prado. Depois de feita a chamada, verificando o Snr Presidente não haver número legal para que pudesse funcionar a presente sessão, designou o dia 29 do corrente para nova reunião, ordenou a mim, Secretário, que fizesse as notificações necessárias. E, para constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada pelos vereadores presentes. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo Soares
Antonio Rebello da Cunha
Domingos Ribeiro de Rezende

[Ata 44]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 29 de Junho de 1912

Presidente – Major Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de mil novecentos e doze, em a sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Domingos de Paula Teixeira de Carvalho, Domingos Ribeiro de Rezende, depois de feita a chamada, verificou-se estarem ausentes os vereadores Cap^{m} Manuel Alves Teixeira e Amaro Rodrigues de Souza Prado com causa participada. E também presente o vereador Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, já reconhecido, o Snr Presidente convidou-o a tomar posse, o que foi feito to- [fim da transcrição da fl. 35f.] –mando o compromisso nas [sic] mão direita do Presidente, proferindo as palavras: Prometo cumprir lealmente o meu dever de vereador da Câmara Municipal desta Cidade, promovendo quanto em mim couber, seu bem estar e prosperidade. Feita a chamada verificou o ser [sic] Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Depois de aberta a sessão, foi presente um ofício do vereador Cap^{m} Manuel Alves Teixeira justificando sua falta. Foram

apresentadas petições de demissão dos Snr^{s} Evaristo [Gomes de] Paiva Júnior, Secretário da Câmara, Daniel Joven Xavier de Rezende, escrivão das rendas, Marcírio José de Andrade, procurador e Zeferino Augusto da Silva, fiscal, foram indeferidas as primeiras, só sendo aceita a do Fiscal. Foi lido um requerimento do Snr Joaquim Custódio de Souza no qual solicitava a intervenção desta municipalidade para proibir o desvio d'águas pluviais feito por José Marcellino Teixeira, conhecido por José Quintiliano, encaminhando-as para um valo, fato este que o prejudica sobremaneira. A Câmara, tomando em consideração a solicitação, nomeou uma comissão composta dos vereadores Domingos de Paula Teixeira de Carvalho e Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha para irem ao local acompanhados do fiscal e darem seu parecer. Foi lida uma petição do Snr Ernesto Wedekin pedindo indenização de percas e danos de uns terrenos aforados da municipalidade, cujo aforamento foi julgado por sentença judicial: Inclua na presente petição a carta de aforamento referido e a [fim da transcrição da fl. 35vº] sentença proferida na questão foi o despacho que a municipalidade deu. Pelo vereador Domingos Ribeiro de Rezende [foi apresentado] um projeto de lei autorizando a Câmara a despender a quantia de um conto de réis com consertos de caminhos e estradas e outros serviços mais urgentes no Carmo da Cachoeira, despendendo [as parcelas] à medida que for recebendo os impostos naquele distrito. Fica também o Agente Executivo autorizado a mandar fazer as obras por pessoa de sua confiança. Sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos sendo aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador foi apresentado

outro projeto que autoriza ao Agente Executivo a receber os impostos até 31 de Julho próximo sem as multas exigidas e a restituir as já cobradas. Foi julgado objeto de deliberação, foi posto a votos sendo aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, foi apresentado um proje- [sic] [projeto para que] fossem as sessões ordinárias da Câmara quinzenais, sendo designados os dias 15 e 30 de cada mês para elas e ficará para o dia subsequente quando alguns desses dias sejam feriados. Isto só durante o corrente ano, findo o qual serão trimestrais. Sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos, foi o mesmo aprovado em primeira discussão. Foi também pelo mesmo vereador apresentado um projeto autorizando o Agente Executivo a contratar um advogado para encaminhar a Câmara em suas sessões e a fazer a liquidação dos devedores remissos. Depois de ser julgado objeto de deliberação, foi posto a votos e aprovado em primeira [fim da transcrição da fl. 36f.] discussão. Pelo vereador Domingos de Rezende foi apresentado um projeto de lei no qual concede ao D^{r} Silva Frota o auxílio de três contos de réis para ajardinar o largo da Matriz, pagos pelas verbas de obras públicas de 1913. Foi julgado [objeto] de deliberação, sendo posto a votos, foi aprovado em primeira discussão. O Snr Presidente comunicou à Câmara o ter comprado uma casa nas proximidades da Cadeia velha para, em seu local, construir a nova. Em seguida, nada mais havendo a tratar-se, mandou lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha

Domingos Ribeiro de Rezende
Francisco Horácio Nogueira
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho

Nota:
O trecho "Inclua na presente petição a carta de aforamento referido e a [fim da transcrição da fl. 35vº] sentença proferida na questão foi o despacho que a municipalidade deu" possui uma redação bastante confusa, devido ao uso de hipérbato pelo relator, característica marcante de seu estilo. O que ele quis dizer foi "A municipalidade deu o seguinte despacho: inclua, na presente petição, a carta do aforamento referido e a sentença proferida na questão". Ou seja, a Câmara não pôde decidir a questão, pois o reclamante não incluiu em sua petição os documentos necessários para a análise do caso.

[Ata 45]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 31 de Julho de 1912
Presidente – Major Evaristo de Souza Soares
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos 31 dias do mês de Julho de 1912, em a sala da residência do Cidadão Marcírio José de Andrade, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Capitão Antonio Rebello da Cunha, Domingos Ribeiro de Rezende, Capitão Francisco Horácio Nogueira e Domingos de Paula Teixeira de Carvalho, faltando os vereadores Manuel Alves Teixeira e Amaro [Rodrigues de

Souza] Prado sem causa participada. Depois [fim da transcrição da fl. 36vº] de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número, declarou aberta a sessão. Foi lido em expediente uma representação de diversos contribuintes solicitando calçamento da rua que parte da casa comercial de Humberto Conde à casa de Joaquim Eugênio de Araújo, tendo a Câmara tomado em consideração, deu o seguinte despacho: "Será brevemente posto em concorrência pública por ser de necessidade. Varginha, 31 de Julho de 1912 – Evaristo Soares". Foi posto em segunda discussão o projeto de lei que autoriza o Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal a proceder sem multa a cobrança dos impostos municipais até até [sic] o dia 30 de Agosto, foi aprovado. Pelo vereador Domingos de Rezende foi requerido dispensa do interstício para que o projeto pudesse entrar em terceira discussão, lhe sendo concedido, foi apresentado para terceira e última discussão. Foi apresentada para segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara e Agente Executivo a despender mais a quantia de um conto de réis no distrito de Carmo da Cachoeira, foi aprovado. Pelo mesmo vereador Domingos Ribeiro de Rezende foi requerido dispensa do interstício, foi deferido, sendo posto em terceira e última discussão, foi aprovado. Foi apresentado para segunda discussão o projeto de lei que autoriza o Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal a contratar um advogado, foi aprovado. Pelo vereador Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, foi deferido, foi posto em terceira e última discussão, foi aprovado. Foi apresentado para terceira discussão o projeto que autoriza o Agente Executivo

Municipal a auxiliar com a quantia de três contos de réis o ajardinamento do Largo da Matriz da ci- [fim da transcrição da fl. 37f.] –dade de Varginha, foi aprovado. Pelo vereador Domingos Ribeiro de Rezende foi requerido dispensa do interstício, sendo deferido foi posto em terceira e última discussão. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal a passar para o Teatro Municipal as sessões da Câmara, foi aprovado. Pelo vereador Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, sendo deferido foi posto em terceira e última discussão e foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que altera o Estatuto Municipal na parte referente às suas sessões ordinárias até dezembro do corrente ano. Foi apresentada uma emenda pelo vereador Cap^{m} Rebello ao projeto onde se lê "quinzenalmente", leia-se mensalmente. Foi aprovado em segunda discussão com a referida emenda. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi apresentado um projeto de lei que autoriza o Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal a adquirir por qualquer meio legal a casa da Viúva de Joaquim Francisco de Faria para depósito de animais a abaterem-se no Matadouro Municipal, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto em primeira discussão, foi aprovado. Pelo mesmo vereador Domingos de Carvalho foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal a arrendar o Teatro Municipal ao Snr Sebastião [Mendes] de Brito, por três anos, a contar da assinatura do contrato, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto em primeira discussão, sendo aprovado. Nada mais havendo a

tratar-se, mandou o Snr Major Presidente que lavrasse a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
[fim da transcrição da fl. 37vº]
(aa) Amaro Prado
Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira

Notas:

1 Em relação ao projeto que autoriza o Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal a passar para o Teatro Municipal as sessões da Câmara, a dispensa do interstício passou da primeira para a terceira discussão, pois não consta de ata que tenha havido discussão anterior à realizada nessa sessão.

2 No trecho, "casa da Viúva de Joaquim Francisco de Faria", percebe-se claramente o domínio patriarcal da sociedade da época. As mulheres não são citadas pelos nomes próprios, mas pela relação de parentesco ou de afetividade estabelecida com os homens, sejam eles pais ou maridos. O que importa na referência feita nessa citação é o nome de Joaquim Francisco de Faria que, mesmo morto, prevalece sobre a mulher, referida apenas como "viúva de". Esse tipo de referência, utilizada em envelopes de correspondência, ainda era de uso comum em Varginha até o final da década de 1960 e início da seguinte.

[Ata 46]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 31 de Julho, digo de Agosto de 1912

Presidente – Evaristo de Sousa [sic] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 31 [dias] do mês de Agosto de 1912, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores: Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha e Domingos de Paula Teixeira de Carvalho, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal, ordenou ao Secretário que fizesse convocação para o dia 12 do próximo mês de Setembro, de acordo com a Lei nº 2, da Organização Municipal. Nada mais havendo a tratar-se, mandou lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva J^{or}, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Antonio Rebello da Cunha

Notas:

1 No termo de abertura da ata, o secretário escreve “Câmara Municipal da Cidade de Varginha” em vez de “Cidade da Varginha”, como fez nas atas anteriores.

2 O relator utiliza duas grafias para o sobrenome do presidente: Sousa e Souza.

[Ata 47]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 12 de Setembro de 1912

Presidente – Evaristo de Sousa [sic] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 12 dias do mês de Setembro de 1912, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores: Major Eva- [fim da transcrição da fl. 38f.] -risto de Sousa [sic] Soares, Domingos Ribeiro de Rezende, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha e Amaro Rodrigues de Souza Prado, faltando os vereadores Manuel Alves Teixeira e Domingos de [Paula Teixeira de] Carvalho. Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Feita a leitura da ata da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão sendo aprovada por unanimidade de votos. Pelo Snr Presidente foi dito que em os termos do artº 39, da lei nº 2, de 14 de Setembro de 1891, tinha a honra de apresentar à Câmara o projeto de orçamento da receita e despesa municipal para o ano de 1913, que deverá ser votado na última quinzena do corrente mês, nos termos do artº 37, §1º, da citada lei nº 2. Em seguida, foi apresentado para entrar em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente e Agente Executivo da Câmara a adquirir por qualquer meio legal a casa da Viúva de Joaquim Francisco de Faria para depósito de animais a abaterem-se no Matadouro Municipal, foi o mesmo aprovado. Pelo vereador Domingos de Rezende foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi posto em 3ª e última

discussão, foi aprovado. Durante os trabalhos, o vereador Domingos de Rezende foi chamado com urgência por achar-se gravemente enferma uma [sic] [seu? sua?] irmão, em vista disso, pedia licença para retirar-se, então, o vereador Cap^{m} Rebello pediu a palavra e requereu que fosse suspensa a sessão, o que foi deferido. Em seguida, o Snr Presidente convidava os Snr^{s} vereadores [fim da transcrição da fl. 38vº] para comparecerem amanhã e ordenou que lavrasse a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (a) Evaristo de Souza Soares

(aa) Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Amaro Prado
Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira

Notas:

1 Os artigos da Lei Mineira nº 2, de 14 de setembro de 1891, citados pelo presidente Evaristo de Souza Soares, são os seguintes: "Art. 37º Compete à Câmara Municipal, sem dependência de aprovação de qualquer outro poder, deliberar: §1º Sobre o orçamento da receita e despesa municipais, o qual será anuo [sic] distribuído por verbas e votado na última quinzena do mês de setembro, não podendo ser feita despesa alguma sem nele ter a competente verba". O também citado art. 39º possui vários parágrafos. Pelo contexto da ata, deduz-se que o presidente da Câmara tenha se referido ao §4º: "Formular e apresentar à Câmara na primeira quinzena do mês de setembro de cada ano o projeto de orçamento da receita e

despesas municipais, para o ano seguinte, acompanhando-o de todos os esclarecimentos necessários".

[Ata 48]

Ata da Sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 13 de Setembro de 1912

Presidente – Evaristo de Sousa [sic] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 13 dias do mês de Setembro de 1912, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí compareceram os vereadores: Major Evaristo de Souza Soares, Domingos de Paula Teixeira de Carvalho, Amaro Rodrigues de Souza Prado, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha e Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, faltando com causa participada o vereador Domingos Ribeiro de Rezende e, sem ela, o vereador Cap^{m} Manuel Alves Teixeira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Feita a leitura da ata da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão, sendo aprovado [sic] por unanimidade de votos. Foi lido em expediente um requerimento do Snr João Villela de Rezende reclamando sobre o mau [sic] estado da estrada que parte da sede do distrito do Carmo da Cachoeira vai ter ao povoado de S. Bento e pede mudá-la em um córrego divisório das fazendas de José Ribeiro da Luz e herdeiros de Gabriel Flávio da Costa, a Câmara ordenou que se oficiasse ao Agente Fiscal em S. Bento para ver a necessidade de tal mudança e comunicar a esta municipalidade. [fim da transcrição da fl. 39f.] Foi presente à Câmara um requerimento do Snr José

Virgínio dos Reis, Agente Fiscal de S. Bento, pedindo um auxílio para construção de uma pequena cadeia no referido lugar, a Câmara resolveu a dar somente o material da casa existente no referido lugar. Em seguida, o vereador Antonio Rebello da Cunha, pedindo a palavra, propôs uma moção de confiança e inteira solitariedade [sic] com o Snr Presidente da Câmara pelo fato de, pondo mais uma mais uma vez [sic] em evidência o seu patrimônio, ir, perante o Ex^{mo} Snr Presidente (da Câmara, pelo fato de, pondo mais uma) do Estado protestar contra o sinistro plano de privar-se esta cidade da estrada de ferro, que a serve há mais de vinte anos. Outrossim, em nome do povo de que é legal representante, agradecia ao Snr Walfrido Silvino dos Mares Guia a prontidão e dedicação com que se houve, colocando-se ao lado do povo e do Snr Presidente da Câmara na luta legal e patriótica contra o arrancamento de trilhos. Em discussão, obteve unânime aprovação. Em seguida, foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza a arrendar o Teatro Municipal ao Snr Sebastião [Mendes] de Brito, por três anos, sendo aprovado. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi o mesmo aprovado em terceira e última discussão. Em seguida, foi posto em terceira discussão o projeto que altera o Estatuto Municipal na parte referente às suas sessões ordinárias até Dezembro do corrente ano para serem realizadas mensalmente, foi aprovado. Foi pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha apresentado um projeto que reforma o artº 16 e §§ [sic] da lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911, sendo [fim da transcrição da fl. 39vº] julgado objeto de deliberação, foi posto a votos e aprovado em primeira discussão. Pelo

vereador Domingos de Carvalho, foi [foram apresentados] os projetos: um que autoriza o Presidente a entregar à Maternidade de Belo Horizonte a quantia de 500$000, satisfazendo assim ao pedido da Ex^{ma} Snr^{a} D. Hilda [Miranda Bueno] Brandão; outro, modificando a [Lei] nº 215, de 11 de Novembro de 1911, Artº 1º A matança será feita por conta do proprietário do animal a abater-se, incumbindo-se a Câmara da condução da carne e miúdos. §único – De cada cabeça de gado vacum pagará o abatedor a quantia de 5$000; outro, autorizando o Presidente da Câmara a contratar com quem mais oferecer a condução do Matadouro aos açougues as reses abatidas e proíbe a venda de carne verde de gado vacum, lanígero e caprino abatidos fora do Matadouro. Sendo todos de per si julgados objetos de deliberação, foram separadamente postos a votos e aprovados em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente da Câmara a mandar por concorrência pública [fazer] uma sarjeta na Rua do Matadouro, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Domingos de Rezende foram apresentados os seguintes proj^{tos} : um que autoriza o Presidente da Câmara autorizado a contrair dentro ou fora do Município, Estado ou União o empréstimo de 200 contos de réis a juros não superior[es] a dez por% ao ano, amortizável capital e juros no prazo de 50 anos, [fim da transcrição da fl. 40f.] outro que autoriza o Presidente da Câmara a chamar concorrência por editais publicados pela imprensa local para o serviço de estradas no Município, calçamento das ruas principais da Cidade e

exploração de um mercado na Cidade, dando a Câmara o terreno ao contratante; outro que autoriza o Presidente da Câmara a mandar fazer dentro do menor prazo a codificação das leis e mais publicações da Câmara Municipal; outro autorizando o Presidente da Câmara a rescindir o contrato para construção do novo cemitério e a mandar construí-lo em outro local mais apropriado. Sendo todos de per si julgados objeto de deliberação, foram postos a votos e aprovados em primeira discussão. Pelo Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que cria ou [sic] imposto de 5 réis por pé de café deste município produzido de 5 anos em diante, sendo julgado objeto de deliberação foi posto a votos e aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que cria o imposto sobre invernistas a cobrar-se do seguinte modo: até 50 reses 15$000, 51 a 100 – 25$, de 101 a 200 – 50$000, de 201 a 300 – 75$000, de 301 a 400 – 100$000, ficam isentos deste imposto os que tiverem de pagar o imposto de pé de café, desde que seja superior àquele, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos e aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Amaro Roiz [Rodrigues] do Prado, foi apresentado um projeto que cria o imposto de 300$000 para os compradores de café que não forem estabelecidos com casa de negócio nesta Cidade, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos, sendo aprovado em primeira [fim da transcrição da fl. 40vº] discussão. Foi pelo mesmo vereador Domingos de Carvalho apresentado um projeto que revoga o artº 22, da lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911, de 20$000 para os comerciantes ambulantes de fazendas e arminhos, que

negociarem neste município, para o de 20$000 por 3 dias e mais 5$000 diários, quando exceder, tendo sido julgado objeto de deliberação, foi posto a votos e aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Francisco Horácio foi apresentado o seguinte projeto: Artº 1º - Fica o Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal de Varginha, autorizado [a] despender anualmente e por trimestres vencidos de 100$000, a partir de 1º de Janeiro de 1913, a quantia de 400$000, como auxílio para a manutenção da "Caixa Escolar de Varginha", que se fundar nesta Cidade, para fins e forma dos artigos 354 e seguintes do decreto nº 3191, de 9 de Junho de 1911. Artº 2º O Agente Executivo Municipal autorizará o primeiro pagamento do auxílio depois de verificada a existência legal da "Caixa". Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi apresentado um projeto que autoriza ao Presidente da Câmara a entregar a[o] Snr Ernesto Wedekin a quantia de 51$200 a título de restituição por direitos que o mesmo pagou pelo aforamento de um terreno feito ao mesmo e a comprar um terreno para construir um novo cemitério. Sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos e aprovado em primeira discussão. [fim da transcrição da fl. 41f.] Foi presente à Câmara Municipal uma reclamação do Snr João Villela de Rezende, residente no Carmo da Cachoeira, pedindo a mudança da estrada que d'aquele lugar vai a S. Bento em um córrego divisório das fazendas de José Ribeiro da Luz e herdeiros de Gabriel Flávio da Costa; a Câmara mandou oficiar ao Agente Fiscal de S. Bento para informar.

(aa) Evaristo de Sz[a] Soares
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Amaro Prado
Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira

Notas:

1 O trecho “inteira solitariedade [sic] com o Snr Presidente da Câmara pelo fato de, pondo mais uma mais uma vez [sic] em evidência o seu patrimônio, ir, perante o Ex[mo] Snr Presidente (da Câmara, pelo fato de, pondo mais uma) do Estado protestar contra o sinistro plano de privar-se esta cidade da estrada de ferro” possui uma redação bastante confusa. O relator quis dizer que os vereadores, membro da Câmara Municipal, manifestavam “inteira solidariedade com o Snr Presidente da Câmara pelo fato de que ele, pondo mais uma vez em evidência o seu patrimônio, ir, perante o Ex[mo] Snr Presidente do Estado protestar contra o sinistro plano de privar-se esta cidade da estrada de ferro”. O patrimônio a que se refere o relator é o político e moral.

2 O povoado de São Bento a que se refere a ata é o atual município de São Bento Abade, que, no período em estudo, ocupava parte do território do distrito de Carmo da Cachoeira e era, por conseqüência, jurídica e administrativamente subordinado ao município de Varginha. O Decreto Lei nº 148, de 17 de dezembro de 1938, elevou o povoado à categoria de distrito, com a denominação de "São Bento", pertencente a Carmo da Cachoeira. Em 31 de dezembro de 1945 teve seu nome mudado para "Eremita". A Lei nº 2.764, de 30 de

dezembro de 1962, criou o Município com a atual denominação de São Bento Abade.

3 A estrada de ferro, desde sua inauguração, em Varginha, em 1892, teve um papel fundamental no desenvolvimento econômico do município. Esse fato era reconhecido tanto pela população, quanto pelos políticos, que, à época, se opuseram à remoção dos trilhos. A linha ligava Varginha a Cruzeiro, no estado de São Paulo. Partindo de Varginha até Cruzeiro, as estações eram: Varginha – Flora – Três Corações – Cota – São Tomé – Contendas – Freitas – Soledade – São Lourenço – Carmo – Pouso Alto – Bom Retiro – Itanhandu – Passa Quatro – Tunel – Perequê – Rufino de Almeida – Cruzeiro (*ALMANACK LAEMMERT*, ed. 68, p. 360, 1911).

4 No trecho "um projeto que reforma o artº 16 e §§ da lei nº 215", o relator usou o símbolo dobrado §§ como plural. Assim, a frase pode ser lida: "um projeto que reforma o artº 16 e parágrafos da lei nº 2015".

5 Hilda Miranda Bueno Brandão, citada na ata, era esposa do político Júlio Bueno Brandão (1858-1931) que governou Minas Gerais por dois mandatos. Na época, ela era presidente da Associação Auxiliadora à Maternidade. A Maternidade Hilda Brandão foi inaugurada em Belo Horizonte, em 24 de junho de 1916 e encontra-se em atividade até hoje.

6 Essa longa ata talvez tenha cansado o relator, o que, talvez explique o fato dele não tê-la concluído com os termos finais protocolares.

[Ata 49]

Ata da Sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 14 de Setembro de 1912

Presidente – Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 14 dias do mês de Setembro de 1912, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade da Varginha, à hora regimental, compareceram os vereadores: Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Amaro Rodrigues de Souza Prado e Domingos de Paula Teixeira de Carvalho, faltando com causa participada o vereador Domingos Ribeiro de Rezende e, sem ela, o vereador Cap^{m} Manuel Alves Teixeira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma posta em discussão, foi aprovada por unanimidade [fim da transcrição da fl. 41vº] de votos. Foi presente à Câmara uma petição do Snr Adelino Chrispiniano Nogueira, acompanhada de uma certidão de sentença proferida pelo Ex^{mo} Snr D^{r} Francisco Ribeiro Carneiro da Luz em pleito sobre uma estrada, no lugar denominado Chico de Aguiar, a Câmara deu o seguinte despacho: “Não se tratando de caminhos municipais, nada tem a câmara a resolver”. Foi posto em segunda discussão o projeto que reforma o artº 16, da lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911, foi aprovado, pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi pedida dispensa do interstício para que fosse discutido o projeto pela terceira vez, sendo concedida, foi apro [sic] em terceira e última discussão. Foi apresentado para segunda discussão o

projeto que concede à maternidade de Belo Horizonte a quantia de 500$000 para sua fundação, por intermédio de sua fundadora Ex^{ma} Snr^{a} D. Hilda [Miranda Bueno] Brandão, que solicitou, foi aprovado. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi requerido dispensa do interstício, sendo concedido, foi o projeto posto em terceira e última discussão, sendo aprovado. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que reforma a lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911, na parte referente à matança do gado vacum no matadouro municipal, foi aprovado. Foi pelo vereador Domingos de Carvalho, requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi o projeto posto em terceira e última discussão, sendo aprovado. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a contratar com quem mais vantagem oferecer a condução [fim da transcrição da fl. 42f.] do matadouro aos açougues [d]as reses abatidas e proibido serem abatidos fora d'aquele local gado vacum, caprino e lanígero, foi aprovado. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi requerido dispensa do interstício, sendo concedido, foi posto em terceira e última discussão e aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a mandar fazer por concorrência pública uma sarjeta na Rua do Matadouro, foi aprovado, Sendo pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha requerido dispensa do interstício, sendo concedido, foi o mesmo aprovado em terceira e última discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a contrair um empréstimo de duzentos (200) contos de réis a juros não superior [sic] a dez por cento (10%) amortizável capital e juros no prazo de 50 anos (cinquenta), foi aprovado.

Pelo vereador Domingos de Carvalho foi pedido dispensa do interstício, foi concedido, sendo o projeto posto em terceira discussão, foi aprovado. Foi posto em segunda [o projeto] que autoriza o Presidente da Câmara a chamar concorrência para o serviço de estradas no município e calçamento das principais ruas da Cidade e exploração de um mercado na Cidade dando a Câmara o terreno ao contratante, foi aprovado. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi requerido dispensa do interstício, sendo concedido, foi o projeto aprovado em terceira discussão. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a mandar codificar as leis municipais, foi aprovado. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi requerido dispensa do interstício, foi concedido, sendo aprovado em terceira discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto [fim da transcrição da fl. 42vº] que autoriza o Presidente da Câmara a rescindir o contrato para construção do cemitério e mandar construi-lo em outro local mais apropriado, foi aprovado. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi requerido dispensa do interstício, sendo concedido, foi o projeto aprovado em terceira discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que cria o imposto de 5 réis por pé de café de mais de 5 anos, que estejam produzindo no município, foi aprovado. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, sendo concedido, foi o projeto aprovado em terceira discussão. Para segunda discussão foi apresentado o projeto que cria imposto sobre invernistas até 50 reses – 15$000, de 51 a 100 – 25$000, de 101 a 200 – 50$000, de 201 a 300 – 75$000, de 301 a 400 – 100$000, ficando isentos deste imposto os que tiverem o

imposto de pé de café, foi aprovado. Pelo vereador Capm Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi o projeto aprovado em terceira discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que cria o imposto de 300$000 para os compradores de café que não forem estabelecidos com casa de negócio nesta Cidade, foi aprovado. Pelo vereador Amaro Prado foi requerido dispensa do interstício, sendo concedido, foi aprovado o projeto em terceira discussão. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que revoga o artº 22, da lei nº 215, de 11 de Novembro de 1912 [sic] [1911], de 20$000 para comerciantes ambulantes de fazendas e armarinhos para 20$000 por três dias e mais 5$000 diários pelos dias que exceder, foi aprovado. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo [fim da transcrição da fl. 43f.] concedido, foi aprovado em terceira discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que concede anualmente o auxílio de 400$000 para [a] Caixa Escolar da Varginha, desde que ela esteja legalmente funcionando, foi aprovado. Pelo vereador Francisco Horácio Nogueira foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo [concedido], foi aprovado em terceira discussão. Foi apresentado o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a restituir a importância 51$200 de direitos pagos por aforamento de um terreno feito ao Senhor Ernesto Werdekin, foi aprovado. Sendo pelo vereador Domingos de Carvalho pedido dispensa do interstício, sendo concedido, foi aprovado em terceira discussão. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente da Câmara a converter os documentos da dívida da Câmara em

ações nominativas de valor de 100$000, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Domingos de Carvalho [foi] apresentado um projeto de lei regularizando o imposto de carros na cidade nas estradas do município. Artº [1º] Logo que sejam consertadas as estradas de rodagem do município, os carros de modelo antigo que transitarem nas referidas estradas pagarão o imposto de 30$000, anualmente, e por vêz 5$000. §1º Os carros de modelo moderno "Americano" pagarão o imposto anual de 10$000 e por vez o imposto de [numeral ilegível]. §2º Os 15 primeiros carros que forem adquiridos e transitarem pelas estradas do município, sendo eles de modelo moderno conforme o §1º da presente lei, ficarão livre [sic] de imposto durante os 3 primeiros anos. §º [sic] A Câmara [nomeará um de?] [fim da transcrição da fl. 43vº] seus membros para estudar e escolher o melhor tipo de carro que deve ser usado no município. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares.

Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira
Amaro Rodrigues de Souza Prado
Domingos Ribeiro de Resende [sic]

Nota:

Essa ata revela, em várias passagens, a excessiva intervenção da Câmara Municipal com seus legisladores na vida particular dos cidadãos. Mesmo em relação aos veículos automotores, cuja produção em massa começou no início do século XX, os

vereadores pretendiam interferir na compra dos cidadãos determinando qual o modelo de veículo seria, segundo eles e por critérios não definidos, o mais apropriado para circular nas vias urbanas e na zona rural do município. Percebe-se, também, uma excessiva tributação dos serviços e dos bens produzidos pelos cidadãos, o que poderia criar obstáculos para o desenvolvimento da economia municipal.

[Ata 50]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 28 de Setembro de 1912

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 1912, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí compareceram os vereadores: Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Amaro Rodrigues de Souza Prado e Domingos de Paula Teixeira de Carvalho, faltando com causa participada os vereadores Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira e Domingos Ribeiro de Rezende, [e], sem ela, o vereador Cap^{m} Manuel Alves Teixeira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal para funcionar a sessão, ordenou a mim, Secretário, que fizesse nova convocação para o dia 1 de Outubro próximo. E, para constar, lavrei a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. [fim da transcrição da fl. 44f.]

Nota:
Não constam as assinaturas dos vereadores presentes à sessão e a folha termina com três linhas em branco.

[Ata 51]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 1 de Outubro de 1912
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Ao primeiro dia do mês de Outubro de 1912, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí compareceram os vereadores: Major Evaristo de Souza Soares, Domingos Ribeiro de Rezende, Amaro Rodrigues de Souza Prado, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, faltando sem causa participada os vereadores Domingos de Paula Teixeira de Carvalho e Cap^{m} Manuel Alves Teixeira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Foi lido presente à Câmara um ofício do Ex^{mo} Snr D^{r} Francisco Salles, Ministro da Fazenda, no qual dizia entender-se com o Ex^{mo} Snr Marechal [Hermes da Fonseca] Presidente da República, sobre o pedido desta municipalidade a respeito da estrada de ferro, cujo plano era demover para outro lugar o traçado que serve a esta Cidade. Foram abertas duas propostas para o calçamento da rua do Colégio, sendo uma do Snr Antonio Lopes de Souza, outra do Snr Francisco José Gomes com o despacho seguinte: Tendo

sido aceita pela Câmara a presente proposta por ser a mais vantajosa, torna-se preciso ao proponente, ao lavrar o respectivo contrato, apresentar um abonador idôneo e especificar a espessura da pedra que não poderá ser inferior [a] 22 centímetros. Foi presente à Câmara o orçamento [fim da transcrição da fl. 44vº] para o exercício de 1913, de 51:500$000 (cinquenta e um contos e quinhentos mil réis), foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que revoga o auxílio de 600$000 anuais ao Delegado de Polícia, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto em primeira discussão, sendo aprovado. Em seguida, foi apresentado para segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a converter as dívidas da Câmara em ações de 100$000 cada uma, foi aprovado. E, nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira
Amaro Rodrigues de Souza Prado
Domingos Ribeiro de Rezende

Nota:

1 No trecho, “Foram abertas duas propostas para o calçamento da rua do Colégio, sendo uma do Snr Antonio Lopes de Souza, outra do Snr Francisco José Gomes com o despacho seguinte: Tendo sido aceita pela Câmara a presente proposta por ser a mais vantajosa ...”, o relator não citou qual das duas propostas

foi a vencedora. Pela redação, fica claro que se trata de duas propostas e não de apenas uma, em que os proponentes participariam como sócios.

[Ata 52]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] do dia de 2 de Outubro de 1912

Presidente – Major Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva J^{or}

Aos 2 dias do mês de Outubro do ano de 1912, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí compareceram os vereadores: Major Evaristo de Souza Soares, Domingos Ribeiro de Rezende, Amaro Rodrigues de Souza Prado, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha e Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, faltando sem causa participada os vereadores Domingos de Paula Teixeira de Carvalho e Cap^{m} Manuel Alves Teixeira. Feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e mandou que procedesse a leitura da [fim da transcrição da fl. 45f.] ata da sessão anterior, sendo a mesma posta a votos, foi aprovada. Foi apresentado em segunda discussão o projeto do orçamento para 1913, que orça a receita e despesa em 51:500$000, foi aprovado. A Câmara autorizou ao Presidente a contratar com o Snr Luiz Cotini pela quantia de um conto e quatrocentos mil réis anuais a limpeza pública da Cidade, por 3 (três) anos, conduzindo o lixo das casas e varrendo as ruas e mais que se verificar no contrato. Pelo Cap^{m} Rebello da Cunha foi presente à Câmara um projeto de lei que autoriza o

Presidente da Câmara a indenizar o Snr Ernesto Wendekin a importância de 150$000 por terreno que a Câmara lhe aforou, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em 1ª discussão. Para segunda discussão foi apresentado o projeto que suprime o auxílio de 600$000 anuais ao Delegado de Polícia, foi aprovado. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Amaro Rodrigues de Souza Prado
Domingos Ribeiro de Rezende

Notas:

1 Sobre a limpeza pública da cidade, coleta de lixo e varrimento das ruas, é de interesse a seguinte nota publicada no periódico local *O Momento*: "Nossa advertência à municipalidade, sobre as condições anti-higiênicas de nossas ruas e praças, em que impera o mais perigoso desleixo, mereceu, conforme supomos, do nosso ilustre Agente executivo, a devida atenção. E é com prazer que notamos, de há dias, nossas ruas visitadas pelas possantes enxadas e vassouras, que, de comum acordo, habilmente vão semeando, a par da limpeza, um aspecto menos triste e mais suportável em nossa terra. / Continue por esse caminho nosso laborioso Agente e terá conquistado o nosso apoio e os aplausos de nossos conterrâneos" (*O MOMENTO*. Edição nº 4, p. 2. Varginha, 23 maio 1915).

2 O relator encerou a ata sem usar os termos de praxe: “E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata” ou “E, para constar, lavrei a presente ata”.
3 Entre 1911 e 1913, Ernesto Wendekin foi oficial de justiça, em Varginha (*ALMANAK LAEMMERT*, 1911-1913).
4 Assinaram a ata Manoel Joaquim da Silva Bittencourt (seu nome não foi citado como presente à sessão) e Domingos de Paula Teixeira de Carvalho (citado como ausente sem causa participada). O capitão Antonio Rebello da Cunha, citado como presente, não assinou a ata.

[Ata 53]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] do dia 26 de Outubro de 1912
Presidente – Major Evaristo de Souza Soares
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva J^{or}
Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de 1912, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí compareceram os vereadores Major Evaristo de Souza Soares, Domingos de Carvalho, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Amaro Rodrigues [fim da transcrição da fl. 45vº] de Souza Prado e Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Depois de feita a chamada o vereador Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt declarou que renunciava [a]o resto da licença, em cujo gozo se achava, então o Snr Presidente o convidou a tomar assento e havendo número legal, declarou aberta a sessão, e mandou o secretário que procedesse à leitura da ata da sessão [anterior], que sendo feita foi posta em discussão

sem [sic] [sendo] aprovada. Foi apresentado para discussão o orçamento para 1913, que orça a receita e despesa em 51:500$000 (cinquenta e um contos e quinhentos mil réis), sendo aprovado em terceira e última discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a indenizar o Snr Ernesto Wendekin com a importância de 150$000 por um terreno que a Câmara lhe aforou, foi aprovado, pelo Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi posto em 3ª discussão, sendo aprovado. Foi posto em 3ª discussão o projeto de lei que suprime o auxílio de 600$000 anuais ao delegado de Polícia, foi aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Amaro Rodrigues de Souza Prado
José Maximiano Baptista
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho

[fim da transcrição da fl. 46f.]

Nota:
Domingos de Carvalho, presente à sessão, não assinou a ata. Antonio Rebello da Cunha e José Maximiano Baptista não foram citados como presentes à sessão, mas assinam a ata, a presença do primeiro é atestada por sua participação propositiva.

≈ 1913 ≈

[Ata 54]

Ata da Sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 5 de Janeiro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí compareceram os Snr^{s} [vereadores] Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Amaro Rodrigues de Souza Prado, vereadores municipais, e [o] suplente Gaspar Baptista de Paiva para procederem à eleição de membros da Comissão da Revisão do Alistamento Eleitoral por parte do Governo Municipal. Então, declarou o Snr Presidente que se ia proceder à eleição de três membros e de três suplentes. Depois de ter sido feita eleição, passou-se à apuração, contando-se cinco cédulas e obtiveram votos os seguintes Snr^{s} Cap^{m} Bento Xavier do Prado trez votos (3), Daniel Joven Xavier de Rezende dois votos (2), Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira um voto (1), Francisco Rodrigues Lima dois votos (2), João Baptista de Souza um voto (1) e Gaspar Baptista de Paiva um voto (1). Em seguida, o Snr Presidente declarou membros efetivos os três mais votados e suplentes, os outros três. De conformidade [fim da transcrição da fl. 46vº] com a lei, ordenou a mim, secretário, que comunicasse ao Ex^{mo} Snr D^{r} Juiz de Direito, Presidente da Comissão da Revisão do Alistamento Eleitoral.

Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (a) Evaristo de Souza Soares.

(aa) Francisco Horácio Nogueira
Antonio Rebello da Cunha
Amaro Rodrigues de Souza Prado
Gaspar Baptista de Paiva

Nota:
O trecho "De conformidade com a lei, ordenou a mim, secretário, que comunicasse ao Ex^{mo} Snr D^{r} Juiz de Direito, Presidente da Comissão da Revisão do Alistamento Eleitoral" quer dizer, evidentemente, "De conformidade com a lei, ordenou a mim, secretário, que comunicasse o resultado da eleição ao Ex^{mo} Snr D^{r} Juiz de Direito, Presidente da Comissão da Revisão do Alistamento Eleitoral.".

[Ata 55]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 27 de Janeiro de 1913
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos vinte e sete [dias do mês] de Janeiro do ano de 1913, à hora regimental, em a sala da residência do Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, lugar designado pelo Ex^{mo} Snr Presidente da Câmara para a presente sessão, em vista de estar o Teatro Municipal passando por reparos, aí compareceram os vereadores Major Evaristo de Souza Soares, Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Domingos de Paula Teixeira de Carvalho e Amaro Rodrigues de

Souza Prado, faltando os vereadores Francisco Horácio Nogueira e Domingos [Ribeiro] de Rezende. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse [a] leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito, foi a mesma posta em discussão, sendo aprovada. Estando presentes o vereador eleito o Snr José Maximiano Baptista, então, o Snr Presidente nomeou uma comissão composta dos vereadores Domingos de Carvalho, Cap^{m} Rebello da Cunha e Amaro Prado para convidá-lo para entrar [fim da transcrição da fl. 47f.] no recinto, o que foi feito, o Snr Presidente convidou-o para tomar posse do cargo para o qual fora eleito, sendo prestado o compromisso na mão direita do Snr Presidente, repetindo as palavras: "Prometo cumprir lealmente o meu dever de vereador da Câmara Municipal desta Cidade, promovendo quanto em mim couber, seu bem estar e prosperidade". Em seguida, o mesmo vereador tomou assento. Pelo Secretário foi lido um contrato de arrendamento do Teatro Municipal com o Snr Sebastião [Mendes] de Brito, segundo a autorização da Câmara fizera a seu Presidente, foi o mesmo aprovado em seus termos. Foi presente à Câmara uma representação dos moradores dos lugares denominados "Farinhas", "Garcias", "Carro Quebrado" [e] "Anta", pedindo a intervenção da mesma sobre a obstrução de um caminho, que destes lugares se dirige a Carmo da Cachoeira e liga esses moradores a pontos de interesses, caminho este que se achavam em gozo de longa data, tendo constituído direito de servidão, foi agora fechado pelo proprietário Mário José da Silva, então, o Snr Presidente, por deliberação da Câmara,

nomeou uma comissão composta dos vereadores Amaro Prado, Cap^{m} Rebello e o cidadão Cap^{m} Joaquim Antonio Teixeira para darem seu parecer a procedência da mesma. Foi apresentado pelo vereador Major Silva Bittencourt um projeto que revoga a lei que mandou parar com a construção do novo Cemitério no local que estava se fazendo, depois de julgado objeto de deliberação foi posto a votos, votando contra o vereador Domingos de Carvalho e, com restrição, exigindo que se faça novo caminho os vereadores Amaro Prado, Maximiano Baptista e Cap^{m} Rebello. O vereador Domingos de Carvalho apresentou um projeto para a Câmara auxiliar a montagem de uma tipografia para um jornal hebdomadário [fim da transcrição da fl. 47vº] e dará 300$ anuais para o serviço da Câmara e sendo o auxílio de 1:000$000, que deverão ser retirados da verba de eventuais. O Snr Presidente nomeou uma comissão dos vereadores Cap^{m} Rebello da Cunha, Maximiano Baptista e Major Silva Bittencourt para darem parecer sobre o local mais apropriado para ser construído o mercado. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que autoriza o Snr Presidente a pagar e mandar fazer calçamentos novos com as sobras da emissão de apólices, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos, sendo aprovado em primeira discussão, votando contra o vereador Carvalho. Em tempo: em substituição do Cidadão Joaquim Antonio Teixeira, foi nomeado o Cidadão Bento Xavier do Prado. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que considera somente como botequim as casas que venderem exclusivamente café e quitandas, vendendo bebidas alcoólicas será considerado

como negociante de molhados, bem assim como confeitarias que venda[m] objetos que não sejão [sic] de seu ramo de negócio, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos, foi aprovado em primeira discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares.

Antonio Rebello da Cunha
Amaro Rodrigues de Souza Prado
Manoel Joaq^{m} da Silva Bittencourt
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira

[fim da transcrição da fl. 48f.]

Notas:

1 O trecho "segundo a autorização da Câmara fizera a seu Presidente, foi o mesmo aprovado em seus termos" quer dizer "segundo a autorização que a Câmara fizera a seu Presidente, foi o mesmo aprovado em seus termos" ou ainda "segundo a autorização da Câmara feita a seu Presidente, foi o mesmo aprovado em seus termos".

2 Jornal hebdomadário é aquele de circulação semanal. Percebe-se, aqui, o interesse da Câmara Municipal pela divulgação de informações e de notícias, inclusive dos relatórios e da legislação produzida pela própria Câmara.

[Ata 56]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 28 de Janeiro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 28 dias do mês de Janeiro de 1913, à hora regimental, em a sala da residência do Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, lugar designado para [a] presente sessão, aí compareceram os vereadores: Major Evaristo de Souza Soares, Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, José Maximiano Baptista e Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, faltando Domingos [Ribeiro] de Rezende e Domingos [de Paula Teixeira] de Carvalho. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito, foi a mesma aprovada. Foi presente à Câmara uma petição do Snr Antonio de Souza Oliveira reclamando o desvio das águas pluviais que lhe causam dano em sua propriedade, serviço este já ordenado pela Câmara anterior, foi atendido. Foi posto em segunda discussão o projeto sobre botequins e confeitarias que vendem bebidas alcoólicas, equiparando-os a estabelecimentos de molhados, ficou resolvido que só na ocasião do orçamento votar-se-ia sobre esta lei. Foi em seguida posto em segunda discussão o projeto que mandou construir o novo Cemitério, foi aprovado em segunda discussão, foi aprovado. O vereador Major Silva Bittencourt pediu dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi posto em terceira discussão, sendo aprovado. Foi posto em

segunda discussão o projeto que autoriza o Agente Executivo a auxiliar uma tipografia para a publicação de um jornal semanal com 1:000$000, foi aprovado. Pelo vereador Amaro Prado foi apresentado um projeto que revoga a lei nº 130, de 12 de Abril de 1902, que manda cons- [fim da transcrição da fl. 48vº] -truir um jardim no Largo do Pretório, sendo julgado objeto de deliberação foi posto em discussão, sendo aprovado com a emenda apresentada pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha, que autoriza o Agente Executivo a continuar as obras encetadas, a fechar o terreno, armar [o] coreto, portões podendo terminá-lo no exercício vindouro. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Agente Executivo a despender as sobras da nova emissão de apólices em calçamentos construídos e por construir, foi aprovado. A Câmara resolveu a mandar convidar os Snr^{s} [Arberchle?] & C^{ia} a fechar convenientemente um terreno anexo a um prédio que possuem nesta Cidade no prazo de 60 dias para evitar exalações deletérias em vista de servir [de] water-closet do povo operário, no caso que não façam no prazo estatuído, podendo a Câmara cobrar amigável ou executivamente, digo, estatuído pode a Câmara mandar fazer, cobrando a importância despendida no serviço, amigável ou judicialmente. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (a) Evaristo de Souza Soares.

(aa) Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Amaro Rodrigues de Souza Prado

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 No trecho, “o projeto que mandou construir o novo Cemitério, foi aprovado em segunda discussão, foi aprovado”, o relator quis dizer “o projeto que mandou construir o novo Cemitério, foi posto em segunda discussão, e aprovado”.

2 Sobre a construção de um jardim no Largo do Pretório: o jardim foi construído e finalizado, tendo sido denominado Jardim Público. Trata-se da atual Praça D. Pedro II, carinhosamente denominada Jardim do Sapo pela população. O jardim público foi inaugurado em 1915. Sua inauguração foi notícia na conhecida Revista Fon-Fon!, do Rio Janeiro ilustrada com fotografias com os dizeres: “**FON-FON! EM VARGINHA. Minas**. Grupo em que figuram: 1. O Sr. Evaristo Soares, presidente da Câmara. 2. Joaquim Araújo, importante negociante daquela cidade. 3. Maestro Perciliano Fonseca. 4. Evaristo Paiva, secretário da Câmara. – Casa Humberto Conde – . Grupo tirado no dia da inauguração do jardim público de Varginha” (FON-FON. Edição nº 20. Rio de Janeiro, 1915).

3 No trecho, “A Câmara resolveu a mandar convidar os Snr^{s} [Arberchle?] & C^{ia} a fechar convenientemente um terreno anexo a um prédio que possuem nesta Cidade no prazo de 60 dias para evitar exalações deletérias em vista de servir [de] water-closet do povo operário”, percebe-se o escrúpulo e o pudor do relator em descrever o comportamento dos operários que usavam um terreno baldio e não murado de uma empresa para a satisfação de suas necessidades. Ele preferiu usar o termo inglês *water closet* em vez de banheiro

ou mictório e “exalações deletérias” em vez de mau cheiro; dessa forma, tentou conferir um pouco de elegância à situação descrita.

4 No trecho, “uma petição do Snr Antonio de Souza Oliveira reclamando o desvio das águas pluviais que lhe causam dano em sua propriedade, serviço este já ordenado pela Câmara anterior”, o autor da petição, evidentemente, reclamava que a Câmara Municipal mandasse executar um serviço de obras públicas para desviar de sua propriedade as águas pluviais que, passando por ela, lhe causava prejuízos.

[Ata 57]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 29 de Janeiro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes de] Paiva Júnior

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 1913, à hora regimental, [fim da transcrição da fl. 49f.] em a sala de residência do Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, lugar designado para a presente sessão, aí compareceram os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Domingos [de Paula Teixeira] de Carvalho e Amaro Rodrigues de Souza Prado, faltando os vereadores José Maximiano Baptista e Domingos [Ribeiro] de Rezende, ambos com causa participada. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão ordenando [que o Secretário] fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que sendo feito, foi posta em discussão, sendo

aprovada. Foi, em seguida, posto em terceira discussão o projeto que autoriza o Agente Executivo a conceder o auxílio de 1:000$000 ao Snr Jorge Silveira para montar uma tipografia na qual se publique, semanalmente, um jornal, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Snr Agente Executivo a prosseguir o serviço do jardim, foi aprovado, pelo vereador Cap^{m} Rebello foi pedido dispensa do interstício para entrar em terceira discussão, lhe sendo concedido, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que autoriza o Snr Agente Executivo a empregar em calçamento [de ruas] a emissão, isto é, as sobras que se verificarem da emissão das novas apólices, foi aprovado.

[fim da transcrição da fl. 49vº. A ata é interrompida abruptamente nesse ponto sem nenhuma nota do relator sobre essa ocorrência. Seguem-se várias linhas em branco e sem assinaturas.]

Nota:
No trecho sobre o prosseguimento do serviço do jardim, o relator não especifica a qual jardim se refere nem o tipo de serviço em execução. Pela ata anterior sabemos que se trata da construção do Jardim Público ou Jardim Municipal no Largo do Pretório, praça posteriormente denominada D. Pedro II, batizada pela população informalmente de Jardim do Sapo.

[Ata 58]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 15 de Fevereiro de 1913

Presidente – M Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes de] Paiva Júnior

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 1913, à hora regimental, em a sala da residência do Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, lugar designado para a presente sessão, aí compareceram os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, José Maximiano Baptista, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira]. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e disse que iria apresentar suas contas do exercício de 1912, leu, em seguida, seu relatório passando os livros e documentos para [a] comissão de Finanças dar seu parecer, em falta do vereador Amaro Prado foi designado o vereador José Maximiano Baptista. A Comissão deverá dar seu parecer na próxima segunda-feira, sendo também nomeado para fazer parte da mesma o vereador Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a ata que vai assinada por todos. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha

Francisco Horácio Nogueira

José Maximiano Baptista

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

[Ata 59]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 17 de Fevereiro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de 1913, à hora regimental, em a casa da residência do Cap^{m} Antonio [fim da transcrição da fl. 50f.] Rebello da Cunha, lugar designado para a presente sessão, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, Amaro Rodrigues de Souza Prado e Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, a comissão de finanças apresentou seu parecer do seguinte teor: "Parecer. A comissão de finanças abaixo assinada, examinando as contas apresentadas a esta Câmara, pelo seu Agente Executivo, Major Evaristo Soares, no período da sua administração a contar de 1º de Junho até 31 de Dezembro do ano findo de 1912, verificou que a arrecadação feita monta em réis 31:826$210, conforme consta do balancete e respectivos documentos apresentados a esta comissão, e que se despendeu, durante o mesmo lapso de tempo, a quantia de 24:754$582 réis (que a constante do mencionado balancete, verificando-se a favor da Câmara quantia essa a maior em 880 que a constante do mesmo balancete: verificando-se o saldo a favor da Câmara que passa para o corrente exercício de réis 7:071$628 e não o mencionado de 7:072$508. A Comissão verificou que dos diversos §§ do orçamento vigente, há dispêndios muito

superiores ao orçado notadamente a de “Obras Públicas da Cidade” do distrito de Carmo da Cachoeira, de Eventuais e exercícios findos e outros. Nota ainda a comissão que na escrituração da Câmara não tem sido observada a formalidade da lei do fechamento de contas trimestralmente, prática esta que, traria não só o cumprimento da mesma lei, como maior facilidade da verificação de contas e publicações pela imprensa. A não ser estas pequenas [fim da transcrição da fl. 50vº] irregularidades sanáveis no presente exercício; a comissão felicita a atual Câmara Municipal de Varginha pela acertada escolha que fez de seu Presidente e Agente Executivo, moço muito probo e correto, compenetrando-se perfeitamente dos deveres de seu alto cargo, concorrendo com sua criteriosa administração para o desenvolvimento das riquezas e públicos serviços do município. Estas mesmas palavras tem para os dignos auxiliares da administração que, igualmente, houveram com critério e honestidade nos só no serviços [sic] de arrecadação no de dispêndio dos dinheiros públicos. A Comissão é de parecer que se decrete o seguinte: Artº 1º Ficam aprovadas as contas apresentadas à Câmara Municipal de Varginha pelo seu Agente Executivo Major Evaristo de Souza Soares, no período de 1º de Junho a 31 de Dezembro de 1912: constante do parecer supra. Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário. Varginha, 17 de Fevereiro de 1913. A Comissão: Antonio Rebello da Cunha, Francisco Horácio Nogueira, José Maximiano Baptista. Sendo posto a votos foi o mesmo aprovado unanimemente. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi pedido prorrogação da sessão por mais duas horas para se tratar de um requerimento

do Snr Sebastião Mendes de Brito, arrendatário do Teatro Municipal por julgar de urgência, foi deferido; sendo lido o referido requerimento que pedia reforma do contrato, que tendo sido posto em discussão foi despachado do modo seguinte: Deferido de conformidade com a autorização seguinte: A Câmara Municipal tomando conhecimento do requerimento infra resolve a conceder o prazo de oito anos ao concessionário sem cobrar arrendamento, como auxílio das obras do teatro e não o executar do imposto que requer de indústria e profissões. Vargi- [fim da transcrição da fl. 51f.] – nha, 17 de Fevereiro de 1913. Evaristo de Souza Soares. Antonio Rebello da Cunha. Francisco Horácio Nogueira. Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Declaro que votei contra, Amaro Rodrigues de Souza Prado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. Em tempo: o Snr Presidente declarou que designava o dia 15 de Março próximo para uma sessão extraordinária para tratar-se de diversas medidas. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (a) Evaristo de Souza Soares.

(aa) Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Francisco Horácio Nogueira
Amaro Rodrigues de Souza Prado

Notas:

1 O trecho “A Comissão verificou que dos diversos §§ do orçamento vigente” quer dizer “A Comissão verificou que dos diversos parágrafos do orçamento vigente”. Aqui, como em

outras passagens deste livro de atas, o relator usa o símbolo de parágrafo dobrado como plural.

2 Embora seja necessário um exercício de interpretação do leitor, é possível compreender a intenção do relator, no trecho, "Estas mesmas palavras tem para os dignos auxiliares da administração que, igualmente, houveram com critério e honestidade nos só no serviços [sic] de arrecadação no de dispêndio dos dinherios [sic] públicos" possui erros de Português e uma redação confusa. O sentido é: "Estas mesmas palavras têm para os dignos auxiliares da administração que, igualmente, trabalharam com critério e honestidade não somente nos serviços de arrecadação, mas também no dispêndio dos dinheiros públicos".

[Ata 60]

Ata da Sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 15 de Março de 1913

Presidente – Mº Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 15 dias do mês de Março de 1913, à hora regimental, em a casa da residência do Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, lugar designado para a presente sessão, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado. Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, foi lida uma representação dos Snr^{s} P^{e} Lêonidas [João] Ferreira e Sebastião [Mendes] de Brito pedindo o auxílio da quantia de

10:000$000 para a construção de um prédio para dois colégios nesta Cidade, sendo julgado objeto de deliberação foi pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha proposto o projeto autorizando o Presidente a conceder o auxílio de 4:000$000 para os dois colégios, para ser paga em prestações à medida que forem construindo as obras, foi em discussão, foi aprovado [fim da transcrição da fl. 51vº] em primeira [discussão]. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em inteiro vigor a lei nº 42, de 5 de Março de 1895, que manda abrir a rua dos Comissários à Rua de São Pedro no alinhamento da esquina da casa do Ex. Juiz de Direito D^{r} [Francisco] Carneiro [Ribeiro da Luz], sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha foi presente um projeto que prorroga o prazo da cobrança do imposto de café (sobre pé) até 31 de Agosto do corrente exercício, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Francisco Horácio foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente da Câmara a mandar calçar de novo a Rua da Harmonia da esquina da casa do Snr Preciliano Fonseca à Estação [Ferroviária], podendo fazer o serviço por administração, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto autorizando o Presidente da Câmara a pôr em hasta pública o aumento da água potável da Cidade com canos nunca inferiores a dez polegadas, [sendo] julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Amaro Prado foi apresentado um projeto que

autoriza o Presidente da Câmara a desapropriar o terreno de propriedade do Snr Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva para o alargamento da Praça da Estação, sendo julgado objeto de deliberação foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Cap^{m} [sic] Rebello da Cunha foi apresentado o projeto autorizando o Presidente a mandar abaular a Rua de São Pedro e fazer os passeios, [fim da transcrição da fl. 52f.] sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que manda segurar o Teatro Municipal em 20:000$000, sendo julgado objeto de debleração [sic], foi aprovado em primeira discussão. E nada mais havendo [a] tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata e convidou os Snr^{s} Vereadores para uma outra sessão no dia 17 do corrente. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Domingos Ribeiro Rezende
Amaro Prado
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 O trecho “projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em inteiro vigor a lei nº 42, de 5 de Março de 1895, que manda abrir a rua dos Comissários à Rua de São Pedro” nos causa estranhamento no seguinte aspecto: a Lei Municipal nº 42 foi aprovada e publicada em 1895, no entanto, dezoito anos depois foi necessária a publicação de outra norma legal para

fazer valer a referida lei. Desse fato, podemos deduzir que nem toda lei municipal era cumprida, ou seja, naquela época, na história municipal, já existiam leis que "pegavam" (eram aceitas e cumpridas) e outras, não.

2 No trecho, "aumento da água potável da Cidade com canos nunca inferiores a dez polegadas", significa que os canos deveriam ter o diâmetro mínimo de 25,4 cm. Na ata seguinte, o relator afirma que o diâmetro mínimo deveria ser de seis polegadas (15cm e 24mm).

3 O capitão Antonio Justiniano de Paiva era membro de família da elite influente em Varginha e político e cidadão de destaque e respeito. Em um período da história do Brasil marcado pelo coronelismo, é surpreendente que a Câmara Municipal não tenha levado em consideração esses fatos: ela considerou de interesse público o alargamento da Praça da Estação, local com intenso movimento diário devido ao embarque de passageiros e cargas nos trens e, em consequência, em 30 de abril de 1913, determinou a desapropriação dos fundos de sua propriedade particular em terceira e última votação.

[Ata 61]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 17 de Março de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 17 dias do mês de Março de 1913, à hora regimental, em a casa da residência do Capitão Antonio Rebello da Cunha, lugar designado para a presente sessão, aí presentes os vereadores: Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da

Cunha, C^{el} Domingos Ribeiro de Rezende, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira e Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou que fosse lida a ata da sessão anterior, o que sendo feito foi posta em discussão, sendo aprovada. Foi posto em segunda discussão o projeto apresentado pelo vereador [fim da transcrição da fl. 52vº] Cap^{m} Rebello da Cunha que autoriza o Presidente da Câmara a despender a quantia de 4:000$000 de réis para auxiliar a fundação de dois colégios, sendo 2:000$000 para cada um, para ser pago à medida que forem sendo construídos os prédios. Sendo posto em discussão e a votos, foi aprovado em segunda. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado para segunda discussão o projeto que manda por em inteiro vigor a lei nº 42, de 5 de Março de 1895, que manda abrir a rua dos Comissários ao prédio que pertence ao D^{r} Francisco Carneiro Ribeiro da Luz, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto do Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha que prorroga o prazo para cobrança do imposto sobre pé de café, foi aprovado. Foi também posto em segunda discussão o projeto do Cap^{m} Francisco Horácio que autoriza o Presidente da Câmara a mandar calçar de novo a Rua da Harmonia da esquina da Rua do Comércio até a Estação, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto do Major Manoel Joaq^{m} da Silva Bittencourt que autoriza o Presidente da Câmara a por em hasta pública o aumento da água potável desta Cidade com canos de adução não inferiores a 6 polegadas de diâmetro, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto do vereador Amaro

Prado que autoriza o Presidente da Câmara a desapropriar um terreno do Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva para alargar a Praça da Estação, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto do Cap^{m} Rebello da Cunha que manda abaular a Rua de São Pedro, foi aprovado. Foi aprovado em [fim da transcrição da fl. 53f.] segunda discussão o projeto do Major Silva Bittencourt que manda segurar o Teatro Municipal em 20:000$000, foi aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
José Maximiano Baptista

Nota:
Na ata anterior, o relator diz afirma o diâmetro mínimo dos canos para condução da água potável na cidade deveria ser de dez polegadas (25,4 cm); nessa, que o diâmetro mínimo deveria ser de seis polegadas (15cm e 24mm).

[Ata 62]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 30 de Abril de 1913
Presidente – M^{or} Evaristo de Souza Soares
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos 30 dias do mês de Abril de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara

Municipal de Cidade da Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e José Maximiano Baptista, faltando sem causa participada os vereadores C^{el} Domingos [Ribeiro] de Rezende, Domingos de Paula Teixeira de Carvalho e, com ela, o vereador Amaro [Rodrigues de Souza] Prado. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata anterior, o que sendo feito e posta em discussão, foi a mesma aprovada. Em seguida, o vereador José Maximiano Baptista pediu a palavra e disse que tendo falecido o Rev^{mo} Cônego Pedro Nolasco de Assis, que paroquiou esta Freguesia com todo zelo e abnegação, fosse inserido na data um voto de pesar pelo seu passamento e que se oficiasse ao seu digno irmão, fazendo-o ciente desta [fim da transcrição da fl. 53vº] deliberação, apresentando condolências, sendo posto a votos foi unanimemente aprovado. Foi posto em terceira e última discussão o projeto que autoriza o Presidente a despender a quantia de 4:000$000 como auxílio para fundação de dois colégios nesta Cidade, pago em prestações, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão e última o projeto que manda pôr em inteiro vigor a lei nº 42, de 5 de Março de 1895, que manda abrir a rua dos Comissários ao prédio que pertence ao D^{r} Francisco Carneiro Ribeiro da Luz, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que adia a cobrança de imposto sobre pés de café até 31 de Agosto do corrente ano, foi aprovado. Foi posto em terceira e última [discussão] o projeto que autoriza o

Presidente da Câmara a mandar fazer por administração o calçamento da rua da Harmonia, partindo da rua do Comércio por administração [sic], foi aprovado. Foi posto em terceira e última discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em hasta pública o aumen[to] da água potável desta Cidade com canos de adução não inferiores a seis polegadas de diâmetro, foi aprovado. Foi posto em terceira e última discussão o projeto que autoriza ao Presidente da Câmara a desapropriar o terreno nos fundos da casa do Cap^{m} Antonio Justiniano de Paiva para o alargamento da Praça da Estação, foi aprovado. Foi posto em terceira e última discussão o projeto que manda abaular e a fazer passeios na R. de São Pedro, foi aprovado. Foi também [posto] em terceira discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a segurar o Teatro Municipal em 20:000$000, foi aprovado. Pelo verea- [fim da transcrição da fl. 54f.] -dor Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente da Câmara a contratar um empréstimo até a quantia de 40:000$000 (Quarenta contos de réis) para aumento da água potável a esta Cidade, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a despender pela verba de eventuais no corrente exercício até a quantia de 12:000$000, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador José Maximiano Baptista foi apresentado um projeto que abre o crédito de mais 5:000$000 para verba de Obras Públicas. Sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr

Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 Segundo Monsenhor Lefort (1950), Pedro Nolasco de Assis foi pároco de Varginha entre 1906 e 1911. O *Almanak Laemmert*, de 1913 (p. 3135), cita os nomes de Pedro Nolasco de Assis e Leônidas [João] Ferreira, respectivamente, como vigário e padre em Varginha. O mesmo *Almanak*, no entanto, compreensivelmente, encontrava grande dificuldade de manter atualizados milhares de dados de todos os municípios do país, pois ainda citava o nome de Pedro Nolasco como vigário de Varginha em suas edições de 1914 (p. 3427) e 1915 (p. 3276), depois do falecimento dele.

2 A verba aprovada de gastos eventuais e com obras públicas de Rs 12:000$000 correspondia a 23,3% do orçamento Rs 51:500$000 de receita e despesas da Câmara Municipal para o ano de 1913.

[Ata 63]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 2 de Maio de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 2 dias do mês de Maio de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da cidade de Varginha, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Antonio Rebello da Cunha, José Maximiano Baptista, Francisco Horácio Nogueira e Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, faltando sem causa participada os demais [fim da transcrição da fl. 54vº] vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que sendo feita foi a mesma aprovada. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi presente para 2ª discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a contratar um empréstimo até a quantia de 40:000$000 (Quarenta contos de Réis) para aumento da água potável a esta Cidade, foi aprovado, sendo requerido dispensa do interstício foi o mesmo aprovado em 3ª discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Snr Presidente a despender a quantia de 12:000$000 com a verba de eventuais e obras públicas, foi aprovado, pelo Cap^{m} Rebello foi pedido dispensa do interstício, foi o mesmo aprovado em terceira e última discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que aumenta [em] mais 5:000$000 a verba de Obras Públicas, foi aprovado, tendo o vereador José Maximiano Baptista pedido dispensa do interstício, foi aprovado em terceira discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira

[Ata 64]

Ata da sessão [sem especificação se ordinária ou extraordinária] de 24 de Junho de 1913
Presidente – Evaristo de Souza Soares
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as [fim da transcrição da fl. 55f.] sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira e José Maximiano Baptista. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, e, ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, e que sendo feita, foi a mesma aprovada. Foi lido em expediente um ofício do Diretor do Posto Zootécnico Federal, declarando que iria atender o pedido desta municipalidade para ser instalada aqui uma estação de monta, a Câmara resolveu a autorizar o Snr Presidente a adotar o estábulo oferecido e fazer as despesas com manutenção dos reprodutores. Foi presente à Câmara um ofício do Centro Sul Mineiro de Propaganda Estatística pedindo o auxílio de Quinhentos mil réis, a Câmara resolveu não atender por achar-se a braços, na atualidade, com despesas

urgentes. Foi presente também um ofício do Rev^{mo} Vigário Leônidas João Ferreira no qual mostrava a autorização de S. Excia. Rev^{ma} D. João Ferrão para esta Câmara demolir a Capela do Rosário, Pretório e um passo nos fundos da Matriz, removendo o material, sendo a indenização de um conto de réis, foi autorizado o Snr Presidente a fazer as despesas. Pelo Snr José Lisboa de Paiva foi entregue um requerimento no qual dizia achar-se caduco o privilégio que a Câmara concedeu à Companhia Bragantina para rede telefônica neste município, por isso, requeria para si esse privilégio, foi nomeada uma comissão compos- [fim da transcrição da fl. 55vº] –ta dos vereadores Major Bittencourt e Cap^{m} Fran^{co}cisco [sic] Horácio para dar parecer. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto de lei que declara caduco o privilégio da Companhia Telefônica Bragantina para estabelecer rede de telefônica no município, por não ter dado cumprimento ao contrato lavrado, sendo julgado objeto de deliberação foi posto em discussão e a votos, foi aprovado em primeira [discussão]. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior. (a) Evaristo de Souza Soares

(aa) Antonio Rebello da Cunha
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 No dia da redação dessa ata, o relator Evaristo Gomes de Paiva Júnior parecia não estar bem: no título, esqueceu-se de

especificar o tipo da sessão (ordinária ou extraordinária), usou uma estranha combinação de abreviatura com nome completo ao escrever "Fran^{co}cisco" e, no termo de encerramento, não deu continuidade à frase "Secretário, a escrevi" ou "Secretário da Câmara, a escrevi" como fez em todas as atas anteriores até aqui. Esses lapsos, provavelmente, revelam preocupação com outras questões, cansaço ou distração.

2 Sobre o trecho, "mostrava a autorização de S. Excia. Rev^{ma} D. João Ferrão para esta Câmara demolir a Capela do Rosário, Pretório e um passo nos fundos da Matriz": referência à Capela do Rosário do primeiro período, conforme especificado por Sales (2009, p. 36-46) ,construída pelos escravos em 1845 e demolida em 1913. A primeira Capela do Rosário permaneceu no mesmo lugar por 68 anos e, devido a ela, a Praça onde se localizava recebeu o nome de Praça do Rosário ou Largo do Rosário (PARÓQUIA do Divino Espírito Santo da Varginha - MG. Livro do Tombo nº 1, 1902-1941. Inventário das capelas e cemitério, 17 jun. 1907, fl. 6vº). Em 1907, o vigário cônego Pedro Nolasco de Assis registrou: "Esta capela (...) está completamente estragada, tornando-se necessária sua remoção para local mais conveniente" (PARÓQUIA do Divino Espírito Santo da Varginha - MG. Livro do Tombo nº 1, 1902-1941. Inventário das capelas e cemitério, 17 jun. 1907, fl. 6vº). A demolição aconteceu em 1913. Quanto ao trecho da ata que diz "um passo nos fundos da Matriz" o conteúdo é "e uma capela dos passos nos fundos da Matriz". As capelas dos passos eram bem pequenas e abriam somente durante a Quaresma, para a Procissão dos Passos. Para informações mais completas

e detalhadas consultar livro “Capelas e igrejas católicas de Varginha (MG) 1763-1913 (SALES, 2009).

3 Sobre o trecho “para estabelecer rede de telefônica no município”: as redes de telefonia e a energia e luz elétrica eram as grandes e surpreendentes inovações tecnológicas que foram inauguradas em Varginha na década de 1910. Com isso, as palavras que faziam referência a esses tipos de serviço eram uma novidade para a população. Essa novidade justifica o uso pelo relator do termo “rede de telefônica” em vez de “rede de telefonia”, como dizemos atualmente.

[Ata 65]

Sessão da Câmara [Municipal de Varginha] em 25 de Junho de 1913

Presidente – M^{or} Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte e cinco [dias] do mês de Junho de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, José Maximiano Baptista, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, e, ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que, sendo feita, foi aprovada. Foi apresentado pela comissão de obras públicas o parecer da mesma sobre uma petição do Snr José Lisboa de Paiva pedindo

privilégio para estabelecer linhas telefônicas no município. [fim da transcrição da fl. 56f.] Foi posto em discussão com as seguintes modificações: deverá terminar a instalação central dentro de quinze meses, sob multa de Quinhentos mil réis, cobrando por assinantes da zona urbana Cem mil réis anuais pagos trimestralmente e da zona rural, Cento e vinte e quatro mil réis, o mais como o exarado na petição, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que considera caduco o contrato foi com a Companhia Telefônica Bragantina por não ter cumprido as cláusulas, foi aprovado, pelo vereador Cap^{m} Rebello foi requerido dispensa do interstício, sendo concedido, foi aprovado em terceira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente da Câmara a mandar levantar uma planta do mercado, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelos Snr^{s} Abreu & C^{ia} foi requerido à Câmara Municipal isenção de imposto de sua fábrica de gelo, foi-lhes concedido somente por 6 (seis) anos. E nada mais havendo a tratar-se, mandou lavrar a presente. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira
Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Nota:
Nessa ata, o relator não usou o termo de abertura até então: “Ata da sessão...”, mas apenas “Sessão da....”.

[Ata 66]

Ata da sessão ordinária da Câmara [Municipal de Varginha] de 26 de Junho de 1913

Presidente – Major Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de 1913, à hora [fim da transcrição da fl. 56vº] regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, José Maximiano Baptista, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha e Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, e, ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que, sendo feita, foi a mesma aprovada. Foi posto em segunda discussão o projeto que concede privilégio por 25 anos para estabelecer rede telefônica no município ao Snr José Lisboa de Paiva, sendo posto a votos, foi o mesmo aprovado. Tendo o vereador Cap^{m} Rebello da Cunha pedido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi aprovado em terceira discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo Soares

Antonio Rebello da Cunha

Amaro Rodrigues de Souza Prado

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Francisco Horácio Nogueira

Notas:

1 Essa sessão tratou apenas do estabelecimento da rede telefônica no município de Varginha. De fato, a concessão a José Lisboa de Paiva foi efetivada e ele, realmente, conseguiu implantar a rede em Varginha e em alguns municípios vizinhos.

2 José Maximiano Baptista, presente à sessão, não assinou a ata. Amaro Rodrigues de Souza Prado não foi citado como presente, mas a assina, o que revela ter ele chegado após o início da sessão.

[Ata 67]

Ata da sessão ordinária da Câmara [Municipal de Varginha] de 13 de Setembro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos treze dias do mês de Setembro de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, Major [Manuel [sic] Joaquim da] Silva Bittencourt e Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], faltando com causa participada o vereador Domingos de [Paula Teixeira de] Rezende e, sem ela, os demais vereadores. Depois de feita [fim da transcrição da fl. 57f.] a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, e, ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que, sendo feita,

foi a mesma aprovada. Como estatui a lei nº 2, de 14 de Setembro de 1891, o Snr apresentou à Câmara, digo, o Snr Presidente apresentou à Câmara um projeto do orçamento para o futuro exercício de 1914, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto de lei que cria o imposto de indústria e profissões sobre os fazendeiros, dividindo-os em seis classes, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador foi apresentado o projeto que autoriza o Snr Presidente da Câmara a levantar o empréstimo de 40:000$000 (quarenta contos de réis) em apólices de 100$000 (cem mil réis) cada uma, a juros de 10% anuais, pagos semestralmente, para serem aplicados exclusivamente no aumento da água potável da Cidade: sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto de lei equiparando os mascates de fazendas e armarinhos aos negociantes de fazendas, os impostos deverão ser cobrados semestralmente, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que reduz a 160$000 o imposto de compradores de café que tenham residência fixa na Cidade e pagarão 300$000 os que não a tiverem, este imposto será cobrado semestralmente, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto de lei que eleva o imposto sobre Olarias que fabriquem telhas ou tijolos a 100$000 anuais,

sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto de lei que proíbe o trânsito nas ruas da Cidade [fim da transcrição da fl. 57vº] de carros ferrados de pião ou cordão, multa de 20$000 por cada vez que transitarem, esta lei entrará em vigor [depois] da data da sua publicação a um ano; sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que proíbe de 1º de Janeiro de 1914 em diante a entrada na Cidade de carros [de bois] cantando (chiando), sob pena de multa de 5$000, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Em tempo: o projeto de Olaria é 100$000 que fabricar somente tijolos, tijolos e telhas 150$000 (telhas ou tijolos). Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que concede seis anos de isenção ao industrial que montar uma fábrica de tijolos ou telhas, movida a vapor, nesta Cidade: sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que cria o imposto de mil réis por metro nos terrenos não ocupados por jardim, que se prestem a construção, tendo de 10 e mais metros, e que façam frente para as principais ruas, considerando para este fim como principais: as compreendidas no trecho da Rua da Paz até a Praça do Rosário e mais as ruas Direita, S. Pedro, Santa Cruz e rua Municipal (antiga Comércio); nas demais ruas pagar-se-á 500 réis, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Amaro Prado foi apresentado um projeto que sujeita ao imposto de

negociantes de molhados os que tiverem depósitos de gêneros do país não comerciantes estabelecidos, ficando também sujeitos aos direitos da respectiva licença: sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que eleva a 100$000 o imposto sobre fábrica de bebidas alcoólicas, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello foi [fim da transcrição da fl. 58f.] apresentado um projeto que manda pôr em vigor a lei nº 235, que manda ampliar o cemitério antigo, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Amaro Rodrigues de Souza Prado
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 Quanto ao "projeto que concede seis anos de isenção ao industrial que montar uma fábrica de tijolos ou telhas, movida a vapor", percebe-se uma tentativa da Câmara de fomentar a industrialização do município por meio de incentivo fiscal.

2 Sobre a entrada na cidade de carros de boi "cantando", o periódico local *O Momento*, publicou a seguinte nota: "Os Carros. / Nosso grito contra o atormentador percurso dos

carros de bois, pelas ruas da cidade, ecoou bem por todos os cantos, resultando daí um cem número de aplausos à nossa causa, - que é a causa do povo e do progresso. / Damos, na íntegra, uma carta que nos dirigiu um espreitador: / “Sr. Redator. / Passando a vista pelo último número de seu conceituado jornal, deparei qualquer coisa sobre o *delicioso* canto dos carros. / Não sei se sabe que, há tempos, em uma reunião da Câmara, houve um camarista que fez passar uma lei em que tratava da proibição do cântico dos carros. / Então, houve um dos srs. camaristas que bateu contra essa lei iníqua e desumana; porém, embora desse suas razões, a lei passou, e, vendo que não podia revogá-la, implorou à Câmara, [que] concedesse mais um ano só, para se deleitar, durante esse tempo, àquela doce melodia!!! A Câmara cedeu; porém, o que é certo, é que o sr. Camarista trinfou, porque verde já se foi o tal ano... E o pobre povo varginhense que se veja obrigado a pôr algodão nos ouvidos, para deixar passar o *progresso!* Pobre Varginha, bem deseja progredir, mas teus filhos não o consentem... / Um espreitador” (*O MOMENTO*. Edição nº. 4, p. 2. Varginha, 23 maio 1915).

3 *Sobre a criação de um imposto por metro nos terre*nos das principais ruas da cidade, a preocupação era com o urbanismo, com a estética, com a jardinagem e com a criação de um espaço urbano central acolhedor e agradável aos olhos, formado por um conjunto que incluísse os jardins das praças públicas e os jardins construídos na frente ou nas laterais das residências particulares. Nas duas primeiras décadas do século XX, os floridos e bem cuidados jardins da larga Avenida Rio Branco, ressaltados pela horizontalidade das edificações

residenciais nunca mais altas que um sobrado, traziam a Varginha os turistas do Rio de Janeiro que passavam temporadas na vizinha estância hidromineral de Cambuquira. Atualmente, devido à construção de edifícios, alguns com 22 andares e ao intenso trânsito de veículos automotores e de pessoas, a Avenida Rio Branco parece mais compacta e estreita, basta olhar as fotografias dos dois períodos e compará-las para se perceber a diferença das volumetrias e dos espaços vazios e o contraste entre a antiga horizontalidade e verticalidade atual.

4 Sobre a elevação do imposto a fábrica de bebidas alcoólicas a Rs 100$000, a motivação do vereador propositor Antonio Rebello da Cunha pode ter sido de duas ordens: preocupação com a saúde pública e com o alcoolismo dos munícipes, situação que sempre causa transtornos familiares e sociais e compromete a empregabilidade de cidadãos em idade produtiva ou uma tentativa de moralização dos costumes sociais por meio da legislação municipal.

5 Sobre o "projeto que manda pôr em vigor a lei nº 235, que manda ampliar o cemitério antigo, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão": o cemitério antigo era o paroquial, localizado no fundo do Largo de São Miguel, onde atualmente é a Praça da Fonte (Praça José de Rezende Paiva). Note-se que, em 1913, a Câmara já se referia a esse cemitério como antigo. A autorização para ampliação desse campo santo entra em contradição com as deliberações anteriores da própria Câmara, que já havia autorizado a construção do novo cemitério, agora secular, no lugar onde se localiza até o presente: Avenida Major Venâncio, nº 452,

centro (além da entrada principal cujo portão encontra-se nessa avenida, existem três entradas laterais em três outras ruas). O cemitério municipal foi inaugurado cinco anos depois, em novembro de 1918.

[Ata 68]

Ata da sessão ordinária da Câmara [Municipal de Varginha] de 15 de Setembro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos 15 dias do mês de Setembro de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, e, ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que, sendo feita, foi a aprovada. Foi posto em segunda discussão o projeto que orça a receita e despesa para o exercício de 1914 em 56:010$000, sendo posto a votos, foi o mesmo aprovado. Foi presente à Câmara para segunda discussão o projeto que cria o imposto de indústria e profissões sobre os fazendeiros, dividindo-os em seis classes da forma seguinte: primeira classe pagará 250$000, segunda 120$000, terceira 80$000, quarta 50$000, quinta 20$000 e sexta classe 10$000, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi

posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da [fim da transcrição da fl. 58vº] Câmara a contrair o empréstimo de 40:000$000 (quarenta contos de réis), resgatado em dez anos a juros de 10% anuais, pagos semestralmente, para ser empregado exclusivamente no aumento da água potável desta Cidade, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que equipara o imposto dos mascates de fazendas ou armarinhos aos negociantes de fazendas, este imposto será cobrado por semestre, adiantadamente, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que taxa em 150$000 o imposto sobre os cobradores [sic] de café tiverem residência fixa na Cidade e em 300$000 os que não a tiverem, cobrando-se por semestre, adiantadamente, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que eleva a 100$000 o imposto sobre olarias que fabriquem tijolos ou telhas e fabricando ambos [os] artigos, isto é, tijolos e telhas, a 150$000, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que proíbe o trânsito nas ruas da Cidade de carros ferrados de pião ou cordão sob multa de 20$000 por vez que transitarem, entrando em execução um ano [depois] da data de sua publicação, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que proíbe de 1º de Janeiro de 1914 em diante a entrada na Cidade de carros cantando, sob pena de multa de 5$000 por vez que entrarem, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que concede isenção de impostos por seis anos ao industrial que montar uma fábrica a vapor para tijolos ou telhas nesta Cidade,

foi posto a votos, sendo aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que cria o imposto de 1$000 nos terrenos não ocupados por jardim que se prestem a construção, tendo de 10 e mais metros e que façam frente para as ruas principais, considera-se [fim da transcrição da fl. 59f.] as ruas principais as compreendidas no trecho da rua da Paz à Praça do Rosário e mais as rua [sic] Direita, S. Pedro, S^{ta} Cruz e Municipal (antiga do Comércio) e, nas demais, pagar-se-á 500 réis, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto a votos em segunda discussão o projeto que sujeita ao imposto de negociantes de molhados os que tiverem depósito de gêneros do país que não forem negociantes estabelecidos, obrigados ao imposto de licença, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que eleva a 100$000 o imposto sobre fábricas de bebidas alcoólicas, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão mandando pôr em vigor a lei 235 que manda ampliar o cemitério antigo, sendo posto a votos, foi aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo Souza Soares.

Antonio Rebello da Cunha
Amaro Rodrigues de Souza Prado
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Nota:
No trecho, “o projeto que taxa em 150$000 o imposto sobre os cobradores [sic] de café tiverem residência fixa na Cidade”, o

relator cometeu um equívoco: ele se referia aos compradores de café e não a cobradores, conforme consta especificado corretamente na ata seguinte, de 16 de setembro de 1913, fl. 60f.

[Ata 69]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 16 de Setembro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando com causa participada o vereador Domingos de [Paula Teixeira de] Rezende e sem falta [sic] os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, e, ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, sendo feita, foi [fim da transcrição da fl. 59vº] a mesma aprovada. Foi posto em terceira discussão o projeto que orça a receita e despesa para o exercício de 1914 em 56:010$000, sendo posto a votos, foi o mesmo aprovado e convertido em lei. Foi apresentado para terceira discussão o projeto que cria o imposto de indústria e profissão sobre os fazendeiros, divididos em seis classes da forma seguinte: primeira classe pagará 250$-, segunda 120$-, terceira 80$-,

quarta 50$-, quinta 20$- e sexta 10$-, sendo posto [a votos], foi o mesmo aprovado em última discussão. Foi em seguida posto em terceira discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a contrair o empréstimo de 40:000$000 (quarenta contos de réis), resgatados em dez anos, a juros de dez por centos anuais, pagos semestralmente, para ser empregado, exclusivamente, no aumento da água potável desta Cidade, foi o mesmo aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que equipara o imposto dos mascates de fazendas ou armarinhos aos negociantes de fazenda, este imposto será cobrado por semestre, adiantadamente, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que taxa em 150$000 o imposto sobre compradores de café que tenham residência fixa na Cidade e em 300$000 os que não a tiverem, cobrando-se por semestre, adiantadamente, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que eleva a 100$000 o imposto sobre olarias que fabriquem tijolos ou telhas e fabricando ambos a 150$000, sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que proíbe o trânsito nas ruas da Cidade a carros ferrados de pião ou cordão, sob multa de 20$000 por vez que transitarem, entrando em execução um ano [depois] da data da sua publicação, sendo posto a votos, foi rejeitado. Foi posto em terceira discussão o projeto que proíbe de 1º de Janeiro de 1914 em diante a entrada na Cidade de carros cantando sob multa de 5$000 por vez que entrarem, sendo posto a votos foi o [fim da transcrição da fl. 60f.] mesmo aprovado, votando contra o vereador Amaro Prado. Foi posto em terceira discussão o projeto que concede isenção de impostos por seis

anos ao industrial que montar uma fábrica a vapor para tijolos ou telhas nesta Cidade, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que cria o imposto de 1$000 por metro linear nos terrenos não ocupados por jardim que se prestem a construção, tendo dez e mais metros, que façam frente para as ruas principais; considera-se [sic] ruas principais as compreendidas nos trechos da rua da Paz à Praça do Rosário e mais as ruas Direita, S. Pedro, S^{ta} Cruz e Municipal (antiga do Comércio) e nas demais pagar-se-á 500 réis, sendo posto a votos, foi aprovado com a seguinte emenda: Em lugar de 10 metros, leia-se 12 metros. Foi posto em terceira discussão o projeto que sujeita ao imposto de negociantes de molhados os que tiverem depósitos de gêneros do país que não forem estabelecidos, obrigados ao imposto de licença, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que (foi p) eleva a 100$000 o imposto de fábricas de bebidas alcoólicas, foi aprovado. (aa) Evaristo de Sz^{a} Soares.

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Rebello da Cunha
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira

Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, a escrevi.

[fim da transcrição da fl. 60vº]

Notas:

1 O trecho "faltando com causa participada o vereador Domingos [Ribeiro] de Rezende e sem falta os demais vereadores" revela um lapso do relator. Ele quis dizer

"faltando com causa participada o vereador Domingos [Ribeiro] de Rezende e, sem ela, os demais vereadores". Como esse erro não foi corrigido, é provável que ele não o tenha percebido.

2 O projeto sobre a proibição do trânsito de carros ferrados a pião ou cordão foi aprovado em primeira e segunda discussões, em 13 e 15 de setembro de 1913 e rejeitado em terceira votação no dia 16. No período em estudo, raríssimas vezes a Câmara rejeitava algum projeto proposto pelos vereadores, quando havia rejeição ela se referia a um tópico específico de algum parágrafo ou artigo, posteriormente alterado por emendas. Portanto, a rejeição do projeto *in totum* evidencia que houve mudança do entendimento dos vereadores sobre esse assunto.

3 O vereador José Maximiano Baptista não foi citado como presente à sessão, mas assina a ata; Amaro Rodrigues de Souza Prado não a assinou.

[Ata 70]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 7 de Outubro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos sete dias do mês de Outubro de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira e Amaro

[Rodrigues de Souza] Prado, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e disse que tinha convocado a presente sessão extraordinária por lhe ter sido requerida pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha a fim de nela a Câmara tomar conhecimento de uma representação do comércio desta Cidade, ordenando ao Secretário que fizesse a leitura da mesma representação esta assinada por trinta negociantes e empregados do comércio. Depois de feita a leitura da mesma foi julgada objeto de deliberação e o vereador Major Silva Bittencourt apresentou um projeto de lei que altera a lei nº 101, de 21 de setembro de 1899, na parte que diz "Todos os negociantes deste município, aos domingos e dias santificados, são obrigados a fechar as portas de seus estabelecimentos comerciais das 3½ horas da tarde em diante". Obriga-os a fechar ao meio dia, fazendo extensiva às barbearias a mesma disposição de lei. Sendo posta a votos, foi aprovada em primeira discussão. Então, o vereador Cap^{m} Rebello da Cunha pediu dispensa do interstício para entrar o projeto em terceira discussão, foi-lhe concedido. Em seguida, foi posto em segunda discussão, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente e convidou os Snr^{s} vereadores para uma reunião, amanhã. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. Em tempo: o projeto proíbe a venda de qualquer mercadoria depois do meio-dia nos [fim da transcrição da fl. 61f.] referidos dias e considera dias santificados quinta e sexta feira santa para efeito da referida

lei. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

Evaristo de Souza Soares
José Maximiano Baptista
Amaro Roiz de Souza Prado
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaq^{m} da Silva Bittencourt

Nota:

1 O seguinte trecho da ata apresenta um equívoco do relator: "o vereador Cap^{m} Rebello da Cunha pediu dispensa do interstício para entrar o projeto em terceira discussão, foi-lhe concedido. Em seguida, foi posto em segunda discussão, sendo aprovado" (grifos nossos). Conforme registrado na ata da próxima sessão, o projeto de alteração da Lei Municipal nº 101, de 21 de Setembro de 1899, foi aprovado em terceira e última discussão no dia 08 de outubro de 1913.

2 José Maximiano Baptista não foi citado como presente à sessão, mas assina a ata.

[Ata 71]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] em continuação do dia 8 de Outubro de 1913
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos oito dias do mês de Outubro de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Major [Manoel

Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Foi posto em terceira discussão o projeto que altera a lei nº 101, de 21 de Setembro de 1899, foi apresentada uma emenda pelo Major Silva Bittencourt para entrar a lei em execução oito dias após a sua publicação e pelo vereador José Maximiano Baptista foi apresentado [sic] outra emenda que propõe para fechar à uma hora [treze horas], sendo a do vereador Major Silva Bittencourt aprovada e a do vereador José Maximiano Baptista foi aprovada por três votos com o de desempate. Foi o projeto aprovado em terceira discussão com as emendas. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Em tempo. O sinal para fechar será dado pelo sino da Igreja Matriz antes meia por seis pancadas. Eu, Evaristo Gomes [fim da transcrição da fl. 61vº] de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
José Maximiano Baptista
Amaro Roiz de Souza Prado
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da S^{a} Bittencourt

Notas:

1 O título da ata pode parecer confuso para o leitor. O que o relator quis dizer, foi “Ata da sessão do dia 08 de outubro de 1913 em continuação da sessão do dia 07”.

2 O trecho “O sinal para fechar será dado pelo sino da Igreja Matriz antes meia por seis pancadas” significa: “O sinal para os estabelecimentos comerciais fecharem suas portas nos dias santificados será dado pelo sino da Igreja Matriz com meia pancada seguida por outras seis completas”. Aqui, percebe-se ainda a estreita ligação da Igreja Católica com a vida da comunidade na marcação do tempo e na delimitação dos compromissos sociais, religiosos e de trabalho que regiam a economia da cidade. Os editais da Câmara Municipal com a publicação da legislação e de outras normas eram afixados na porta principal da Matriz para o conhecimento dos cidadãos. Na época, a maioria da população era analfabeta, não havia rádio e a circulação dos jornais era restrita à pequena elite alfabetizada.

[Ata 72]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 3 de Novembro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos três dias do mês de Novembro de 1913, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número

legal, declarou aberta a sessão e disse que tinha convocado a presente sessão extraordinária para a Câmara tomar conhecimento da oferta de um empréstimo de trinta contos de réis a esta Municipalidade, quantia esta pertencentes [sic] aos menores Corina Mendes, Sílvia Mendes e Cyro Mendes, filhos dos finados João José Mendes e D. Gabriela da Conceição Valias. Depois de ter a Câmara tomado conhecimento dessa oferta, foi pelo vereador Cap^{m} Francisco Horácio apresentado o seguinte projeto: Artº Primeiro – Fica o Agente Executivo Municipal autorizado a tomar por empréstimo aos Menores Corina Mendes, Sílvia Mendes e Cyro Mendes nas condições estipuladas pela lei nº 261, de 20 de Setembro de 1913, a importância de trinta contos de réis. § Primeiro – A Amortização se fará em três prestações iguais de dez contos de réis cada uma, a primeira no fim do terceiro ano, a segunda, no sétimo e a terceira, no fim do décimo ano. § Segundo – Os juros serão pagos no fim de cada semestre. Artº Segundo – O contra- [fim da transcrição da fl. 62f.] –to se fará por instrumento público, para o que fica o Agente Executivo autorizado a fazer as despesas precisas pela verba do orçamento. Artº Terceiro – Em garantia do referido empréstimo serão dadas as rendas provenientes do imposto de pena de abastecimento d'água potável da Cidade. Artº Quarto – Revogam-se as disposições em contrário. Sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos e aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Francisco Horácio foi requerido dispensa do interstício, lhe tendo sido concedido, foi o projeto em segunda discussão aprovado. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata e

convidou os Snr^{s} vereadores para comparecerem, amanhã, à hora regimental, para continuarem os trabalhos. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Amaro Prado
José Maximiano Baptista
Antonio Rebello da Cunha

[Ata 73]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] em continuação do dia 4 de Novembro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos quatro dias do mês de Novembro de 1913, no Teatro Municipal, na hora regimental, lugar designados [sic] para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Foi presente à Câmara para terceira dis- [fim da transcrição da fl. 62vº] –cussão o projeto que autoriza o Agente Executivo a tomar o empréstimo de trinta contos de réis aos menores Corina Mendes, Sílvia Mendes e Cyro Mendes, conforme a lei nº 261, de 20 de

Setembro de 1913 e estabelece o prazo para a amortização, autoriza o Agente Executivo a fazer as despesas precisas com este empréstimo, sendo posto a votos, foi aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Amaro Prado
José Maximiano Baptista
Antonio Rebello da Cunha

Nota:
O trecho "autoriza o Agente Executivo a fazer as despesas precisas com este empréstimo" quer dizer "autoriza o Agente Executivo a fazer as despesas necessárias para contrair esse empréstimo".

[Ata 74]
Ata da sessão extraordinária da Câmara [Municipal de Varginha] em 27 de Novembro de 1913
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior
Aos vinte e sete de Novembro de 1913, no Teatro Municipal, lugar designado para as Sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e José

Maximiano Baptista, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Foi presente à Câmara um requerimento do Snr Zeferino Augusto da Silva pedindo o privilégio para automóveis de passageiros e cargas pelo prazo de dez anos, tendo sido posto à aprovação da Câmara e, depois de discutido, foi aprovado em primeira discussão com a emenda: Na vigência do privilégio, interromper o serviço por espaço de seis meses, caducará a concessão. Não poderá fazer a transferência do pri- [fim transcrição da fl. 63f.] -vilégio a outrem sem prévia autorização da Câmara. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares.

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Rebello da Cunha
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira

Notas:

1 Sobre a relação de Zeferino Augusto da Silva com os automóveis de passageiros e cargas em Varginha, transcrevemos um trecho de uma nota publicada no periódico local *O Momento*: "[...] o sr. Zeferino não apouca esforços por bem levar a efeito o seu aplaudido intento; daí, o ter conseguido adaptar, na estrada que liga esta cidade à fazenda do sr. José Bernardes de Rezende, - os dois levípedes e confortáveis autos. E dessa forma, não haverá quem não se

disponha a fazer o percurso d'esse tão a propósito passeio" (*O MOMENTO*. Edição nº. 4, p. 2. Varginha, 23 maio 1915). É significativa a relação que o autor da nota faz do automóvel com levípede, palavra que significa "que tem o pé leve ou ligeiro; que anda com presteza ou que pisa tão de leve que mal pode ser ouvido". A nota revela a percepção de um cidadão da época sobre o novo e surpreendente meio de transporte que prescindia da tração animal.

2 A redação mais adequada para o trecho "Na vigência do privilégio, interromper o serviço por espaço de seis meses, caducará a concessão" seria "Durante a vigência do privilégio, a interrupção do serviço, por seis meses, implicará na revogação da concessão". O relator também não especificou se os seis meses de interrupção seriam consecutivos ou intercalados.

[Ata 75]

Ata da sessão extraordinária da Câmara [Municipal de Varginha] em continuação de 28 de Novembro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos vinte e oito de Novembro de 1913, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira e José Maximiano Baptista, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta

a sessão. Em seguida, comunicou à Câmara ter, ontem, falecido em sua fazenda do Tacho a Exma Snra D. Francisca de Paula Teixeira de Carvalho, digna progenitora do vereador especial pelo distrito da Cidade o Snr Domingos de Paula Teixeira de Carvalho e requeria à Câmara que fosse lançado na ata da presente sessão um voto de pesar e desse ato se fizesse ciente o seu digno filho, o que foi unanimemente aprovado. Foi presente à Câmara o projeto de lei que concede ao Snr Augusto Zeferino da Silva privilégio por dez anos para explorar o transporte de passageiros e de cargas por meio de automóveis na base do que foi requerido pelo mesmo Snr de acor- [fim da transcrição da fl. 63vº] –do com a emenda apresentada pelo vereador José Maximiano Baptista, já aprovados [sic] em primeira discussão, foi em seguida posto em segunda discussão, sendo posto a votos, foi aprovado. Pelo vereador Capm Antonio Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi o projeto posto em terceira discussão, sendo aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares.

José Maximiano Baptista
Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

[Ata 76]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] em 23 de Dezembro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos vinte e três de Dezembro de 1913, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e Snr [José] Maximiano Baptista, faltando com causa participada os vereadores os Snr^{s} Ribeiro de Rezende e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e, sem ela, o vereador Snr [Domingos de Paula] Teixeira de Carvalho. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, o que sendo feito, foi a mesma aprovada. Foi presente à Câmara um requerimento do Cidadão Augusto Lopes de Vasconcellos pedindo indenização de uma casa demolida pela municipalidade na Avenida S. José, não foi tomado em consideração por não se achar selado com selo ~~in~~suficiente [sic]. Foi também lido perante a Câmara um requerimento do Snr Anto- [fim da transcrição da fl. 64f.] –nio Rodrigues de Souza solicitando isenção de impostos pelo prazo de seis anos para uma serraria movida a eletricidade ou a vapor nesta Cidade, a Câmara não o atendeu e classificou sua indústria para o efeito do pagamento de imposto como um engenho de cana. Foi lido um requerimento do Cidadão José

Firmino de Brito no qual pedia à Câmara uma gratificação por ter exercido o cargo de zelador d'água desta Cidade por mais de quatro anos sem nota alguma que o desabonasse, tendo sido tomado em consideração, a Câmara aprovou que lhe fosse dada a importância de cem mil réis. Em seguida, foi lido um requerimento do Snr Jacintho Foresti apresentando assinaturas de negociantes que protestam contra a lei que ordena fechar os estabelecimentos comerciais aos domingos a 1 hora, a Câmara não o atendeu. Pelo vereador Snr Major Silva Bittencourt submetido à aprovação da Câmara o seguinte projeto de lei: Lei nº [espaço] de descanso dominical. Artº 1º Em virtude desta lei conservar-se-ão fechados aos domingos os estabelecimentos comerciais desta Cidade. Artº 2º Excetuam-se da presente lei os bares e confeitarias, que poderão vender somente as mercadorias constantes dos seus estabelecimentos, mediante uma licença especial. Artº 3º A licença de que trata o artº 2º será requerida à Câmara, anualmente. Artº 4º Os bares e confeitarias que quiserem gozar os benefícios do artº 2º pagarão, anualmente, 100$000 pela licença, independente dos impostos a que estão sujeitos tais estabelecimentos. Artº 5º Os infratores da presente lei ficam sujeitos à multa de 50$000 e ao dobro na reincidência. Artº 6º As barbearias fecharão ao meio dia. §1º Esta lei entrará em vigor em Janeiro de 1914. Artº 7º Revogam-se as disposições em contrário. Tendo sido julgado objeto de deliberação, foi posto em discussão, foi aprovado em primeira [votação]. Pelo mesmo vereador Snr Major Silva Bittencourt foi presente à Câmara um projeto de lei que autoriza o Snr Agente Executivo a fazer o prolongamento da sarjeta próxima [fim da

transcrição da fl. 64vº] à casa de residência de D. Francisca Bernardes a fim de evitar-se reclamações futuras e também autoriza o Snr Agente Executivo a mandar consertar um buraco que se está formando na rua onde mora o Snr Baptista Cândido da Fonseca, fazendo uma pequena sarjeta. Todos estes serviços serão feitos por administração. Sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Snr Cap^{m} Rebello da Cunha, foi apresentado um projeto de lei que autoriza o Snr Agente Executivo a despender pela escola do distrito de Carmo da Cachoeira a quantia de 2:000$000 para auxílio da abertura de um caminho de utilidade pública no lugar denominado capoeira das Constâncias, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Snr Maximiano Baptista foi apresentado o projeto que proíbe a qualquer habitante desta Cidade ter para seu uso particular mais de uma vaca de leite, os que passarem deste número pagarão 10$000, anualmente, por cada uma, e proíbe terminantemente a terem vacas bravas ou touros dentro do perímetro [urbano] da Cidade, sob multa de 50$000, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Horácio Nogueira foi proposto verbalmente para ser revogada a lei que proíbe a entrada na Cidade a carros cantando, sendo posto em discussão, foi rejeitado, votando a favor o m^{mo} [mesmo] vereador Snr Cap^{m} Nogueira. Pelo Secretário [da Câmara] foram apresentadas cento e onze apólices da dívida municipal no valor de 50$000 cada uma, perfazendo um total de cinco contos e quinhentos e cinquenta mil réis, resgatadas pelo Snr Presidente, depois de

convenientemente conferidas, foram incineradas pela Câmara. Pelo vereador Snr Cap^{m} Rebello da cunha foi apresentado um projeto que autoriza o Agente Executivo a mandar fazer com urgência uma sarjeta que da frente da casa de Joaquim Sério no Largo da Matriz até a esquina da Praça da Mise- [fim da transcrição da fl. 65f.] –ricórdia para por ela serem divididas as águas pluviais, podendo fazer por hasta pública, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador o Snr Cap^{m} Rebello da Cunha, foi apresentado o projeto que autoriza o Agente Executivo a mandar continuar a[s] obras do cemitério iniciadas pela Câmara transata, mandando por em hasta pública, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Snr Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto de lei que proíbe a construção de prédios nas principais ruas desta Cidade sem que tenha 8 metros de frente por 4 de altura, quando o prédio for térreo, consideram-se ruas [a] que se refere a presente lei as seguintes: Rua Municipal, Direita, Avenida Alves da Silva, Praça Rio Branco, D. Pedro 2º, Santa Cruz, S. Pedro, Sul-Mineira, Praça João Gonzaga, Praça Domingos de Carvalho, Rua do Carmo e todas as travessas centrais, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Snr Baptista foi apresentado o projeto que proíbe a venda de leite em latas ao consumo da população desta Cidade e manda que seja vendido em garrafas ou litros bem arrolhados e limpos, sob multa de 20$000 e na mesma multa incorrerão os que venderem leite com água, entrando em vigor em [sic] Fevereiro em diante, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira

discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares.
Francisco Horácio Nog[a]
José Maximiano Baptista
Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

[fim da transcrição da fl. 65vº]

Notas:

1 A Lei do Descanso Dominical proposta pelo Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt é um exemplo claro da arbitrariedade de algumas das proposições legislativas dos vereadores da Câmara Municipal de Varginha no período entre 1910-1915. Para apresentar qualquer proposta à Câmara, bastava que um vereador tivesse uma ideia, na maioria das vezes, para criar impostos que oneravam ainda mais os prestadores de serviços, comerciantes e fazendeiros, causando prejuízos a terceiros particulares e ao desenvolvimento da economia municipal. Conforme se constata nas linhas anteriores, a representação com abaixo assinado de vários comerciantes liderados pelo imigrante italiano Jacintho Foresti, que protestavam contra a lei que ordenava o fechamento dos estabelecimentos comerciais às treze horas aos domingos, foi ignorada pela Câmara. Assim, os principais interessados e diretamente atingidos pela legislação municipal eram excluídos de modo autoritário do debate político e da negociação das

normas que diziam respeito às suas atividades laborais e que os afetavam diretamente. Além disso, os capitalistas (empresários ou empreendedores, para usar uma palavra contemporânea) que desejavam instalar novas indústrias no município utilizando a novíssima tecnologia da eletricidade, eram penalizados com impostos. Citamos como exemplo o cidadão Antonio Rodrigues de Souza, que não teve sua solicitação de isenção de impostos atendida para montar uma serraria movida a eletricidade e a Câmara ainda classificou sua serraria como congênere de engenho de açúcar para "efeito do pagamento de imposto". Essa decisão é contraditória em relação à decisão anterior tomada pela mesma Câmara referente a outro cidadão, pois, a Câmara aprovou um "projeto que concede seis anos de isenção ao industrial que montar uma fábrica de tijolos ou telhas, movida a vapor" (ata 67, de 13 set. 1913, fl. 58f.). Portanto, o que vemos, no período municipal em estudo, é uma Câmara que, por vezes, tomava decisões contraditórias em relação a incentivos fiscais para a criação de novas indústrias e era movida por verdadeiro "furor legislativo tributário", que, em última instância, acabava por penalizar a população e a economia local.

2 O trecho "Todos estes serviços serão feitos por administração" quer dizer que todos os serviços de melhoramentos e reparos nas vias públicas seriam realizados à expensas dos cofres públicos municipais.

3 No trecho, "autoriza o Agente Executivo a mandar continuar a[s] obras do cemitério iniciadas pela Câmara transata", transata, segundo o Dicionário Houaiss (2001, p. 2749) é um

adjetivo que significa “que já deixou de existir, que já passou; passado, pretérito, anterior ao atual”.

4 Na passagem sobre o projeto que “proíbe terminantemente [os cidadãos] a terem vacas bravas ou touros dentro do perímetro da Cidade”, o que se constata é um período histórico municipal em que a delimitação entre o modo de vida na zona rural e na zona urbana começava a se fazer presente. No início do século XX, a economia brasileira era agrária e o país ainda não havia se industrializado. Entre 1910-1915, a vida urbana municipal passou a ser influenciada de modo progressivo e irreversível pela introdução do automóvel, do serviço de telefonia e da energia e da iluminação elétricas. Era perceptível que os tempos, agora, eram outros. O século XIX havia ficado, definitivamente, para trás.

[Ata 77]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 24 de Dezembro de 1913

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos 24 dias do mês de Dezembro de 1913, em o Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major [Evaristo de] Souza Soares, Cap^{m} Antonio Rebello [da Cunha], Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando com causa participada o vereador Domingos Ribeiro de Rezende e, sem ela, o vereador Domingos de [Paula Teixeira

de] Carvalho. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que, sendo feita, foi a mesma aprovada. Foi presente à Câmara o projeto que manda conservar fechado[s] os estabelecimentos comerciais do município, sendo posto em segunda discussão, foi o mesmo rejeitado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza ao Presidente e Agente Executivo a mandar fazer por administração o prolongamento da sarjeta próxima à casa de D. Francisca Bernardes e os consertos de um buraco e fazer uma pequena sarjeta na rua José Alves, próximo a casa de residência de Baptista Cândido da Fonseca, sendo posto a votos, foi aprovado. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi requerido dispensa do interstício, sendo-lhe concedido, foi o projeto apresentado para terceira e última discussão, sendo aprovado. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que autoriza ao Presidente e Agente Executivo a despender a quantia de 2:000$000 para auxiliar a abertura de um caminho no distrito de Carmo da Cachoeira pela verba do mesmo distrito, sendo posto a votos, foi o mesmo aprovado. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerida a dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi posto em terceira e última discussão, foi aprovado. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que proíbe ter mais de uma vaca leiteira na Cidade e também proí- [fim da transcrição da fl. 66f.] –be ter vacas bravas ou touros no perímetro [urbano] da Cidade, sob multa de 50$000. As vacas que excederem ao número tolerado pagarão 10$000, anualmente, proíbe também tê-las nas ruas da Cidade, mesmo

no tempo para serem ordenhadas. Pelo vereador Snr Maximiano Baptista foi apresentada uma emenda a este projeto elevando a duas o número de vacas e o imposto anual a 20$000, foi aprovada [sic] a emenda e [o] projeto. Pelo mesmo vereador foi requerida dispensa do interstício, sendo-lhe concedida, foi posta em terceira e última discussão, sem [sic] aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente e Agente Executivo a mandar fazer com urgência uma sarjeta da frente da casa de Joaquim Sério na Praça Rio Branco à esquina da Praça da Misericórdia, para por ela serem divididas as águas pluviais, foi aprovado. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerida dispensa do interstício, sendo-lhe concedido, foi posto o projeto em terceira e última discussão, sendo aprovado. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente e Agente Executivo a continuar pela verba de obras o serviço do cemitério iniciado pela Câmara transata, fazendo o mesmo por hasta pública, foi aprovado. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerida a dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi posto em terceira discussão, sendo aprovado. Foi posto em terceira, digo, segunda discussão o projeto que proíbe a construção de prédios nas ruas principais da Cidade, que não tenham, no mínimo, oito metros de frente por quatro de altura, considera-se ruas principais Rua da Paz, Rua do Carmo, Praça D. Pedro Segundo, Avenida Alves da Silva, Praça Rio Branco, Praça da Misericórdia, Rua de Santa Cruz, Rua de S. Pedro, Rua Direita, Rua Municipal, Rua C^{el} João Urbano, Rua Sul-Mineira, Praça João Gonzaga, Praça Major Domingos de Carvalho, Rua dos Comissários e a todas as travessas centrais,

foi aprovado. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi requerida a dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi posto em terceira discussão, sendo aprovado. [fim da transcrição da fl. 66vº] Foi posto em segunda discussão o projeto que proíbe de 1 de Fevereiro de 1914 em diante a venda de leite para o consumo da população desta Cidade em latas. O leite deverá ser conduzidos [sic] em garrafas ou litros bem asseados e arrolhados e estabelece a multa de 20$000 ao infrator e em igual pena incorrerão os que adicionarem água ao leite, foi aprovado. Pelo vereador Snr Maximiano Baptista foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi posto o projeto em terceira discussão, sendo aprovado. No número das ruas principais deverá se incluir a Rua de S. José. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (aa) Evaristo Soares.

Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaq^{m} da S^{a} Bittencourt

Notas:

1 O trecho “As vacas que excederem ao número tolerado pagarão 10$000, anualmente” chega a ser cômico, pois, tal como o relator redigiu, quer dizer, literalmente, que as vacas pagarão imposto, e não o proprietário delas que exceder a quantia de animais estabelecida pela lei. Evidentemente, o contexto da afirmativa e o bom senso do leitor levarão à correta interpretação.

2 Sobre o sentido de “Câmara transata”, ver nota explicativa após a ata da sessão anterior.
3 No trecho, “projeto elevando a duas o número de vacas e o imposto anual a 20$000, foi aprovada [sic] a emenda e [o] projeto”, a transcrição sem o erro de concordância é “projeto elevando a duas o número de vacas e o imposto anual a 20$000, foram aprovados a emenda e o projeto”.

≈ 1914 ≈

[Ata 78]
Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 5 de Janeiro de 1914
Presidente – Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes de] Paiva Júnior
Aos cinco de Janeiro de 1914, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares e Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, e Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt para procederem à eleição de membros da Comissão da Revisão do Alistamento Eleitoral por parte do Governo Municipal. Então, declarou o Snr Presidente que se ia proceder a eleição de três membros e de três suplentes. Depois de ter feito a eleição, passou-se à apuração, contando-se as cédulas. Foram eleitos membros efetivos o primeiro, terceiro e quinto votados Francisco Rodrigues de Lima, Daniel Jovem [sic] Xavier de Rezende, Manoel Octaviano Bueno e suplentes o segundo, o quarto e o sexto votado [sic] José Maximiano Baptista, Alpheu

Paiva e Domingos Rodrigues do Prado. Em seguida, o Snr Presidente mandou que fi- [fim da transcrição da fl. 67f.] – zesse as comunicações necessárias ao Ex^{mo} Snr Doutor Presidente da Comissão de Revisão do Alistamento Eleitoral. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata que vai assinada por todos. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares.

Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Nota:
O relator registrou "Daniel Jovem Xavier de Rezende", o próprio assina "Joven".

[Ata 79]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 2 de Fevereiro de 1914
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes de] Paiva Júnior
Aos dois dias do mês de Fevereiro de 1914, à hora regimental, no Teatro Municipal, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], faltando com causa participada o vereador Domingos de [Paula Teixeira de] Rezende e, sem ela, os demais. Depois de feita a chamada, verificou o Snr

Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Foi presente à Câmara os seguintes requerimentos reclamando sobre o lançamento de 1914, de Antonio Baptista Bueno foi dado o despacho: "Deliberando a Câmara que o nome do supp^{e} permaneça na classe 4ª em que se acha lançado, por ter ciência que possui propriedade neste município, donde aufere rendimento, indefiro. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Prudente José de Oliveira, despacho seguinte: "Indeferido por achar o supp^{e} taxado na última classe do imposto de indústria e profissão e por estar sujeito ao imposto de muro de acordo com a lei em vigor. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914". De [uma palavra ilegível] Augusto da Silva. [Despacho:] – "Tendo a Câmara julgado equitativo a classe em que se [acha] o supp^{e} tributado. Indefiro. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De [fim da transcrição da fl. 67vº] José Gonçalves Pereira, despacho: "Indeferido por ter a Câmara julgado justa a classe em que está o supp^{e} tributado. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Martins Reguim, despacho: "Indeferido por ter a Câmara julgado justa a classe em que está o supp^{e} taxado. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. [Evaristo Soares]". De Pedro Benetolo, despacho: "Indeferido por estar devidamente taxado em uma classe equivalente a seus haveres. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Estevam Bíscaro, despacho: "Tendo a Câmara deliberado a manter o supp^{e} na classe em que está lançado por achá-la justa, indefiro. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Antonio Baptista dos Reis, despacho: "Tendo a Câmara ciência de que o supp^{e} possui propriedades em terrenos pertencentes a este município,

donde aufere seus rendimentos e julgando ser justa a classe em que está tributado, indefiro. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Antonio Justiniano dos Reis, despacho: "De conformidade com a resolução da Câmara opinando para que o supp^{e} seja mantido na classe em que está lançado por ser equitativo, i[n]defiro. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Estevam Ribeiro de Rezende, despacho: "De conformidade com a deliberação da Câmara, passará o supp^{e} a ser tributado na terceira classe. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Matheus Tavares da Silva, despacho: "Julgando a Câmara a reclamação do supp^{e} passará seu nome a ser lançado na 3ª Classe. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Gabriel Cândido de Oliveira, despacho: "Julgando a Câmara procedente a reclamação, passará o supp^{e} da 4ª para a [5ª? 6ª?] Classe na qual será seu nome lançado. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Luiz Reguim, despacho: "Passará o supp^{e} a ser lançado na 5ª Classe em virtude de deliberação da Câmara. Varginha, 2 de [fim da transcrição da fl. 68f.] Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Francisco de Assis Reis, despacho. "Passará o nome do supp^{e} da 2ª para a 3ª Classe em que será tributado, conforme deliberação da Câmara. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". |De conformidade'. De Joaquim Ignacio de Avellar, despacho: "Tendo a Câmara julgado justo o que requer o supp^{e} será seu nome lançado na terceira classe de indústria e profissões. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De João Antonio dos Reis, despacho: "Indeferido, em virtude da Câmara julgar justo a classe em que está o supp^{e} taxado pela máquina de beneficiar

café e haveres que possui neste município, donde aufere seus rendimentos. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De João Euphrozino Tavares, despacho: "Passará o nome do supp^{e} da 3ª para a 4ª do imposto de indústria e profissão, conforme deliberação da Câmara. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Manoel de Souza Reis, Benjamin de Souza Reis, Manoel de Souza Reis Filho e José Resende Meirelles, despacho: "De conformidade com a resolução da Câmara, ficam isentos do pagamento do imposto de indústria a que estavam sujeitos os supp^{es} com exceção do primeiro nomeado que será transferido para [a] 4ª Classe do referido imposto. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De José Pedro da Cruz[, despacho:] Deferido. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Francisco Cândido de Vasconcellos, despacho: "Conforme deliberou a Câmara o supp^{e} passará a ser tributado, em seu lugar, o proprietário a que se refere na presente [solicitação] pelo imposto a que estava sujeito o requerente. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". Em seguida, o vereador Amaro Prado apresentou uma proposta verbal para que se mandasse as sessões da Câmara para a casa de D. Anna Marcellina de Rezende, na Praça D. Pedro Segundo, onde já se acha a Secretaria Municipal, não abrindo a Câmara mão do direito que tem de funcionar no Teatro quando entender, foi [fim da transcrição da fl. 68vº] posto a votos, foi aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou lavrar o Snr Presidente a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares

Amaro Prado
Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 Em relação aos vários despachos dos cidadãos que requeriam à Câmara Municipal sua reclassificação nas categorias de Indústrias e Profissões para fins de pagamento de impostos, a redação do original oferece dificuldade de leitura devido à pontuação não uniforme utilizada pelo relator. Por isso, uniformizamos a lista dos cidadãos e dos despachos da seguinte maneira: De (nome do requerente), despacho: "(texto do despacho. Varginha, 2 de Fevereiro de 1914. Nome do presidente da Câmara Muncipal". O nome de presidente foi registrado em todos os despachos como "Evaristo Soares".

2 No trecho, "|De conformidade'. De Joaquim Ignacio de Avellar, despacho" , o relator fez uma barra vertical antes da preposição 'de' e encerrou a palavra conformidade com uma aspa simples. Essas duas palavras não possuem sequência no texto.

3 Supp^{e}: abreviatura de suplicante (requerente, autor da solicitação feita à Câmara Municipal).

4 No trecho sobre o cidadão Prudente José de Oliveira, o despacho "Indeferido por achar o supp^{e} taxado na última classe do imposto de indústria e profissão" a palavra "Indeferido" foi escrita com um rabisco inicial de modo que permite também ler-se "Deferido". O trecho todo que se refere ao despacho sobre o requerimento desse cidadão tem

uma redação bastante confusa e duas palavras ilegíveis. Não é possível, portanto, saber com certeza o teor do despacho feito pela Câmara Municipal.

5 O Matheus Tavares da Silva a que se refere a ata é, com certeza, o filho de Matheus Tavares da Silva (1841-1906), primeiro presidente (prefeito) da Câmara Municipal de Varginha, pois, nessa data o pai já havia falecido. O livro "Atas da Câmara Municipal de Varginha (MG) no Brasil Império 1882-1889" (SALES, 2018), o primeiro desta série, apresenta a biografia de Matheus Tavares nas páginas 420-422.

[Ata 80]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 3 de Fevereiro de 1914

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos três dias do mês de Fevereiro de 1914, em a sala da casa de D. Anna Marcellina de Resende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando com causa participada o vereador Domingos de [Paula Teixeira de] Rezende e, sem ela, os demais. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e, em seguida, ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que sendo feita, foi posta em discussão, foi aprovada. Foi presente à Câmara os seguintes

requerimentos reclamando sobre o lançamento [da classe de cobrança de impostos] e obtiveram os despachos: De Martiniano Marcos de Magalhães Orphão, despacho: “Passará o supp^{e} a ser tributado de conformidade com a modificação feita no imposto de muros. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De José Fructuoso da Silva, despacho: “Será o supp^{e} mantido na classe que se acha por ser justo. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De D. Elisa Idalina dos Reis, despacho: “Como requer. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De José Flausino de Lima, despacho: “De conformidade com a resolução da Câmara, passará o supp^{e} a ser tributado de acordo com a modificação sobre [fim da transcrição da fl. 69f.] o imposto de muros. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Joaquim Francisco Pereira, ex-anspeçada da Guerra do Paraguai, despacho: “atendendo a Câmara aos serviços que o supp^{e} prestou à pátria, como veterano da Guerra do Paraguai, fica isento do imposto de muro a que estava sujeito, tendo a pagar som^{e} os outros. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Joaquim Custódio Alves, despacho: “Indeferido. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Joaquim Gonçalves Ferreira, despacho: “Passará o sup^{e} a ser tributado de conformidade com a modificação do imposto sobre muros. Quanto à tabela de imposto de comerciante, a câmara só poderá deliberar na ocasião a revisão das tabelas Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. Do D^{r} Antonio Pinto de Oliveira, despacho: “Passará o supp^{e} a ser tributado de conformidade com a modificação feita no referido, V imposto. [sic] Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De

Antonio Tavares da Silva, despacho: “Conforme resolveu a Câmara, será o suppe mantido na classe em que está tributado. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De D. Margarida Cândida de Oliveira, despacho: “Conforme resolução da Câmara, passará a supptе a ser tributada pela terceira classe. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Cândida Margarida de Oliveira, despacho: “Como requer, passando a ser tributada pela 5ª classe. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Domingos Justiniano de Rezende e Silva, despacho: “Como requer, passará o suppe a ser tributado na 4ª classe. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Astolpho Rezende, despacho: “Passará o nome do suppe a ser lançado na 3ª classe, como requer. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Oscar Teixeira de Rezende, [despacho]: “Como requer. O procurador dará baixa no lançamento. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De José Balbino dos Reis, despacho: “Tendo a câmara [feito] a transferência do suppe para a 2ª classe, seja o seu nome lançado nessa classe para os devidos efeitos. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaris- [fim da transcrição da fl. 69vº] -to Soares”. De Luiz Severo da Costa, despacho: “Passará o suppe a ser lançado na segunda classe do imposto de indústria e profissão, como requer, de acordo com a deliberação da câmara. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Joaquim Pinto de Oliveira, despacho: “De conformidade com a Resolução da Câmara, fica atendido o suppe cujo o nome será lançado na segunda classe. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares”. De Olympio Liberal, despacho: “De acordo com a deliberação da Câmara fica o

supp[e] isento do pagamento do imposto de profissão de advogado, passando a ser lançado seu nome na 6ª Classe como lavrador. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". De Joaquim Antonio Teixeira, despacho: "Passará o supp[e] a ser tributado de conformidade com a modificação feita na lei que rege o imposto sobre muros. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". Foi lido perante a Câmara um requerimento da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, no qual pede sessenta dias de prazo para dentro dele inaugurar a instalação elétrica, justificando esse pedido o incidente ocorrido no canal o qual obrigou a Companhia [a] fazer novas obras de segurança, a Câmara mandou que para ser a supp[e] atendida será necessário que enviasse o original da planta que foi aprovada para colocação dos postes de iluminação que lhe foi fornecida pela mesma, enviar a tabela dos preços da iluminação e informar se as duas lâmpadas de mil velas cada uma que a empresa comprometeu-se a colocar em lugares determinados pelo Agente Executivo podem ser subdivididas a juízo do mesmo , e se isto mesmo, comunicasse a Companhia. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que diz: Artº 1º Nenhum prédio será construído nesta Cidade sem que seja presente à Câmara a planta externa do edifício. Artº 2º A Câmara poderá fazer na planta as modificações que julgar conveniente. Artº 3º Esta lei será aplicada somente nas ruas principais, considera-se ruas principais as da Paz, do Carmo, Praça Pedro Segundo, Avenida Alves da Silva, Praça Rio Branco, Rua de S. [fim da transcrição da fl. 70f.] Cruz, de S. Pedro, Direita, Municipal, Coronel João Urbano, Sul-Mineira, Praça da Misericórdia, Praça João

Gonzaga, Praça Major Domingos de Carvalho, Rua dos Comissários, Rua de S. José e outras a abrir-se próximo ao Colégio e a todas travessas Centrais, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto em primeira discussão, sendo aprovado. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto do teor seguinte: Artº 1º Nos terrenos edificados será descontada a quantidade de oito metros na medição para o efeito do pagamento do imposto de muro. §Único Não gozarão deste abatimento os terrenos de fundos e que não estiverem edificados. Artº 2º Pagarão 1$000 por metro linear as seguintes: Rua Direita, Rua Municipal, Rua da Paz, Rua de S. Pedro até a travessa de S. Maria, Praça Rio Branco, Praça D. Pedro Segundo e $500 Rua do Carmo, Rua Sul-Mineira, Praça Domingos de Carvalho, Praça João Gonzaga, Rua de S. Benedito, Rua da Ponte, Travessa Sul-Mineira, Rua 21 de Abril, Rua Coronel Domingos de Rezende, Rua de S. José, Praça da Misericórdia, Rua Tiradentes, Rua de S. Cruz, Rua de S. Pedro da travessa de S. Maria em diante, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Francisco Horácio Nogueira
Amaro Prado

Notas:

1 No termo de abertura, o relator esqueceu-se de escrever "à hora regimental", expressão que foi incluída depois, acima das sílabas "-nha, aí pre-" das palavras "Varginha, aí presentes" com letras bastante reduzidas. Os nomes das Praças Rio Branco e da Misericórdia e da Rua de São José também foram acrescentados acima de escritos por esquecimento do relator.

2 Sobre a patente militar de anspeçada de Joaquim Francisco Pereira, conhecido como Joaquim Paraguai: anspeçada era termo da marinha militar, mas ainda era utilizado pela Força Pública do Estado de Minas Gerais (atual Polícia Militar), na época da Revolução de 1932. Refere-se à graduação entre marinheiro/soldado e cabo; aquele que ocupava tal posição. A etimologia é do francês *anspessade* (século XVI). Forma histórica anspeçada (1775), anspessada (1836) (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 228).

3 O relator cita os despachos de requerimentos de duas senhoras com o nome semelhante: Margarida Cândida de Oliveira e Cândida Margarida de Oliveira. A princípio, poder-se-ia pensar que o relator escreveu errado o nome na primeira citação e o corrigiu em seguida, repetindo o despacho. Nesse caso, tratar-se-ia da mesma pessoa. No entanto, essa hipótese foi afastada, pois os despachos de ambas são diferentes e não há nenhuma correção ou observação aposta pelo relator. Provavelmente, tratava-se de mãe e filha.

4 O relator usa alternadamente as abreviaturas de suplicante: supp^{e}, sup^{e} e supp^{te}. Após os nomes dos requerentes, segue-se a palavra "despacho", na maioria das vezes, sem separação por vírgula. Na transcrição dos despachos, adotamos a mesma

metodologia especificada nas Notas Explicativas da ata anterior. A palavra Câmara foi escrita, na maioria das vezes, com a inicial maiúscula. A citação de dezenas de nomes de requerentes, nessa ata e na anterior, sem respeitar a ordem alfabética, com certeza, provavelmente, criou, na época, uma dificuldade para os funcionários públicos consultarem os despachos da Câmara nas situações em que os interessados se dirigissem ao Paço Municipal com o propósito de tomar conhecimento deles.

5 Vários trechos dessa ata possuem uma redação muito confusa. Ela foi transcrita tal como consta do original.

6 O seguinte despacho sobre Olympio Liberal, causa surpresa: "De acordo com a deliberação da Câmara fica o supp^{e} isento do pagamento do imposto de profissão de advogado, passando a ser lançado seu nome na 6ª Classe como lavrador. Varginha, 3 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". O nome de Olympio Liberal foi catalogado como advogado, em Varginha, no *Almanak Laemmert*, em sucessivas edições entre 1911 e 1919.

[Ata 81]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 4 de Fevereiro de 1914

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos 4 dias do mês de Fevereiro de 1914, em a sala da casa de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores [fim da transcrição da fl. 70vº] Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio]

Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando com causa participada os vereadores Domingos de [Paula Teixeira de] Rezende e José Maximiano Baptista [e], sem ela, o vereador Carvalho. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que sendo feita, foi aprovada. Foi presente à Câmara um requerimento do Cidadão Augusto Lopes de Vasconcellos pedindo indenização de uma casa demolida pela municipalidade na Avenida S. José, foi este o despacho: "De acordo com a resolução da Câmara, dando parecer contra o que requer o supp^{e}, indefiro. Varginha, 4 de Fevereiro de 1914. Evaristo Soares". Foi apresentado para segunda discussão o projeto que proíbe a concessão de licença para construção de prédios nesta [cidade] sem que seja presente à municipalidade a planta externa do edifício. Esta terá somente aplicação nas ruas principais, sendo posto em discussão, foi aprovado. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi o projeto [posto] em terceira e última discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto seguinte: Artº 1º Os empreiteiros ou construtores de obras que se encarreguem da construção de prédios nesta cidade, mesmo a título de fiscalização, pagarão, anualmente, 100$000. Artº 2º Os construtores [e] o empreiteiro de obras não poderão encarregar-se das mesmas sem que apresentem ao fiscal desta Câmara o talão comprobatório do pagamento de imposto. Artº 3º O infrator fica sujeito à multa de 50$000. Artº [4º] Revogam-se as

disposições em contrário. Foi aprovado e sendo pelo vereador Silva Bittencourt requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi o projeto posto em primei [sic] terceira e última discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que altera a lei nº 261, de 20 de Setembro de 1913, na parte que se refere [a]o imposto sobre muros. Artº 1 Nos terrenos edificados será descontada a quantidade de 8 metros (oito) na me- [fim da transcrição da fl. 71f.] –dição para o efeito do pagamento do imposto de muro. §1º Não gozarão deste abatimento os terrenos de fundos que não estiverem edificados. Artº 2º Pagarão mil réis por metro linear os terrenos situados nas seguintes ruas: Rua Direita, Rua Municipal, Rua da Paz, Rua de S. Pedro até a travessa de S. Maria, Praça Rio Branco, Praça D. Pedro Segundo; e quinhentos réis Rua do Carmo, Rua Sul-Mineira, Praça Domingos de Carvalho, Praça João Gonzaga, Praça de S. Benedito, Rua da Ponte, travessa Sul-Mineira, Rua 21 de Abril, Rua Coronel Domingos de Rezende, Avenida S. José, Praça da Misericórdia, Rua Tiradentes, Rua de S. Cruz, Rua de S. Pedro da travessa S^{ta} Maria em diante, foi aprovado. Sendo pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha requerido dispensa do interstício, lhe sendo deferido, foi posto em terceira e última discussão, foi aprovado. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado o seguinte projeto: Artº 1º Fica o Snr Presidente e Agente Executivo autorizado a fazer a desapropriação de umas pequenas casas sitas na Praça do Colégio, podendo para esse fim entrar em acordo com os proprietários e quando não seja possível, mandar [uma palavra rasurada e riscada, ilegível] arbitrar. Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário, Foi

aprovado em primeira discussão. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo Soares
Amaro Prado
Francisco Horácio Nogueira
Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

[fim da transcrição da fl. 71vº]

Notas:

1 Nessa ata, o relator se refere à Avenida São José, e não Rua São José, como vinha fazendo até então.

2 Sobre o projeto de proibição de concessão de licença para construção de prédios na cidade, sem que seja apresentado à municipalidade a planta externa do edifício, o relator diz que foi levado à terceira discussão, mas não informa se foi ou não aprovado. Ele repetiu esse procedimento no relato do projeto sobre construtores e empreteiros.

3 Nessa ata, o relator esqueceu-se de escrever no encerramento: "E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata" como vinha fazendo até então.

[Ata 82]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 9 de Março de 1914

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos nove dias do mês de Março de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e José Maximiano Baptista. Depois de feita a chamada, [o Snr Presidente] verificou haver número legal, declarou aberta a sessão e disse que tinha convocado a presente sessão extraordinária para tomar conhecimento de um requerimento da Companhia Mer^{il} e Industrial Casa Vivaldi pedindo prorrogação de sessenta dias para o prazo da inauguração da luz elétrica nesta Cidade. Sendo posto em discussão, a Câmara resolveu a atender, com a condição de serem divididas as 2 lâmpadas de mil velas em quatro de quinhentas para serem colocadas nos lugares que o Agente Executivo determinar. A Câmara resolveu a dividir as lâmpadas da iluminação do modo seguinte: Praça Rio Branco 20 lâmpadas de 50 velas. Av. Alves da Silva 8 lâmpadas de 50 velas. Praça D. Pedro Segundo 10 de 50 velas. Rua Direita 20 de 50 velas. Rua da Paz 6 de 50 velas. Praça da Estação 7 de 50 velas. Rua dos Comissários 4 de 50 velas. Praça do Mercado 5 de 50 velas. Rua Municipal 21 de 32 velas. Rua de S. Pedro 18 de 32 velas. Rua de S. Cruz 37 de 32 velas. Avenida de S. José 20 de 32 velas. Praça da Misericórdia 12 de 32 velas. Rua do Colégio 10 de 32 velas e as demais ruas e travessas de 25 velas. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme,

vai assinada por todos. Eu, Evaris- [fim da transcrição da fl. 72f.] –to Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira
Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 Sobre a quantidade de lâmpadas e a potência da iluminação, o trecho “as demais ruas e travessas de 25 velas” especifica apenas a potência, mas não a quantidade de lâmpadas. As ruas escolhidas para receberem as lâmpadas da iluminação elétrica eram as principais do núcleo urbano formador da cidade.

2 A potência de iluminação das lâmpadas variava entre 25, 32 e 50 velas.

2 A Rua Santa Cruz foi a que recebeu o maior número de postes e de lâmpadas: 37, seguida pela Rua Municipal (atual Delfim Moreira) com 21, o que se justifica pelo extenso cumprimento dessas vias públicas. Em ambas, a potência de iluminação das lâmpadas era de 32 velas.

4 Nos logradouros públicos citados nominalmente, foram assentados 198 postes com igual quantidade de lâmpadas. Esse cálculo não inclui “as demais ruas e travessas de 25 velas”, conforme citado na ata.

[Ata 83]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 30 de Março de 1914

Presidente – Vice-Presidente Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos trinta dias de Março do ano de mil novecentos e quatorze, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, Domingos de [Paula Teixeira de] Rezende e José Maximiano Baptista, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Vice-Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em ato seguido, o Snr Vice-Presidente declarou que tinha convocado a presente sessão extraordinária para se deliberar sobre a nomeação de comissão para os festejos da inauguração da luz e votar autorização para as despesas. Pelo vereador Domingos de Rezende foi apresentado [sic] a seguinte resolução: Fica o Presidente da Câmara autorizado a despender com os festejos da inauguração da luz elétrica nesta cidade o que necessário fôr, como despesas extraordinárias, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Pela câmara foram nomeadas as seguintes comissões: Para ir a Itajubá e Santa Rita do Sapucaí fazer convite aos Snr^{s} Dr^{s} Wenceslau Braz e Delfim Moreira, C^{el} Antonio J. [Justiniano] de Rezende Xavier, D^{r} [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende, D^{r} Walfrido Silvino dos Mares Guia e Cap^{m} Antonio [fim da

transcrição da fl. 72vº] Rebello da Cunha, para comissão de recepção na Estação [Ferroviária de Varginha] a Câmara Municipal, Dr Domingos de Figueiredo, orador, Padre Leônidas [João] Ferreira, Major Evaristo Gomes de Paiva e Direto [sic] [Diretório] Político para encontrar em Três Corações, Cel Antonio Justiniano de Paiva, Major Evaristo de Souza Soares, Dr Antonio Pinto de Oliveira, Cel Emílio de Rezende, Dr Arlindo Carneiro e Dr José Marcos Xavier de Rezende, Major Evaristo Paiva, para ornamentos [d]a Estação – praça até a Rua Municipal, Antonio Rodrigues de Souza, Amaro de Souza Lemes, Antonio de Souza Oliveira, Anthero Salles e Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior, para ornamentação de ruas e sala do banquete, José Justiniano de Paiva, Te Antonio Villela Nunes, Bento Xavier do Prado, Alpheu Paiva, Orpheu [Rodrigues de] Alvarenga, Capm Joaquim Eugênio de Araújo, José Barroso de Mattos Siqueira, José Navarra, José Maximiano Franco de Carvalho, João Alves de Miranda, Luiz Severo da Costa, Antonio Justiniano de Paiva, Antonio Rotundo, Álvaro de Andrade Paiva Jor, Estellino Pereira e Joaquim Sério, para oferecer o banquete, Dr João Frota, Dr José Marcellino, orador, Affonso de Castro e Cel Tomaz José da Silva. A câmara resolveu a oficiar ao Dr Mattoso Câmara, presidente da Rede Sul-Mineira, para assistir aos festejos da inauguração da luz elétrica. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Vice-Presidente lavrar a presente ata que vai por todos assinados [sic]. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Antonio Rebello da Cunha Vice-Presidente
Domingos Ribeiro de Rezende
Francisco Horácio Nogueira

José Maximiano Baptista
Amaro Prado

[fim da transcrição da fl. 73f.]

Notas:
1 Orpheu Rodrigues de Alvarenga, 2º Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Hipotecas de Varginha, era pai de Oneyda Alvarenga (1911-1984), folclorista, poetisa, musicista e etnomusicóloga varginhense, diretora da Discoteca Municipal de São Paulo (atual Discoteca Oneyda Alvarenga) e amiga de Mário de Andrade.
2 Em 1914, Arlindo Carneiro era delegado de Polícia em Varginha (*ALMANAK LAEMMERT*, 1914, ed. 70, p. 3426).
3 O trecho "para comissão de recepção na Estação [Ferroviária de Varginha] a Câmara Municipal" quer dizer "para comissão de recepção na Estação [Ferroviária de Varginha] e, de lá, até à Câmara Municipal".

[Ata 84]
Ata da sessão especial da Câmara Municipal da Cidade da Varginha em 12 de Abril de 1914
Presidente – Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos doze dias do mês de Abril de mil novecentos e quatorze, às 18 horas (da tarde), no Teatro Municipal, lugar designado para esta sessão especial da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, presentes os Ex^{mos} Snr^{s} Doutores Wenceslau Braz Pereira Gomes, Delfim Moreira da Costa Ribeiro e Dona Jovina

de Figueiredo Frota, estes paraninfos: pelo Ex^{mo} Snr Capitão Vice-Presidente da Câmara, foi aberta a sessão, e convidou o Ex^{mo} Snr D^{r} Wenceslau Braz Pereira Gomes para tomar assento na presidência, e disse que a Câmara Municipal de Varginha em homenagem aos Ex^{mos} Snr^{s} D^{rs} Wenceslau Braz Pereira Gomes e Delfim Moreira da Costa Ribeiro, resolveu a dar o nome de D^{r} Wenceslau Braz à Rua de São Pedro e de D^{r} Delfim Moreira à Rua Municipal. Em seguida, declarou mais o Ex^{mo} Snr Cap^{m} Vice-Presidente que ia-se proceder à inauguração da luz elétrica. Tomou a presidência o Ex^{mo} Snr D^{r} Wenceslau Braz Pereira Gomes e o Ex^{mo} Snr D^{r} Delfim Moreira da Costa Ribeiro apertando o botão elétrico, fez-se a luz, orando nesta ocasião, em nome da Câmara, o Ex^{mo} Snr D^{r} Walfrido Sylvino dos Mares Guia. Eu, Evaristo [Gomes] Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Wenceslau Braz Pereira Gomes
Jovina Frota
Delfim Moreira
Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira
José Maximiano Baptista
Domingos Ribeiro de Rezende
Amaro Prado
Domingos de Figueiredo
Vivaldi Leite Rib. [Ribeiro]
[fim da transcrição da fl. 73vº]
[uma assinatura ilegível]
Walfrido S. dos Mares Guia
[uma assinatura ilegível]
Marcolino Ribeiro de Carvalho

Frederico T. de Mag^{es} [um sobrenome ilegível: Leite?]
[nome ilegível] Frota
A Pinto de Oliveira
João Alves de Miranda
João Frota

[Ata 85]

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal da Cidade de Varginha em 27 de Abril de 1914

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos vinte e sete dias do mês de Abril, de mil novecentos e quatorze, em a sala de residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que sendo feito [sic] foi posta em discussão, foi a mesma aprovada. Foi presente à Câmara uma petição dos Snr^{s} Barcelona & C^{ia}, negociantes nesta Cidade, pedindo baixa do lançamento do imposto de casa comissão, dizendo não exercerem tal profissão, depois de discutido, a Câmara resolveu indeferir sua petição ficando, portanto, sujeitos ao imposto. Pelo Secretário foi lido um ofício do Cidadão João de

Castro Megda [que] atendendo à solicitação do Snr Presidente da Câmara, enviava a conta do banquete que [fim da transcrição da fl. 74f.] a mesma Câmara ofereceu aos Ex^{mos} Snr^{s} D^{rs} Wenceslau Braz Pereira Gomes, Delfim Moreira e suas comitivas, no dia 12 do corrente, na importância de oito contos de réis (8:000$000). Pelo vereador Silva Bittencourt foi apresentado um projeto de lei autorizando a Câmara a pagar ao Snr João de Castro Megda a quantia de oito contos de réis, que o mesmo fez como banquete e autoriza mais a mesma Câmara a pagar dois contos e seiscentos mil réis (2:600$000) de despesas para o mesmo fim. Sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos e aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador foi apresentado um outro projeto que autoriza o Presidente a pagar as despesas feitas com a inauguração da luz elétrica pelas sobras do orçamento, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto a votos, sendo aprovado em primeira discussão. Tendo, em seguida, o Snr Presidente dito que existia uma nesga de terreno próximo à casa de sua residência, terreno este que só tinha valor para ser agregado ao seu, pedia à Câmara para avaliá-lo, que desejava adquiri-lo, então, os Snr^{s} vereadores, depois de verificar o seu tamanho, mandou que se fizesse cessão ao mesmo Snr Presidente. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. Em tempo – pelo vereador Cap^{m} Francisco Horácio, foi apresentado um projeto de lei que aprova as contas do Snr Presidente no exercício de 1913, projeto este assinado por todos [os] vereadores, foi aprovado

em primeira discussão. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
Franco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

[fim da transcrição da fl. 74vº]

[Ata 86]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 28 de Abril de 1914

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos vinte e oito de Abril, de mil novecentos e quatorze, em a sala de residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Snrs Major Evaristo [de Souza] Soares, Capm [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Capm Francisco Horácio [Nogueira] e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que sendo feito, foi posta em discussão, sendo a mesma aprovada. Foi posto em segunda discussão o projeto de lei que autoriza a Câmara Municipal a pagar ao Cidadão João de

Castro Megda a quantia de oito contos de réis de um banquete oferecido ao Dr Wenceslau Braz e Delfim Moreira, sendo aprovado, tendo [o] vereador Major Silva Bittencourt pedido dispensa do interstício, foi o mesmo aprovado em terceira discussão. Em seguida, foi apresentado para terceira discussão, digo, segunda discussão, o projeto que autoriza a despesa de dois contos e seiscentos mil réis para o mesmo fim, foi aprovado e pelo vereador Silva Bittencourt foi pedido dispensa do interstício, sendo concedido, foi aprovado em terceira discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o pagamento das despesas pelas sobras do orçamento, foi aprovado e, em seguida, o vereador Major Silva Bittencourt pediu dispensa do interstício, foi posto em terceira discussão, sendo aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares.

José Maximiano Baptista
Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
[fim da transcrição da fl. 75f.]
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Sª Bittencourt

[Ata 87]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 19 de Maio de 1914
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos dezenove dias do mês de Maio de mil novecentos e quartorze, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, à hora regimental [sic], aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, José Maximiano [Baptista] e Domingos de [Paula Teixeira de] Carvalho, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, o Snr Presidente disse que tinha convocado a presente sessão para a Câmara tomar conhecimento de uma petição da Companhia Mercantil [e] Industrial Casa Vivaldi, pedindo o levantamento do depósito de 3:000$000 em depósito nesta Câmara (apólice do Estado) para garantia do contrato da iluminação pública. A Câmara tomando conhecimento resolveu que se respondesse exigindo o cumprimento de todas as cláusulas do contrato que não foram satisfeitas, a saber: a que diz respeito ao pagamento da iluminação particular; a referente à distribuição de lâmpadas nos Largos da Matriz e Praça Rio Branco; e a que diz respeito ao número de postes e, finalmente, a que é atinente à qualidade das lâmpadas que devem ser empregadas na iluminação pública. E nada mais havendo a tratar-se, mandu o Snr Presidente lavrar a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. [fim da transcrição da fl. 75vº]

(aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha

Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Francisco Horácio Nogueira

Notas:
O relator se refere a "Largos da Matriz" no plural. O Largo da Matriz como era denominado, à época, é a atual Praça Governador Benedito Valadares. A Avenida Rio Branco, no entanto, possuía três largos ao longo de sua extensão, conforme detalhamos em obras anteriores: Largo da Matriz, Largo do Rosário e Largo de São Miguel, em frente ao cemitério paroquial (atual Praça da Fonte / José de Rezende Paiva) (SALES, 2009, p. 22).

[Ata 88]
Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 15 de Junho de 1914
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior
Aos quinze dias do mês de Junho de mil novecentos e quartorze, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Domingos Rezende e Domingos de [Paula Teixeira de] Carvalho, faltando os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, o Snr Presidente

declarou que tinha convocado a presente sessão extraordinária para levar ao conhecimento da Câmara que no serviço de abastecimento de água está aparecendo obstáculo de pedras na perfuração do túnel, por isso, pedia à Câmara autorização para aumentar o preço por metro corrente para mais 8$000 nos pontos em que se encontre este obstáculo e, disse mais, que achando-se o abastecimento atual muito diminuído, deliberou a comprar uma bomba centrífuga para aumentar a água e assentá-la próximo à caixa d'água. Logo em seguida, o vereador Cap^{m} Rebello da Cunha apresentou o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a despender até a quantia de dez contos de réis para aquisição de uma bomba centrífuga, motor e mais pertences e assentamento, sendo julgado objeto de deliberação e de urgência, foi aprovado em única discussão. [fim da transcrição da fl. 76vº] Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha, foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente a pagar mais 8$000 por metro linear de escavação do túnel onde houver pedras sobre o preço contratado pelo engenheiro encarregado do serviço, sendo julgado objeto de deliberação e urgência, foi aprovado em primeira e única discussão. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Antonio Rebello da Cunha
Domingos Ribeiro de Rezende
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho

Nota:
No seguinte trecho, temos uma estrutura de discurso característica do relator: o hipérbato, o que torna confusa a compreensão do conteúdo: “projeto que autoriza o Presidente a pagar mais 8$000 por metro linear de escavação do túnel onde houver pedras sobre o preço contratado pelo engenheiro encarregado do serviço”. Uma redação mais clara poderia ser: “projeto que autoriza o Presidente a pagar, onde houver pedras, mais 8$000 por metro linear de escavação do túnel, sobre o preço contratado pelo engenheiro encarregado do serviço”.

[Ata 89]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 15 de Julho de 1914
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior
Aos quinze dias do mês de Julho de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando sem causa participada os vereadores Domingos de [Paula Teixeira de] Carvalho e Domingos [Ribeiro de] Rezende, faltando os demais vereadores. Foi presente à Câmara o requerimento firmado pela diretoria da liga operária solicitando uma subvenção para

uma escola noturna nesta Cidade. A Câmara resolveu a prorrogar a execução da lei que proíbe a entrada na Cidade a carros cantando para o dia 1 de Janeiro de 1915. O Dr Adélio de Rezende, engenheiro encarregado do serviço do aumento d'água potável pelo empreiteiro Capm Joaquim Antonio Teixeira, expôs à Câmara que na perfuração da serra para passagem do encanamento encontrou-se grande obstáculo como seja pedra e abundante água, tornando [fim da transcrição da fl. 76vº] –se preciso escoramentos, por isso, era que a Câmara aumentasse o preço na perfuração, sendo tomada em consideração essa sua exposição, ficou resolvido que se pague a 35$000 os primeiros 70 metros e, os outros, a 47$000. Foi lido perante a Câmara uma petição do Snr João Cândido Ferreira na qual solicitava permissão da Câmara para fechar uma estrada em suas terras, alegando existirem três que se dirigem ao mesmo ponto, a Câmara deferiu seu requerimento. Pelo vereador Capm Francisco Horácio Nogueira foi apresentado um projeto que cria nesta Cidade uma aula noturna de instrução primária subvencionando-a com a quantia de cinquenta mil réis mensais, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto em discussão, sendo aprovado em primeira [votação]. Pelo vereador Capm Rebello da Cunha foi apresentado um projeto mandando incluir no orçamento para o exercício vindouro a verba de cinco contos [de réis] para auxílio das obras do colégio "Culto às Ciências", sendo julgado objeto de deliberação, foi posto em primeira discussão, foi aprovado. A Câmara Municipal resolveu por unanimidade a dirigir um ofício de solidariedade e congratulação ao Exmo Snr Cel Júlio Bueno Brandão, Digníssimo Presidente do Estado. Em

tempo. O preço da perfuração da serra será por metro linear em pedra 35$000 e 47$000 em água, incluindo nesse preço os 10$000 já contratados. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto de lei aumentando mais 600 velas na iluminação pública da Cidade, assim distribuídas: na Avenida do Colégio 10 postes de 25 velas, na do Bapstinha 2 postes de 25 velas, na Travessa da Estação [Ferroviária] próximo ao Colégio Varginhense um poste de 25 velas, atrás da Estação dois postes de 25 velas, na rua 21 de Abril 2 postes de 25 velas, nas Três Bicas 4 postes de 25 velas, no Largo de S^{ta} Cruz um poste de 50 velas, sendo julgado objeto de deliberação, foi posto em discussão, sendo aprovado em primeira [fim da transcrição da fl. 77f.] [votação]. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Amaro Prado

Notas:

1 Nessa ata, o relator não incluiu, no termo inicial de abertura, o trecho que vinha usando até então: “Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão”.

2 No trecho sobre a Diretoria da Liga Operária (com as iniciais minúsculas), o relator escreveu “da liga operária” acima da palavra “solicitando”. Percebe-se, nesse trecho, a preocupação

da classe operária com a educação escolar, a qual reinvindica à Câmara.

3 O trecho "por isso, era que a Câmara aumentasse o preço na perfuração" significa "por isso, solicitava que a Câmara aumentasse o preço pago pela perfuração".

4 O relator cita o "projeto de lei aumentando mais 600 velas na iluminação pública da Cidade", no entanto, o cálculo da quantidade de velas revela o potencial de iluminação de 575 velas.

[Ata 90]

Ata da sessão da Câmara [Municipal de Varginha] em 16 de Julho de 1914

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos 16 dias do mês de Julho de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Capitão [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Foi posto em segunda discussão o projeto [que] cria uma escola noturna de instrução primária, [taxando?] [o] vencimento do respectivo professor em 50$000 mensais, que serão no exercício vindouro, foi aprovado e pelo vereador Francisco foi requerido dispensa do interstício, lhe

se[ndo] deferido, foi o projeto posto em terceira discussão, sendo aprovado. Pelo Secretário foi lido um projeto para segunda [discussão] que autoriza ao Presidente a despender no exercício futuro a quantia de 5:000$000 (cinco contos) como auxílio às obras do colégio [fim da transcrição da fl. 77vº] Culto à Ciência, foi aprovado, pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo deferido, foi posto em terceira discussão e aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
José Maximiano Baptista
Francisco Horácio Nogueira
Amaro Prado

Notas:

1 Nessa ata, o relator não especificou o tipo de sessão realizada, se ordinária ou extraordinária.

2 No trecho, "despender no exercício futuro a quantia de 5:000$000 (cinco contos)", o relator não fechou o parêntese após a palavra "contos". A quantia é cinco contos de réis.

3 O Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, presente à sessão, não assinou a ata.

[Ata 91]

Ata da sessão da Câmara [Municipal de Varginha] em 14 de Setembro de 1914

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos quatorze dias do mês de Setembro de 1914, em a sala da residência da Ex^{ma} Snr^{a} D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Capitão Antonio Rebello [da Cunha], José Maximiano Baptista, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira] e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando com causa participada o Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e, sem ela, os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente [uma palavra rasurada entre parênteses] haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, [fim da transcrição da fl. 78f.] o que sendo feita, foi a mesma posta em discussão, sendo aprovada. Em seguida, o Snr Presidente declarou que de conformidade com o artº 39 §4, da lei nº 2, de 14 de Setembro de 1891, vinha apresentar à Câmara o projeto do orçamento da receita e despesa[s] para o exercício de 1915, orçadas em 61:410$000 (sessenta e um conto[s], quatrocentos e dez mil réis) e mandou que fosse entregue à comissão de finanças, a fim de dar o parecer e convidava os Snr^{s} vereadores para uma sessão ordinária, amanhã e dias subsequentes, para não só ser discutido o orçamento como também para medidas que se julgar necessárias. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o

Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
José Maximiano Baptista
Amaro Prado
Francisco Horácio Nogueira

Nota:
Nessa ata, o relator não especificou o tipo de sessão realizada, se ordinária ou extraordinária.

[Ata 92]
Ata da sessão ordinária da Câmara [Municipal de Varginha] em 15 de Setembro de 1914
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior
Aos quinze dias do mês de Setembro de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, José Maximiano Baptista, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, faltando com causa participada o vereador Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e, sem ela, [fim da transcrição da fl. 78vº] os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o

que sendo feita, foi a mesma posta em discussão, sendo aprovada. Foi lido em expediente um requerimento do Snr Joaquim Fachardo da Costa Junqueira, fazendeiro no distrito do Carmo da Cachoeira, deste município, requerendo o desmembramento de suas fazendas para anexá-las ao município de Três Corações: "Campo Belo", "Retiro" e "Rio do Peixe", pelas atuais divisas, foi atendido. Foi também presente à Câmara um requerimento do Snr Virgílio [Gueri?] solicitando a desobstrução de uma estrada no lugar denominado Capoeira do Meio, ficou resolvido que uma comissão composta dos vereadores Amaro Prado, José Maximiano Baptista e Cap^{m} Francisco Horácio para darem parecer sobre a procedência do alegado. Tendo a comissão de finanças apresentado parecer favorável sobre o orçamento da receita e despesa para o exercício de 1915, sendo orçado em 61:410$000 (sessenta e um conto[s] e quatrocentos e dez mil réis), sendo posto a votos, foi o mesmo aprovado em primeira discussão. Pelo Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha foi submetido à aprovação da Câmara um projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em hasta pública o mercado desta [cidade] para ser construído e explorado pelo arrematante, sendo entregue à municipalidade depois de 15 anos (quinze) sem ônus algum para a mesma; sendo julgado objeto de deliberação, foi posto em primeira dis- [fim da transcrição da fl. 79f.] –cussão sendo aprovado. Pelo mesmo vereador foi apresentado outro projeto considerando a rua Delfim Moreira no trecho compreendido entre as de S. Cruz e D^{r} Wenceslau Braz sujeito a imposto de muro por metro, quinhentos réis, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo

vereador foi apresentado outro projeto que eleva a 350$000 anuais [o imposto] ao negociante que vender fazendas, armarinhos, ferragens, louça, calçados, chapéus, molhados e gêneros alimentícios em grande escala, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado por três votos, votando contra o vereador Amaro Prado. Pelo vereador Amaro Prado foi apresentado um projeto de lei autorizando o Presidente da Câmara [a] mandar proceder novo (alinham) nivelamento no calçamento da Rua dos Comissários, calçando-a com pedras graníticas, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. A Câmara deliberou a mandar oficiar ao Ex^{mo} Snr D^{r} Delfim Moreira da Costa Ribeiro congratulando-o pela sua posse no cargo de Presidente do Estado. Pelo vereador Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, foi apresentado o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a devolver as quantias recebidas dos contribuintes de pé de café, descontando-as dos impostos que tenham de pagar à Câmara. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Francisco Horácio Nogueira
Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
[fim da transcrição da fl. 79vº]
José Maximiano Baptista

Notas:

1 O trecho “ficou resolvido que uma comissão composta dos vereadores Amaro Prado, José Maximiano Baptista e Cap^{m} Francisco Horácio para darem parecer sobre a procedência do alegado” significa “ficou resolvido que uma comissão composta dos vereadores Amaro Prado, José Maximiano Baptista e Cap^{m} Francisco Horácio deve dar parecer sobre a procedência do alegado”.

2 Sobre a palavra entre parênteses, no trecho, “projeto de lei autorizando o Presidente da Câmara [a] mandar proceder novo (alinham) nivelamento no calçamento da Rua dos Comissários”, o relator ia escrever “alinhamento” e substituiu-a por “nivelamento”. As palavras não são sinônimas. Alinhar é por em linha reta, pôr na mesma linha; nivelar é tirar a altura ou o declive do terreno. Por meio dessa ata, sabemos que a atual Rua Alves e Silva foi nivelada nessa época.

3 Sobre o novo calçamento da Rua dos Comissários, o periódico local *O Momento,* publicou a seguinte nota crítica: “A rua dos Comissários está sendo descalçada e, segundo nos consta, a Câmara pretende dotá-la com calçamento idêntico ao que ora destrói. Isto de maneira alguma se deve efetuar; pois, como é de todos sabido, o calçamento que enfesta nossas ruas, está absolutamente em contradição ao nosso progresso e às nossas conveniências sociais. A rua dos Comissários por ser mais comercial e, porque maior trânsito de carros sustenta, esse sistema de calçamento não se adapta bem, de maneira a se conservar por muito tempo. É, pois, de melhor alvitre que a nossa zelosa Câmara adote outro meio de calçar, como seja o

de abaular, que é mais cômodo, menos feio e mais durável" (*O MOMENTO*. Edição nº 4, p. 3. Varginha, 23 maio 1915).

[Ata 93]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 16 de Setembro de 1914

Presidente – Major Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos 16 dias do mês de Setembro de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano [Baptista], faltando com causa participada o vereador Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e, sem ela, os demais vereadores. Depois de feita a chamada, foi verificado haver número legal, declarou o Snr Presidente aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que, sendo feita, foi a mesma aprovada. Foi posto em segunda discussão o projeto que orça a receita e despesa da Câmara Municipal para o exercício de 1915 em 61:410$000 (sessenta e um contos, quatrocentos e dez mil réis), sendo posto a votos, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em hasta pública o mercado desta Cidade para ser construído e explorado pelo arrematante, sendo entregue à municipalidade depois de 15 anos (quinze) sem ônus algum para a mesma, foi aprovado. Foi

presente para segunda discussão o projeto que considera a rua Dr Delfim Moreira no trecho compreendido entre as de S. Cruz e Wenceslau Braz, sujeito ao imposto de muro [de] quinhentos réis por metro, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que eleva a 350$000 anuais o imposto do negociante que vender fazendas, armarinhos, ferragens, louças, calçados, chapéus, molhados e gêneros alimentícios em grande escala, sendo aprovado por três votos, [fim da transcrição da fl. 80f.] votando contra o vereador Amaro Prado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a mandar proceder novo alinhamento no calçamento da Rua dos Comissários, calçando-a com pedras graníticas, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a devolver as quantias recebidas dos contribuintes do imposto sobre pés de café, descontando-as em imposto que tenham de pagar à Câmara, sendo aprovado. Pelo vereador Capm Rebello da Cunha, foi apresentado um projeto que eleva a 50$000 o imposto anual dos depósitos de madeira para construção, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 No trecho, “autoriza o Presidente da Câmara a mandar proceder novo alinhamento no calçamento da Rua dos Comissários”, o relator utiliza a palavra “alinhamento” e não “nivelamento” como fez na ata da sessão anterior. Conforme esclaremos na nota explicativa da ata anterior, alinhar e nivelar são serviços diferentes.

2 Na abertura da ata, o relator informa que o Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt faltou à sessão com causa participada, mas ele assina a ata. O vereador Domingos de Paula Teixeira de Carvalho não foi citado como um dos presentes à sessão, mas ele também assina a ata. José Maximiano Baptista, presente à sessão, não assinou a ata.

[Ata 94]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 17 de Setembro de 1914

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos dezessete dias do mês de Setembro de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], José Maximiano [Baptista] e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando com causa participada o vereador Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e, sem ela, os demais vereadores. Depois de feita a cha- [fim da transcrição da fl. 80vº] –mada verificou o Snr

Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que sendo feita, foi a mesma aprovada. Foi posto em terceira e última discussão o projeto que orça a receita e despesa da Câmara Municipal para o exercício de 1915, em 61:410$000 (sessenta e um contos, quatrocentos e dez mil réis), foi aprovado. Foi posto em terceira e última discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em hasta pública o mercado desta Cidade para ser construído e explorado pelo arrematante, sendo entregue à municipalidade depois de 15 (quinze) anos, sem ônus algum para a mesma, foi aprovado. Foi posto em terceira e última discussão o projeto [que] considera a Rua Dr Delfim Moreira no trecho compreendido entre as [ruas] Dr Wencelau Braz e Sta Cruz ao imposto de quinhentos réis por metro de muro, foi aprovado. Foi posto em terceira e última discussão o projeto que eleva a 350$000 o imposto anual do negociante que vender fazendas, armarinhos, ferragens, louças, calçados, chapéus, molhados e gêneros alimentícios em alta escal[a], foi aprovado por três votos, votando contra o vereador Amaro Prado. Foi posto em terceira discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a mandar proceder novo alinhamento no calçamento da rua dos Comissários, calçando-a com pedras graníticas, foi aprovado. Foi posto em terceira discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a devolver as quantias dos contribuintes do imposto sobre pés de café, descontando-as em imposto que tenham de pagar à Câmara, foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que eleva a 50$000 o imposto anual dos depósitos de madeira para

construção, foi aprovado; tendo o vereador Rebello da Cunha pedido dispensa do interstí- [fim da transcrição da fl. 81f.] –cio, foi-lhe concedida, sendo o projeto posto em terceira e última discussão, foi aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente que, para constar, se lavrasse a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

[Após o termo de encerramento dessa ata, consta o espaço de seis linhas em branco destinadas à assinatura dos vereadores presentes à sessão.]

[Ata 95]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 13 de Outubro de 1914

Presidente – Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos treze dias do mês de Outubro de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Domingos Ribeiro de Rezende, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando com causa participada o vereador Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e, sem ela, os demais vereadores. Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e disse que tinha convocado a presente sessão para se tratar de contrair um empréstimo para construção do mercado desta

Cidade. Pelo Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha foi apresentado o projeto que autoriza o Presidente e Agente Executivo a contrair o empréstimo até a quantia de vinte contos (20:000$000), por meio de escritura pública a juros nunca superiores a 10% ao ano, para a constru- [fim da transcrição da fl. 81vº] –ção do edifício do mercado público na praça do mesmo nome, correndo as despesas pela verba deste empréstimo, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha, foi apresentado um outro projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em hasta pública a construção total e esgotos do mercado público de conformidade com o orçamento apresentado, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata e convidou os Snr^{s} vereadores para nova sessão, amanhã, a fim de se prosseguir no mesmo assunto. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
José Maximiano Baptista
Domingos Ribeiro d Rezende

[Ata 96]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 14 de Outubro de 1914

Presidente – Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos quatorze dias do mês de Outubro de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes, à hora regimental, os Snr^{s} Vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Domingos Ribeiro de Rezende, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando com causa participada o vereador Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e, sem ela, os demais vereadores. [fim da transcrição da fl. 82f.] Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou que se fizesse a leitura [da ata] da sessão extraordinária anterior, o que sendo feito, foi a mesma aprovada. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a contrair um empréstimo por escritura [pública] da importância de 20:000$000 (vinte contos de réis), para ser empregado na construção do mercado, a juros nunca superiores a 10% (dez por cento) ao ano, correndo as despesas por conta da verba deste empréstimo, foi aprovado. Foi também posto em 2ª discussão o projeto que autoriza o Presidente a pôr em hasta pública a construção total do edifício do mercado e esgotos, foi aprovado. E nada mais havendo [a] tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata e convidou os Snr^{s} [vereadores] para

comparecerem, amanhã, para se prosseguir no mesmo assunto. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
José Maximiano Baptista
Domingos Ribeiro Rezende

Nota:
No trecho, "E nada mais havendo [a] tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata e convidou os Snr^{s} [vereadores] para comparecerem, amanhã", as inserções entre colchetes revelam as omissões de palavras do relator. Esse tipo de omissão (por lapso, distração ou por acreditar que a palavra pode ser facilmente subentendida) é uma ocorrência frequente do estilo desse relator.

[Ata 97]
Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 15 de Outubro de 1914
Presidente – Major Evaristo de Souza Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior
Aos quinze dias do mês de Outubro de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello [fim da transcrição da fl. 82vº] da Cunha, Domingos [Ribeiro] de Rezende, Amaro

[Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando com causa participada o vereador Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e, sem ela, os demais vereadores. [fim da transcrição da fl. 82f.] Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão extraordinário [sic] anterior, que sendo feito, foi a mesma aprovada. Foi posto em terceira discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a contrair um empréstimo por escritura pública da importância de 20:000$000 (vinte contos de réis) para ser empregado na construção do mercado, a juros nunca superiores a 10% (dez por cento) ao ano, correndo as despesas por conta da verba deste empréstimo, foi aprovado. Foi posto em terceira [discussão] o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em hasta pública a construção do edifício do mercado e esgotos, foi aprovado. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
José Maximiano Baptista
Domingos Ribeiro de Rezende

Nota:
No trecho, “Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão extraordinário [sic] anterior, que sendo feito, foi a mesma aprovada”, temos um claro erro do relator quanto ao fato

descrito. O que ele quis dizer, evidentemente, foi “Depois de feita a chamada verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, que sendo feita, foi a mesma aprovada”.

[Ata 98]

Ata da Sessão extraordinária da [Câmara Municipal de Varginha] em 14 de Novembro de 1914

Presidente – M^{or} Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos quatorze [dias] do mês de Novembro de 1914, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores [fim da transcrição da fl. 83f.] Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, José Maximiano Baptista e Domingos [de Paula Teixeira] de Carvalho, faltando com causa participada o vereador Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e, sem ela, o vereador Domingos [Ribeiro] de Rezende. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Foi lido um ofício do Rev^{mo} Padre Leônidas, reclamando da Câmara sobre a construção de um novo cemitério ou ampliar o já existente, a Câmara não tomou conhecimento por ser a atual sessão extraordinária. Em seguida, o Snr Presidente disse que tinha convocado a presente reunião para apresentar à Câmara o parecer da

Comissão de Obras Públicas sobre as propostas para construção do mercado público. Tendo a Câmara estudado o referido parecer, foi aprovado, ficando assim escolhida a [proposta] do Snr Antonio Alves Ribeiro com a condição de fazer os passeios em volta do mesmo edifício. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata que foi lida em presença de todos e assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi.

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
José Maximiano Baptista
Amaro Prado
Francisco Horácio Nogueira
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho

[fim da transcrição da fl. 83vº]

Notas:

1 Para quem não é de Varginha, é necessário esclarecer que no trecho "com a condição de fazer os passeios em volta do mesmo edifício" a palavra "passeios" significa calçadas. Atualmente, os varginhenses podem utilizar as duas palavras como sinônimos, no entanto, até durante a década de 1960 e início dos anos 1970, empregava-se exclusivamente palavra "passeio".

2 O trecho "ofício do Rev^{mo} Padre Leônidas, reclamando da Câmara sobre a construção de um novo cemitério ou ampliar o já existente" tal como foi redigido, dá margem para dupla interpretação do sentido do verbo "reclamar": a) queixar-se: o

vigário estaria queixando-se que a Câmara ainda não tomara providências sobre a construção do cemitério, ou b) estaria reivindicando que o cemitério fosse construído? A dubiedade de sentidos ocorre porque o relator usou a preposição “da” depois do verbo reclamar: “reclamando da”.

≈ 1915 ≈

[Ata 99]

Ata da sessão extraordinária da [Câmara Municipal de Varginha] de 5 de Janeiro de 1915

Presidente – Evaristo de Souza Soares

Secretário – Evaristo Gomes de Paiva Júnior

Aos cinco dias do mês de Janeiro de 1914, [sic] em a sala da casa da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Amaro Rodrigues de Souza Prado, José Maximiano Baptista e suplente João Baptista Braga, à hora regimental, para procederem à eleição de três membros e três suplentes para a Comissão da Revisão do alistamento Eleitoral por parte do Governo Municipal. Então, declarou o Snr Presidente que se ia proceder à eleição de três membros e de três suplentes. Depois de feita a eleição, passou-se à apuração contando-se as cédulas, foram eleitos membros efetivos o primeiro, o terceiro e o quinto votados Manuel Octaviano Bueno, Domingos Rodrigues do Prado, Francisco Rodrigues Lima e suplentes Joaquim Antonio Teixeira, José Maximiano Baptista e Francisco Aureliano de

Paiva Filho, o segundo, o quarto e o sexto votados[s]. Em seguida, o Snr Presidente mandou que fizesse as comunicações necessárias ao Ex^{mo} Snr D^{r} Presidente da Comissão de Revisão do Alistamento Eleitoral. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata, que vai por todos assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha
Amaro Rois de Souza Prado
José Maximiano Baptista
João Baptista Braga

[fim da transcrição da fl. 84f.]

Notas:
1 O relator cometeu um equívoco ao registrar o ano da sessão. No título, ele faz o registro correto: "5 de Janeiro de 1915", mas no termo de abertura, escreve o ano anterior: "Aos cinco dias do mês de Janeiro de 1914". O erro não foi corrigido, portanto, não deve ter sido percebido por ele.
2 O vereador Amaro Rodrigues de Souza Prado assina o sobrenome Rodrigues com a abreviatura utilizada por ele, algumas vezes: Rois.

[Ata 100]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 15 de Janeiro de 1915
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos quinze dias do mês de Janeiro de 1915, em a sala da casa da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, aí presentes os vereadores Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha, Major Manuel [sic] Joaquim da Silva Bittencourt, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando com causa participada o vereador [José Maximiano] Baptista e, sem ela, os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente não haver número legal para funcionar a presente sessão, disse que tinha convocado os Snr^{s} vereadores para apresentar o seu relatório na gestão do exercício de 1914 como preceita a lei nº 2, de 14 de Setembro de 1891, artº 39, como não tinha havido número convocava de novo para o dia 18 do corrente. E para constar, mandou o presente [sic] lavrar a presente ata, que vai por todos assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha

Amaro Prado

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Notas:

1 O artigo 39, da Lei Mineira nº 2, de 14 de setembro de 1891, citada pelo relator, estabelece as competências do Agente Executivo Municipal em 22 parágrafos e vários incisos. A obrigatoriedade da apresentação do relatório do exercício do ano anterior é estabelecida no §8º: "Publicar trimestralmente por editais ou pela imprensa, onde houver, os balancetes da renda arrecadada e da despesa feita, e, na primeira quinzena

de janeiro de cada ano, o balanço da receita e despesa da Câmara, à qual prestará suas contas". O inciso 1º desse parágrafo estabelecia a multa de 50$000 por cada dia de atraso para o cofre municipal, caso o Agente Executivo não prestasse as contas até o dia 15 de janeiro. No caso, o presidente da Câmara Evaristo de Souza Soares cumpriu a exigência legal ao convocar os vereadores na data limite para a apresentação do relatório, o que, no entanto, não pôde ser feito por ausência de quorum.

2 A redação correta do trecho "E para constar, mandou o presente [sic] lavrar a presente ata, que vai por todos assinada." É "E para constar, mandou o presidente lavrar a presente ata, que vai por todos assinada." O relator cometia com frequência esse tipo de lapso.

[Ata 101]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 18 de Janeiro de 1915

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de 1915, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes [fim da transcrição da fl. 84vº] os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Major Domingos [de Paula Teixeira] de Carvalho e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada,

verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Foi lido em expediente um requerimento da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi. Em seguida, o Snr Presidente leu o relatório de sua gestão no exercício de 1914 no qual explicava o estado financeiro da municipalidade e, bem assim, os serviços de maior urgência para se fazer. O vereador Snr Domingos de Carvalho apresentou um projeto autorizando o Presidente da Câmara a contratar com quem mais vantagem oferecer a construção de uma ponte de madeira assentada em muros de pedra, perfeitamente sólida e de boa madeira, que atravessando o Rio Verde no ponto onde se acha a Usina Elétrica da Casa Vivaldi, ligue esta Cidade ao bairro denominado Mundo Novo, correndo este serviço por conta da verba de obras públicas. Sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que reduz a trinta mil [réis] por três dias e 5$000 por dia que exceder a esse prazo o imposto dos mascates de fazendas, não compreendendo neste número os vendedores de linho em lotes ou peça, que pagarão 200$000 anuais, entrando a lei em vigor desde a data de sua publicação, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. [fim da transcrição da fl. 85f.]

(aa) Evaristo de Souza Soares
Antonio Rebello da Cunha
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Amaro Prado

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

[Ata 102]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de dezenove de Janeiro de 1915

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos dezenove dias do mês de Janeiro de 1915, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores: Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major Domingos [de Paula Teixeira] de Carvalho, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou que fosse lida a ata da sessão anterior, o que sendo feito, foi a mesma aprovada. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a contratar com quem mais vantagem oferecer a construção de uma ponte de madeira assentada em muros de pedra, perfeitamente sólida e de boa madeira, que atravessando o Rio Verde no ponto onde se acha a Usina Elétrica da Casa Vivaldi, ligue esta Cidade ao bairro denominado Mundo Novo, correndo este serviço por conta da verba de obras públicas, foi aprovado, tendo [o] vereador Domingos de Carvalho requerido dispensa do interstício, foi posto o projeto em terceira e última discussão, sendo aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto

que reduz [fim da transcrição da fl. 85vº] a trinta mil réis por três dias e a cinco mil réis por dia que exceder a este prazo o imposto dos mascates de fazendas, não compreendendo neste número os mascates vendedores de linho, que pagarão duzentos mil réis anuais, quer vendam em lotes ou peças, foi aprovado; em seguida, o vereador Cap^{m} Rebello da Cunha pediu dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi aprovado em terceira e última discussão. Foi apresentado um requerimento de Francisco Cândido Valim, contribuinte do imposto de indústrias e profissões, requerendo para ser lançado na quinta classe e não na que se acha, foi atendido. O Snr Presidente ordenou que fosse transcrita nesta ata o seu relatório que [é] do teor que se segue: "Câmara Municipal de Varginha, em 3 de Janeiro de 1915. Ex^{mos} Snr^{s} Vereadores Municipais. É com sumo prazer que cumpro o dever que me impõe a lei, de cientificar-vos dos fatos mais importantes ocorridos de 1º de Janeiro de 1913 a esta parte, e do andamento que tiveram nesse período os negócios do município. Procurei, na medida de minhas forças, corresponder à confiança em mim depositada como agente executivo municipal e guarda dos cofres do município, um dos mais futurosos do Estado. E, se mais não fiz, crede, não me falhou a boa vontade e, nem tãopouco me faleceram o vosso franco apoio e o estímulo para enfrentar os dissabores e dificuldades que oferece o espinhoso cargo que me confiastes. Sessões – Durante o ano próximo findo realizaram-se 4 sessões ordinárias e 10 extraordiná- [fim da transcrição da fl. 86f.] – rias, sendo nelas votadas e discutidas diversas leis, cumpre-me, com a máxima satisfação, salientar que a vossa solicitude e

prontidão ao comparecimento das sessões, muito concorreram para o bom andamento dos negócios do município. Passo, pois, ainda que sinteticamente, a dizer-vos sobre eles, começando pelas – Finanças – Tendo o ano de 1913 e princípio de 1914 nos sido relativamente favorável quanto à arrecadação, sobretudo a verba de transmissão intervivos, que atingiu além do orçamento a soma de Rs 16:647$490, animou-me a encetar diversos melhoramentos necessários à higiene, embelezamento, conforto e segurança pública, dos quais trataremos em outra parte; bem assim, pagamentos de juros e amortização da dívida flutuante. Devido, entretanto, à crise que nos assoberba presentemente, que de um modo extraordinário tem nos dificultado os recebimentos de impostos, as despesas extraorçamento que absorveram quase que metade do orçamento, a reposição dos impostos sobre pés de cafeeiros – julgados inconstitucionais – vi-me na dura contingência de, embora por algum tempo suspender, quase na sua totalidade, os serviços de obras públicas, desapropriações e etc. obras de grande precisão, até mesmo de urgência como sejam: reparos de caminhos, de pontes e de esgotos, que na presente estação reclamam a atenção da câmara, vi-me, entretanto, obrigado pela falta de numerário a não atacar. Quanto à dívida atual na parte referente ao – Empréstimo – Em virtude das leis que autorizavam ao agente executivo contrair por meio de ações, um empréstimo até a quantia de 40:000$000 para amortização da dívida em títulos de crédito e de parte das antigas ações do valor nominal de 50$000, o que foi rea- [fim da transcrição da fl. 86vº] –lizado, tendo sido liquidado o débito ao Snr Joaquim Antonio Teixeira

na importância de Rs 22:560$368 e outros na importância de 4:891$385, que constam no nosso relatório anterior. Das 356 apólices da antiga emissão, foram resgatadas 215, existindo, portanto, apenas 141 títulos. Para as despesas do aumento do abastecimento da água potável da cidade, fui também autorizado a emitir ações, ou, por meio de contrato, a contrair empréstimo na importância de ~~Rs~~ 40:000$000, foram para esse fim emitidas 483 ações do valor nominal de 100$000 e contratado (por% do Ex^{mo} D^{r} Juiz de Órfãos) com os menores de João José Mendes e realizado o empréstimo de 30:000$000 e mais com um particular, o de 3:000$000, quantias estas que foram empregadas na compra do material, em direitos aduaneiros, fretes etc e nas obras que, presentemente, estão sendo atacadas e de [sic] trataremos adiante. Monta, pois, a dívida total em títulos na importância de ~~Rs~~ 88:350$000. – Cemitério – Atendendo às constantes reclamações, aliás, justas, do Rev^{mo} Vigário desta paróquia, sobre a urgente necessidade da construção de um novo cemitério ou ampliação do atual, julgo de bom alvitre propor à Câmara optar pela ampliação até o alinhamento da avenida do Colégio, cuja área permite a sua efetividade por espaço de 8 a 10 anos, até que as condições financeiras do município comportem o dispêndio da construção de outro, em lugar apropriado. Para isso, poderá a Câmara oferecer à Igreja os tijolos empregados na construção paralizada do [fim da transcrição da fl. 87vº] cemitério novo e mais algum auxílio pecuniário que a câmara, digo, que os Snr^{s} Vereadores julgarem justo. Releva-me, ainda, levar ao vosso conhecimento que, de inúmeros balancetes, que exploram ou que administram cemitérios, nenhum só

demonstra renda superior às despesas, pelo contrário, só apresenta déficit. Por informações obtidas de profissionais idôneos, não há inconveniente algum quanto à salubridade pública, visto que o único que poderia existir, a infiltração, não proceder pela ausência completa de cisternas nas suas circunvizinhanças. Efetivamente, ficará, em parte, prejudicada a estética, pois, é sempre desagradável à vista, a cidade dos mortos, que nos traz dolorosas recordações, mas, ainda mesmo que se construísse outro [cemitério], esse inconveniente não desapareceria pela permanência dos jazigos perpétuos que, provavelmente, não serão removidos, e, portanto, seria até odiosa a sua interdição completa. – Obras públicas. Em se tratando da mais importante do nosso orçamento e que maior soma de dinheiro consome, fastidioso seria se aqui enumerasse todas as obras realizadas durante estes dois últimos anos; procurarei a mencionar apenas as principais, a saber: 200m^{s2} de sarjeta de pedra granítica na rua do Matadouro, 236m^{s2} na rua Baptistinha, 319 [m^2] na travessa da Praça João Gonzaga à [residência de] D. Chica Bernardes, 240m^{s2} nas ruas 15 de Novembro e 21 de Abril, uma grande sarjeta e bueiro para onde convergem as enxurradas da praça da Estação [Ferroviária], Ruas 21 de Abril e 13 de Maio até a grande [cata?] nos fundos da casa de Antonio de Oliveira, onde fez-se um sólido calçamento para evitar o esboroamento dos barrancos. Alargamento da rua que liga a Praça João Gonzaga à de Domingos de Carvalho, idem [fim da transcrição da fl. 87vº] da Praça da Estação e da travessa do Pretório. Abertura da Avenida do Colégio, cujos terrenos foram graciosamente cedidos pelo Ex^{mo} Snr D^{r} Antonio Pinto de Oliveira e D. Maria

de Rezende e Silva. Alargamento da travessa que partindo da Rua Wenceslau Braz vai até a linha férrea, cujo prolongamento está projetado em linha reta até a casa de José Ferreira da Costa; abertura de duas novas estradas no bairro denominado Ferreiras e que ligam este município ao de Três Pontas. Construção de duas pontes na mesma estradada [sic], sendo uma a principal, na Vargem, próxima a casa [de] José Justino. Passeios e calçamento em quase toda a extensão da Rua Dr Delfim Moreira; reparos e abertura de esgotos nas entradas da cidade; alargamento da travessa 15 de Novembro na parte que liga a Rua Delfim Moreira à dos Comissários. Emplacamento de quase todas as ruas e praças da Cidade e numeração das respectivas casas, aplanamento de parte da avenida Rio Branco, obstrução da [cata?] a rua 21 de Abril, próximo a casa de Agostinho Lanzoti; idem de poças, valas e depressões em diversas ruas, terraplenagem das mesmas etc. Reparos e solidificação da ponte do fim da Rua Sul-Mineira. Adaptação da rua do Carmo ao trânsito de boiadas, por onde, exclusivamente, passam agora; restabelecimento [de] canais para escoamento e terraplenagem de diversos caminhos como sejam: desta Cidade à fazenda da Figueira, Jacutinga, Anta, Vargem, Limoeiro, Porto dos Buenos, S. José. Construção de duas pontes no Ribeirão do Tacho etc. etc. [sic] Acha-se compreendida nesta verba também o – Jardim Público – Tratando-se de um melhoramento palpitante como sói ser um jardim público onde possamos receber o forasteiro que nos visita, onde as famílias se reunião [sic] [reúnem], estreitando assim seus laços de amizade, à sombra de elegantes palmeiras e de aprazíveis caramanchões, onde nossos filhinhos [fim da

transcrição da fl. 88f.] em alegre vozeria possam se divertir recebendo os ensinamentos da natureza, que lhes proporcionam os variados matizes de odorantes flores, e dos verdejantes arbustos, fazendo-lhes sentir, pela voz da boa educação, que ali vegetam apenas para serem contemplados, e não para se lhes tocar, formam um conjunto de conhecimentos, de conforto e embelezamento muito aproveitáveis à nossa sociedade, não só quanto a parte material, como principalmente intelectual e moral. Considerando mais que um jardim é um atestado da civilização de um povo, e que só poderá realçar anos depois, quando seus arbustos se tornarem frondosos, dando assim tempo para se cuidar de inúmeros outros melhoramentos, como sejam – reforma de calçamento, passeios uniformes, rede de esgoto etc, resolvi a meter peito forte para que se tornasse em realidade o que para muitos parecia utopia. Conquanto a princípio houvesse controvérsia mesmo por parte de alguns Snr^{s} Vereadores, apraz-me, entretanto, declarar que, depois, foi aprovado pelos meus distintos colegas de Câmara nessa feliz ideia das edilidades transatas, e, que para nosso gáudio, foi por nós posto em execução. E nem se diga que o cofre municipal sofreu grande abalo com as suas obras, que não absorveram, talvez, a quinta parte de sua renda: pois, além de tudo, ter sido feito e adquirido com a máxima economia, tem me merecido especial administração e zelo pela sua conservação, – Mercado – As vantagens deste estabelecimento são tão evidentes, que se não pode compreender uma cidade ou mesmo uma aldeia sem um mercado. Certo dos resultados que advirão para os cofres municipais e para o público em

geral, a câmara, em reunião extraordinária, autorizou a agência executiva a promover os meios neces- [fim da transcrição da fl. 88vº] –sários para que se tornasse em realidade tão útil quanto vantajoso empreendimento. Solicitamente, tomei as providências que o caso exigia, obtendo de uma só mão o capital para a execução das obras, que já se acham contratadas em condições assaz favoráveis e já iniciadas, tendo precedido, como é de praxe, a indispensável hasta pública. De conformidade com o contrato lavrado com um dos construtores deste lugar, deverá o prédio [ser] concluído bem como as suas dependências, dentro de oito meses. O Mercado Municipal, a exemplo de outras cidades como Itajubá e Pouso Alegre, é uma verdadeira instituição social e, por isso, recebeu a sagração do tempo, representa a maior felicidade da vida, o desenvolvimento da riqueza agrícola, a prosperidade comercial, o equilíbrio entre a importação e exportação, e aumento da renda pública. Folgo, pois, em comunicar-lhes que devido aos nossos esforços teremos, brevemente, mais uma excelente fonte de renda, que constitui um dos melhores atestados do espírito progressista dos dignos vereadores, que tiveram a ideia e que votaram a favor do projeto. – Matadouro – Continua mantendo-se regularmente o abatimento das reses e a condução das mesmas para os respectivos açougues. Conquanto de suma necessidade, devido apenas à carência de verba, ainda não foi possível a regularização da matança de suínos no matadouro que, para isso, exige acomodação necessária, ainda que por alguns dias. Com a instalação do mercado, com facilidade poder-se-á conseguir que lá sejam abatidos não só suínos [fim da transcrição da fl. 89f.] como os

lanígeros, caprinos etc., favorecendo, também, a condução dos mesmos, diretamente, para o mercado. Como fosse impróprio e sem a mínima resistência, apesar de ter guarnecida com chapas de ferro, o carroção existente que servia para o transporte de carnes verdes, tendo, por isso, se inutilizado com alguns meses apenas de uso, adquiriu-se outro construído especialmente por intermédio do Snr Manuel Caetano de Oliveira pela quantia de 1:300$000. Tendo a Câmara arrematado o terreno contíguo ao Matadouro, espero que os ilustres edís consignem uma dada importância para que se construa um matadouro com acomodações higiênicas e, portanto, digno de nossa cidade. – Indenizações ou Desapropriações – No decurso dos dois últimos anos ~~anteriores~~ foram desapropriados diversos prédios e terrenos para servidão pública, dentre os quais salientam: Casa e terreno para ser edificado o fórum e cadeia na importância de 2:500$000. Casa e terreno da viúva de Joaquim Umbelino na importância de 1:800$000 destinados ao matadouro público. Terreno pertencente ao Snr Antonio Justiniano de Paiva para a ampliação da praça da Estação pela quantia de 2:300$000. Casa e terreno dos herdeiros do Snr Venâncio Franco de Carvalho por 3:500$000, terreno do Snr João Alves de Miranda por 1:250$000, ambas as desapropriações para abertura da Praça do Mercado e seguimento da rua dos Comissários. Idem de Paulina de Souza, para alargamento de uma esquina na Rua Sul-Mineira por 200$000. Idem de 150$000 a [fim da transcrição da fl. 89vº] Augusto Soares para alinhamento da rua Baptistinha. Idem de 200$000 a José [Cião?] para abertura da Praça do Colégio. Idem de 1:000$000 pela demolição do

Pretório para alargamento da rua Pinto de Oliveira. Idem de 1:000$000 a Joaquim de Lima e João Paulino para abertura de estradas em suas propriedades e que liga este lugar ao Mascatinho. Cumpre-me notar que nestas importâncias não estão computadas outras despesas como se faz com carta de arrematação. – Limites do município – Chegando ao meu conhecimento que diversas propriedades agrícolas que pertenciam a este município estavam lançadas em outras Municipalidades limítrofes à nossa, e como não possuíssemos base para reconhecer o nosso direito prejudicado, talvez, desde a nossa emancipação [política] até o presente, resolvi a dirigir-me ao Secretário do Interior do Estado no sentido de fornecerem-me as referidas divisas e respectivo mapa para nossa melhor orientação. Tendo sido atendido e depois de um estudo acurado por um dos companheiros de Câmara, verificou que, efetivamente, a linha divisória traçada no mapa da Comissão Geográfica do Estado, visível e patentemente, prova que temos pleno direito, isto é, que as referidas propriedades pertencem a este e não a outros municípios. Nesse sentido, oficiou-se à Câmara de Lavras que era a que mais se locupletara com essa incúria ou tolerância ou inciência das nossas [fim da transcrição da fl. 90f.] câmaras precedentes até o presente. Foram também dirigidos ofícios a outras municipalidades nas mesmas condições e a todos os contribuintes fazendo-lhes cientes que, daqui em diante, pagariam aqui os seus impostos municipais, para o que se acham legalmente lançados. – Barca dos Buenos – certificado pelo arrematante desse [sic] servidão municipal, que duas das canoas estavam imprestáveis, e que, urgia também reparos

indispensáveis na barca; verificada a procedência da reclamação, adquiriu-se a madeira apropriada a esse fim, já se achando a barca completamente reformada e em condições tais que dará serviço, sem mais despesas, para mais de um decênio – Ponte sobre o Rio Verde – De há muito que tem me preocupado a ideia da construção de uma ponte que ligasse, por um caminho mais curto, esta Cidade a Ponte Alta e ao populoso bairro Mundo Novo. É coincidente e positivo que essa via de comunicação trará mais comércio ao lugar e, portanto, mais um elemento de vida própria, pela abundância de víveres que produzem aquelas regiões e de produtos de exportação, que para aqui hão de convergir. Tratando-se, pois, de um melhoramento tão necessário aos nossos interesses vitais, nós, como guardas do destino deste município, não podemos permanecer indi[fe]rentes a esta palpitante ideia. Embora o Governo estadual não nos auxilie, apesar de tratar-se de serviço afeto ao Estado, julgo que a nossa câmara, antes de findar o seu mandato, [fim da transcrição da fl. 90vº] tem o dever de promover os meios para que se torne em realidade essa obra tão importante. Acresce mais que fazendeiros e habitantes do outro lado do Rio, tem nos oferecido auxílio e facultado os meios para sua execução. O local mais apropriado para ser colocada a ponte é na ilha da Usina elétrica, não só por ser de extensão diminuta o braço oposto do rio, como porque ainda abrange maior extensão de comércio. Logo que as nossas finanças permitam, espero que, os ilustres vereadores deem seu voto em prol desse útil projeto. Subvenções – Dando cumprimento à lei que auxilia com 4:000$000 a construção do edifício do colégio desta cidade,

cumpre cientificar-lhes que já foram pagas três prestações de um conto de réis cada uma, restando apenas a última que logo será satisfeita. – Iluminação pública – Com regularidade tem funcionado a iluminação elétrica, apesar de algumas interrupções frequentes nesse gênero de iluminação. Notando-se que, que interrupção total só houve [em] duas noites, pelas quais foram notificados [os] representantes das concessionárias e, também, essas, diretamente, da multa a que estão sujeitas, até que provem motivo de força maior a juízo da Câmara, de acordo com o disposto em uma das cláusulas do contrato. – Aumento do abastecimento da água potável por elevação mecânica e queda natural – Como de todas as obras executadas e em atividade, é a que mais tem [fim da transcrição da fl. 91f.] preocupado a atenção dos poderes municipais, pelas dificuldades que se nos oferece a cada passo, pela grande soma de responsabilidades que acarreta, pela série de tropeços e contrariedades que constantemente se nos oferecem, deixei para tratar desta parte no final do meu relatório, chamando a vossa preciosa atenção para [tão] magno e frisante assunto. Devido à excepcional estiagem que nos assolou o ano p. findo, os mananciais que nos abastecem diminuíram de uma maneira assustadora, a ponto [de] ficarem reduzidos a uma terça parte de seu volume. Com isso, apareceram insistentes reclamações da população da cidade, muitos da qual [sic] não se conformando com esse fato anormal, chegaram ao extremo de atribuir a falta do precioso líquido à inércia e incúria dos poderes municipais. Diante dessa crítica e angustiosa situação, sem que houvesse recurso momentâneo para o caso, promovi, auxiliado pelos meus

distintos colegas, os meios de se adquirir com urgência uma bomba centrífuga, movida à eletricidade, para remediar essa sensível falta. Aproveitou-se para isso a força elétrica que, em boa hora, a câmara precedente fez assinar no contrato que seria fornecido, gratuitamente, pelos concessionários à Comp[ia] Vivaldi. Embora evidente e clara a redação da referida cláusula, prestou-se por parte dos concessionários a outra interpretação, julgando[-se] a companhia com direitos de indenização que, na opinião de mais [de] um advogado do nosso foro, não pos- [fim da transcrição da fl. 91vº] –suem. Em suma, acho que podemos liquidar essa questão por meio do parecer de alguns dos nossos jurisconsultos, proposta esta que foi aceita pelo representante da Comp[ia] Vivaldi, aqui domiciliado. A água aumentada por esse meio, foi cedida à Câmara mediante condição desta fornecer, gratuitamente, 4 a 5 penas ao seu proprietário Snr Gabriel Penha de Paiva, com o fim de alimentar a caldeira de sua máquina de beneficiar café nesta cidade. Se bem que, com raras interrupções, a bom[ba] tem funcionado regularmente, corrigindo, assim, o mal que nos aflige até que tornem efetivos os dificílimos serviços que a perfurção do túnel tem nos causado, embaraçando o bom andamento das obras de canalização dos novos mananciais. Dos 300 metros do túnel, restam ainda 75 metros para serem perfurados, serviço este [que] além de ser moroso pelo seu pequeno diâmetro, tornou-se penoso e até perigoso em face de uma rocha que apareceu nessa parte que, vagorosamente, vai sendo rompida à dinamite, do lado oposto, por ser terra arenosa e existir diversas minas de água, tornou-se preciso fazer-se escoramento de madeira, o que, muitas vezes, não

impede de haver [d]esmoronamentos. Enquanto estejamos despendendo 47$000 por metros [sic] nesses obstáculos, alega o empreiteiro dessa obra que [ela] lhe tem ocasionado prejuízos pecuniários, além do perigo de vida a que estão sujeitos seus operários. Enfim, terminado esse serviço, a Câmara julgará sobre a procedência de suas alegações, resolvendo o que for de justiça [fim da transcrição da fl. 92f.] e equitativo. Quanto aos materiais para canalização, já se acham todos em nosso poder, estando estendidos em toda a extensão o novo encanamento, pronto a ser ligado, apenas terminem as obras do túnel. Como esse serviço tem sido atacado dia e noite, apesar da sua dificuldade, o empreiteiro espera dá-lo por terminado no próximo mês de Fevereiro, e como os demais são de pouca importância, é de se esperar que até Abril ou Maio teremos o problema do abastecimento da água potável em Varginha resolvido e[m] definitivo. Folgo, outrossim, em levar ao vosso conhecimento, que todo o material para esse fim foi obtido em condições excepcionalmente vantajosas aos cofres municipais, pois, além de conseguirmos o seu custo assaz módico, obtivemos, ainda que com dificuldades, grande redução nos direitos aduaneiros e fretes de E. de Ferro. Só nestas duas últimas partes houve economia da [ordem] de 14 contos, aproximadamente. Os mananciais para novas captações já foram também desapropriados e lavradas as respectivas escrituras. Dando por findo o presente relatório que o farei mais explícito quando terminar o nosso mandato, espero que meus colegas de câmara me desculpem se houve omissão de ideias ou de exposições as quais, estarei sempre e com a máxima franqueza

a fornecer-lh'as verbalmente. Resta-me, agora, agradecer-lhes penhorado o muito que fizestes, ora comparecendo solicitamente às sessões para as quais fostes convocados, ora auxiliando-me com seus salutares conselhos e tirocínio prático, na espinhosa administração [fim da fl. 92vº] que me confiastes. Varginha, 3 de Janeiro de 1915. Evaristo de Souza Soares". Em seguida, apresentou o balancete da receita e despesa da Câmara Municipal no exercício de 1914, que foi entregue à comissão de finanças composta dos vereadores Amaro Prado e Cap^{m} Antonio Rebello da Cunha para verificar sua exatidão e dar parecer. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentada à Câmara uma proposta dizendo que, estando pronto o edifício do Fórum, propunha à mesma que transferisse para lá suas sessões, bem assim secretaria e arquivo, pois, estando à disposição desta municipalidade uma espaçosa acomodação que servirá para todo o mister da municipalidade, achava que era de urgência sua transferência, sendo posto a votos, foi a mesma aprovada. Pelo vereador Amaro Prado foi apresentado o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a prosseguir o alinhamento da Rua Delfim Moreira, margeando a linha férrea, alargando-a até a Praça João Gonzaga, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo Soares

Antonio Rebello da Cunha

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Francisco Horácio Nogueira

José Maximiano Baptista

[fim da transcrição da fl. 93f.]

Notas:

1 O relator grifou apenas os títulos iniciais dos itens ou capítulos em que se subdivide o Relatório de Gestão de 1914: Sessões; Finanças; Empréstimo; Cemitério. Uma vez que o Relatório é longo, optamos por manter o grifo nos demais títulos para facilitar a leitura e a consulta do leitor. O **1.1** Em seu Relatório de Gestão do ano de 1914, o presidente Evaristo de Souza Soares se refere ao município de Varginha usando um adjetivo frequente à época: futuroso, ou seja, que tem futuro, que, com certeza, terá grande desenvolvimento no futuro. **1.2** No trecho, "cientificar-vos dos fatos mais importantes ocorridos de 1º de Janeiro de 1913 a esta parte", o termo "a esta parte" significa "até o dia de hoje". **1.3** O trecho "Devido, entretanto, à crise que nos assoberba presentemente, que de um modo extraordinário tem nos dificultado os recebimentos de impostos, [...] vi-me na dura contingência de, embora por algum tempo suspender, quase na sua totalidade, os serviços de obras públicas, desapropriações e etc. obras de grande precisão, até mesmo de urgência" contém uma referência implícita às consequências econômicas acarretadas no Brasil pela I Guerra Mundial, deflagrada seis meses antes, em 28 de julho de 1914, que expôs as fragilidades da economia brasileira, à época, extremamente dependente da exportação de café. O café era o produto agrícola que movia a economia de Varginha. No entanto, convém ressaltar, nenhuma ata deste

livro cita nominalmente a I Guerra Mundial, conhecida no período como Grande Guerra ou Guerra das Guerras. O jornal varginhense *O Momento* traz em suas páginas artigos sobre a guerra, de um dos quais retiramos o seguinte e esclarecedor trecho: "Quando rebentou a tremenda Conflagração Europeia, todos nós contávamos já com a sua lúgubre repercussão no Brasil, e o seu efeito não se fez esperar, logo se manifestou, mormente no comércio, onde existiam estreitas relações comerciais com os países conflagrados, cujas relações, dadas as dificuldades de navegação e à marcha dos acontecimentos, viram-se cortadas bruscamente, acarretando isso prejuízos incalculáveis: ao povo, porque tudo encareceu; ao lavrador, porque o seu principal produto não tinha a procura de outros tempos; ao comércio, porque não teve tempo para exigir o imediato resgate dos saldos que têm em poder d'algumas casas dos países beligerantes. [...] As dificuldades de navegação têm influido também poderosamente, para a pouca saída do café [...]" (*O MOMENTO*, ed. nº 13, p. 1. Varginha, 25 jul. 1915). **1.4** No trecho, "obras de grande precisão, até mesmo de urgência como sejam: reparos de caminhos, de pontes e de esgotos, que na presente estação reclamam a atenção da câmara, vi-me, entretanto, obrigado pela falta de numerário a não atacar", a referência a "presente estação", feita durante o mês de janeiro, mostra a preocupação do presidente com os danos causados às estradas e pontes pelas chuvas de verão. No final da frase, "não atacar" significa não poder realizar as obras públicas que eram necessárias. Em outros trechos da ata, o verbo atacar foi utilizado com o sentido de realizar obras. **1.5** No trecho "que constam no

nosso relatório anterior" (grifo nosso) a forma correta de redação é "que constam do nosso relatório anterior". Na transcrição, mantivemos o erro do relator para não interferir na autoria do texto. **1.6** Empréstimo: no trecho sobre o empréstimo contratado, "com os menores de João José Mendes", os menores aos quais o presidente se refere implicitamente são Corina Mendes, Sílvia Mendes e Cyro Mendes, filhos dos finados João José Mendes e D. Gabriela da Conceição Valias, citados pela primeira vez na ata 72, de 03 de novembro de 1913. Conforme se constata, o contrato entre os menores e a Câmara Municipal para a realização do empréstimo, foi intermediado pelo Juiz de Órfãos. **1.7** No trecho, "quantias estas que foram empregadas na compra do material, em direitos aduaneiros, fretes etc e nas obras que, presentemente, estão sendo atacadas e de [sic] trataremos adiante" o relator quis dizer: "quantias estas que foram empregadas na compra do material, em direitos aduaneiros, fretes etc e nas obras que, presentemente, estão sendo atacadas e das quais trataremos adiante". Além disso, novamente, o verbo atacar foi utilizado como sinônimo de fazer, realizar. **1.8** O relator usa o símbolo de réis Rs cortado ao meio por um traço: ~~Rs~~. Trata-se de uma idiossincrasia dele. **1.9** Cemitério: o trecho final do relatório sobre o cemitério é confessional: temos nele um gestor público que fala a partir do ponto de vista experiencial de um sujeito que já sofreu perdas de entes queridos e sabe muito bem o que elas significam. O presidente Evaristo Soares fala que ver a "cidade dos mortos" "é sempre desagradável", pois essa visão "nos traz dolorosas recordações", que, caso um novo cemitério fosse construído,

os jazigos perpétuos, provavelmente, não seriam removidos, portanto, o "inconveniente" de vê-los não desaparecia, e ele considera, por último, que seria "odiosa" a interdição completa do cemitério paroquial. Se a interdição completa se lhe afigurava "odiosa", é porque ele percebia nela um desrespeito à memória dos mortos, não os mortos de modo abstrato, mas os nossos mortos queridos com os quais convivemos, amamos e dos quais nos lembraremos para sempre com gratidão e saudades. Assim, quando ele diz que, "Efetivamente, ficará, em parte, prejudicada a estética" porque é "sempre desagradável à vista, a cidade dos mortos", a questão estética surge como mera racionalização de um incômodo de outra ordem. Exatamente por revelar um ser humano que sofreu com perdas, esse trecho de um relatório de gestão pública tem uma singela delicadeza, capaz de fazer com que, mais de um século depois, o leitor possa se sentir tocado com essa expressão de sentimento. Evaristo Soares, no entanto, se enganou em suas previsões ou desejo: o cemitério paroquial foi desativado em 1918 e os jazigos e ossadas foram totalmente removidos até o final de 1923. No local, se construiu uma praça, atualmente chamada pela população de Praça da Fonte (Praça José de Rezende Paiva). Em seu relato sobre o cemitério, Evaristo Soares não tocou em uma questão fundamental desde o final do século XIX e que motivou conflitos entre a Câmara Municipal e a Igreja, representada pela Diocese da Campanha e pela Paróquia da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo: a secularização dos cemitérios. **1.10** No relatório do presidente e nas atas do livro aqui transcritas, as residências dos cidadãos são utilizadas como pontos públicos de referências do mesmo

modo que os nomes dos logradouros, como, por exemplo: “Construção de duas pontes na mesma estrada, sendo uma a principal, na Vargem, próxima a casa de José Justino”. A diferença (e o problema para os futuros historiadores e arquitetos) é que se as denominações dos logradouros públicos são, quase sempre, permanentes, os proprietários das residências particulares as ocupam por determinado período, por mais longo que possa ser, vindo a falecer, e podem, também, vender seus imóveis. Assim, poucos anos depois, as referências dos nomes dos proprietários não significam mais nada para as novas gerações, quando elas tentam identificar na cidade atual os antigos lugares citados. **1.11** o trecho “Idem de 1:000$000 pela demolição do Pretório para alargamento da rua Pinto de Oliveira” revela que o Pretório foi demolido em 1914 para o alargamento da Rua Pinto de Oliveira. Não confundir com a atual Praça Pinto de Oliveira, centro, mais conhecida como Praça do Triângulo por causa do seu formato. O antigo Pretório estava localizado nas imediações da atual Praça D. Pedro II, conhecida como Jardim do Sapo. **1.12** Causou-nos surpresa o trecho “construção de uma ponte que ligasse, por um caminho mais curto, esta cidade a Ponte Alta e ao populoso bairro Mundo Novo”. Atualmente, Varginha não possui nenhum bairro com a denominação Mundo Novo, cuja região é agora denominada Penedo. O local Ponte Alta também nos é completamente desconhecido. **1.13** No trecho, “Com regularidade tem funcionado a iluminação elétrica, apesar de algumas interrupções frequentes nesse gênero de iluminação”, percebe-se que, à época, logo após a instalação do sistema de iluminação elétrica na cidade, as pessoas

atribuíam as constantes interrupções do fornecimento da energia e da iluminação ao tipo da iluminação e não à qualidade dos materiais, equipamentos e rede de transmissão empregados e à forma de operação administrada pela empresa fornecedora. **1.14** O trecho “Com isso, apareceram insistentes reclamações da população da cidade, muitos da qual não se conformando com esse fato anormal, chegaram ao extremo de atribuir a falta do precioso líquido à inércia e incúria dos poderes municipais” foi redigido de modo confuso. O conteúdo desse trecho é “Com isso, apareceram insistentes reclamações da população da cidade; muitos cidadãos não se conformando com esse fato anormal chegaram ao extremo de atribuir a falta do precioso líquido à inércia e incúria dos poderes municipais”. **1.15** No trecho, “Enquanto estejamos despendendo 47$000 por metros nesses obstáculos”, o relator escreveu “Enquanto estejamos despendendo 47000 por metros nesses obstáculos”. Esse valor foi especificado corretamente em atas anteriores. **1.16** O trecho “apenas terminem as obras do túnel” consta do original como “apenas termine as obras do túnel”. **1.17** Sobre o abastecimento de água potável na cidade, o periódico local *O Momento* publicou a seguinte nota em 1915: “Os trabalhos que se estão efetuando para o aumento do abastecimento de água potável, segundo informes do ilustre engenheiro encarregado d’esse mister, - dr. Adélio de Rezende -, a julgar pela atividade e eficácia a que se apóiam, - dão esperança de, muito em breve, mais este importante melhoramento se tornar um fato consumado. Atento ao crescente clamor que se tem feito sentir de nossa população, apavorada e flagelada pela falta d’água, é de efeito agradabilíssimo e feliz, - a notícia

que ora redigimos, - o que vale por uma estrela que fulgure nas cavas enegrecidas da noite tempestuosa, deixando aparecer uma nesga de céu. / Emprestando seu valioso concurso, debelando dificuldades, para bom [sic] resolver esse tão dificultoso problema, - o dr. Adélio de Rezende adquire, no conceito de todos nós, um lugar de destaque e de mérito. / Oxalá possamos, em breve, ver satisfeita nossa vontade." (*O MOMENTO*. Edição nº 4, p. 1. Varginha, 23 maio 1915). **1.18** O Relatório de Gestão de 1914 é finalizado com o nome de Evaristo de Souza Soares. A data é 03 de janeiro (data do relatório transcrito na ata de 19 de janeiro de 1915). **1.19** Após o nome do presidente da Câmara, a seguir, os trechos da ata até sua finalização foram escritos com outro tipo de tinta, mais suave, bastante diferente da anterior. **1.20** Essa extensa ata é a mais longa desse livro de atas e também de todos os outros da Câmara Municipal (1882-1889), do Conselho de Intendência (1890-1892) e do Conselho Distrital (1893-1894) transcritos até o momento.

[Ata 103]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 26 de Fevereiro de 1915

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 1915, em a sala da residência de D. Anna Marcellina de Rezende, lugar designado para as sessões da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major

[Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], José Maximiano Baptista e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. O Snr Presidente comunicou à Câmara que tendo sido convidado para fazer parte da Junta Apuradora, em Lavras, por motivo de moléstia, não podia comparecer àquela cidade, convidara o Cap^{m} Rebello da Cunha, seu substituto legal, e, este também, por motivos justificados, não pôde aceitar esta incumbência, por isso, propunha à Câmara que se delegasse poderes ao vereador Domingos Ribeiro de Rezende para representá-lo na referida Junta no dia 1 de Março, que foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavar a presente ata, que vai por todos assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (aa) Evaristo Soares

Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Francisco Horácio Nogueira
José Maximiano Baptista

[fim da transcrição da fl. 93vº]

Nota:

1 Na última sessão, apesar de ter sido aprovada a proposta de transferir as sessões da Câmara Municipal para o Fórum, essa sessão ainda foi realizada na residência de D. Anna Marcellina de Rezende.

2 Nessa ata, o relator não cita os nomes dos vereadores ausentes.

[Ata 104]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 15 de Março de 1915

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos quinze dias do mês de Março de mil novecentos e quinze, em o edifício do Paço da Câmara Municipal, à hora regimental, aí presentes, à hora regimental, [sic] os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt e José Maximiano Baptista. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, foi posta a votos, foi a mesma aprovada. A Câmara, tomando conhecimento das petições de Egydio Antonio Fernandes de Rezende e João Baptista de Rezende, mandou lançar cada um de per si na quinta classe como contribuintes do imposto de indústrias e profissões. Foi mandado passar para terceira classe, conforme requereu o contribuinte José Antonio dos Reis; e não foi atendido, o requerimento do contribuinte Antonio Marciano dos Reis. Tendo o contribuinte João Baptista Bueno requerido transferência da classe em que foi lançado, a Câmara i[n]deferiu. Foi presente à Câmara um requerimento do cidadão Pedro Filguerias solicitando uma subvenção para um curso de instrução que abriu nesta Cidade, a Câmara não o atendeu em virtude de já existir uma escola já subvencionada e mesmo por não haver no orçamento. A Comissão encarregada de dar parecer sobre as contas do exercício de 1914

apresentou seu parecer achando-as exatas, demonstrando um saldo para o exercício de 1915 de dois contos, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e três réis (Rs 2:874$133). Sendo posto a votos, o parecer foi aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a prosseguir [fim da transcrição da fl. 94f.] o alinhamento da Rua Dr Delfim Moreira, margeando a linha férrea, alargando-a até a Praça João Gonzaga, foi aprovado. Pelo vereador Capm Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que manda criar uma escola mista no povoado da Capela de São Bento, deste município, vencendo o professor 50$000 (cinquenta mil réis) mensais, [o qual] será nomeado a juízo do Agente Executivo depois de provar sua idoneidade. Deverá ser instalada no próximo dia 1º de Abril, o professor será obrigado a enviar mensalmente o mapa da frequência, que nunca deverá ser menos de vinte alunos, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador foi apresentado outro projeto que autoriza o Presidente da Câmara a auxiliar o Revmo Vigário com a importância [de] até um conto de réis (~~Rs~~ 1:000$000) para aumentar o atual cemitério, bem assim, dar os tijolos que estão no local onde ia ser construído o novo Cemitério, para o mesmo fim correndo os carretos por conta da Paróquia, correndo as despesas demais, mão de obra, materiais, por conta da mesma Paróquia, sendo posto a votos, foi aprovado por três votos, votando contra o vereador Major Silva Bittencourt. Pelo vereador Capm Francisco Horácio foi apresentado um projeto que autoriza o Agente Executivo a pagar a banda de música que tocar no jardim municipal aos

domingos, dias de festa nacional e dias santificados, das 18 às 20 horas, a quantia de vinte mil réis por dia, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto mandando a Câmara Municipal reservar o terreno comprado a João Baptista Braga para nele se construir, futuramente, o novo cemitério, não podendo ser alineado sob qualquer pretexto, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Eva- [fim da transcrição da fl. 94vº] –risto Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo Soares

Antonio Rebello da Cunha
Francisco Horácio Nogueira
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Amaro Prado
José Maximiano Baptista

Notas:

1 O trecho, “A Câmara, tomando conhecimento das petições de Egydio Antonio Fernandes de Rezende e João Baptista de Rezende, mandou lançar cada um de per si na quinta classe como contribuintes do imposto de indústrias e profissões”, evidentemente, significa “A Câmara, tomando conhecimento das petições de Egydio Antonio Fernandes de Rezende e João Baptista de Rezende, mandou lançar os nomes de cada um de per si na quinta classe como contribuintes do imposto de indústrias e profissões”.

2 O seguinte trecho consta do original: “Foi mandado passar para terceira classe conforme requereu o contribuinte José Antonio dos Reis e não foi atendido o requerimento do contribuinte Antonio Marciano dos Reis” foi escrito apenas com o ponto final. Inserimos vírgula e ponto e vírgula para separar as frases, com a finalidade de torná-lo mais compreensível. A redação mais clara para esse trecho seria: “O contribuinte José Antonio dos Reis requereu ser passado para a terceira classe; deferido. O contribuinte Antonio Marciano dos Reis teve seu requerimento indeferido”.

3 Sobre o nome Pedro Filguerias registrado pelo relator, a grafia correta desse sobrenome de origem ibérica é Filgueiras.

4 No trecho, “criar uma escola mista no povoado da Capela de São Bento, deste município, vencendo o professor 50$000 (cinquenta mil réis) mensais, será nomeado a juízo do Agente Executivo depois de provar sua idoneidade”, o povoado é a atual cidade de São Bento Abade, à época, localizada no território do distrito de Carmo da Cachoeira, então pertencente ao município de Varginha. No trecho, “vencendo o professor”, o verbo vencer foi utilizado como sinônimo de receber, ou seja, o salário do professor seria de cinquenta mil réis mensais. Em relação à qualificação do professor, a idoneidade moral parecia sobrepor-se à capacitação técnica.

5 No trecho, “um conto de réis (~~Rs~~ 1:000$000)”, o relator risca o símbolo de réis: ~~Rs~~ como fez, também, em algumas atas anteriores.

6 O trecho “dar os tijolos que estão no local onde ia ser construído o novo Cemitério, para o mesmo fim correndo os carretos por conta da Paróquia” revela que a Câmara

Municipal doou os tijolos para a Paróquia do Divino Espírito usá-los na ampliação do cemitério paroquial, mas os carretos, ou seja, o transporte desse material deveria ser custeado pela Paróquia.

7 Amaro Rodrigues de Souza Prado não foi citado como vereador presente à sessão, mas assina a ata. José Maximiano Baptista foi citado como presente, mas não a assinou.

[Ata 105]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 16 de Março de 1915

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos dezesseis dias do mês de Março de mil novecentos e quinze, em o edifício do Paço da Câmara Municipal, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo de Souza Soares, Cap^{m} Francisco Horácio Nogueira, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Amaro Rodrigues de Souza Prado e Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou que fosse lida a ata da sessão anterior, que foi posta a votos, foi a mesma aprovada. Foi posto em terceira discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a prosseguir o alinhamento da Rua D^{r} Delfim Moreira, margeando a linha férrea, alargando-a até a Praça João Gonzaga, foi aprovado. [Foi posto] Para segunda discussão o projeto que cria uma escola mista no povoado da Capela de S. Bento, deste município, vencendo o professor

cinquenta mil réis mensais e será nomeado a juízo do Agente Executivo depois de provar sua idoneidade. Deverá ser instalada no próximo dia 1º de Abril, o professor será obrigado a enviar, mensalmente, o mapa da frequência, que nunca deverá ser inferior a vinte alunos, foi aprovado, tendo o vereador Cap^{m} Rebello da Cunha requerido dispensa do interstício, foi aprovado em terceira discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a auxi- [fim da transcrição da fl. 95f.] –liar o Rev^{mo} Vigário com a importância [de] até um conto de réis para aumentar o atual Cemitério, bem assim dar os tijolos necessários, sendo estes os existentes no Cemitério novo, porém, correndo o carreto por conta da Paróquia, foi aprovado por três votos contra um, sendo este o do vereador Major Silva Bittencourt: pelo vereador Silva Bittencourt foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi aprovado em terceira discussão por três votos, votando contra o Major Silva Bittencourt. Foi em seguida apresentado para segunda discussão, o projeto que autoriza o Agente Executivo a pagar a banda de música que tocar aos domingos, dias de festas nacionais e dias santificados no jardim municipal, a quantia de vinte mil réis por dia, que tocar das 18 às 20 horas, foi aprovado: pelo vereador Cap^{m} Francisco Horácio foi requerido dispensa do interstício, lhe sendo concedido, foi aprovado em terceira discussão. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que manda a Câmara Municipal reservar o terreno comprado a João Baptista Braga para, futuramente, construir o novo Cemitério, não podendo aliená-lo por qualquer pretexto, foi aprovado: sendo requerido dispensa do interstício pelo

vereador Major Silva Bittencourt, lhe sendo concedido, foi aprovado em terceira discussão. Foi aprovada uma indicação dos Snr^{s} vereadores, que autoriza o Presidente da Câmara a contratar com a Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi ou com seu representante para ser decidida a controvérsia sobre a instalação da força elétrica na bomba hidráulica por meio da opinião de um jurisconsulto escolhido por ambas as partes, sujeitando à mesma seja qualquer que seja. Foi também aprovada a resolução que manda gratificar anual[mente] com duzentos e cinquenta mil réis o escrivão das Rendas Municipais. Mandou-se oficiar aos Snr^{s} D^{r} João Frota, Domingos de Carvalho e Major [fim da transcrição da fl. 95vº] Silva Bittencourt para demolirem seus prédios na Avenida Alves da S^{a}, concedendo o prazo de até o último [dia] de Abril próximo, findo o qual, a Câmara fará por conta dos mesmos. [não consta o termo de encerramento da ata]

(aa) Evaristo Soares

Antonio Rebello da Cunha M^{el} Joaq^{m} d. S^{a} Bittencourt

Francisco Horácio Nogueira

Domingos de Paula Teixeira de Carvalho Amaro Prado

Notas:

1 A redação correta do trecho “por meio da opinião de um jurisconsulto escolhido por ambas as partes, sujeitando à mesma seja qualquer que seja” seria “por meio da opinião de um jurisconsulto escolhido por ambas as partes, sujeitando-se à mesma decisão qualquer que seja ela”.

2 O nome do escrivão de rendas do município não foi citado na ata: tratava-se de Daniel Joven Xavier de Rezende, que ocupou

esse cargo pelo menos entre 1911 e 1918, conforme consta de edições do *Almanak Laemmert*, desse período.

3 Em relação à Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, a Companhia, dois meses depois da realização da sessão transcrita acima, publicou a seguinte nota pública sobre a cobrança dos serviços prestados à população: "**Ao Público** / A Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, previne aos consumidores de energia e luz elétricas desta cidade, que a partir do próximo mês [de junho de 1915] os pagamentos dos respectivos consumos serão feitos em seu escritório até o dia 5 de cada mês, sob pena de serem cortadas as instalações dos que deixarem de o fazer até o referido dia. Outrossim, previne que após o dia 5 a cobrança será feita de acordo com os preços aprovados pela Câmara Municipal no contrato firmado com esta Companhia, não vigorando mais a sua tabela cujos preços são inferiores aos aprovados pela Municipalidade, isto para aqueles que não efetuarem o pagamento até aquela data" (*O MOMENTO*. Edição nº 4, p. 4. Varginha, 23 maio 1915).

4 O nome do vereador Domingos de Paula Teixeira de Carvalho não foi citado como presente à sessão, mas assina a ata.

5 Dessa ata, não consta o termo de encerramento. O Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt assinou de forma abreviada e incomum todo o seu nome: M^{el} Joaq^{m} d. S^{a} Bittencourt. Parece que o relator não deixou espaço suficiente para que na folha coubesse o termo de encerramento e a assinatura dos vereadores cada uma em uma linha, como feito até então.

[Ata 106]

Ata da sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 26 de Março de 1915

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos vinte e seis dias do mês de Março de mil novecentos e quinze, em o Paço da Câmara Municipal desta Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo de [Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, o Snr Presidente disse que tinha convocado a presente sessão extraordinária para pedir autorização à Câmara para pôr os dinheiros municipais em conta corrente no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, podendo fazer depósito e sacar à medida que preciso for, achava que o[s] Snr^{s} vereadores deviam dar essa autorização, pois assim ficava o erário municipal a coberto de qualquer emergência. A Câmara por unanimidade de votos concedeu a autorização pedida. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente que, para constar, se lavrasse a presente ata, que vai por todos assinada. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha

Amaro Prado

[fim da transcrição da fl. 96f.]

José Maximiano Baptista
M[el] Joaquim da Silva Bittencourt

[Ata 107]

Ata da Sessão extraordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 5 de Maio de 1915
Presidente – Evaristo de Souza Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior
Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quinze, em o Paço da Câmara Municipal desta Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap[m] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Amaro [Rodrigues de Souza] Prado e José Maximiano Baptista, faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, o Snr Presidente disse que tinha convocado a presente sessão para tratar-se de assuntos considerados de urgência como sejam a mudança do cemitério, contrato de tipografia e etc. Ficou resolvido que o Snr Presidente firmasse com o Snr João Liberal para fazer as publicações de acordo com o mesmo contrato que a Câmara mantinha com o Snr Jorge Silveira. A Câmara resolveu que se nomeasse uma comissão composta dos vereadores Major Silva Bittencourt, Amaro Prado e dos médicos D[rs] Silva Frota e [José] Marcellino [Teixeira] de Rezende para escolherem o local para construir o cemitério novo, dando o seu parecer. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata, que vai por todos assinada. Eu, Evaristo Gomes

de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha
Amaro Prado
[fim da transcrição da fl. 96vº]
José Maximiano Baptista
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt

Nota:
Em relação à escolha do local mais adequado para a construção do cemitério novo, secular, percebe-se a preocupação da Câmara Municipal com a questão da saúde pública e da higiene ao nomear como membros da comissão de análise dois renomados médicos de Varginha. José Marcellino Teixeira de Rezende era "médico, operador e parteiro", conforme anunciava no jornal *O Momento* (ed. 21, p. 3. Varginha, 10 set. 1915). Em 1915, o Dr. Silva Frota clinicava em Varginha desde os anos 1880. Especialista em doenças de senhoras, ele também teve consultório na cidade do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 45 e residência na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 947 (*O MOMENTO*, ed. 22, p. 2-3. Varginha, 26 set. 1915).

[Ata 108]
Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 3 de Junho de 1915
Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares
Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos três dias do mês de Junho de mil novecentos e quinze, em o Paço da Câmara Municipal desta Cidade de Varginha, à hora regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Capitão [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Capitão Francisco Horácio [Nogueira], José Maximiano Baptista, Domingos [de Paula Teixeira] de Carvalho e Amaro [Rodrigues de Souza] Prado, faltando sem causa participada o vereador Domingos [Ribeiro] de Rezende. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão e ordenou a mim, Secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que sendo feito, foi a mesma aprovada. Foi lido perante a Câmara um requerimento do Cidadão Domingos Justiniano de Rezende e Silva, fazendeiro residente neste município, pedindo a intervenção desta Câmara para a desobstrução de uma estrada que de sua fazenda demanda a esta Cidade, estrada obstruída pela Ex^{ma} Snr^{a} D. Innocência de Figueiredo, requerimento este assinado por quatorze domiciliados, a Câmara tomando conhecimento desse requerimento, nomeou uma comissão composta dos Snr^{s} Coronel Manoel Alves Teixeira, Justo Bonifácio No- [fim da transcrição da fl. 97f.] –gueira e Cap^{m} Joaquim Pinto de Oliveira, para, em vistoria, informarem da procedência das alegações do requerente. Foi também presente à Câmara um requerimento do Cidadão Manoel de Souza Oliveira, pedindo autorização para aplainar o ângulo no alto da Vargem onde convergem as estradas das ruas C^{el} João Urbano, José Alves e Sul-Mineira, edificando nesse ponto um rancho para abrigo dos carreiros, porém, de maneira a não impedir o livre trânsito, a

Câmara deu o seguinte despacho: “Como requer, de conformidade com a resolução da Câmara, devendo ser ouvido o fiscal na ocasião da construção do referido rancho e fiscalização do mesmo. Varginha, 3 de Junho de 1915. Evaristo Soares”. Pelo vereador Domingos de Carvalho foi apresentado um projeto de lei autorizando o Presidente da Câmara a mandar fazer sarjetas e abaular a Rua Sul-Mineira até a linha férrea, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente da Câmara a modificar o plano do telhado do Mercado municipal, em vez de fazê-lo de zinco deverá ser feito com telhas de eternite, aumentando mais quinhentos mil réis para essa modificação; autoriza mais a construir um paredão de pedra para amparar o aterro da frente do mercado. Sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo mesmo vereador foi apresentado um projeto autorizando a elevar os vencimentos [fim da transcrição da fl. 97vº] do condutor de carnes verdes a cento e vinte mil réis mensais, durante o tempo que permanecerem três açougues, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador José Maximiamo Baptista foi apresentado um projeto autorizando a Câmara a vender em hasta pública a metade do terreno do Curral do Conselho, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente a nomear uma comissão para examinar os prédios que ameacem ruínas [sic], sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira

discussão. Pelo vereador Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que proíbe terminantemente bananeiras no perímetro [urbano] da Cidade, por serem focos de micróbios transmissores de moléstias infecciosas, estabelece o prazo até 31 de Agosto do corrente para sua execução, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo vereador Major Silva Bittencourt, digo, Cap^{m} Rebello da Cunha foi apresentado um projeto de lei proibindo serem recolhidas nos pátios das casas desta cidade, perímetro urbano, mais de uma vaca leiteira, e as que excederem seus proprietários [estarão] sujeitos à multa de 20$000 por cada uma, continua proibido o trânsito de touros acompanhando vacas leiteira[s] pelas ruas desta Cidade, sob pena de multa já estabelecida em lei, sendo julgado objeto de deliberação, foi ap- [fim da transcrição da fl. 98f.] –provado [sic] em primeira discussão. Nada mais havendo a tratar-se, mandou passar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário da Câmara, a escrevi. (aa) Evaristo de Souza Soares

Antonio Rebello da Cunha
M^{el} Joaquim da Silva Bittencourt
Domingos de Paula Teixeira de Carvalho
Amaro Prado

Notas:

1 No trecho sobre a construção do rancho para abrigo dos carreiros, carreiros eram os condutores dos carros de boi.

2 Quatro dias antes da realização dessa sessão, foi publicada a seguinte nota sobre o Curral do Conselho no jornal *O Momento*: "A praça Domingos de Carvalho, que ostenta a

poética igreja de S. Sebastião, - ao que nos parece, vai ser dotada com um magnífico <<currar do conselho>>, a julgar pelo movimento de muros que a tem atropelado de certo tempo para cá. [...] A praça que nos referimos, é de muito pequena dimensão e suscetível de muito trânsito; por isso mesmo nossa Câmara não devia consentir que se lhe tomassem uma grande parte, adulterando a estética que se lhe deve respeitar, e tornando sem conforto uma das mais aprazíveis praças da cidade" (*O Momento*, ed. 5, p. 2. Varginha, 30 maio 1915). Conforme se percebe, trata-se de uma nota que critica uma alegada deliberação da Câmara. Talvez, por isso mesmo, a grafia utilizada para curral tenha sido, intencionalmente, "currar", o que representaria uma crítica implícita ao suposto modo caipira com que se expressava os vereadores locais. Assim sendo, a mensagem implícita é a seguinte: vereadores caipiras saberiam tomar as decisões mais adequadas para o melhoramento da cidade?

3 No final da página ao dividir a palavra "approvado" (aprovado) para continuá-la na página seguinte, o relator fez a separação sem respeitar a correta divisão silábica, mas de acordo com a ortografia da época: "ap-provado".

[Ata 109]

Ata da sessão ordinária [da Câmara Municipal de Varginha] de 4 de Junho de 1915

Presidente – Major Evaristo [de Souza] Soares

Secretário – Evaristo [Gomes] de Paiva Júnior

Aos quatro dias do mês de Junho e mil novecentos e quinze, em o Paço da Câmara Municipal da Cidade de Varginha, à hora

regimental, aí presentes os vereadores Major Evaristo [de Souza] Soares, Cap^{m} [Antonio] Rebello da Cunha, Major [Manoel Joaquim da] Silva Bittencourt, Domingos de Carvalho, Amaro Prado e Cap^{m} Francisco Horácio [Nogueira], faltando sem causa participada os demais vereadores. Depois de feita a chamada, verificou o Snr Presidente haver número legal, declarou aberta a sessão, e, ordenou a mim, secretário, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, o que sendo feito, foi a mesma aprovada. Foi apresentado para segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a mandar fazer sarjetas na Rua Sul-Mineira e abaulá-la até a linha férrea, foi aprovado, tendo sido requerido dispensa do interstício pelo vereador Domingos de Carvalho, foi o mesmo aprovado em terceira e última discussão. Em seguida, foi também apresentado o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a modificar o plano do telhado do Merca- [fim da transcrição da fl. 98vº] –do Municipal em vez de fazê-lo de zinco, fazer de telhas eternite, aumentando assim mais a despesa de quinhentos mil réis, bem assim a mandar fazer um paredão de pedras para amparar o aterro em frente do Mercado, foi aprovado; pelo Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerido dispensa de interstício, foi aprovado em terceira discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a elevar a cento e vinte (120$000) [réis] mensais os vencimentos do condutor de carnes verdes a contar de 1º de Julho em diante em quanto [sic] durarem os três açougues, foi aprovado, pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, foi aprovado em terceira [e última] discussão. Foi apresentado um

projeto que autoriza o Presidente da Câmara a pôr em hasta pública a venda da metade do terreno do Curral do Conselho, foi aprovado, pelo vereador Domingos de Carvalho foi pedido dispensa do interstício, foi aprovado em terceira [e última] discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que autoriza o Presidente da Câmara a nomear uma comissão para examinar e dar parecer sobre os prédios desta Cidade que estiverem em condições de serem demolidos, foi aprovado, sendo pelo vereador Major Silva Bittencourt requerida a dispensa do interstício, foi aprovado em terceira [e última] discussão. Foi posto em segunda discussão o projeto que proíbe terminantemente bananeiras no perímetro da Cidade, por serem focos de micróbios transmissores de moléstias infecciosas, e, estabelece o prazo até 31 de Agosto do corrente ano para sua execução, multa de vinte mil réis [fim da transcrição da fl. 99f.] e o dobro na reincidência, foi aprovado, pelo Major Silva Bittencourt foi requerido dispensa do interstício, foi posto em terceira discussão, sendo aprovado. Foi posto em segunda discussão o projeto que diz "Ninguém poderá recolher aos pátios de sua casa nesta Cidade mais de uma vaca leiteira, aos demais que forem encontrados será seu proprietário passível da multa de 20$000 [réis] por cada uma. Continua expressamente proibido o trânsito de touros acompanhando vacas leiteiras pelas ruas da Cidade, sob pena de multa já estabelecida em lei", foi aprovado, pelo valor Cap^{m} Rebello da Cunha foi requerido dispensa do interstício, foi posto em terceira [e última] discussão, sendo aprovado. Pelo vereador Major Silva Bittencourt foi apresentado um projeto que autoriza o Presidente a prolongar a Avenida do Colégio até

a rua de S. Pedro, desapropriando as casas de Paulino Ferreira e Cap^{m} Francisco de Paula Ferreira, sendo julgado objeto de deliberação, foi aprovado em primeira discussão. Pelo Snr Presidente foi dito que convocava os Snr^{s} vereadores para uma sessão extraordinária para o dia 7 do corrente a fim [de] tomar conhecimento de parecer da comissão encarregada da vistoria da estrada da Fazenda de S^{ta} Izabel, de propriedade do Snr Domingos Justiniano de Rezende e Silva para deliberar-se a respeito. E nada mais havendo a tratar-se, mandou o Snr Presidente lavrar a presente ata. Eu, Evaristo Gomes de Paiva Júnior, Secretário, a escrevi e assino. (aa) Evaristo Soares

Antonio Rebello da Cunha
Manoel Joaquim da Silva Bittencourt
Amaro Prado
[fim da transcrição da fl. 99vº]
Francisco Horácio Nogueira

[fim da transcrição da fl. 100 f. que contém apenas a assinatura do vereador Francisco Horácio Nogueira e fim de transcrição do Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915. A folha 100vº está em branco]

Notas:
No trecho, “projeto que proíbe terminantemente bananeiras no perímetro da Cidade, por serem focos de micróbios transmissores de moléstias infecciosas”, o relator não especificou o tipo de moléstia que eles acreditavam que poderia ser transmitida tendo a bananeira como foco de

vetores. A falta de documentação não nos permite levantar aqui qualquer hipótese.

5.1 Resumo do conteúdo das atas

Ata 1 14 abr. 1910. 5ª feira. Sessão ordinária. Voto de pesar pelo falecimento do Tenente Coronel Antonio Pedro Mendes, Agente Executivo Municipal; cópia da ata foi enviada à família. Eleição do presidente da Câmara Municipal e Agente Executivo Municipal: foi eleito João Urbano de Figueiredo com nove votos; posse e compromisso legal. Proposição: concessão do prazo de trinta dias para o pagamento sem multa da primeira prestação dos impostos do corrente exercício; aprovada por unanimidade. Projetos aprovados em primeira discussão: 1) criação de escola em Pontalete, distrito do Pontal, 2) melhoramentos no distrito do Carmo da Cachoeira, 3) autorização de consertos na barca do Porto dos Buenos. Envio para a Comissão de Finanças das contas do falecido Agente Executivo Coronel Antonio Pedro Mendes para dar seu parecer. Solicitação ao presidente da Rede Sul Mineira de Viação do restabelecimento do antigo horário de trens. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 2 15 abr. 1910. 6ª feira. Sessão ordinária. Projetos aprovados em segunda e terceira discussões (sem interstício, por solicitação dos vereadores): 1) criação de escola em Pontalete, distrito do Pontal, 2) melhoramentos no distrito do Carmo da Cachoeira, no valor de Rs 2:200$000 (dois contos e duzentos mil réis), 3) autorização de consertos na barca do

Porto dos Buenos no valor de Rs 200$000 (duzentos mil réis). Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 3 16 maio 1910. 2ª feira. Sessão extraordinária. Não pode ser realizada, pois não houve quorum suficiente: compareceram apenas dois vereadores. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 4 23 maio 1910. 2ª feira. Sessão extraordinária. Não pode ser realizada, pois não houve quorum suficiente: compareceram apenas dois vereadores. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 5 09 jun. 1910. 5ª feira. Sessão extraordinária. Projeto para concorrência pública para instalação de luz elétrica, rede de esgotos e novo abastecimento d'água; aprovado em primeira discussão. A Câmara Municipal tornou caduca por falta de cumprimento do art.º 7, a lei nº 185, de [numeral rasurado, ilegível] de Abril de 1908, que concedia privilégio ao cidadão Arthur Monteiro de Queiroz para instalação de luz elétrica e força neste município. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 6 10 jun. 1910. 6ª feira. Sessão extraordinária em continuação a anterior. Projeto para concorrência pública para instalação de luz elétrica, rede de esgotos e novo abastecimento d'água; aprovado em segunda e terceira discussões (sem interstício, por solicitação dos vereadores). Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 7 20 jul. 1910. 4ª feira. Sessão ordinária. Não pode ser realizada, pois não houve quorum suficiente: compareceram apenas três vereadores. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 8 08 set. 1910. 5ª feira. Sessão ordinária. Não pode ser realizada, pois não houve quorum suficiente: compareceram cinco vereadores. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 9 09 set. 1910. 6ª feira. Sessão ordinária. Voto de pesar pelo falecimento do coronel João Urbano de Figueiredo, Ex-Agente Executivo Municipal, ocorrido em 22 de agosto de 1910. Eleição de Dr Adélio Justiniano de Rezende e Silva para agente executivo municipal e presidente da Câmara Municipal. Renúncia de Antonio Rotundo do cargo de vice-presidente (voto de pesar pela renúncia e de louvor pela sua gestão como substituto do Presidente e Agente Executivo). Eleição do capitão Francisco de Assis Reis para o cargo de vice-presidente. Projeto-lei para concessão de auxílio de um conto de réis para a construção do novo navio Riachuelo em duas prestações de anuais de quinhentos mil réis cada uma; aprovado em primeira discussão. Requerimento de Agostinho Moreira Coelho Júnior para receber da Câmara Municipal o pagamento de 10:059$840 (dez contos, cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta réis) que o Conselho Distrital do Pontal ficou a dever-lhe em 31 de Dezembro de 1903; nomeação de comissão para dar parecer sobre a procedência da reclamação. Apresentação do orçamento da receita e despesa para o ano de 1911 no valor de 44:500$000 (quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis); aprovado em primeira discussão. Projeto de lei de autorização ao Agente Executivo para fazer as cobranças dos impostos do ano de 1910; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 10 10 set. 1910. Sábado. Sessão ordinária. Apresentação do projeto de concessão do auxílio de um conto de réis para

construção do novo encouraçado a vapor de esquadra "Riachuelo"; aprovado em segunda discussão. Apresentação do orçamento de 44:500$000 [quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis] para receita e despesa de 1911; aprovado em segunda votação. Apresentação do projeto de autorização ao Agente Executivo Municipal a fazer a liquidação dos impostos municipais do modo que julgar mais conveniente; aprovado em segunda discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 11 12 set. 1910. 2ª feira. Sessão ordinária. Aprovação em terceira discussão: projeto de concessão do auxílio de um conto de réis para a construção do novo encouraçado a vapor de esquadra Riachuelo; projeto do orçamento da receita e da despesa para o exercício de 1911, da Câmara Municipal, no valor de Rs 44:500$000 (quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis); projeto de lei de autorização ao Presidente e Agente Executivo a fazer a liquidação dos impostos municipais do modo que julgar mais conveniente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 12 03 out. 1910. 2ª feira. Sessão extraordinária convocada para deliberações sobre água, esgotos, luz elétrica, reforma de impostos e prestação de contas. Não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 13 10 out. 1910. 2ª feira. Sessão extraordinária convocada para tratar dos mesmos assuntos da sessão anterior. Não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 14 11 out. 1910. 3ª feira. Sessão extraordinária. Aprovação de contas do exercício de 1909, do ex-agente Executivo Tenente Coronel Antonio Pedro Mendes, contas da gestão do Vice-Presidente Antonio Rotundo, votação de reforma de tabelas de impostos, deliberações sobre água, esgotos, iluminação e força elétrica. Apresentação e incineração de quarenta apólices resgatadas da dívida pública. Apresentação de projeto sobre tabela de impostos; aprovação em primeira discussão. O engenheiro A. Morales de los Rios apresenta proposta para saneamento da cidade, luz elétrica, água etc; a Câmara solicitou a ele a apresentação de orçamento provável dos custos das obras. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 15 13 out. 1910. 5ª feira. Sessão extraordinária. Projeto de lei de reforma da tabela de impostos vigente; aprovação em segunda discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 16 14 out. 1910. 6ª feira. Sessão extraordinária. Apresentação do projeto de lei de reforma da tabela vigente dos impostos; aprovado em terceira e última votação. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 17 primeiro dez. 1910. 5ª feira. Sessão extraordinária. Circular do governo do Estado na qual se propõe fazer um empréstimo a esta municipalidade para obras de saneamento e luz elétrica. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 18 12 dez. 1910. 2ª feira. Sessão extraordinária. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 19 05 jan. 1911. 5ª feira. Sessão extraordinária. Eleição dos membros efetivos e suplentes da Junta de Revisão do

Alistamento Eleitoral do ano de 1911. Encaminhamento da lista dos eleitos ao Juiz de Direito, presidente da Junta Eleitoral. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 20 12 jan. 1911. 5ª feira. Sessão ordinária. Posse do vereador capitão Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Leitura de relatório dos serviços prestados pela Câmara Municipal no triênio anterior (outubro, novembro e dezembro de 1911). Apresentação das contas do triênio, entrega para a Comissão de Finanças para parecer, análise e aprovação das contas. Voto de reconhecimento ao advogado Levindo Ferreira Lopes por serviços prestados à municipalidade sem cobrança de honorários. Petição do procurador Marcírio José de Andrade solicitando à Câmara a restituição da importância de Rs 535$000 (quinhentos e trinta e cinco mil réis) de talões escriturados como recibos e não pagos e solicitação do pagamento do aluguel da casa onde funcionava a Câmara; autorização da restituição e arbitragem do aluguel em Rs 300$000 (trezentos mil réis) anuais. Petição de Azarias Alves Campos reclamando contra a nova taxa do imposto de indústria e profissões; indeferimento. Autorização de projeto de concessão de verba anual de Rs 100$000 (cem mil réis) ao delegado de polícia para diligências e expediente da delegacia; aprovação em primeira discussão. Apresentação de projeto de lei de autorização do Agente Executivo para fazer os serviços considerados urgentes nos seguintes logradouros públicos: Rua de São José, Rua dos Peixes, Rua dos Comissários, Travessa de Santa Maria, Travessa de São Pedro, Travessa da Rua Nova do Cruzeiro, beco do Pretório. Aquisição de prédio para instalação do mercado municipal. Remoção do calçamento de trecho da

Rua Direita até a linha férrea, substituição por calçamento igual de pedras granito. Construção de esgoto. Autorização ao presidente para inaugurar o matadouro municipal e fazer a iluminação da cidade por administração municipal. Autorização para gratificação do Fiscal e do Zelador d'água da cidade com a quantia de Rs 25$000 (vinte e cinco mil réis) para cada um. Autorização para colocar em hasta pública antigo manancial; aprovação em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 21 13 jan. 1911. 6ª feira. Sessão ordinária. Comunicado do vereador eleito Domingos José Rodrigues de que não podia comparecer à sessão para tomar posse. Projeto de concessão de verba de Rs 100$000 (cem mil réis) anuais para a Delegacia de polícia para diligência e expediente; aprovação em segunda discussão. Projeto de autorização ao Agente Executivo para executar diversos serviços e abrir os créditos para essa execução, fornecer gratificação ao Fiscal e Zelador d'água da cidade com a importância de Rs 25$000 (vinte e cinco mil réis), ajardinar do largo do Pretório, calçar de novo da Rua Direita até a linha férrea, assentamento de pedras novas e remoção das antigas para construção de sarjetas, inauguração do matadouro, aquisição de um prédio para instalação do mercado e a venda o antigo manancial que servia aos *béliers* [carneiros hidráulicos] em hasta pública; aprovação em segunda discussão. Apresentação da conta do advogado Dr. José Lobo Leite Pereira de honorários vencidos nas execuções que ele moveu contra Ângelo Venga, José Flausino de Oliveira e José Deodato de Oliveira na importância de Rs 109$120

(cento e nove e cento e vinte réis); autorização do pagamento. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 22 14 jan. 1911. Sábado. Sessão ordinária.

Apresentação do projeto de concessão de Rs 100$000 (cem mil réis) de verba anual ao Delegado de polícia para diligências policiais e expediente; aprovação em terceira discussão. Projeto de autorização ao Agente Executivo para realizar diversos serviços e abrir os créditos necessários para a sua execução, de gratificação de Rs 25$000 (vinte e cinco mil réis) para cada um ao Fiscal e ao Zelador d'água da cidade, jardinagem do largo do Pretório, calçamento de novo da rua Direita até a linha férrea, remoção das pedras para se fazer uma sarjeta, inauguração do matadouro, aquisição de um prédio para instalação do mercado, e venda do antigo manancial d'água que servia nos *béliers* [carneiros hidráulicos] em hasta pública; aprovação em terceira discussão. Renúncia de Adélio Justiniano de Rezende e Silva do cargo de Presidente e Agente Executivo e eleição do Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 23 23 mar. 1911. 5ª feira. Sessão ordinária. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 24 16 maio 1911. 3ª feira. Sessão ordinária. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 25 primeiro ago. 1911. 3ª feira. Sessão ordinária. O presidente declara a vacância de quatro vagas de vereadores que deixaram de comparecer, sem causa participada, em três sessões ordinárias (aplicação de penalidade estabelecida no

§6º, art. 17, da Lei Mineira nº 2, de 14 de setembro de 1894): foram exonerados os vereadores Pedro de Alcântara da Rocha Braga, Theodoro Antonio Naves, Francisco de Assis Reis e Antonio Alves Pereira Netto; duas vagas foram preenchidas pelos suplentes Olympio Liberal e Francisco Horácio Nogueira. Apresentação de requerimento de Ernesto Vedekin solicitando indenização de um terreno que a Câmara tinha lhe dado por aforamento; enviado à Câmara a Comissão de Legislação para parecer. Apresentação de requerimento de José Barroso de Mattos Siqueira representante da Casa Hard, Rand [&] C[ia]; deliberação de atendimento em ocasião oportuna. Apresentação de requerimento de Antonio Lopes de Sousa solicitando revogação da ordem e autorização para o Agente Executivo contratar a feitura de um cemitério por administração [municipal]; indeferido. Apresentação de requerimento de José Justino de Almeida solicitando a revogação da venda do manancial d'água que ele havia cedido à Câmara; enviado para parecer da Comissão de Obras Públicas. Apresentação de requerimento de Vivaldi & C.[ia] solicitando privilégio para instalação de força e luz motriz a eletricidade; indeferido. Apresentação de requerimento do Comendador Frederico Schumann Sobrinho e outros, solicitando privilégio por 25 anos para a construção, uso e gozo de linhas telefônicas; concessão do privilégio sob certas condições. Autorização da Câmara Municipal ao Agente Executivo para a contração de um empréstimo para o estabelecimento de luz elétrica, mediante os juros de 10% cento ao ano, prazo indefinido. Autorização da Câmara Municipal ao Agente Executivo para contratar com qualquer

empresa, o estabelecimento de luz elétrica e força pelo prazo de 25 anos, findo o qual, reverterão os materiais e todo estabelecimento para a municipalidade sem ônus; com esse propósito, foram desapropriadas todas as cachoeiras existentes no município. Autorização da Câmara Municipal ao Agente Executivo para a contratação da construção de um cemitério com desapropriação do terreno necessário. Autorização para fazer, com urgência, os consertos necessários na estrada da Boa Vista, do distrito do Pontal e bem assim na Rua da Chapada da mesma freguesia. Relator: Daniel Joven Xavier de Resende (secretário interino).

Ata 26 02 ago. 1911. 4ª feira. Sessão ordinária. Requerimento de cidadão solicitando providências sobre vendas de carnes em açougues para cumprimento da lei da higiene municipal; deferido e encaminhado para o fiscal. Apresentação de projeto de lei para contratação de empresa para instalação da luz elétrica na cidade com especificação de cláusulas contratuais; desapropriação de todas as cachoeiras do município. Relator: Daniel Joven Xavier de Resende (secretário interino).

Ata 27 20 set. 1911. 4ª feira. Sessão ordinária. Assunto: Lei Orçamentária para 1912. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Daniel Joven Xavier de Resende (secretário interino).

Ata 28 25 set. 1911. 2ª feira. Sessão ordinária. Assunto: Lei Orçamentária para 1912. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Daniel Joven Xavier de Resende (secretário interino).

Ata 29 10 out. 1911. 3ª feira. Sessão ordinária. Assunto: Lei Orçamentária para 1912. A sessão não pôde ser realizada, pois

não houve quorum suficiente. Relator: Daniel Joven Xavier de Resende (secretário interino).

Ata 30 25 out. 1911. 4ª feira. Sessão ordinária. Apresentação do orçamento para o ano de 1912; aprovado. Aforamento da Igreja. Requerimento de cidadão solicitando autorização para edificar um mercado em terreno de sua propriedade; deferido para colocação em hasta pública. Requerimento de cidadão solicitando indenização de três casinholas que foram demolidas por ordem da municipalidade por descumprimento do estatuto municipal; indeferido. Solicitação de auxílio financeiro pela nova Academia de Medicina, em Belo Horizonte; indeferido. Relator: Daniel Joven Xavier de Resende (secretário interino).

Ata 31 10 nov. 1911. 6ª feira. Sessão ordinária. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 32 11 nov. 1911. Sábado. Sessão ordinária realizada na parte da manhã. Oferecimento de um cidadão de um terreno de sua propriedade pela quantia de Rs 3:000$000 [três contos de réis] para construção de um mercado; nomeação de uma comissão para avaliar o valor do referido terreno. Apresentação da lei do orçamento do exercício de 1912 com receita e despesa de Rs 36:000$000 (trinta e seis contos de réis); aprovado. Apresentação de cinco emendas para o orçamento; aprovadas e incorporadas ao texto da lei orçamentária. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 33 11 nov. 1911. Sábado. Sessão ordinária realizada na parte da tarde em continuidade da sessão anterior. Lei orçamentária para o exercício de 1912 com receita e despesa

de Rs 36:000$000 trinta e seis contos de réis), aprovada em terceira e última votação. Lei de autorização de concessão de privilégio por 25 anos para energia elétrica e iluminação pública e particular da cidade; aprovada. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 34 05 jan. 1912. 6ª feira. Sessão extraordinária. Eleição de membros efetivos e de suplentes a junta de revisão do alistamento eleitoral federal. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 35 31 jan. 1912. 4ª feira. Sessão ordinária. Cidadão solicita permissão para atravessar a estrada de rodagem na Fluvial, São José; aprovada. Reclamação de cidadão solicita revisão sobre categoria profissional do imposto a ele cobrado como alfaiate; aprovado. Requerimento de cidadão para fazer o desvio das águas pluviais que se dirigem a um terreno de sua propriedade; aprovado e nomeação de comissão para vistoria. Solicitação do delegado de Polícia do município de auxílio para os serviços gratuitos que presta como autoridade policial; aprovado. Reclamação do vereador Olympio Liberal pedindo o pagamento de Rs 100$000, por ter prestado serviço como perito para verificação de contas do Ex-Agente Executivo já falecido Antonio Pedro Mendes; aprovado. Apresentação de projeto para realização dos calçamentos de ruas (são citados os seguintes logradouros: Rua Direita, Rua do Comércio, Rua do Colégio, Rua da Harmonia, Rua Sul-Mineira, Largo da Matriz); aprovado. Apresentação e aprovação com louvor do relatório de gestão do exercício de 1911, apresentado pelo presidente Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. Apresentação

e incineração de 145 apólices da dívida municipal. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 36 primeiro fev. 1912. 5ª feira. Sessão ordinária. Apresentação de projeto para concessão de subvenção de Rs 50$000 mensais à Delegacia de Polícia; aprovado em primeira discussão. Apresentação de projeto para criação do imposto de Rs 50 (cinqüenta réis) por arroba de café exportada pelas estações de Varginha, em caso de café produzido no município; aprovado em primeira discussão. Apresentação do projeto de autorização do calçamento de diversas ruas e da feitura de passeios, aprovado em segunda discussão. Reclamação de cidadão solicita revisão sobre categoria profissional do imposto a ele cobrado como alfaiate; aprovado (reclamação idêntica foi feita por outro alfaiate, conforme consta da ata anterior). Requerimento de um cidadão solicita da Câmara indenização pelo aforamento de um terreno da municipalidade, o Juiz de Direito anulou as cartas de aforamento; indeferido. Declaração da vacância do cargo de Vice-Presidente pela "renúncia tácita" de Francisco de Assis Reis, eleição de Antonio Justiniano de Paiva. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 37 02 fev. 1912. 6ª feira. Sessão ordinária. Requerimento de cidadão oferece venda de mudas de árvore própria para arborização; aprovação. Apresentação de projeto para concessão de subvenção de Rs 50$000 mensais à Delegacia de Polícia; aprovado em segunda discussão. Apresentação de projeto para criação do imposto de Rs 50 (cinqüenta réis) por arroba de café exportada pelas estações de Varginha, em caso de café produzido no município; aprovado em segunda

discussão. Apresentação do projeto de autorização do calçamento de diversas ruas e da feitura de passeios, aprovado em terceira discussão. A Câmara autoriza cidadão a desviar a água pluvial que erodia seu terreno, construção de sarjeta e canalização da água para o córrego. A Câmara Municipal recebeu oito propostas para o fornecimento de luz e força elétricas apresentadas por: coronel Antonio Justiniano Monteiro de Rezende, Jorge Davis & Dr Baptista de Mello Filho, José Cândido de Souza, Joaquim Rodrigues Vallim, Diogo Cavalcanti d'Albuquerque, Dr Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, Ozias Alves da Costa e Vivaldi & Cia; nomeação de comissão para análise das propostas e emissão de parecer. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 38 09 fev. 1912. 6ª feira. Sessão extraordinária convocada para tratar da luz e força elétricas. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 39 10 fev. 1912. Sábado. Sessão extraordinária. Não houve número legal de vereadores presentes, mas o presidente usou da prerrogativa estabelecida na Lei nº 216, de 11/11/1911 e abriu a sessão. Apresentação pela comissão nomeada da análise comparativa das propostas de iluminação pública e particular e fornecimento de força feitas pelos senhores coronel Antonio Justiniano Monteiro de Rezende, Jorge Davis & Dr Baptista de Mello Filho, José Cândido de Souza, Joaquim Rodrigues Vallim, Diogo Cavalcanti d'Albuquerque, Dr Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, Ozias Alves da Costa e Vivaldi & Cia. A proposta vencedora foi a de Vivaldi & Cia. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 40 20 maio 1912. 2ª feira. Sessão ordinária. Leitura de um ofício do presidente da Rede Sul Mineira sobre horário dos trens. Requerimento do zelador d'água do município solicita recebimento de serviços extraordinários prestados como zelador d'água. Requerimento do Snr^{s} João de Castro Megda & C^{ia} solicita concessão de privilégio para explorar uma linha bondes a tração elétrica entre Varginha e as divisas de Paraguaçu; criação de um projeto de lei com esse propósito, aprovação em primeira discussão. Apresentação de projeto de lei para aquisição de um terreno para edificação da cadeia pública. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 41 31 maio 1912. 6ª feira. Sessão ordinária. Projeto de concessão a João de Castro Megda & C^{ia} para exploração de uma linha bondes a tração elétrica entre Varginha e as divisas de Paraguaçu; aprovação em segunda e terceira discussões com dispensa de interstício. Autorização para aquisição de um terreno para construção da cadeia pública; aprovação em segunda e terceira discussões com dispensa de interstício. Apresentação de relatório de gestão do presidente Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, apresentação de livros e documentos para verificação das contas, nomeação de comissão para análise e parecer, aprovação das contas pela comissão, autorização para publicação do relatório apresentado. Aprovação da inauguração do matadouro municipal. Registro de pagamento de quantias diversas a vários funcionários públicos e prestadores de serviço. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 42 primeiro jun. 1912. Sábado. Sessão ordinária. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 43 22 jun. 1912. Sábado. Sessão ordinária. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 44 29 jun. 1912. Sábado. Sessão ordinária. O secretário, o escrivão de rendas, o procurador e o fiscal da Câmara Municipal apresentaram suas petições de demissão à nova Câmara eleita; todas foram indeferidas, exceto a do fiscal. Requerimento de um cidadão solicita a intervenção da municipalidade para proibir o desvio d'águas pluviais feito por terceiro; nomeação de comissão vistoria e parecer. Apresentação de petição de um cidadão pedindo indenização de perdas e danos de terrenos aforados da municipalidade, cujo aforamento foi julgado por sentença judicial; a Câmara solicita que o reclamante inclua na presente petição a carta de aforamento e a sentença proferida pelo juiz na questão. Apresentação de projeto de lei de autorização da Câmara para efetuar o gasto de um conto de réis [Rs 1:000$000] com consertos de caminhos e estradas e outros serviços no distrito de Carmo da Cachoeira; aprovado em primeira discussão. Apresentação de projeto de lei de autorização ao Agente Executivo do recebimento dos impostos até 31 de Julho sem a cobrança das multas exigidas e restituição das já cobradas; aprovado em primeira discussão. Apresentação de projeto de alteração dos dias da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal; aprovado em primeira discussão. Apresentação de um projeto para contratação de um

advogado para encaminhar a Câmara em suas sessões e liquidar os devedores remissos; e aprovado em primeira discussão. Apresentação de projeto de lei para jardinagem do largo da Matriz; aprovado em primeira discussão. Aquisição pela Câmara Municipal de uma casa nas proximidades da Cadeia velha para, em seu local, construir a nova. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 45 31 jul. 1912. 4ª feira. Sessão ordinária. Representação de diversos contribuintes com solicitação de calçamento de rua no centro da cidade; aprovado. Projeto de lei de autorização de isenção de multa na cobrança dos impostos municipais até 30 de Agosto; aprovado. Projeto de autorização do gasto da quantia de um conto de réis de um conto de réis [Rs 1:000$000] no distrito de Carmo da Cachoeira; aprovado. Projeto de lei de contração de um advogado para a Câmara Municipal; aprovado. Projeto de autorização do gasto de três contos de réis [Rs 3:000$000] para o ajardinamento do Largo da Matriz de Varginha; aprovado. Projeto de autorização para a realização das sessões da Câmara no Teatro Municipal; aprovado. Projeto de alteração do Estatuto Municipal na parte referente às suas sessões ordinárias até dezembro de 1912; aprovado com a emenda de que as sessões seriam mensais e não quinzenais, conforme constava do projeto original. Projeto de lei de autorização de aquisição de uma casa para ser utilizada como depósito de animais a serem abatidos no Matadouro Municipal; aprovado. Aprovação do arrendamento do Teatro Municipal pelo Snr Sebastião de Brito, por três anos, a contar da assinatura do contrato; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 46 31 ago. 1912. Sábado. Sessão ordinária. Sessão realizada a partir dessa data no Teatro Municipal. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 47 12 set. 1912. 5ª feira. Sessão ordinária. Apresentação do projeto de orçamento e despesas do ano de 1913 para ser votado na segunda quinzena do mês. Projeto de aquisição de uma casa para depósito de animais a serem abatidos no Matadouro Municipal; aprovado em terceira discussão com dispensa de interstício. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 48 13 set. 1912. 6ª feira. Sessão ordinária. Requerimento de cidadão do distrito de Carmo da Cachoeira sobre o estado da estrada entre esse distrito e o povoado de São Bento, solicitação para mudança do traçado; encaminhado ao fiscal de São Bento. Requerimento do fiscal de São Bento, pedindo um auxílio para construção de uma pequena cadeia no povoado; a Câmara resolveu a dar somente o material da casa. A Câmara se manifesta contra a remoção da linha férrea do município ("arrancamento de trilhos"). Arrendamento do Teatro Municipal por três anos pelo cidadão Sebastião de Brito; aprovado. Projeto de alteração do Estatuto Municipal no artigo referente à periodicidade das sessões ordinárias até dezembro de 1912; aprovado com a emenda de que as sessões seriam mensais e não quinzenais. Projeto de do artº 16 e parágrafos da Lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911; aprovado. Projetos de autorização de doação de 500$000 à Maternidade de Belo Horizonte por solicitação de D. Hilda [Bueno] Brandão; aprovado. Projeto de modificação da Lei nº 215, de 11 de

Novembro de 1911, no artigo sobre o abate de gado vacum, caprino e lanígero no município, condução da carne verde aos açougues da cidade e cobrança de imposto de transporte; aprovado. Projeto de autorização de concorrência pública para construir sarjeta na Rua do Matadouro; aprovado. Projeto de autorização para a Câmara Municipal contrair empréstimo de 200 contos de réis; aprovado. Projeto para concorrência por editais publicados pela imprensa local para o serviço de estradas no Município, calçamento das ruas principais da Cidade e exploração de um mercado na Cidade; aprovado. Projeto de codificação das leis municipais e mais publicações da Câmara Municipal; aprovado. Projeto de rescisão do contrato para construção do novo cemitério e de ordenamento da construção em outro local mais apropriado; aprovado. Projeto de criação de imposto por pé de café produzido no município; aprovado. Projeto de criação de imposto sobre invernistas as suas reses; aprovado com a isenção do produtor que paga imposto sobre pé de café. Projeto de criação de imposto para os compradores de café não estabelecidos com casa de negócio na cidade; aprovado. Projeto de modificação do artº 22, da lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911, de cobrança de impostos para os comerciantes ambulantes de fazendas e arminhos. Projeto de autorização de gasto anual com a “Caixa Escolar de Varginha”, que se fundar na cidade; aprovado. Projeto de autorização de indenização a cidadão como restituição por direitos de aforamento de terreno municipal, cujo aforamento foi anulado por sentença judicial; aprovado. Projeto de autorização da compra de terreno para a

construção do novo cemitério; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 49 14 set. 1912. Sábado. Sessão ordinária. Petição de um cidadão sobre pleito de uma estrada no lugar denominado Chico de Aguiar; a estrada não era municipal, a Câmara não se envolveu com a questão. Projeto de reforma do art. 16, da Lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911; aprovado. Projeto de concessão de auxílio de Rs 500$000 para construção da Maternidade Belo Horizonte; aprovado. Projeto de reforma da Lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911, na parte referente à matança do gado vacum no matadouro municipal; aprovado. Projeto de autorização da Câmara para contratar o transporte das reses abatidas no município para os açougues da cidade e proibição de serem abatidos fora do matadouro municipal o gado vacum, caprino e lanígero; aprovado. Projeto de autorização para a Câmara mandar construir uma sarjeta na Rua do Matadouro; aprovado. Projeto de autorização da Câmara para contrair um empréstimo de duzentos contos de réis; aprovado. Projeto de autorização da Câmara para realizar o serviço de estradas no município, calçamento das principais ruas da Cidade e exploração de um mercado; aprovado. Projeto de autorização da Câmara para mandar codificar as leis municipais; aprovado. Projeto de rescisão do contrato para construção do cemitério e estudo de outro local mais apropriado; aprovado. Projeto de criação de imposto por pé de café de mais de cinco anos, que estejam produzindo no município; aprovado. Projeto de criação de imposto sobre invernistas de reses; aprovado. Projeto de criação de imposto para os compradores de café não estabelecidos com casa de

negócio na cidade; aprovado. Projeto de revogação do art. 22, da Lei nº 215, de 11 de Novembro de 1911, para comerciantes ambulantes de fazendas e armarinhos; aprovado. Projeto de concessão de auxílio anual de 400$000 para a Caixa Escolar da Varginha; aprovado. Projeto de autorização para a Câmara restituir a importância de direitos pagos por aforamento de um terreno feito a um cidadão e anulado por sentença judicial; aprovado. Projeto de autorização para a Câmara converter os documentos da dívida da Câmara em ações nominativas de valor de 100$000; aprovado. Projeto de lei de regulamentação do imposto de carros na cidade nas estradas do município; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 50 28 set. 1912. Sábado. Sessão ordinária. A sessão não pôde ser realizada, pois não houve quorum suficiente. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 51 primeiro out. 1912. Sessão ordinária. Ofício de Francisco Salles, Ministro da Fazenda, sobre o pedido da municipalidade a respeito da estrada de ferro, cujo plano era a retirada dos trilhos. Propostas para o calçamento da Rua do Colégio. Orçamento de 51:500$000 (cinqüenta e um contos e quinhentos mil réis) para o exercício de 1913; aprovado. Projeto de revogação do auxílio de 600$000 anuais ao Delegado de Polícia; aprovado. Projeto de autorização para conversão das dívidas da Câmara em ações de 100$000 cada uma; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 52 02 out. 1912. Sessão ordinária. Projeto do orçamento para 1913, que orça a receita e despesas em 51:500$000; aprovado em segunda discussão. Contratação de serviço de limpeza pública da cidade com retirada do lixo das casas e

varreção das ruas; aprovado. Indenização de cidadão da importância de 150$000 por direitos pagos por aforamento de um terreno feito a ele pela Câmara e anulado por sentença judicial; aprovado. Projeto de cancelamento do auxílio de 600$000 anuais ao Delegado de Polícia; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 53 26 out. 1912. Sábado. Sessão ordinária. Orçamento de 51:500$000 de receita e despesas para 1913; aprovado em terceira e última discussão. Indenização de cidadão da importância de 150$000 por direitos pagos por aforamento de um terreno feito a ele pela Câmara e anulado por sentença judicial; aprovado. Projeto de cancelamento do auxílio de 600$000 anuais ao Delegado de Polícia; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 54 05 jan. 1913. Domingo. Sessão extraordinária. eleição de membros da Comissão da Revisão do Alistamento Eleitoral por parte do Governo Municipal. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 55 27 jan. 1913. 2ª feira. Sessão ordinária. Leitura do contrato de arrendamento do Teatro Municipal com Sebastião de Brito; aprovado em seus termos. Representação dos moradores dos lugares denominados Farinhas, Garcias, Carro Quebrado e Anta, pedindo a intervenção da Câmara sobre um proprietário particular que obstruía um caminho; nomeação de uma comissão para dar parecer. Apresentação de projeto de revogação da lei que determinou a interrupção da construção do novo Cemitério; não ficou clara a decisão da Câmara sobre o assunto. Projeto para a Câmara auxiliar a montagem de uma tipografia para um jornal hebdomadário; aprovado. Nomeação

de comissão para dar parecer sobre o local mais apropriado para a construção do mercado. Deliberação sobre calçamento de ruas com sobras da emissão de apólices; aprovado. Projeto de que caracteriza como botequim somente os estabelecimentos que venderem exclusivamente café e quitandas, a venda de bebidas alcoólicas caracterizaria o comércio de molhados; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 56 28 jan. 1913. 3ª feira. Sessão ordinária. Petição de um cidadão reclamava que o desvio das águas pluviais, autorizado pela Câmara, causavam dano em sua propriedade; foi atendido. Projeto sobre botequins e confeitarias que vendem bebidas alcoólicas, equiparando-os a estabelecimentos de molhados; votação somente na ocasião do orçamento. Projeto sobre o novo Cemitério; aprovado. Projeto de concessão de auxílio de 1:000$000 a uma tipografia para a publicação de um jornal semanal; aprovado. Projeto de revogação da Lei nº 130, de 12 de Abril de 1902, sobre a construção de um jardim no Largo do Pretório; aprovado com emendas. Projeto de autorização da execução de calçamentos com as sobras da nova emissão de apólices; aprovado. Determinação a uma empresa da cidade de murar um terreno de sua propriedade para evitar que os operários o utilizem como banheiro. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 57 29 jan. 1913. 4ª feira. Sessão ordinária. Projeto de autorização de concessão de auxílio de 1:000$000 para montagem de uma tipografia para publicação de um jornal semanal; aprovado. Projeto de autorização da construção do Jardim Municipal no Largo do Pretório (atual Praça D. Pedro II,

conhecida como Jardim do Sapo). Autorização para uso dos recursos financeiros de sobras de apólices para o calçamento das ruas da cidade. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 58 15 fev. 1913. Sábado. Sessão extraordinária. Apresentação das contas do exercício de 1912 pelo presidente Evaristo de Souza Soares, entrega para a Comissão de Finanças dar parecer. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 59 17 fev. 1913. 2ª feira. Sessão extraordinária. A Comissão de Finanças apresentou seu parecer sobre as contas da Câmara Municipal no período da administração do Major Evaristo de Souza Soares, entre primeiro de junho e 31 de dezembro de 1912. A Comissão registra que a escrituração da Câmara não obedeceu à formalidade legal do fechamento trimestral, mas aprovou o balancete e as documentações apresentadas. Requerimento do arrendatário do Teatro Municipal; a Câmara autoriza estender o prazo do arrendamento para oito anos. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 60 15 mar. 1913. 6ª feira. Sessão extraordinária. Representação do padre Lêonidas João Ferreira e Sebastião Mendes de Brito solicita auxílio de 10:000$000 para a construção de um prédio para dois colégios na cidade; aprovada concessão do auxílio de 4:000$000, para ser pago em prestações à medida que forem construindo as obras. Projeto de autorização pôr em inteiro vigor a lei nº 42, de 5 de Março de 1895, que manda abrir a rua dos Comissários até a Rua de São Pedro; aprovado. Projeto de prorrogação do prazo da cobrança do imposto sobre pé de café até 31 de agosto de 1912; aprovado. Projeto para novo calçamento da Rua da

Harmonia; aprovado. Projeto sobre o aumento da água potável da cidade com canos com medida mínima de dez polegadas; aprovado. Projeto de desapropriação de terreno particular para fazer o alargamento da Praça da Estação; aprovado. Projeto para realizar o abaulamento da Rua de São Pedro (atual Rua Wenceslau Braz); aprovado. Projeto de um seguro de 20:000$000 para o Teatro Municipal; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 61 17 mar. 1913. 2ª feira. Sessão extraordinária. Projeto de autorização do gasto da quantia de 4:000$000 de réis para auxiliar a fundação de dois colégios; aprovado em segunda discussão. Projeto para execução da abertura da Rua dos Comissários até outro local do centro da cidade; aprovado em segunda discussão. Projeto de prorrogação do prazo para cobrança do imposto sobre pé de café; aprovado em segunda discussão. Projeto de autorização do calçamento da Rua da Harmonia da esquina da Rua do Comércio até a Estação; aprovado em segunda discussão. Projeto de autorização para a Câmara Municipal pôr em hasta pública o aumento da água potável da cidade; aprovado em segunda discussão. Projeto de desapropriação de parte de um terreno do capitão Antonio Justiniano de Paiva para o alargamento da Praça da Estação; aprovado em segunda discussão. Projeto de abaulamento da Rua de São Pedro (atual Rua Wenceslau Braz); aprovado em segunda discussão. Projeto de seguro do Teatro Municipal em 20:000$000; aprovado em segunda discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 62 30 abr. 1913. 4ª feira. Sessão ordinária. Voto de pesar pelo falecimento do Cônego Pedro Nolasco de Assis, páraco de

Varginha entre 1906 e 1911; aprovado. Projeto de autorização do gasto da quantia de 4:000$000 de réis para auxiliar a fundação de dois colégios; aprovado em terceira discussão. Projeto para execução da abertura da Rua dos Comissários até outro local do centro da cidade; aprovado em terceira discussão. Projeto de prorrogação do prazo para cobrança do imposto sobre pé de café; aprovado em terceira discussão. Projeto de autorização do calçamento da Rua da Harmonia da esquina da Rua do Comércio até a Estação; aprovado em terceira discussão. Projeto de autorização para a Câmara Municipal pôr em hasta pública o aumento da água potável da cidade; aprovado em terceira discussão. Projeto de desapropriação de parte de um terreno do capitão Antonio Justiniano de Paiva para o alargamento da Praça da Estação; aprovado em terceira discussão. Projeto de abaulamento da Rua de São Pedro (atual Rua Wenceslau Braz); aprovado em terceira discussão. Projeto de seguro do Teatro Municipal em 20:000$000; aprovado em terceira discussão. Projeto de autorização para contratação de um empréstimo no valor máximo de 40:000$000 (quarenta contos de réis) para aumento da água potável da cidade; aprovado em primeira discussão. Projeto de autorização para a Câmara despender até a quantia máxima de Rs 12:000$000 com gastos eventuais no exercício de 1913; aprovado em primeira discussão. Projeto de abertura do crédito de mais Rs 5:000$000 para verba de Obras Públicas; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 63 02 maio 1913. 6ª feira. Sessão ordinária. Projeto de autorização para contratação de um empréstimo no valor

máximo de 40:000$000 (quarenta contos de réis) para aumento da água potável da cidade; aprovado em segunda e terceira discussões. Projeto de autorização para a Câmara despender até a quantia máxima de Rs 12:000$000 com gastos eventuais no exercício de 1913; aprovado em segunda e terceira discussões. Projeto de autorização para a Câmara despender até a quantia máxima de Rs 12:000$000 com gastos eventuais e obras públicas no exercício de 1913; aprovado em segunda e terceira discussões. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 64 24 jun. 1913. 3ª feira. Sessão (não especificada se ordinária ou extraordinária).

Ata 65 25 jun. 1913. 4ª feira. Sessão (não especificada se ordinária ou extraordinária). Deliberações sobre a instalação da rede telefônica no município, anuidades pagas pelos assinantes das zonas urbana e rural, cancelamento do contrato com a Companhia Telefônica Bragantina por não cumprimento de cláusulas contratuais. Autorização para solicitar execução de planta do mercado municipal. Fábrica de gelo instalada no município solicita isenção de impostos; concedido pelo prazo de seis anos. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 66 26 jun. 1913. 5ª feira. Sessão ordinária. Essa sessão tratou apenas de um assunto: aprovação em segunda e terceira discussões do projeto de concessão a José Lisboa de Paiva por 25 anos para o estabelecimento de rede telefônica no município. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 67 13 set. 1913. Sábado. Sessão ordinária. Aprovação em primeira discussão do projeto do orçamento para 1914. Projeto de lei de criação do imposto de indústria e profissões

sobre os fazendeiros; aprovado em primeira discussão. Projeto de autorização à Câmara para contrair o empréstimo de 40:000$000 para serem aplicados exclusivamente no aumento da água potável da Cidade; aprovado em primeira discussão. Projeto de lei de equiparação dos mascates de fazendas e armarinhos aos negociantes de fazendas; aprovado em primeira discussão. Projeto de redução de imposto dos compradores de café com residência fixa na Cidade; aprovado em primeira discussão. Projeto de lei de elevação do imposto sobre olarias que fabriquem telhas ou tijolos a 100$000 anuais; aprovado em primeira discussão. Projeto de lei de proibição do trânsito, nas ruas da cidade, de carros ferrados de pião ou cordão; aprovado em primeira discussão. Projeto de proibição de entrada na cidade de carros cantando (chiando); aprovado em primeira discussão. Projeto de concessão de seis anos de isenção ao industrial que montar uma fábrica de tijolos ou telhas movida a vapor, na cidade; aprovado em primeira discussão. Projeto de criação do imposto de mil réis por metro linear nos terrenos não ocupados por jardim em propriedades que façam frente para as principais ruas da cidade: as compreendidas no trecho da Rua da Paz até a Praça do Rosário e mais as ruas Direita, São Pedro, Santa Cruz e Rua Municipal (antiga Comércio); aprovado em primeira discussão. Projeto de cobrança de imposto dos negociantes de molhados com depósitos de gêneros do país; aprovado em primeira discussão. Projeto de elevação do imposto sobre fábrica de bebidas alcoólicas; aprovado em primeira discussão. Projeto de ampliação do cemitério antigo (paroquial); aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 68 15 set. 1913. 2ª feira. Sessão ordinária. Projeto de orçamento da receita e despesas para o exercício de 1914 em 56:010$000; aprovado. Projeto de criação do imposto de indústria e profissões sobre os fazendeiros; aprovado em segunda discussão.Projeto de autorização à Câmara para contrair o empréstimo de 40:000$000 para ser empregado exclusivamente no aumento da água potável da cidade; aprovado em segunda discussão. Projeto de equiparação do imposto dos mascates de fazendas ou armarinhos aos negociantes de fazendas; aprovado em segunda discussão. Projeto de cobrança de imposto sobre os compradores de café; aprovado em segunda discussão. Projeto de elevação do imposto sobre olarias que fabriquem tijolos ou telhas; aprovado em segunda discussão. Projeto de proibição do trânsito, nas ruas da cidade, de carros ferrados de pião ou cordão; aprovado em segunda discussão. Projeto de proibição da entrada na cidade de carros cantando (chiando); aprovado em segunda discussão. Projeto de concessão de isenção de impostos por seis anos ao industrial que montar uma fábrica a vapor para tijolos ou telhas na cidade; aprovado em segunda discussão. Projeto de criação de imposto sobre terrenos não ocupados por jardim que se prestem a construção que façam frente para as ruas principais; aprovado em segunda discussão. Projeto de cobrança de imposto de negociantes de molhados com depósito de gêneros do país; aprovado em segunda discussão. Projeto de elevação do imposto sobre fábricas de bebidas alcoólicas; aprovado em segunda discussão. Projeto de ampliação do cemitério antigo (paroquial); aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 69 16 set. 1913. 3ª feira. Sessão ordinária. Projeto do orçamento da receita e despesas para o exercício de 1914 em 56:010$000, aprovado em terceira e última discussão e convertido em lei. Projeto de criação do imposto de indústria e profissão sobre os fazendeiros; aprovado em última discussão. Projeto de autorização à Câmara para contrair o empréstimo de 40:000$000 para ser empregado, exclusivamente, no aumento da água potável da cidade; aprovado em terceira discussão. Projeto de equiparação do imposto dos mascates de fazendas ou armarinhos aos negociantes de fazenda; aprovado em terceira discussão. Projeto de cobrança de imposto sobre compradores de café; aprovado em terceira discussão. Projeto de elevação do imposto sobre olarias que fabriquem tijolos ou telhas; aprovado em terceira discussão. Projeto de proibição do trânsito nas ruas da cidade a carros ferrados de pião ou cordão; rejeitado em terceira discussão (aprovado em primeira em segunda discussões, os vereadores modificaram seu entendimento). Projeto de proibição de entrada na cidade de carros cantando (chiando); aprovado em terceira discussão. Projeto de isenção de impostos por seis anos ao industrial que montar uma fábrica a vapor para tijolos ou telhas na Cidade; aprovado em terceira discussão. Projeto de criação de imposto por metro linear nos terrenos não ocupados por jardim que façam frente para as ruas principais; ruas principais: as compreendidas nos trechos da Rua da Paz à Praça do Rosário e mais as ruas Direita, S. Pedro, S^{ta} Cruz e Municipal (antiga do Comércio); aprovado em terceira discussão. Projeto de cobrança de imposto dos negociantes de molhados que tiverem depósitos de gêneros do país; aprovado em terceira

discussão. Projeto de elevação do imposto de fábricas de bebidas alcoólicas; aprovado em terceira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 70 07 out. 1913. 3ª feira. Sessão extraordinária convocada para tratar de uma representação assinada por trinta negociantes e empregados do comércio da cidade. O relator não cita os assuntos tratados. Resultado: alteração da Lei Municipal nº 101, de 21 de setembro de 1899, na parte sobre o horário do funcionamento do comércio nos dias santos e proibição de venda de qualquer mercadoria após o meio-dia. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 71 08 out. 1913. 4ª feira. Sessão extraordinária em continuação à da sessão anterior. Projeto de alteração da Lei Municipal nº 101, de 21 de Setembro de 1899; aprovado em terceira discussão com duas emendas. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 72 03 nov. 1913. 2ª feira. Sessão extraordinária. Empréstimo de trinta contos de réis à municipalidade, da quantia pertencente aos menores Corina Mendes, Sílvia Mendes e Cyro Mendes, filhos dos finados João José Mendes e D. Gabriela da Conceição Valias, contrato por meio de instrumento público; aprovado em primeira e segunda discussões. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 73 04 nov. 1913. 3ª feira. Sessão extraordinária. Aprovação em terceira e última votação do empréstimo de trinta contos de réis à municipalidade, da quantia pertencente aos menores Corina Mendes, Sílvia Mendes e Cyro Mendes, filhos dos finados João José Mendes e D. Gabriela da Conceição Valias,

contrato por meio de instrumento público. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 74 27 nov. 1913. 5ª feira. Sessão extraordinária. Requerimento de Zeferino Augusto da Silva solicitando privilégio para a criação de serviço de automóveis de passageiros e cargas pelo prazo de dez anos; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 75 28 nov. 1913. 6ª feira. Sessão extraordinária em continuação à da sessão anterior. Voto de pesar pelo falecimento da senhora D. Francisca de Paula Teixeira de Carvalho, no dia 27 de novembro, na Fazenda do Tacho, mãe de Domingos de Paula Teixeira de Carvalho, vereador especial pelo distrito da Cidade. Projeto de lei de concessão ao Snr Augusto Zeferino da Silva do direito para exploração do serviço de transporte de passageiros e de cargas por meio de automóveis; aprovado em segunda e terceira discussões. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 76 23 dez. 1913. 3ª feira. Sessão ordinária. Requerimento de cidadão solicitando indenização de uma casa demolida pela municipalidade; indeferido. Requerimento de cidadão solicitando isenção de impostos para construção de uma serraria movida a eletricidade ou a vapor; indeferido; a Câmara classificou a indústria para o efeito do pagamento de imposto como um engenho de cana. Requerimento do zelador d'água da cidade solicitando gratificação pelo seu trabalho; deferido com a quantia de cem mil réis. Requerimento e protesto de comerciantes contra a lei do descanso dominical, que mandava fechar os estabelecimentos comerciais aos domingos às 13:00 horas; indeferido. Apresentação de projeto de descanso

dominical com determinação de fechamento dos estabelecimentos comerciais aos domingos, exceto bares e confeitarias; aprovado em primeira discussão. Projeto de autorização para prolongamento de sarjeta e conserto de buracos em vias públicas; aprovado. Projeto de autorização de gasto com a escola do distrito de Carmo da Cachoeira para auxílio da abertura de um caminho de utilidade pública na capoeira das Constâncias; aprovado em primeira discussão. Projeto de proibição dos cidadãos terem para seu uso particular mais de uma vaca de leite e da manutenção de vacas bravas ou touros dentro do perímetro da Cidade. Apresentação de 111 apólices da dívida municipal no valor de 50$000 cada uma, perfazendo um total de 5:550$000; conferidas e incineradas pela Câmara. Projeto de autorização da continuação das obras do cemitério. Projeto de proibição da construção de prédios nas principais ruas da cidade; ruas principais: Rua Municipal, Direita, Avenida Alves da Silva, Praça Rio Branco, D. Pedro 2º, Santa Cruz, S. Pedro, Sul-Mineira, Praça João Gonzaga, Praça Domingos de Carvalho, Rua do Carmo e todas as travessas centrais; aprovado em primeira discussão. Projeto de proibição da venda de leite em latas para o consumo da população e da ordem que seja vendido em garrafas ou litros bem arrolhados e limpos; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 77 24 dez. 1913. 4ª feira. Sessão ordinária. Projeto que manda conservar fechados os estabelecimentos comerciais do município; rejeitado em segunda discussão. Projeto de prolongamento de sarjeta e conserto de buracos em vias públicas; aprovado em última discussão. Projeto de gasto de

2:000$000 para auxiliar a abertura de um caminho no distrito de Carmo da Cachoeira; aprovado em última discussão. Projeto de proibição do cidadão ter mais de uma vaca leiteira na cidade e de vacas bravas ou touros no perímetro urbano da cidade; aprovado em última discussão com a emenda que eleva a posse para duas vacas. Projeto de autorização para continuação das obras no cemitério iniciadas na gestão da Câmara anterior; aprovado. Projeto de proibição da construção de prédios nas ruas principais da cidade, que não tivessem, no mínimo, oito metros de frente por quatro de altura; eram consideradas ruas principais: Rua da Paz, Rua do Carmo, Rua de São José, Praça D. Pedro Segundo, Avenida Alves da Silva, Praça Rio Branco, Praça da Misericórdia, Rua de Santa Cruz, Rua de S. Pedro, Rua Direita, Rua Municipal, Rua C^{el} João Urbano, Rua Sul Mineira, Praça João Gonzaga, Praça Major Domingos de Carvalho, Rua dos Comissários e a todas as travessas centrais; aprovado em última discussão. Projeto de proibição da venda de leite para o consumo da população da cidade em latas, o leite deveria ser posto em garrafas ou litros com rolhas; aprovado em última discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 78 05 jan. 1914. 2ª feira. Sessão extraordinária de eleição de membros efetivos e suplentes da Comissão da Revisão do Alistamento Eleitoral do Governo Municipal. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 79 02 fev. 1914. 2ª feira. Sessão ordinária. Deliberações sobre requerimentos de vários cidadãos que solicitavam a modificação da classe de profissões e indústrias a que estavam

sujeitos à cobrança de impostos. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 80 03 fev. 1914. 3ª feira. Sessão ordinária. Primeira sessão realizada na residência particular de D. Anna Marcellina de Resende. Continuação das deliberações sobre requerimentos de vários cidadãos que solicitavam a modificação da classe de profissões e indústrias a que estavam sujeitos à cobrança de impostos. Requerimento da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi com solicitação do prazo de sessenta dias para inauguração da instalação elétrica; a Câmara solicitou mais informações da Companhia. Dois projetos de regulamentação da construção de edifícios nas ruas centrais da cidade; apresentação da lista das ruas principais; aprovados em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 81 04 fev. 1914. 4ª feira. Sessão ordinária. Requerimento de cidadão solicitando indenização de uma casa demolida pela municipalidade; indeferido. Projeto de proibição de concessão de licença para construção de prédios na cidade sem a apresentação da planta externa do edifício, validade nas principais ruas da cidade; aprovado em terceira e última discussão. Projeto de cobrança de imposto do trabalho de empreiteiros ou construtores; aprovado em terceira e última discussão. Projeto de alteração da Lei nº 261, de 20 de Setembro de 1913, sobre o imposto de muros; aprovado em terceira e última discussão. Projeto de autorização para desapropriação de casas; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 82 09 mar. 1914. 2ª feira. Sessão extraordinária para decisão das ruas da cidade que receberiam lâmpadas elétricas;

citação das ruas com a quantidade de lâmpadas e da potência de iluminação de cada lâmpada em velas. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 83 30 mar. 1914. 2ª feira. Sessão extraordinária para tratar da cerimônia e dos festejos da inauguração da luz elétrica na cidade com nomeação das seguintes comissões: de recepção de Wenceslau Braz e Delfim Moreira em Itajubá e Santa Rita do Sapucaí, para recepção na Estação Ferroviária de Varginha, do Diretório Político para o encontro em Três Corações, para ornamentos da Estação Ferroviária, das ruas e sala do banquete, para oferecimento do banquete. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 84 12 abr. 1914. Domingo. 18:00 horas. Sessão especial de inauguração da luz elétrica na cidade, realizada no Teatro Municipal, com a presença de Wenceslau Braz, Delfim Moreira e políticos locais.

Ata 85 27 abr. 1914. 2ª feira. Sessão ordinária. Petição de negociantes pedindo baixa do lançamento do imposto de casa comissão por não exercerem a profissão; indeferido. Ofício de cobrança à Câmara de oito contos de réis (8:000$000) pelo banquete oferecido a Wenceslau Braz, Delfim Moreira e suas comitivas, no dia 12, e mais dois contos e seiscentos mil réis (2:600$000) de despesas relacionadas ao mesmo fim; aprovado; despesas pagas com as sobras do orçamento. A Câmara aprova, depois de avaliação, que um pedaço de terreno próximo a residência do presidente Evaristo de Souza Soares seja anexado a ela. Projeto de lei de aprovação das contas apresentadas pelo presidente referentes ao exercício de

1913; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 86 28 abr. 1914. 3ª feira. Sessão ordinária. Projeto de lei de autorização de pagamento da quantia de oito contos de réis de um banquete oferecido ao Dr Wenceslau Braz e Delfim Moreira; aprovado em terceira discussão. Projeto de autorização do pagamento da quantia de dois contos e seiscentos mil réis de outros gastos da inauguração da luz elétrica; aprovado em terceira discussão. Projeto de autorização dos pagamentos das despesas acima descritas pelas sobras do orçamento; aprovado em terceira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 87 19 maio 1914. 3ª feira. Sessão extraordinária. Petição da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, pedindo o levantamento do depósito de 3:000$000 em depósito na Câmara (apólice do Estado) para garantia do contrato da iluminação pública; a Câmara exigiu o cumprimento de todas as cláusulas contratuais não atendidas pela companhia. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 88 15 jun. 1914. 2ª feira. Sessão extraordinária. Solicitação de pagamento extra da Câmara sobre contrato para perfuração de túnel para o abastecimento d'água da cidade devido a pedras; aprovado. Autorização para aquisição de uma bomba centrífuga, motor, outros materiais ou equipamentos para o abastecimento d'agua. Única votação devido à urgência. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 89 15 jul. 1914. 4ª feira. Sessão ordinária. Requerimento da Diretoria da Liga Operária solicitando subvenção para a criação de uma escola noturna na cidade; aprovado.

Prorrogação do prazo da entrada em vigor da lei de proibição da entrada na cidade de carros cantando (chiando). O engenheiro responsável pelo serviço do aumento d'água potável solicitou aumento do preço do serviço por ter encontrado pedras durante a perfuração; aprovado. Cidadão solicitou permissão da Câmara para fechar uma estrada em suas terras, alegando existirem três que se dirigem ao mesmo ponto; deferido. Projeto de verba para auxílio das obras do colégio "Culto às Ciências"; aprovado. Ofício de solidariedade e congratulação da Câmara Municipal enviado a Júlio Bueno Brandão, presidente do estado. Projeto de aumento de mais 600 velas na iluminação pública da cidade; aprovado (o relator citou 575 velas). Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 90 16 jul. 1914. 5ª feira. Sessão sem especificação de ordinária ou extraordinária. Projeto de criação de uma escola noturna de instrução primária, remuneração do professor: aprovado.Projeto de autorização de auxílio para as obras do colégio Culto à Ciência; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 91 14 set. 1914. 2ª feira. Sem especificação de ordinária ou extraordinária. Projeto do orçamento de Rs 61:410$000 (sessenta e um contos, quatrocentos e dez mil réis) da receita e despesa para o exercício de 1915; entregue à comissão de finanças para emissão de parecer. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 92 15 set. 1914. 3ª feira. Sessão ordinária. Requerimento de fazendeiro solicitando o desmembramento de suas fazendas no distrito de Carmo da Cachoeira para anexá-las ao município de Três Corações; deferido. Requerimento de

cidadão solicitando desobstrução de uma estadra no lugar denominado Capoeira do Meio; nomeação de comissão para emitir parecer. Comissão de Finanças emitiu parecer favorável sobre o orçamento da receita e despesa de 61:410$000 (sessenta e um contos e quatrocentos e dez mil réis), para o exercício de 1915; aprovado. Projeto para construção e exploração de um mercado pelo arrematante, entregue ao município sem ônus quinze anos depois; aprovado. Projeto de cobrança de imposto de muro em trecho da Rua Delfim Moreira; aprovado. Projeto de elevação do imposto anual cobrado aos negociantes que venderem fazendas, armarinhos, ferragens, louça, calçados, chapéus, molhados e gêneros alimentícios em grande escala; aprovado. Projeto de nivelamento do calçamento da Rua dos Comissários; aprovado. Ofício da Câmara a Delfim Moreira da Costa Ribeiro congratulando-o pela sua posse no cargo de Presidente do Estado. Autorização de devolução das quantias recebidas dos contribuintes de pé de café, descontando-as dos impostos que tenham de pagar à Câmara. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 93 16 set. 1914. 4ª feira. Sessão ordinária. Projeto do orçamento de Rs 61:410$000 (sessenta e um contos, quatrocentos e dez mil réis) da receita e despesa da Câmara Municipal para o exercício de 1915; aprovado. Projeto para construção e exploração de um mercado pelo arrematante, entregue ao município sem ônus quinze anos depois; aprovado. Projeto de cobrança de imposto de muro em trecho da Rua Delfim Moreira; aprovado. Projeto de elevação do imposto anual cobrado aos negociantes que venderem

fazendas, armarinhos, ferragens, louça, calçados, chapéus, molhados e gêneros alimentícios em grande escala; aprovado. Projeto de nivelamento do calçamento da Rua dos Comissários; aprovado. Autorização de devolução das quantias recebidas dos contribuintes de pé de café, descontando-as dos impostos que tenham de pagar à Câmara. Projeto de eleção do imposto anual dos depósitos de madeira para construção; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 94 17 set. 1914. 5ª feira. Sessão ordinária. Projeto do orçamento da receita e despesa da Câmara Municipal de 61:410$000 (sessenta e um contos, quatrocentos e dez mil réis) para o exercício de 1915; aprovado em terceira e última discussão. Projeto de autorização para construção e exploração do mercado da cidade para ser construído e explorado pelo arrematante e entregue à municipalidade depois de quinze anos, sem ônus algum para o município; aprovado em terceira e última discussão. Projeto de cobrança de imposto de muro em trecho da Rua Delfim Moreira; aprovado. Projeto de elevação do imposto anual dos negociantes de fazendas, armarinhos, ferragens, louças, calçados, chapéus, molhados e gêneros alimentícios em alta escala; aprovado em terceira e última discussão. Autorização para realização de novo alinhamento no calçamento da Rua dos Comissários (atual Rua Alves e Silva); aprovado. Autorização para devolução das quantias dos contribuintes do imposto sobre pés de café, descontando-as em imposto que tenham de pagar à Câmara; aprovado. Projeto de elevação do imposto anual dos depósitos de madeira para construção; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 95 13 out. 1914. 3ª feira. Sessão extraordinária. Projeto de autorização de para contração de empréstimo de até 20:000$000 (vinte contos de réis) para construção do mercado da cidade; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 96 14 out. 1914. 4ª feira. Sessão extraordinária. Projeto de autorização de para contração de empréstimo de até 20:000$000 (vinte contos de réis) para construção do mercado da cidade; aprovado em segunda discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 97 15 out. 1914. 5ª feira. Sessão extraordinária. Projeto de autorização de para contração de empréstimo de até 20:000$000 (vinte contos de réis) para construção do mercado da cidade; aprovado em terceira e última discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 98 14 nov. 1914. Sábado. Sessão extraordinária. Ofício do padre Leônidas João Ferreira sobre a construção do novo cemitério. Apresentação à Câmara do parecer da Comissão de Obras Públicas sobre as propostas para construção do mercado público; escolha da proposta de Antonio Alves Ribeiro. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 99 05 jan. 1915. 3ª feira. Sessão extraordinária. Eleição de três membros efetivos e três suplentes para a Comissão da Revisão do Alistamento Eleitoral por parte do Governo Municipal. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 100 15 jan. 1915. 6ª feira. Sessão ordinária. Sessão para apresentação do relatório do presidente da Câmara Municipal

sobre o exercício de 1914. Sessão não realizada por falta de quórum. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 101 18 jan. 1915. 2ª feira. Sessão ordinária. Requerimento da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi (não especificado). Leitura do relatório de gestão do exercício de 1914. Projeto para a construção de uma ponte de madeira para ligar a cidade ao bairro Mundo Novo, atravessando o Rio Verde no ponto onde se acha a Usina Elétrica da Casa Vivaldi; aprovado em primeira discussão. Projeto de redução do imposto dos mascates de fazendas; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 102 19 jan. 1915. 3ª feira. Sessão ordinária. Projeto para a construção de uma ponte de madeira para ligar a cidade ao bairro Mundo Novo, atravessando o Rio Verde no ponto onde se acha a Usina Elétrica da Casa Vivaldi; aprovado em última discussão, com dispensa do interstício. Projeto de redução do imposto dos mascates de fazendas; aprovado em última discussão, com dispensa do interstício. Requerimento de cidadão solicitando modificação de sua classe profissional para fins de cobrança de impostos; deferido. Transcrição integral do Relatório de Gestão de 1914, escrito pelo presidente da Câmara Municipal, Evaristo de Souza Soares, composto pelos seguintes capítulos: Introdução com fala aos vereadores, Sessões, Finanças, Empréstimo, Cemitério, Jardim Público, Mercado, Matadouro, Indenizações e Desapropriações, Limites do Município, Subvenções, Barca dos Buenos, Ponte sobre o Rio Verde, Subvenções, Iluminação pública, Abastecimento de água potável e Considerações Finais com agradecimentos aos vereadores. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 103 26 fev. 1915. 6ª feira. Sessão extraordinária. Indicação do vereador Domingos Ribeiro de Rezende para representar o presidente da Câmara Municipal como membro da Junta Apuradora, em Lavras, em primeiro de março; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 104 15 mar. 1915. 2ª feira. Sessão ordinária. Petições de cidadãos solicitando alteração de sua classe de contribuintes do imposto de indústria e profissões. Requerimento de cidadão solicitando uma subvenção para um curso de instrução aberto na cidade; indeferido. Contas do exercício de 1914; aprovadas pela Comissão encarregada de análise e parecer; saldo de Rs 2:874$133 para 1915. Autorização para alinhamento da Rua Delfim Moreira, margeando a linha férrea, alargando-a até a Praça João Gonzaga. Projeto de criação de uma escola mista no povoado da Capela de São Bento (atual cidade de São Bento Abade, no distrito de Carmo da Cachoeira, então pertencente ao município de Varginha); aprovado. Projeto de auxílio de 1:000$000 para a Paróquia do Divino Espírito Santo realizar obras de ampliação no cemitério paroquial; aprovado. Autorização de pagamento da banda de música que tocar no jardim municipal aos domingos, dias de festa nacional e dias santificados; aprovado em primeira discussão. Reserva do terreno comprado a João Baptista Braga construção do novo cemitério; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 105 16 mar. 1915. 3ª feira. Sessão ordinária. Projeto de autorização para o alinhamento e alargamento da Rua Delfim Moreira até a Praça João Gonzaga; aprovado. Projeto de criação de uma escola mista no povoado da Capela de São

Bento; aprovado. Autorização para auxílio de um conto de réis para a Paróquia do Divino Espírito ampliar o cemitério paroquial; doação de tijolos necessários; aprovado. Autorização para pagamento de 20$000 à banda de música que tocar no jardim municipal aos domingos, dias de festas nacionais e dias santificados; aprovado. Apresentação do projeto que mandava a Câmara Municipal reservar o terreno comprado a João Baptista Braga para, futuramente, construir o novo Cemitério, não podendo aliená-lo por qualquer pretexto; aprovado em segunda e terceira discussões, com dispensa do interstício. Aprovação para contratação conjunta da Câmara Municipal e da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi de um jurisconsulto escolhido por ambas as partes para decidir a questão controversa da instalação da força elétrica na bomba hidráulica para bombeamento da água potável da cidade. Aprovação da gratificação anual de 250$000 ao escrivão das Rendas Municipais. Notificações a João Frota, Domingos de Carvalho e Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt para demolirem seus prédios na Avenida Alves da Silva. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 106 26 mar. 1915. 6ª feira. Sessão extraordinária. O presidente Evaristo de Souza Soares solicitou à Câmara Municipal a autorização para depositar o dinheiro da Câmara em conta corrente no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais; autorizado. Relator: Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 107 05 maio 1915. 4ª feira. Sessão extraordinária. Construção do cemitério novo, secular, nomeação de comissão para escolha do local mais adequado. Contrato da Câmara

Municipal com o jornalista João Liberal para fazer as publicações da Câmara. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 108 03 jun. 1915. 5ª feira. Sessão ordinária realizada no Dia de Corpus Christi cujo feriado era facultativo. Requerimento de fazendeiro da cidade solicita a intervenção da Câmara para a desobstrução de uma estrada na zona rural obstruída por um fazendeiro vizinho; nomeação de comissão para realização de vistoria e parecer. Requerimento de cidadão solicita autorização para aplainar via pública na Vargem, ponto de convergência de três ruas da cidade e para construção de abrigo para os carreiros; aprovado sob algumas condições. Projeto de autorização para construir sarjetas e abaular a Rua Sul-Mineira até a linha férrea; aprovado. Autorização para a Câmara a modificar o plano do telhado do Mercado municipal, substituindo telhas zinco por telhas de eternite; autorização para construção de um paredão de pedra para amparar o aterro da frente do mercado; aprovado. Elevação dos vencimentos do condutor de carnes verdes para os açougues; aprovado. Autorização para a venda de metade do terreno do Curral do Conselho; aprovado. Nomeação de uma comissão para examinar os prédios que ameacem ruir; aprovado. Projeto de proibição da plantação de bananeiras no perímetro urbano da cidade, por serem focos de micróbios transmissores de moléstias infecciosas; aprovado. Projeto proibindo a criação de mais de uma vaca leiteira nos pátios das casas do perímetro urbano; continuação da proibição do trânsito de touros acompanhando vacas leiteiras pelas ruas da cidade; aprovado. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

Ata 109 04 jun. 1915. 6ª feira. Sessão ordinária. Autorização para construção de sarjetas e abaulamento da Rua Sul-Mineira; aprovado em terceira discussão. Autorização para a Câmara a modificar o plano do telhado do Mercado municipal, substituindo telhas zinco por telhas de eternite; autorização para construção de um paredão de pedra para amparar o aterro da frente do mercado; aprovado em terceira discussão. Elevação dos vencimentos do condutor de carnes verdes para os açougues; aprovado em terceira discussão. Projeto de autorização da venda da metade do terreno do Curral do Conselho; aprovado em terceira e última discussão, com dispensa do interstício. Nomeação de uma comissão para examinar os prédios que ameacem ruir; aprovado em terceira discussão. Projeto de proibição da plantação de bananeiras no perímetro urbano da cidade, por serem focos de micróbios transmissores de moléstias infecciosas; aprovado. Projeto proibindo a criação de mais de uma vaca leiteira nos pátios das casas do perímetro urbano; continuação da proibição do trânsito de touros acompanhando vacas leiteiras pelas ruas da cidade; aprovado em terceira discussão. Projeto de autorização para o prolongamento da Avenida do Colégio até a Rua de São Pedro; desapropriação de casas para esse fim; aprovado em primeira discussão. Relator: Evaristo Gomes de Paiva Júnior.

6 RELATORES DE ATAS

EVARISTO GOMES DE PAIVA JÚNIOR

Relator da maioria das atas do Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915. Fotografia do Álbum Varginha 1917, de Roberto Capri (1918, p. 10).

Foram relatores do Livro de Atas da Câmara Municipal de Varginha 1910-1915, Evaristo Gomes de Paiva Júnior e Daniel Joven Xavier de Resende. A seguir, apresentamos em linhas gerais, as principais características da caligrafia e do estilo de cada um.

Evaristo Gomes de Paiva Júnior: filho do major e advogado Evaristo Gomes de Paiva, esse relator ocupou o cargo de secretário da Câmara Municipal pelo menos desde 1910 (o livro de atas anterior encontra-se extraviado) e o exerceu até 1930 (*ALMANACK LAEMMERT*, edições variadas entre 1911 e 1930). Segundo Capri (1918, p. 10), Evaristo era um "homem de caráter nobre e firme".

Sua caligrafia é de letra cursiva humanística tombada para a direita, de traçado fino, delicado e de fácil leitura.

Na grafia de algumas letras, o relator apresenta um traçado pouco definido. Em várias ocorrências as letras 'j', 'g' e 'z' minúsculas possuem um traçado muito semelhante de haste descendente e nem sempre o bojo da letra 'g' é suficientemente delineado para ser discriminado com facilidade. Assim, por exemplo, quando o relator escrevia a palavra "sujeito", muitas vezes fica difícil interpretar se a letra utilizada foi o 'j' ou o 'g'. Quando ele escrevia a palavra "música" [muzica], a princípio, o que lemos é "mujica", embora a letra escrita tenha sido o 'z' e não o 'j'. A indefinição do traçado da letra em palavras obsoletas ou de uso incomum, cria uma dificuldade adicional de interpretação.

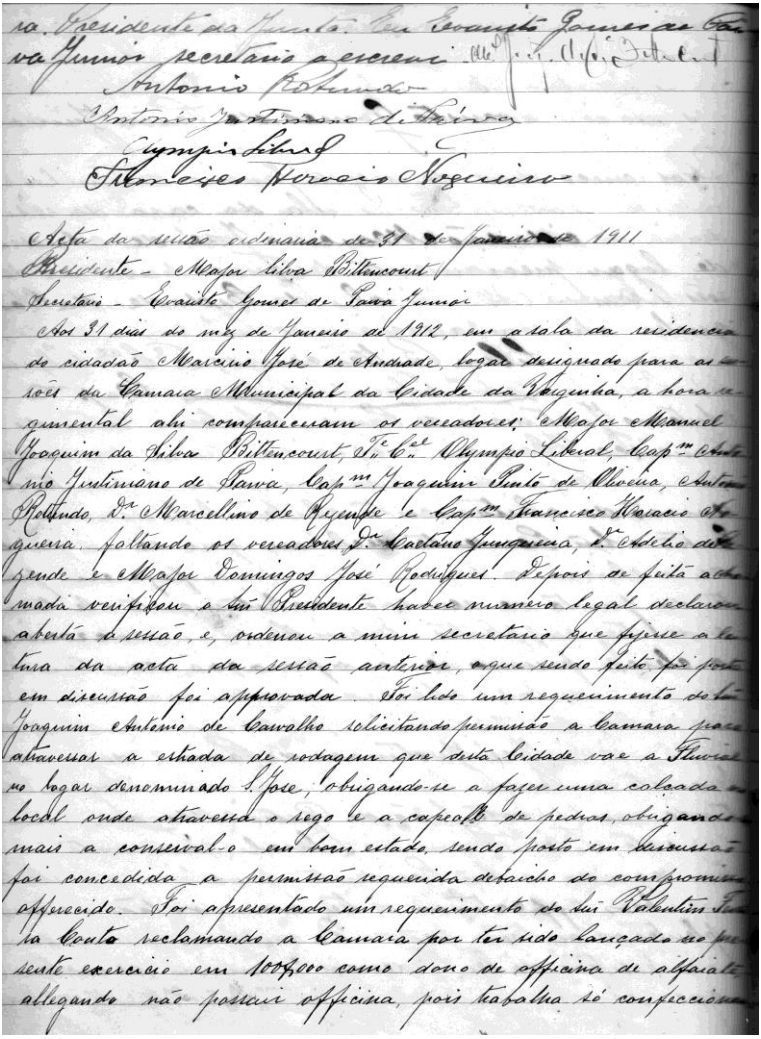

Caligrafia de Evaristo Gomes de Paiva Júnior,
Secretário da Câmara Municipal de Varginha,
na ata de 31 de janeiro de 1912, fl. 24vº.

Quanto à utilização do idioma, as principais características da redação desse relator são:

1) Estrutura do discurso: utilização das figuras de linguagem hipérbato e elipse, fatores que aliados aos erros ortográficos e aos de concordância e ao uso de palavras incomuns ou obsoletas, dificultam bastante a leitura e a interpretação do texto. Além do uso do hipérbato, esse relator construía períodos longos com poucas vírgulas e com raríssimo uso de crase. O conjunto dessas ocorrências dificulta a compreensão do texto. Para evitar que o leitor faça confusão de informações e tenha dificuldade de interpretação do texto e para maior clareza do conteúdo, optamos pela inserção de vírgulas em muitos trechos e pela utilização da crase em todos os casos em que concordância assim o exige. As frases longas que poderiam ser divididas em vários períodos foram mantidas como estão no documento original.

2) ortografia e concordância verbal: o relator cometeu dezenas de erros ortográficos e de concordância verbal.

2.1) erros ortográficos e idiossincrasias: citamos todas as ocorrências: aceiados (asseados), acresse (acresce), adequirir (adquirir), ahinda (ainda), amortisável (amortizável), apezar (apesar), apóz (após), assás (assaz), autorisa, autorisando (autoriza, autorizando), atraz (atrás), baze (base), canalisação (canalização), concertos (consertos), descutido (discutido), despensa (dispensa), dispender (despender), dispeza, debaicho (debaixo), depreções (depressões), desobstruição (desobstrução), despeza (despesa), dinherios (dinheiros), divizório (divisório), edôneo (idôneo), egreja (igreja), estensiva (extensiva), expoz (expôs), extenção

(extensão), fasendas (fazendas), feichado (fechado), freguezia (freguesia), goso (gozo), incerido (inserido), incetadas (encetadas), idea (ideia), ideferio (indeferiu), indenisação (indenização), idoniedade (idoneidade), izento (isento), logar, logares (lugar, lugares), meza (mesa), mez (mês), mortização (amortização), múzica (música), paiz (país), pezar (pesar: tristeza), pôz (pôs), praso (prazo), prezente (presente), prezidente (presidente), produsido (produzido), propoz (propôs), prorogar, prorrocação, prorogação (prorrogar, prorrogação), proseguir (prosseguir), puzesse (pusesse), rasoável (razoável), realsar (realçar), recindir (rescindir), regeitado (rejeitado), regularisando (regularizando), rez, rezes (rês, reses), sargeta (sarjeta), si (se), sugeito, sugeitos, sugeitando (sujeito, sujeitos, sujeitando), suscinto (sucinto), trânzito e tranzitarem (trânsito e transitarem), trez (três), ves (vez).

Os erros cometidos o maior número de vezes, evidentemente, são nas palavras mais comuns e usadas com maior frequência: logar, mez, trez, prezidente, rez, rezes, sargeta, trânzito. A maioria dos erros está relacionada com a troca das letras “j” por “g” e “s” por “z”, e em um número menor de casos, de “s” por “c”, como, por exemplo, em acresse (acresce).

Alguns erros ortográficos parecem ter sido cometidos por distração como, por exemplo: solitariedade (solidariedade).

2.2) <u>erros de concordância</u>: citamos apenas alguns exemplos: “Ficando asssim aprovada as contas”, “foram posta em discussão”, “revogada as disposições em contrário”, “a

juros não superior a dez por cento", "verificou o Snr Vice-Presidente haverem 7 cédulas", "tornou-se preciso fazer-se", "proibido o trânsito de touros acompanhando vacas leiteira pelas ruas", "parcelas que se referem às verba" etc. Esse tipo de erro foi mantido com o uso do [sic] para não haver interferência na autoria do texto, pois transcrição não é reescrever o texto.

3) lapsos de repetição de palavras: até até; em em; crédito necessário crédito necessário; à hora regimental à hora regimental; a votos a votos; renda renda etc.

4) lapsos de omissão de palavras: palavras que ficam subentendidas, implícitas. Por exemplo, no trecho: "tendo o Dr Levindo Ferreira Lopes prestado à municipalidade como advogado sem cobrar honorário algum" o relator quis dizer "tendo o Dr Levindo Ferreira Lopes prestado à municipalidade seus serviços como advogado sem cobrar honorário algum".

5) Omissão de letras e sílabas: são várias as ocorrências em que o relator não escreveu a palavra completa saltando uma letra ou sílaba, por exemplo, em i[n]defiro, [d]esmoronamentos, indi[fe]rente e bom[ba]. Outro exemplo: a[o], quando o relator quis dizer "ao", mas escreveu apenas "a". Em situações semelhantes a opção pela inserção da letra ou sílaba faltantes evita o uso do [sic] e facilita a interpretação do leitor.

6) divisão de uma palavra em duas: o relator dividia em duas palavras os advérbios, por exemplo, enquanto: "em quanto" e enfim: "em fim" e também poderia, por idiossincrasia, usar um tipo particular de escrita como, por exemplo, em "fornecer-lh'as".

7) uso da inicial maiúscula em palavras após a vírgula como, por exemplo, em “foi aprovado, Sendo pelo vereador Cap^{m} Rebello da Cunha requerido dispensa do interstício” (ata 49).

8) utilização de ortografia obsoleta: em casos específicos o relator utilizava a ortografia característica da primeira metade do século XIX, como, por exemplo o seguinte tipo de colocação pronominal: adquiril-o (adquiri-lo), anexal-as (anexá-las), assental-a (assentá-la), atendel-o (atendê-lo), avalial-o (avaliá-lo), capeal-o (capeá-lo), conserval-o (conservá-lo), construil-o (construí-lo), convidal-o (convidá-lo), convocal-o (convocá-lo), encaramol-as (encaramo-las), fazel-o (fazê-lo), instalal-o (instalá-lo), passal-o (passá-lo), representa-lo (representá-lo), substituil-o (substituí-lo). O períodico local, da mesma época, também utilizava o mesmo tipo de escrita de colocação pronominal.

Outros casos de utilização obsoleta da ortografia são: considerão-se (consideram-se), revogão-se (revogam-se) e inconstitucionaes (inconstitucionais), municipaes (municipais), sae (sai), vae (vai), taes (tais) e vitaes (vitais). Exemplo de frase com esse tipo de uso obsoleto: “venda de objetos que não sejão de seu ramo de negócio”.

Evaristo Gomes de Paiva Júnior redigiu as seguintes atas: Ata 1, de 14/04/1910 a Ata 24, de 16/05/1911 e Ata 31, de 10/11/1911 a Ata 109, de 04/06/1915.

Daniel Joven Xavier de Resende: esse relator foi secretário interino da Câmara Municipal durante algumas semanas da administração do Major Manoel Joaquim da Silva Bittencourt e assina as atas usando “Resende” ou “Rezende”.

Ele ocupou o cargo de escrivão de rendas da Câmara Municipal pelo menos entre 1911 e 1918. Entre 1921 e 1926, trabalhou como avaliador da administração judiciária do estado (*ALMANACK LAEMMERT*, edições variadas entre 1911 e 1926).

Sua caligrafia é de letra cursiva humanística tombada para a direita, o tamanho é grande, com acentuada ocupação do espaço entre as linhas. O traço cheio, expansivo e vigoroso revela tendência à expansão horizontal, por exemplo, o nome "Manoel Joaquim da Silva Bittencourt" ocupa a extensão de toda uma linha com 23 cm de comprimento. A leitura de sua letra é mais difícil que a do relator Evaristo Júnior, o que exige atenção maior ao contexto e seguidas visualizações.

Esse relator cometeu os seguintes erros ortográficos e idiossincrasias: aprezentado (apresentado), autorisação (autorização), concertos (consertos), freguezia (freguesia), goso (gozo), horisonte (horizonte), Jozé (José), legar (legal), logares (lugares), mez (mês), mortização (amortização), organisação (organização), praso (prazo), rasão (razão). Conforme se constata, quase a totalidade dos erros envolve a troca da letra 's' e 'z' e vice-versa.

Ele também cometia erros de concordância como em "deferindo a Câmara o pedido para ser examinados os açougues", "pelo presidente foi declarado aberto a sessão" e "revogada as disposições em contrário", "que convocasse de novamente [sic] os vereadores para comparecer" e utilizava a forma comum de ortografia da primeira metade do século XIX, por exemplo, em "ficão em garantia do empréstimo as rendas estipuladas" e "Ficão desde já desapropriadas todas as cachoeiras existentes no Município".

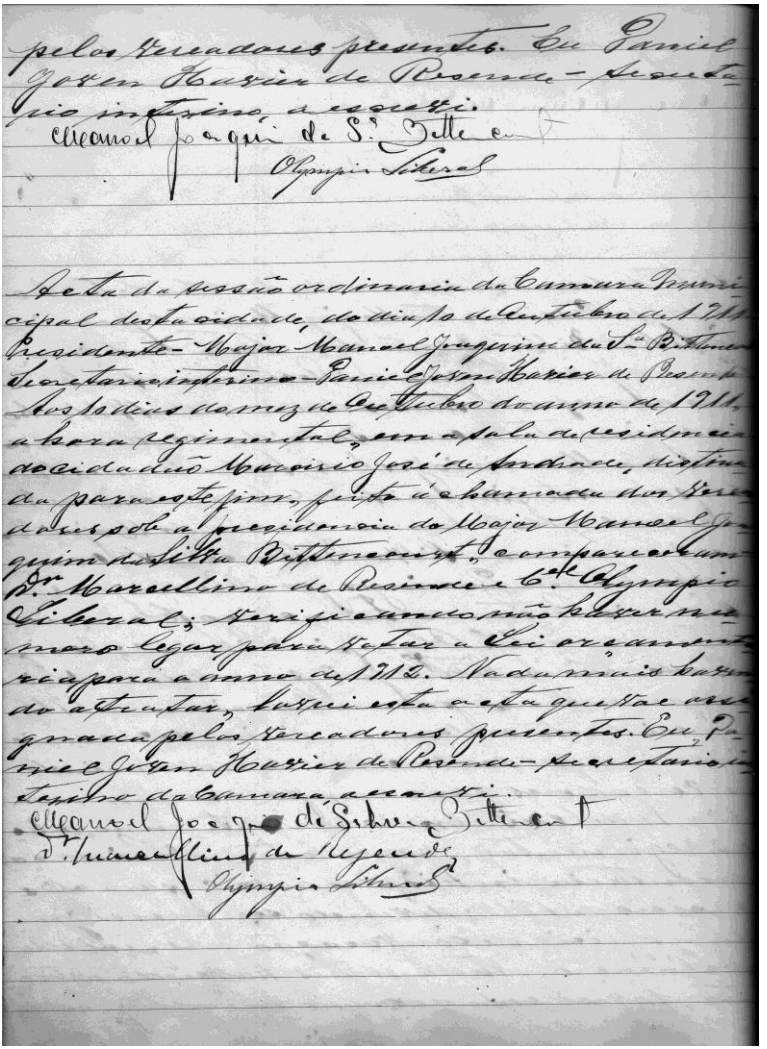

Caligrafia de Daniel Joven Xavier de Rezende, secretário interino da Câmara Municipal de Varginha, na ata de 10 de outubro de 1911, fl. 20vº.

Daniel Joven Xavier de Resende redigiu como secretário interino da Câmara Municipal as atas de 25 (de 1º de agosto de 1911) a 30 (25 de outubro de 1911).

O Quadro 5, a seguir, apresenta o total de atas do "Livro das Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915", segundo o ano de registro e os relatores:

QUADRO 5

TOTAL DE ATAS DO "LIVRO DE ACTAS E. PAIVA [DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA] 1910-1915", SEGUNDO O ANO DE REGISTRO E RELATORES, NO PERÍODO DE 14/04/1910 A 04/06/1915

ANO	TOTAL	RELATORES	ATAS
1910	18	Evaristo Gomes de Paiva Júnior	1 a 18
1911	15	Evaristo Gomes de Paiva Júnior	19 a 24 e 31 a 33
		Daniel Joven Xavier de Resende	25 a 30
1912	20	Evaristo Gomes de Paiva Júnior	34 a 53
1913	25	Evaristo Gomes de Paiva Júnior	54 a 77
1914	21	Evaristo Gomes de Paiva Júnior	78 a 98
1915	11	Evaristo Gomes de Paiva Júnior	99 a 109

Fonte: Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915" contém as atas do referido período, tendo sido, provavelmente, etiquetado pelo relator Evaristo Gomes de Paiva Júnior, que assim o denominou, daí o "E. Paiva" do título.

Entre o final do século XIX e início do século XX, floresceu uma civilização urbana, industrial e capitalista moderna. Até 1909, sem energia e iluminação elétricas, sem rede de telefonia e veículos automotores que causavam espanto na população onde quer que fossem vistos, Varginha ainda vivia seu cotidiano social e econômico movido a carro de bois, quase da mesma forma que no século XIX, à exceção de não contar mais com a mão de obra escrava, mas de imigrantes europeus, principalmente de italianos. É nesse fecundo período, que Varginha marca, definitivamente, seu ingresso no século XX por meio da implantação na cidade das novas tecnologias da época. Esse ingresso foi propiciado pelo avanço do conhecimento científico na engenharia, arquitetura, telecomunicações, meios de transporte, medicina e condições de saúde pública, sanitárias e de higiene. De modo geral, era visível a preocupação da Câmara Municipal com o bem-estar, segurança e conforto da população, tanto da zona urbana quanto da rural.

Assim, é desse período único na história municipal: a introdução do automóvel, a instalação das redes de energia elétrica e de telefonia, o surgimento das primeiras oficinas e indústrias movidas à eletricidade e não mais a vapor, a

ampliação da captação e da canalização da água potável, a construção do mercado, do cemitério municipal secular e de escolas para a então denominada instrução pública. Além disso, havia a preocupação com o urbanismo e com a estética urbana, com o calçamento de vias públicas, construção de passeios, inclusive de sarjetas e de bueiros para o escoamento das águas pluviais, com o alargamento de ruas, avenidas e praças e com a jardinagem. Várias estradas na zona rural passaram por ampliações e reparos de manutenção.

Os periódicos locais da época, como *O Momento* também trazem algumas informações sobre esses mesmos assuntos, embora de maneira esparsa e pulverizada, no entanto, vale ressaltar, o conjunto de informações produzido pelo poder público municipal e registrado nesse livro de atas é único pelo seu privilegiado ponto de vista: somente a Câmara Municipal poderia tê-lo produzido da forma como o produziu.

Felizmente, decorridos mais de um século de sua redação, esse livro conseguiu chegar até nós, tendo se salvado das várias formas de perda que seriam possíveis: traças, carunchos, fungos, mofo, umidade, substâncias tóxicas pulverizadas em suas folhas com a intenção de preservá-lo de insetos, constantes manuseios, mudanças de endereço e imperícia, negligência e descaso humanos. Após percorrer toda essa trajetória durante um século, as informações nele preservadas foram agora transcritas para novo suporte com o propósito de que possam ser perenes pelos séculos vindouros e, assim, garantam às futuras gerações de varginhenses, mineiros e brasileiros a possibilidade do conhecimento de uma história local rica e impregnada de cativante afeto das vidas

passadas, que continuarão conosco para sempre em nossas mentes e corações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMANACK LAEMMERT Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro e Indicador para 1906. Rio de Janeiro : Companhia Typographica do Brasil, s.d. [1906].

BOLETIM ELEITORAL. Estados Unidos do Brasil. Ano VI. Nº 93. Rio de Janeiro, 24 ago. 1937.

CAPRI, Roberto. Varginha 1917. Edição Fac-Símile. São Paulo : Pocai & C^{ia}, [1917? 1918?].

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº. 3114, p. 2. Rio de Janeiro, 26 ago. 1910. Artigo: Varginha – Coronel João Urbano de Figueiredo, coluna Vida Mineira.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº. 3823, p. 6. Rio de Janeiro, 06 jan. 1912.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº. 3825, p. 6. Rio de Janeiro, 08 jan. 1912.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº. 3827, p. 8. Rio de Janeiro, 10 jan. 1912.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº. 3829, p. 7. Rio de Janeiro, 12 jan. 1912.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº 3830, p. 7. Rio de Janeiro, 13 jan. 1912.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº 3831, p. 9. Rio de Janeiro, 14 jan. 1912. Edital.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº. 3833, p. 9. Rio de Janeiro, 16 jan. 1912.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº. 3835, p. 8 [da luz elétrica]. Rio de Janeiro, 18 jan. 1912.

CORREIO DA MANHÃ. Edição nº. 5454, p. 4. Rio de Janeiro, 05 jan. 1914.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U., 24 jan. 1893, p. 6.

FON-FON – Semanário Alegre, Político, Crítico e Esfuziante. Edição nº 19? 20? Rio de Janeiro, 08 maio 1915.

FONSECA, Sylvestre; LIBERAL, João. **Álbum de Varginha**. São Paulo : Pocai & C., 1920.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Galeria de fotos dos ex-prefeitos de Varginha. Disponível em: <https://fundacaoculturaldevarginha.com.br/patrimoniocultur

al/galeria-de-fotos-dos-ex-prefeitos-de-varginha/> link Patrimônio. Acesso em: 07 maio 2019.

GAZETA DA TARDE, ed. nº. 215, p. 2. Rio de Janeiro, 13 set. 1898.

GAZETA DA VARGINHA. Varginha, 1893, p. 3. Sem data completa no original pesquisado.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Edição nº. 236, p. 4. Rio de Janeiro, 24 ago. 1910.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Gazeta de Notícias. Edição nº. 102, p. 4. Rio de Janeiro, 13 abr. 1914.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Edição nº. 104, p. 2. Rio de Janeiro, 15 abr. 1914.

GAZETA DA TARDE. Edição nº 272, p. 2. Rio de Janeiro, 25 nov. 1885.

JORNAL DO BRASIL. Edição nº. 102, p. 8. Rio de Janeiro, 12 abr. 1914. Página de telegramas, coluna Minas Gerais.

JORNAL DO BRASIL. Edição nº. 105, p. 7. Rio de Janeiro, 15 abr. 1914. Coluna Em Varginha. O discurso do Sr. Presidente eleito da República.

LEI MINEIRA Nº 2, de 14 de setembro de 1891. Contém a organização municipal. Collecção das leis confeccionada pelo Congresso em sua primeira reunião em 1891. Ouro Preto : Imprensa Official de Minas Geraes, 1895.

LIVRO DE ACTAS E. PAIVA 1910-1915. Câmara Municipal de Varginha. Fundação Cultural do Município.

MINAS GERAIS. Órgão Oficial dos Poderes do Estado. Edição n.º 186, p. 1. Ouro Preto, 29 out. 1892.

MINAS GERAIS – Órgão Oficial dos Poderes do Estado. Edição nº. 26, p. 2. Ouro Preto, 27 jan. 1893.

MINAS GERAIS – Órgão Oficial dos Poderes do Estado. Edição nº. 117, p. 4. Ouro Preto, 03 maio 1894.

MINAS GERAES – Órgão Oficial dos Poderes do Estado. Edição nº 386, p. 3. Ouro Preto, 15 abr. 1894.

MINAS GERAES – Órgão oficial dos Poderes do Estado. Edição nº 305, p. 2. Ouro Preto, 13 nov. 1895.

MINAS GERAES – Órgão Oficial dos Poderes do Estado. Edição nº 178, p. 5. Ouro Preto, 03 jul. 1896.

O ESTADO DE MINAS GERAES. Edição nº 284, p. 2-3. Ouro Preto, 20 fev. 1892.

O MOMENTO. Edição nº 4, p. 1, 2, 3 e 4. Varginha, 23 maio 1915.

O MOMENTO. Edição nº 5, p. 3. Varginha, 30 maio 1915.

O MOMENTO. Edição, página e data não constam do original pesquisado. Varginha, jun. 1915?

O MOMENTO. Edição nº 6, p. 2. Varginha, 06 jun. 1915.

O MOMENTO. Edição nº 13, p. 1. Varginha, 25 jul. 1915.

O MOMENTO. Edição nº 22, p. 2. Varginha, 26 set. 1915.

O MOMENTO. Edição nº 67, p. 3. Varginha, 13 ago. 1916.

O SÉCULO. Edição nº. 2347, p. 2. Rio de Janeiro, 11 abr. 1914.

O SÉCULO. Edição nº. 2336, p. 3. Rio de Janeiro, 28 mar. 1914.

PORTARIA Nº 340, de 07 de novembro de 2018. Prefeitura Municipal de Varginha. Fundação Cultural do Município. Cria o Centro de Documentação Histórica de Varginha.

SALES, José Roberto. **Atas da Câmara Municipal de Varginha (MG) no Brasil Império 1882-1889.** Varginha : Edição do Autor, 2018. 442p.

_____ **Varginha (MG) na República da Espada:** atas do Conselho de Intendência (1890-1892) e do Conselho Distrital (1893-1894). Varginha : Edição do Autor, 2018. 400p.

_____ **Imigração italiana em Varginha (MG) 1887-1927.** Varginha : Edição do Autor, 2018. 176p.

TABELA DE IMPOSTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE VARGINHA, anexa à Lei nº 306, de 20 de Setembro de 1915. Publicada em uma edição do jornal *O Momento*, de 1915.

USP. Arquivo Histórico da Escola Politécnica de São Paulo. Certificado de Batismo de Adélio Justiniano de Rezende e Silva, assinado pelo padre Aureliano Deodato Brazileiro. Dimensão: 20 x 27 cm. Varginha, 1895.

USP. Arquivo Histórico da Escola Politécnica de São Paulo. Escola Polytechnica de São Paulo. Fundo BR USP EPSP Escola Politécnica de São Paulo. Grupo C – Ensino de Graduação. Série 4 – Gestão da Vida Acadêmica de Alunos de Graduação. Subsérie 1 – Prontuário de Aluno. Dossiê 86 – Adélio Justiniano de Rezende e Silva (composto por 39 documentos de atestados de licença médica, requerimentos de exames, boletins de notas, atestado de vacina, certificado de batismo, certificados de aprovação em exames, requerimento de título e requerimento de transferência de matrícula). Disponível em: < http://www.arquivohistorico.poli.usp.br/index.php/>

FOTOGRAFIAS DOS PREFEITOS DE VARGINHA
1909-1915

ANTONIO PEDRO MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
1909

CORONEL JOÃO URBANO DE FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Falecimento em 22/08/1910

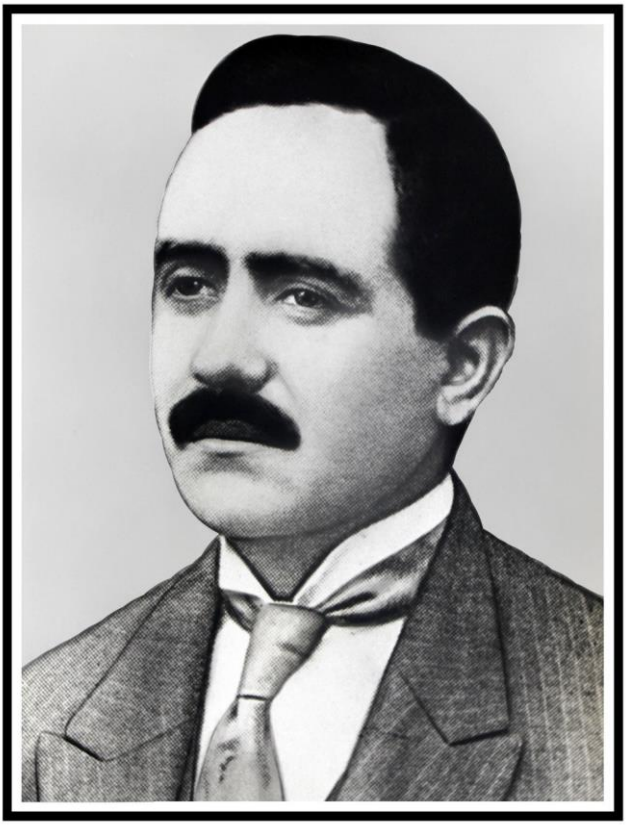

ANTONIO ROTUNDO
Presidente interino da Câmara Municipal de Varginha
1910

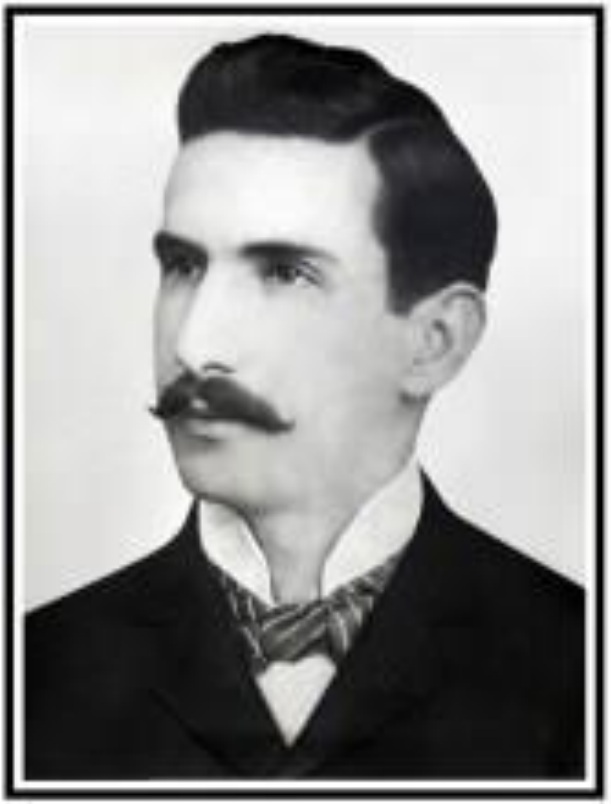

DR. ADÉLIO JUSTINIANO DE REZENDE E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Posse: 09/09/1910. Renúncia: 14/01/1911

MANOEL JOAQUIM DA SILVA BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Mandato: 14/01/1911 a 01/06/1912

EVARISTO DE SOUZA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Mandato: 01/06/1912 a 31/12/1915

APÊNDICE

QUADRO 6

DADOS COMPARATIVOS DOS LIVROS DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSELHO DE INTENDÊNCIA E CONSELHO DISTRITAL DE VARGINHA – MG 1882-1915

TÍTULO	PERÍODO	DIMENSÕES (cm)	PESO (kg)	PÁGINAS
Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889	17/12/1882 22/11/1889	31,4 x 22,2	1,028	192
Livro das Actas do Conselho de Intendência 1890-1892	13/02/1890 29/02/1892	33 x 23	1,714	199
Conselho Distrital Livro das Actas 1893-1894	12/07/1893 31/12/1894	32,6 x 22,1	0,276	26[1]
Atas da Câmara Municipal[2]	1892-1909	?	?	?
Livro de Actas 1910-1915	14/04/1910 02/06/1915	33 x 23	0,918	100

Fontes: vide o verso desta folha.

Fontes do Quadro 6 da página anterior: Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889; Livro das Actas do Conselho de Intendencia 1890-1892; Conselho Distrital Livro das Actas 1893-1894; Livro de Actas E. Paiva 1910-1915. Nota: (1) Total de folhas numeradas, rubricadas e com linhas. O livro possui mais duas folhas em branco, sem numeração e sem rubricas. (2) O Livro de Atas da Câmara Municipal de Varginha 1892-1910 está desaparecido.

ANEXOS

ANEXO 1

CORONEL JOÃO URBANO DE FIGUEIREDO

O Anexo 1 Coronel João Urbano de Figueiredo reúne textos publicados nos jornais *Correio da Manhã, Gazeta da Tarde* e *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, sobre esse político, no período entre 1885 e 1910. A seguir, apresentamos a transcrição desses textos.

CORONEL JOÃO URBANO DE FIGUEIREDO

1885

MINAS. O senhor João Urbano de Figueiredo, lavrador do município da Varginha, restituiu a liberdade, sem condição alguma, dois escravizados, em atenção aos bons serviços que lhe prestaram, dando-lhes também alimentação, vestuário e terras para cultivarem

Fonte: *Gazeta da Tarde*, ed. nº 272, p. 2. Rio de Janeiro, 25 nov. 1885.

****

Escrevem-nos:

"Na sua fazenda do Bom Jardim, faleceu no dia 22 do mês corrente o grande homem que se chamou coronel João Urbano; o maior vulto sul-mineiro, que se destacava entre os civilistas entusiasmados e jamais irredutíveis.

Era o morto presidente e agente executivo deste município. Foi o maior benemérito de Varginha dos últimos tempos; prova-o a sua vida inteira votada [sic] ao trabalho incrementoso, que muito tem engrandecido este município. Foi um homem que se fez pelo seu próprio trabalho e pelo seu grande mérito. Pois deixou uma fortuna de mil e quinhentos contos de réis.

As suas fazendas têm colônias que são verdadeiras povoações, onde centenas de famílias ganham a vida, criam e educam famílias. É por isso que era respeitado e querido neste município e em todos os municípios vizinhos.

Vendo que os nossos homens públicos atuais fazem da República uma fazenda de sua propriedade, deles, o coronel João Urbano, como republicano convicto e patriota, como bem o soube ser, não se lhe deu contrariar os seus antigos companheiros da propaganda republicana, e filiou-se no partido e combate do eminente Ruy Barbosa, que se não é acatado e legitimado como a primeira capacidade do mundo civilizado, é simplesmente porque é brasileiro nato.

O partido do coronel João Urbano formou e logo na primeira eleição triunfou do outro partido governista, que há mais de meio século era e é chefiado pelo venerando barão de

[sic] Varginha. Houve uma maioria esmagadora. Foi um triunfo comentadíssimo em todo o sul de Minas, que é a zona mais povoada do Estado.

Com o seu partido forte e irredutível, esteve sempre ao lado do grande Ruy Barbosa; morreu com a sua convicção política e patriótica.

O seu enterro foi uma consagração do seu valor moral e político. Da fazenda, foi o corpo conduzido a esta cidade por mais de mil e quinhentas pessoas: homens, mulheres e crianças, amigos e camaradas.

Ao seu enterramento compareceu quase toda a população de Varginha; e diversos municípios vizinhos se representaram por seus chefes políticos; até da política governista.

Às 11 horas da manhã saiu o cortejo fúnebre da casa do dr. José Frota, estimado médico e genro do finado.

Na igreja matriz houve missa do corpo presente. A igreja estava repleta de gente e artística e funebremente arranjada.

Fonte: *Correio da Manhã.* Edição nº. 3114, p. 2. Rio de Janeiro, 26 ago. 1910. Artigo: Varginha – Coronel João Urbano de Figueiredo, coluna Vida Mineira.

MORTE DE UM CHEFE POLÍTICO

Belo Horizonte, 23

Faleceu em Varginha o coronel João Urbano de Figueiredo, agente executivo e prestigioso chefe político naquele município. O finado era pai do Dr. Domingos Figueiredo, representante de Varginha à Convenção Nacional de 22 de agosto.

A morte do ilustre político causou funda consternação em todas as rodas desta capital.

Fonte: *Gazeta de Notícias*. Edição nº. 236, p. 4. Rio de Janeiro, 24 ago. 1910.

ANEXO 2

O Anexo 2 reúne textos e editais publicados nos jornais *Correio da Manhã* (1912-1914), *O Século* (1914), *Jornal do Brasil* (1914) e *Gazeta de Notícias* (1914), todos do Rio de Janeiro, sobre a energia elétrica em Varginha. Um artigo do jornal varginhense *O Momento* relata o primeiro acidente elétrico fatal ocorrido com um operário da Casa Vivaldi, empresa fornecedora da energia elétrica à cidade.

LUZ ELÉTRICA

Do "Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915", consta da ata de 10 de fevereiro de 1912 (fls. 29f. a 31f.) as seguintes propostas para instalação da rede de energia elétrica e fornecimento da iluminação elétrica pública e particular, em Varginha:

QUADRO 7

PROPOSTAS DE INSTALAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E CUSTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARTICULAR, EM VARGINHA, EM 10/02/1912

Nº	PROPOSITOR	CUSTO IPu[1]	CUSTO IPr[2]
1	Diogo Cavalcanti de Albuquerque	10:000$000	$195 máximo
2	Antonio Justiniano Monteiro de Rezende	12:000$000	$170 preço fixo. Instalação remunerada
3	Vivaldi & C[ia]	14:000$000[3]	$170 a $250. Instalação gratuita
4	Joaquim Rodrigues Vallim	14:000$000	$112,5 a $125. Instalação remunerada
5	Arlindo Gomes Ribeiro da Luz	18:600$000	?
6	José Cândido de Sousa	18:000$000	?
7	Joaquim Baptista de Mello Filho & Jorge Davis	23:700$000	?
8	Ozias Alves da Costa	40:320$000	?

Fonte e notas: vide página seguinte.

FONTE E NOTAS DO QUADRO 7

Fonte: Livro de Actas E. Paiva [da Câmara Municipal de Varginha] 1910-1915.

Notas:
(1) Ipu: custo anual da iluminação pública da cidade.
(2) Ipar: custo da iluminação particular vela / mês.
(3) Ver Nota nº 2 da ata 39, de 10 de fevereiro de 1912.

DO EDITAL PÚBLICO À FESTA DE INAUGURAÇÃO 1912-1914

02 de janeiro de 1912

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DA VARGINHA

Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, presidente e agente executivo da Câmara Municipal da cidade da Varginha, Estado de Minas Gerais.

Faz saber a todos aqueles a quem interessar possa que, de acordo com a lei nº 216, de 11 de novembro de 1911, abaixo transcrita, chama concorrentes para a iluminação pública e particular desta cidade, por meio da energia elétrica e força para fins industriais.

As propostas serão assinadas e seladas com selo estadual, escritas com tinta preta e na língua vernácula, sem emendas ou rasuras, devendo ser entregues pelos concorrentes ou seus procuradores na secretaria municipal desta cidade, até o dia 2 de fevereiro do corrente, devidamente fechadas, as quais serão abertas no mesmo dia, sendo preferida a proposta que melhores vantagens oferecer não só à Câmara, como aos particulares.

Câmara Municipal da Varginha, 2 de janeiro de 1912. – O presidente, Manoel Joaquim da Silva Bittencourt.

LEI Nº 216

Fica o agente executivo autorizado, pela lei n. 216, de 11 de novembro do corrente ano, a conceder privilégio por 25 anos para a iluminação pública e particular desta cidade, por meio de energia elétrica, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, 11 de novembro de 1911. – Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, presidente; Adélio de Rezende, Francisco Horácio Nogueira, Domingos José Rodrigues, Antonio Rotundo, Olympio Liberal, Joaquim Pinto de Oliveira, dr. José Marcellino de Rezende.

Está conforme. – Evaristo Gomes de Paiva Junior, secretário.

Bases para a concessão da iluminação pública e particular da cidade da Varginha por meio da energia elétrica:

1ª

As instalações elétricas não só para a iluminação [pública], como particular, serão feitas com material de primeira qualidade e do sistema mais aperfeiçoado.

2ª

A distribuição dos postes da iluminação pública será feita de harmonia com a planta e, bem assim, a força iluminativa, sendo os postes de aço Mannesmann, e as lâmpadas de tipo Edison, munidas de refletores esmaltados e colocados sobre armaduras de porcelana.

3ª

A proposta que for aceita obrigará o proponente a depositar na Recebedoria Municipal, no ato da assinatura do contrato, para garantia das cláusulas contratadas, a quantia de 3.000$000, em moeda corrente, apólices federais, estaduais ou deste município.

4ª

O contratante se obrigará a começar os trabalhos para a iluminação pública, dentro de seis meses contados do dia da assinatura do contrato, e ultimá-los dezoito meses depois.

5ª

Se o contratante, findos os prazos descritos na cláusula 4ª, não ultimar ou terminar completamente os serviços contratados, perderá o direito à importância depositada, revertendo o depósito em benefício dos cofres da

Municipalidade, e será o contrato considerado de nenhum efeito; e, se cumprir todas as cláusulas contratadas, ser-lhe-á entregue o depósito.

6ª

O concessionário obrigar-se-á a iluminar gratuitamente, com seis lâmpadas da força de 32 velas cada uma, o Fórum e a cadeia que vai ser construído nesta cidade, depois de sua conclusão, a Santa Casa de Misericórdia e o Theatro Municipal, quando este for ocupado pela Municipalidade para qualquer fim e quando for ocupado por alguma empresa teatral, caberá ao concessionário o direito de cobrar a luz que for consumida, e bem assim a força necessária para acionar uma bomba hidráulica por meio de um motor elétrico que será colocado próximo da caixa d'água, a fim de aumentar o abastecimento d'água desta cidade.

7ª

As propostas, além de outros esclarecimentos necessários, deverão conter os preços da iluminação pública e particular, por vela, e bem assim o preço do kilowat por hora, para fins industriais.

8ª

As multas que forem impostas por falta de observância do contrato, serão descontadas das importâncias que a Municipalidade tiver de pagar ao contratante, depois de aprovadas pela Câmara.

9ª

O prazo do privilégio para a iluminação pública e particular, e bem assim para fins industriais, será por 25 anos; findo esse prazo, todo o material elétrico, usinas, obras hidráulicas e todos os demais serviços concernentes à energia elétrica, passarão para a Municipalidade, sem ônus algum para ela.

10ª

A Câmara Municipal reserva o direito de apreciar livremente as propostas, escolhendo a que melhor lhe parecer, embora não observem algumas das condições do edital.

Eu, Evaristo Gomes de Paiva Junior, secretário da Câmara, escrevi.

Varginha, 2 de janeiro de 1912. – O presidente Manoel Joaquim da Silva Bittencourt. – O secretário. Evaristo Gomes de Paiva Junior.

Fontes: *Correio da Manhã*. Edição nº. 3823, p. 6. Rio de Janeiro, 06 jan. 1912; idem, ed. nº. 3825, p. 6, 08 jan. 1912; idem, ed. nº. 3827, p. 8, 10 jan. 1912; idem, ed. nº. 3829, p. 7, 12 jan. 1912; idem, ed. nº 3830, p. 7, 13 jan. 1912; idem, ed. nº 3831, p. 9, 14 jan. 1912 Edital; idem, ed. nº. 3833, p. 9, 16 jan. 1912; idem, ed. nº. 3835, p. 8, 18 jan. 1912 [da luz elétrica].

05 de janeiro de 1914

CIDADE DA VARGINHA – Estava designado o dia do Natal, para inauguração da luz elétrica nesta cidade, mas a represa feita em um braço do rio Verde no lugar denominado “Ilha do Silveirinho”, distante desta cidade seis quilômetros, abateu o

canal, que levava água em uma das turbinas, sendo adiantada a inauguração por tempo indeterminado. Da represa que foi feita, diz um profissional brasileiro, homem abalizado na matéria, que o paredão feito em um dos braços do rio nenhuma segurança de solidez oferece, tanto assim que, no dia em que foi posta água no braço do rio, todo o paredão vazava água, semelhando um chuveiro. Na construção do paredão a Companhia Vivaldi – devia colocar um profissional, conhecedor da arte, para fiscalizar o serviço, o que não fez, e o resultado foi a imperfeição do trabalho, no qual foram despendidas centenas de contos de réis.

As comportas existentes vazavam igualmente conforme verificamos.

A colocação das turbinas, com a grande enchente que houve há uns cinco anos, ficou abaixo da altura que atingiu a água do rio Verde, com facilidade, se repetir novamente, ficará interrompida a iluminação.

Fonte: *Correio da Manhã*. Edição nº. 5454, p. 4. Rio de Janeiro, 05 jan. 1914.

28 de março de 1914

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi
Relatório para ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária de 28 de março de 1914.

(...) Os trabalhos da Usina de Varginha, conquanto tenham prosseguido com a máxima atividade, não nos permitiram inaugurar ainda esse importante grupo, não só

porque a importância dessa obra demandou todo o cuidado na sua execução e não pequeno espaço de tempo para sua conclusão, dada a multiplicidade dos serviços em que se subdivide, como também porque uma série de imprevistos tem retardado o regular andamento que fôra de desejar, conveniente como nos seria a pronta inauguração de todas as linhas oriundas da grande usina do Rio Verde, em cuja exploração vemos, com excelentes motivos, uma futura fonte de compensadora receita.

Essa conclusão, entretanto, não se fará esperar, por isso que, as últimas exigências técnicas do importante serviço que levamos a feito, vão se verificando com a desejada rapidez e esperamos, dentro do próximo mês, fazer a inauguração de Varginha, Três Corações e Três Pontas.

Fonte: *O Século*. Edição nº. 2336, p. 3. Rio de Janeiro, 28 mar. 1914.

11 de abril de 1914

Usina de eletricidade EM VARGINHA
Sua inauguração
Viagem do Dr. Wenceslau

Pelo noturno de luxo de hoje [11 de abril de 1914], partem para a cidade de Varginha, no sul de Minas, vários convidados da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, que vão assistir à inauguração da usina de eletricidade que essa companhia construiu naquela cidade e destinada a

fornecer força elétrica a cerca de 10 cidades daquela zona do Estado de Minas.

Em carro reservado, e ligado àquele trem, a comitiva seguirá até Cruzeiro, tomando aí um trem especial da Rede Sul Mineira, que os conduziu [sic] até Soledade. Aí a comitiva aguardará os srs. Wenceslau Braz e Delfim Moreira, seguindo em sua companhia para Varginha, onde será inaugurada a grande usina e a iluminação das cidades.

Essa importante obra, com a capacidade para 3.000 cavalos, tendo já 1.500, destina-se a iluminar, entre outras as seguintes cidades:

Varzinha [sic], Três Corações, Águas Virtuosas, Cambuquira, Machado, Machadinho, Paraguaçu e Pontal.

Da comitiva que segue desta Capital fazem parte: Dr. Américo Werneck; W. Applin, diretor do British Bank; Heckler, diretor do Deutsche Bank; João Américo Machado, da Bahia e Minas; dr. Ozório de Almeida, dr. Ozório de Almeida Filho, dr. Veríssimo de Mello, dr. Domingos Lousada, presidente da Companhia Luz e Força de Minas Gerais; dr. Castro Menezes; Adolpho Schmidt, diretor do Banco do Brasil; José Dino, dr. Hermenegildo de Moraes, Galeno Gomes e representantes da imprensa.

Os excursionistas regressão na próxima segunda-feira.

Fonte: *O Século*. Edição nº. 2347, p. 2. Rio de Janeiro, 11 abr. 1914.

WENCESLAU BRAZ E DELFIM MOREIRA

12 de abril de 1914

VIAGEM DO DR. WENCESLAU BRAZ. Itajubá, 11. Segue amanhã para Varginha, onde vai assistir à inauguração da luz elétrica, o Dr. Wenceslau Braz, Presidente eleito da República.

Sua Ex. que vai acompanhado do Dr. Delfim Moreira e outras pessoas gradas desta cidade, estenderá a sua viagem até Três Corações, devendo estar de regresso segunda-feira próxima.

Fonte: *Jornal do Brasil*. Edição nº. 102, p. 8. Rio de Janeiro, 12 abr. 1914. Página de telegramas, coluna Minas Gerais.

13 de abril de 1914

Está definitivamente assentada a inauguração da luz elétrica desta cidade para o dia 12 de abril. No dia 26 de março foram postos em movimento, com feliz resultado, os maquinismos da usina. É bastante provável que naquele dia tenha a honra de hospedar os ilustres mineiros Drs. Delfim Moreira da Costa Ribeiro e Wenceslau Braz Pereira Gomes, respectivamente presidente eleito do Estado e da República, além de outras pessoas gradas e de alto destaque na política mineira.

Fonte: *Gazeta de Notícias*. Edição nº. 102, p. 4. Rio de Janeiro, 13 abr. 1914.

MINAS PROGRIDE
OS DRS. WENCESLAU BRAZ E DELFIM MOREIRA EXCURSIONAM PELO SUL DE MINAS

SS. Exas. palestram com um redator da "Gazeta"

A inauguração da luz elétrica nas cidades de Três Corações e Varginha

Realizou-se domingo e segunda-feira, a inauguração da luz elétrica das cidades de Três Corações e Varginha, no sul de Minas.

Para comemorar esse acontecimento as populações das adiantadas cidades do sul de Minas fizeram grandes festas, tendo comparecido os Srs. Drs. Wenceslau Braz, vice-presidente e presidente eleito da República, e Dr. Delfim Moreira, presidente eleito do Estado de Minas.

Em carros especiais, ligados ao trem de luxo, partiram sábado, à noite, desta capital, os Srs. Vivaldi Leite Ribeiro, Dr. Américo Werneck, Christian Heckles, do Deutsche Bank, e senhora, Applin, do Britsh [sic] Bank, e senhora, Dr. Domingos Louzada, Dr. Castro Menezes, Dr. Hemenegildo de Moraes, Dr. Veríssimo de Mello, W. Waldem, W. Hipp, Galeno Gomes, Isaltino Caldas Bastos e João Louzada.

Chegados a Cruzeiro, passaram-se para um especial da Rede Sul-Mineira, que os conduziu à Soledade, onde se encontraram com os Srs. Dr. Wenceslau Braz, Dr. Delfim Moreira e diversas pessoas de Itajubá, Águas Virtuosas e Cambuquira.

Após ligeira refeição de café e chocolate, tomaram todos o especial que partiu para Três Corações e Varginha.

Ao se aproximar o comboio da estação de Contendas, o povo daí ergueu entusiástico viva aos presidentes eleitos. Na estação saudou os Drs. Wenceslau Braz e Delfim Moreira, o Sr. Dr. José Romão Carneiro, vereador da câmara local. Uma banda de música alegrava a manifestação, executando o Hino Nacional, quando respondeu ao orador o Sr. Dr. Delfim Moreira, em seu nome e no do Dr. Wenceslau Braz.

Entre vivas, partiu o trem em demanda da cidade de Três Corações. Aí, foi o comboio recebido com estrondosa ovação. O povo entusiasticamente aclamava os nomes dos presidentes eleitos. Em nome do povo de Três Corações falou o Dr. Celso Pinto, saudando os dois políticos mineiros.

Respondeu o Sr. Dr. Wenceslau Braz. S. Ex. disse "que tinha grande alegria e muita honra em responder ao ilustre orador. Falando em nome do seu eminente amigo Sr. Dr. Delfim Moreira, falava também em nome de um companheiro de infância, de um amigo dedicado a quem tributava a maior estima e cujo talento imensamente admirava. Pessoalmente, agradecia do fundo d'alma a manifestação de que era alvo e que partia do seio do povo da generosa terra de Três Corações. Nascido do povo, era em favor dos mais puros interesses populares que tinha procurado sempre orientar a sua ação pública. Depois de ter passado pela presidência do Estado de Minas, via-se agora indicado para o posto de supremo magistrado da Nação, não por gosto da ambição pessoal que não tinha e nunca teve, mas para atender aos interesses de uma política de harmonia e paz, que trouxesse tranquilidade aos espíritos e grandeza ao país. Estivesse a República em condições de perfeita normalidade, mesmo assim, a honrosa

indicação do seu nome não a aceitaria sem sacrifício, pois que nunca teve a vaidade do mando nem se deixou jamais se levar pelas seduções do poder. Que o povo imaginasse, agora, a grande luta que travou consigo mesmo, para aceder a instâncias de amigos e chefes políticos que, como S. Ex., trabalhavam para uma solução conciliatória de um momento difícil da vida da República, num momento em que as dificuldades econômicas e financeiras que nos assoberbam, reclamavam de todos os patriotas os melhores esforços, a maior encondância [sic] de vistas e de ação.

Ia, pois, para a administração, animado dos melhores intuitos, e trabalharia em benefício dos problemas que mais de perto consultassem aos supremos interesses da Nação. E estava certo de que haveria de cumprir o seu dever, dever que era um compromisso de honra assumido perante a sua própria consciência, seu próprio caráter que sabia reto, que nunca tergiversou no caminho da justiça e da razão. Terminava, saudando o povo de Três Corações, pela espontaneidade daquela manifestação."

Entre extensa ala de alunos do Grupo Escolar Brueno Brandão, formados na estação, passaram os excursionistas em direção à casa transformadora da energia elétrica, para a iluminação da cidade. Examinadas as instalações, o Dr. Wenceslau Braz deu por inaugurada a luz. Por essa ocasião falou o Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, agradecendo a presença dos presidentes à festa que representava um grande melhoramento para a cidade. Referiu-se à boa vontade que encontrou na administração da cidade, para ser levado a efeito

o importante empreendimento. Terminou entregando à Municipalidade a iluminação da cidade.

Em seguida, dirigiram-se todos para a estação, tomando, de novo, o trem que partiu para Varginha.

Com as mesmas manifestações de regozijo foram os excursionistas recebidas nessa cidade. Após algum descanso, realizou-se um grande almoço oferecido pela casa Vivaldi aos seus convidados. Um grupo de interessantes senhoritas da sociedade da Varginha serviu o agape, dando a este um aspecto encantador. Ao champagne falou o Dr. Domingos Louzada que, em nome da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, ofereceu aos Srs. Presidentes eleitos e demais convidados o almoço. O ilustre advogado e industrial, saudando os Drs. Wenceslau Braz e Delfim Moreira, acentuou a importância que tinha a presença daqueles dois personagens à festa de trabalho que se realizava, pois S.S. Exs. demonstravam assim como têm voltado para o problema do aproveitamento das nossas forças naturais o seu espírito de estadistas e patriotas.

À tarde, o Dr. Wenceslau Braz e o Dr. Delfim Moreira assistiram o lançamento da pedra fundamental de um grande edifício para o futuro Grupo Escolar de Varginha, tendo orado, salientando a importância da cerimônia, o Dr. Domingos Figueiredo.

Depois, já à noite, se dirigiram S.S. EEx. para o teatro municipal, onde se realizou a sessão solene de inauguração da luz elétrica.

O presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Vivaldi Ribeiro, diretor da companhia contratante da iluminação.

O distinto industrial falou sobre a importância do melhoramento e entregou a luz elétrica à Câmara Municipal. Em nome desta, agradece o Dr. Walfrido Silvino, que elogia francamente aquele industrial e à sua companhia. Falaram em seguida os Drs. Wencelau Braz e Delfim Moreira, que se rejubilaram de ver a cidade dotada de tão grande melhoramento.

Houve em seguida um grande banquete oferecido pela Municipalidade. Terminado, estiveram de novo os presidentes no teatro onde teve lugar um baile organizado pelas moças varginhenses.

O teatro achava-se profusamente iluminado, tendo causado a nova luz a melhor impressão, pelo seu poder iluminativo.

* * * * * * * * * * * * * * * *

Segunda-feira, pela manhã, regressaram os excursionistas a Três Corações. No caminho, o comboio fez demorada paragem, para que se efetuasse a visita às grandes e importantíssimas instalações da usina hidrelétrica da Companhia Vivaldi, situada à margem do rio Verde, cujas quedas dágua [sic] são aproveitadas. A usina está construída com capacidade para 5.000 cavalos, estando já aproveitados 1.590. Levará luz a cerca de dez centros populosos da zona sul mineira, entre os quais os já citados e Cambuquira, Águas Virtuosas, Pontal, etc.

Após a visita o comboio demandou Três Corações, onde se efetuou um almoço, oferecido pela Câmara Municipal.

Os excursionistas percorreram depois a importante feira de gado.

À tarde, o trem partiu para Cruzeiro.

Os Drs. Wenceslau Braz e Delfim Moreira se dirigiram, de Soledade, para Itajubá.

Fonte: *Gazeta de Notícias*. Edição nº. 104, p. 2. Rio de Janeiro, 15 abr. 1914.

EM VARGINHA

O discurso do Sr. Presidente eleito da República

Mereceu especial registro, pela sua importância no atual momento político, as palavras que, com relação ao seu programa de governo, o Sr. Dr. Wenceslau Braz, Presidente eleito da República, proferiu por ocasião da inauguração solene da iluminação elétrica de Varginha.

Como se depreende dos telegramas e notícias publicados, o discurso do Presidente eleito da República foi uma oração notável, relembrando S. Ex. a gênese da sua candidatura, nascida em um movimento espontâneo, para conciliação das várias correntes em que no momento se dividiam os políticos republicanos.

Disse S. Ex. que, ao ler o seu programa perante solene assembleia política, assumiu compromissos de excepcional magnitude, afirmando que todo o seu esforço seria empregado para que esses compromissos de honra com a Nação sejam uma realidade quando S. Ex. no governo.

Acrescentou que, chegando à mais alta situação a que pode aspirar um político, sem que para tal posto jamais subissem suas vistas, não tem hoje outra aspiração senão cumprir serenamente e impavidamente o seu dever, sobrepondo a quaisquer outros interesses o interesse de sua Pátria.

Quer acrescentar que isso seja bem público, para que o país examine da sinceridade das suas palavras e das suas intenções.

Fonte: *Jornal do Brasil*. Edição nº. 105, p. 7. Rio de Janeiro, 15 abr. 1914. Coluna Em Varginha. O discurso do Sr. Presidente eleito da República.

[ENERGIA ELÉTRICA: ACIDENTE FATAL]

ALBERTO SALLES

A 17 do corrente [junho de 1915] fez um ano que desapareceu do nosso meio social, arrebatado pela mão impiedosa e traiçoeira da morte para as regiões incógnitas do Além, o inesquecível moço cujo nome epigrafa estas linhas.

Alberto Salles, o operário incansável, que não poupava esforços para patentear o seu amor pelo trabalho, foi vítima de sua dedicação, vindo a falecer vitimado por um traumatismo produzido por uma corrente elétrica, quando procurava zelar pelos interesses na Companhia Vivaldi, corrigindo graves defeitos, que então existiam na rede elétrica que serve à nossa cidade.

A morte desse moço foi bárbara, estúpida, monstruosa, não havendo, por isso, no perímetro deste município uma só alma que não a sentisse.

Ela, com a sua ação implacável e aterrorizadora, desorganizou um lar jovem, atirando nas trevas da dor uma esposa com três inocentes filhinhos, que choram, dia a dia, a falta irreparável do ente querido, que deveria ampará-los na vida.

E, enquanto as lágrimas correm queimando as faces dessa pobre viúva, orvalhando as frontes cândidas de três criancinhas, os fios elétricos, na sua indiferente oscilação macabra e taciturna, desabotoam luz por todos os cantos desta terra.

Mas, oh, irrisão da sorte!

Essa luz, esse clarão que a todos conforta, que a todos alegra, que combate as trevas da noite, facilitando às criaturas do nosso Planeta mais algumas horas de convívio e de alegria, turva, fere, aniquila impiedosamente o espírito da viúva de Alberto Salles, que, abrigada no lar pobre, porém, honesto, de seu velho pai, recebe, contempla nesse clarão misterioso, o reflexo de uma força tenebrosa, que destruiu para sempre a sua felicidade.

Assim é a vida! Chore, chore, a viúva de Alberto Salles, porque a [falta a folha 4 do exemplar do jornal pesquisado com a continuação do texto].

Fonte: *O Momento*. Edição 8, p. 3. Varginha, 20 jun. 1915.
Nota: as atas da Câmara Municipal não fazem referência a esse acidente nem citam o nome de Alberto Salles.

Avenida Rio Branco no início do século XX. Trecho em frente ao prédio do antigo Cine Rio Branco. Fotografia: anônimo.

TEATRO MUNICIPAL DE VARGINHA. Inaugurado em 1904, posteriormente demolido. Localização: Rua Direita (atual Rua Presidente Antonio Carlos) na esquina da Rua Wenceslau Braz. No local funcionava o Íris Cinema e outras diversões da Empresa José Navarra e, ao lado, o Íris Bar com uma fábrica de gelo da mesma empresa. Fotografia do álbum de Roberto Capri (1918, p. 12), sem identificação de autoria. Nesse teatro, foram realizadas 27 sessões Câmara Municipal entre o final de 1912 e o inicio de 1914.

TEATRO MUNICIPAL DE VARGINHA. Inaugurado em 1904, posteriormente demolido. Vista do interior.

Centro Telephonico da cidade, sob a direcção, de seu proprietario Major José Lisbôa de Paiva. Conta actualmente mais de 150 apparelhos na cidade e municipio

REDE TELEFÔNICA VARGINHENSE DE JOSÉ LISBOA DE PAIVA. Fundada em 1913. Rua Delfim Moreira, nº 16, centro. Varginha. Fotografia do Álbum de Varginha, de Sylvestre Fonseca e João Liberal (1920, p. 68).

VIVALDI & C^{ia} DE ELETRICIDADE DE VARGINHA (Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi). Edifício sede à direita. Inaugurada em 12 de abril de 1914.

ESTE LIVRO FOI IMPRESSO NAS GRÁFICAS DA RONA EDITORA, DE BELO HORIZONTE, EM PAPEL OFFSET 90g/m^3, FONTE CALIBRI, CORPO 11, TENDO SIDO FINALIZADO EM SETEMBRO DE 2019.

VARGINHA (MG - BRAZIL) IN THE OLIGARCHIC REPUBLIC: CITY COUNCIL MINUTES 1910-1915

by José Roberto Sales

This book presents the complete transcription with orthographic update of the minutes of the Municipality of Varginha based on the "Livro de Actas E. Paiva 1910 a 1915". The date of the first minutes is April 14, 1910, and the last, June 4, 1915. The historical period is that of the First Republic or Old Republic (1890-1930), more specifically, the years called Oligarchic Republic (1894 -1930), characterized by the alternation of political power among the coffee oligarchies of Minas Gerais and São Paulo. In this period of great technological development Varginha's urbanization process was accelerated, the automobile was introduced and the telephony networks (1913) and electricity networks (1914) were installed in the city, as well as public and private electric lighting. In this time were created the first factories and workshops driven by electricity. The transcription of the minutes with orthographic update and error correction has the main purpose of enabling the texts to be understood by a wide audience made up of students from different levels of education, lay people and people interested in the history of Varginha, and not only by specialists, researchers and historians.

Keywords: Varginha (MG - Brazil), 1910-1915. Oligarchic Republic. Urbanization. Electricity. Electrical light. Telephony. Automobiles.

ISBN 978-85-60604-26-5